

ORÇAMENTO 2025

B. Costa



COVILHÃ
MUNICÍPIO
A TECER O FUTURO

14 *110*



S. Silva
H2
H

Normas de Execução do Orçamento

Orçamento 2025-2029

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



COVILHÃ
MUNICÍPIO
A TECER O FUTURO



CAPÍTULO I

ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS

Artigo 1º **(Objeto e âmbito)**

1. *As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município da Covilhã para o ano de 2025 - 2029, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:*
 - a. *Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;*
 - b. *Disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.)*
 - c. *Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;*
 - d. *Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho;*
 - e. *O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, “íntegra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;*
 - f. *A Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.*
2. *Sem prejuízo do disposto no presente Regulamento, através da deliberação de Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2012, tomada de conhecimento pela Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 1/2013, de 17 de janeiro de 2013, foi aprovada a NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CMC, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todos os Serviços Municipais.*
3. *Nos instrumentos normativos a que alude os números anteriores são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, i.e., regras administrativas, financeiras-contabilísticas e de controlo interno, nomeadamente: Planeamento anual e plurianual das atividades do município; Disponibilidades; Receita; Contratação pública e realização de despesas; Fundos de Maneio; Imobilizado; Existências; e Endividamento.*

B. *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
H2
H

Artigo 2º
(Execução Orçamental)

1. *A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.*
2. *A adequação dos influxos e exfluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:*
 - a. *Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);*
 - b. *Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;*
 - c. *Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;*
3. *A cativação, descativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas carecem de autorização do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.*

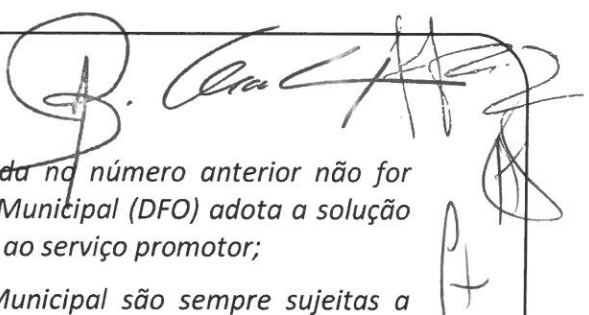
Artigo 3º
(Planeamento / Execução Financeira)

1. *O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com o Departamento de Finanças e Modernização Administrativa (DFMA) / Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO).*
2. *Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.*
3. *As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.*

B. *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Artigo 4º
(Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano)

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por "alterações" que podem ser:
 - a. "Alteração orçamental modificativa" - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
 - b. "Alteração orçamental permutativa" - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
3. As alterações orçamentais subordinam-se às seguintes regras:
 - a. Não são admitidas alterações orçamentais permutativas/modificativas que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
 - b. A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) e autorização do Presidente ou Vereador com o Pelouro das Finanças;
 - c. Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Presidente ou Vereador com o Pelouro das Finanças;
 - d. A anulação de verbas relativas ao Orçamento Participativo (OP) depende de prévia autorização pelo Presidente ou Vereador com o respetivo Pelouro;
 - e. As modificações orçamentais podem decorrer de alterações orçamentais permutativas/modificativas;
 - f. Compete à Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) a análise técnica dos pedidos de alterações orçamentais permutativas/modificativas efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;

- 
- g. Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;
- h. As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização prévia do Presidente ou Vereador do respetivo pelouro;
4. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:
- a. Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
 - b. Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, a Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.
5. A proposta de alteração orçamental apenas contemplará as alterações integradas no sistema informático em utilização no Município.
6. O Presidente ou o Vereador com competência delegada em matéria financeira aprova a versão final da modificação orçamental.
7. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do nº 3 do Artigo 22º do DL nº 197/99, de 8 de junho, as declarações são emitidas pelos serviços promotores da despesa que as remetem à Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO), para confirmação da dotação prevista nos documentos previsionais do ano seguinte e subsequente despacho do Presidente ou Vereador com competência delegada em matéria financeira.
8. Os pedidos de declarações substitutivas de cabimento, nos termos do art.º 22, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, serão devolvidas pela Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) caso não venham devidamente instruídos.

S.B. *[Handwritten signature]* *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]*

H22
14

Artigo 5º
(Registo contabilístico)

1. *Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO).*
2. *As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO).*
3. *As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO), no prazo máximo de 1 dia útil.*
4. *Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.*
5. *Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.*
6. *Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos pontos 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.*
7. *Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.*

Artigo 6º
(Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia)

1. *As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.*

S.
H2

PJ

Artigo 7º
(Gestão de inventários)

1. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permitir a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.
4. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal ou dos vereadores com pelouros atribuídos.

Artigo 8º
(Contabilidade de gestão)

1. Durante o ano de 2025 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:
 - a. Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
 - b. Apurar os custos das funções e atividades municipais;
 - c. Apurar o custo total dos investimentos municipais;
 - d. Delimitar os custos das unidades orgânicas;
 - e. Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

B. Cruz
H2
H

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

Secção I

Princípios

Artigo 9º

(Princípios gerais para a arrecadação de receitas)

1. *Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.*
2. *As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.*
3. *A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.*
4. *As Unidades Orgânicas submetem à Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.*
 - a. *A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alterações orçamentais permutativas/modificativas, decorre do envio da informação financeira pela Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento (DPGCI) unidade orgânica responsável pelos projetos com financiamento à Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO).*
 - b. *Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio assegurar, em articulação com a Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento (DPGCI) e com a Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO), que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.*
5. *Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.*
6. *Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada*

e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO).

Artigo 10º

(Princípios gerais para a arrecadação de receitas)

Durante o exercício de 2025 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 11º

(Cobranças pelos serviços municipais)

- 1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.*
- 2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.*
- 3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.*
- 4. Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter à Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO), os documentos referidos em 3, para contabilização.*

Artigo 12º

(Atualização de valores)

A atualização anual dos valores da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã é feita nos termos do disposto no nº 1 do Artigo 32º do Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã, com base na fórmula:

$$VA = VV \times IPC$$

em que:

VA = Valor em 2025

VV = Valor em vigor em 2024

IPC = Índice de Preços ao Consumidor previsto Boletim Económico do Banco de Portugal de Junho de 2024.

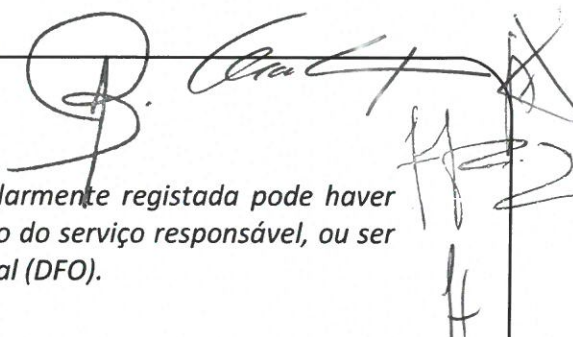
- a. Os valores VV são valores sem IVA, sendo o imposto adicionado ao VA sempre que aplicável;
- b. Excetua-se da regra de atualização, quando se justifique, o conjunto de taxas, preços e outras receitas municipais cuja atualização é fixada em legislação especial;
- c. Os preços podem também ter atualização diversa, uma vez que assentam no cálculo dos custos diretos e indiretos suportados pelo Município;
- d. Os valores das Tabelas atualizados (VA) obtidos são arredondados por excesso ou por defeito, em linha com as disposições legais e regulamentares vigentes.

Artigo 13º
(Receita consignada)

1. Os Serviços Municipais garantem que enviam à Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO), em tempo oportuno, informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por aquela Divisão.
2. Os Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
 - a. Asseguram que toda a despesa associada a estes projetos, com ou sem contrato escrito, é devidamente comunicada à Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO);
 - b. Identificam os processos de despesa, de forma bem visível, através da oposição de um carimbo, ou manuscrito, com a identificação da fonte de financiamento;
 - c. Foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - d. A despesa apresentada enquadra-se na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário constantes dos regulamentos aplicáveis à operação.

Artigo 14º
(Revisão, Anulação e Estorno de receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos legais e autorizada pela entidade com competência para o efeito.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores devidamente fundamentados.
3. Estão excluídos dos formalismos referidos nos números anteriores as anulações por prescrição.

- 
4. Para a receita, que por erro ou omissão seja irregularmente registada pode haver recurso ao respetivo "Estorno" no próprio dia, no caso do serviço responsável, ou ser solicitado à Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO).

Artigo 15º
(Pagamento em Prestações)

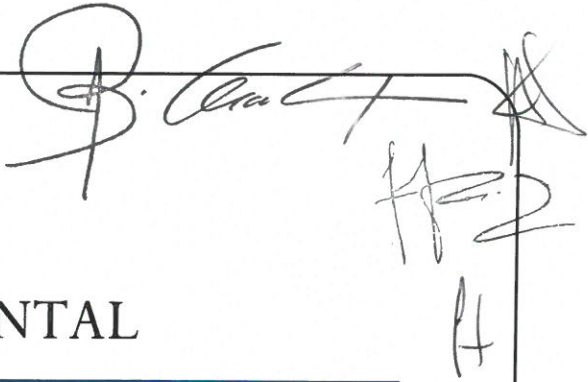
1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Depois de autorizados pela entidade competente, os planos de pagamentos em prestações são calculados pela Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO);
3. Os planos de pagamento são calculados pelo serviço instrutor, caso a sua realização seja efetuada ao abrigo do Código das Contraordenações e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação contabilístico-financeira.
4. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Secção III

Isenções ou reduções subjetivas de taxas

Artigo 16º
(Isenções ou reduções subjetivas de taxas – autorização genérica)

1. Para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal concede autorização genérica para concessão de isenções ou reduções de taxas quando se verificarem cumulativamente as seguintes condições:
 - a. A isenção ou redução esteja expressamente prevista em legislação em vigor ou resulte de regulamento municipal ou instrumento equivalente;
 - b. A isenção ou redução seja exclusivamente subjetiva, ou seja, se circunscreva a natureza jurídica do sujeito passivo.
2. Deve ser dado conhecimento na primeira reunião realizada após a sua prática das isenções reconhecidas ao abrigo do número anterior.
3. A autorização genérica concedida ao abrigo deste artigo pode ser revogada a qualquer momento por deliberação da Câmara Municipal.



CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

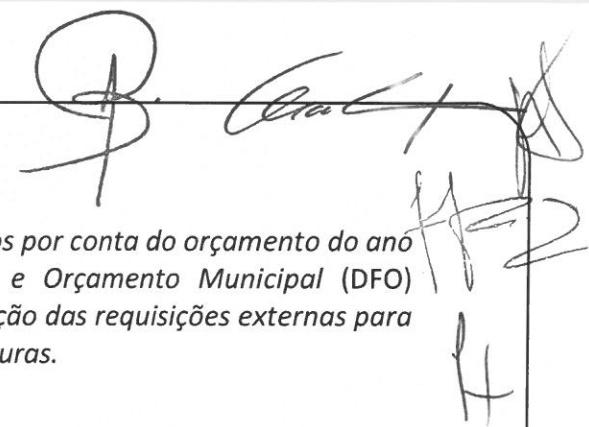
Secção I

Princípios e regras

Artigo 17º

(Princípios gerais para a realização da despesa)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

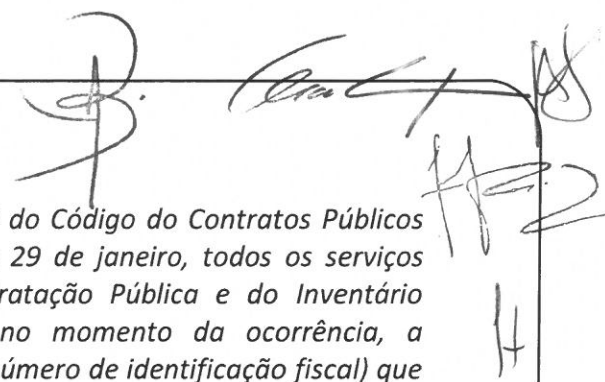
- 
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 18º
(Procedimento de despesa)

1. Os procedimentos de despesa conferidos pelo Departamento de Finanças e Modernização Administrativa (DFMA) / Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.
4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.
5. Todas as Unidades Orgânicas que pretendam atribuir subsídios (capital ou correntes), terão de garantir (na sua cabimentação) que essas entidades entregaram toda a documentação exigida legalmente.

Artigo 19º
(Tramitação dos processos de despesa)

1. Em 2025 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do número anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à Divisão da Contratação Pública e do Inventário Municipal (DCI) pelo procedimento aquisitivo realizar e coordenar toda a tramitação administrativa pré contratual dos processos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.

- 
6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão da Contratação Pública e do Inventário Municipal (DCI) pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 20º
(Gestão de contratos)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:
 - a. nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b. responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Divisão da Contratação Pública e do Inventário Municipal (DCI).
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão da Contratação Pública e do Inventário Municipal (DCI) para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 21º
(Conferência e registo da despesa)

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO).

Artigo 22º
(Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal)

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação (DRHF) deve enviar mensalmente à Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

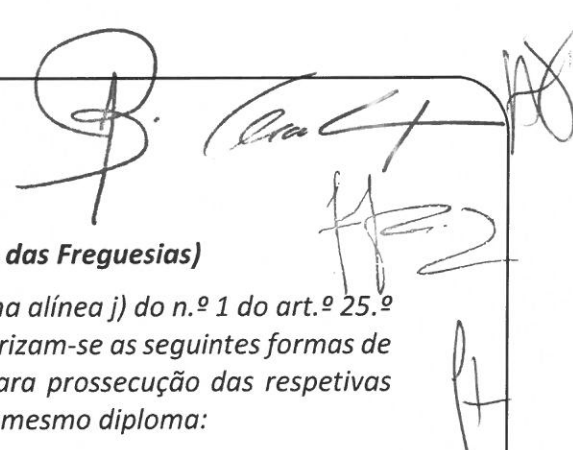
Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 23º (Competências)

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a. Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b. Sem limite, a Câmara Municipal;
 - c. Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 24º (Apoios a entidades terceiras)

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos das alíneas o), u), ou ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Artigo 25º

(Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias)

1. Durante o exercício de 2025, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
 - a. Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
 - b. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO), que submeterá à decisão do Presidente da Câmara devidamente agendada para aprovação pelo Órgão Executivo.

Artigo 26º

(Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica)

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.
2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
4. Eliminar no final do ano todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2024 e anteriores;

B. 4/18
H=218
H

Artigo 27º
(Autorizações assumidas)

1. *Consideram-se autorizadas na data do início da sua exigibilidade e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:*
 - a. *Vencimentos e salários;*
 - b. *Subsídio familiar – crianças e jovens;*
 - c. *Gratificações, pensões de aposentação e outras;*
 - d. *Encargos de empréstimos;*
 - e. *Rendas;*
 - f. *Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;*
 - g. *Água, energia elétrica, gás;*
 - h. *Comunicações telefónicas e postais;*
 - i. *Prémios de seguros;*
 - j. *Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.*
2. *Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.*

Secção III

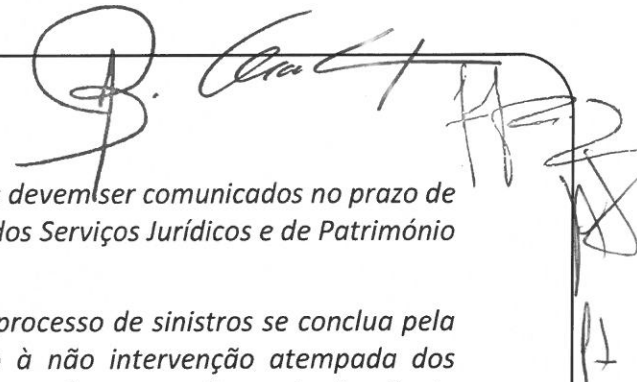
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 28º
(Equipamento e soluções informáticas)

1. *As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a Divisão de Informática e Modernização Administrativa (DIMA), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.*
2. *Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Divisão da Contratação Pública e do Inventário Municipal (DCI), com base nos requisitos técnicos definidos pela Divisão de Informática e Modernização Administrativa (DIMA).*

Artigo 29º
(Seguros)

1. *Cabe à Divisão da Contratação Pública e do Inventário Municipal (DCI) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.*
2. *Os serviços municipais devem encaminhar à Divisão dos Serviços Jurídicos e de Património (DSJP) as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.*

- 
3. *Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora a indicar pela Divisão dos Serviços Jurídicos e de Património (DSJP).*
 4. *Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.*

Artigo 30º
(Despesas de deslocação)

1. *A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.*
2. *Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.*
3. *Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.*
4. *Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO), deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.*

Artigo 31º
(Reposições ao Município)

1. *As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos ou pagos em excesso devem obedecer aos seguintes procedimentos:*
 - a. *Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;*
 - b. *Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.*
2. *A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.*
3. *Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.*

Artigo 32º
(Despesas de representação)

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Artigo 33º
(Fundos de Maneio)

A constituição do Fundo de Maneio (FM) não pode ultrapassar individual, consolidado e anualmente o valor de 36.000 Euros, salvo as exceções autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Secção IV
Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 34º
(Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos)

1. *Compete ao Oficial Público designado a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.*
2. *Compete à Divisão da Contratação Pública e do Inventário Municipal (DCI) a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.*

Artigo 35º
(Protocolos e contratos interadministrativos)

1. *Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.*
2. *Competirá à Divisão de Finanças e Orçamento Municipal (DFO) proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.*

Artigo 36º
(Contratos de tarefa e avença)

1. *A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.*
2. *Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.*

S. Ca 4
H=2
H

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 37º

(Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

Em 2025, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 38º

(Dúvidas sobre a execução do Orçamento)

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo 39º

(Vigência do Orçamento)

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2025, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Relatório do Orçamento

HB

HB

HB

Orçamento 2025-2029
Município da Covilhã



COVILHÃ
MUNICÍPIO
A TECER O FUTURO

Índice

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'B. Carvalho' and several other initials.

Introdução	25
1. Enquadramento Orçamental.....	27
2. Medidas orientadoras na elaboração dos documentos previsionais para 2025 – 2029	29
3. Orçamento.....	30
Orçamento da Receita para 2025	33
Evolução da Receita	35
Orçamento da Despesa para 2025.....	36
Evolução da Despesa.....	38
4. Grandes Opções do Plano	39
Educação	40
Cultura e Desporto	41
Ação Social e Saúde.....	41
Habitação/Reabilitação Urbana	42
Meio Ambiente.....	43
Rede rodoviária	43
5. Plano Plurianual de Investimentos.....	44
6. Plano de Atividades Municipais.....	44
7. Equilíbrio Orçamental 2025.....	45
8. Compromissos plurianuais	45
9. Despesas com pessoal	46
10. Responsabilidades contingentes	47
11. Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã.....	47
12. Entidades participadas pelo município	48

[Handwritten signatures and initials]

Índice de Quadros

Quadro 1-Resumo de Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa	28
Quadro 2-Resumo do Orçamento 2025	32
Quadro 3-Distribuição da Receita Orçamentada 2025	33
Quadro 4-Evolução da Receita Orçamentada (2022-2025)	35
Quadro 5-Distribuição da Despesa Orçamentada 2025	36
Quadro 6-Evolução da Despesa Orçamentada (2022-2025).....	38
Quadro 7-Resumo das Grandes Opções do Plano 2025-2029.....	39
Quadro 8-Equilíbrio Orçamental 2025	45
Quadro 9-Compromissos assumidos	45
Quadro 10-Entidades participadas pelo Município	48

Índice de Gráficos e Figuras

Gráfico 1-Receita Orçamentada para o ano 2025.....	34
Gráfico 2-Despesa Orçamentada para o ano 2025	37



Introdução

O Orçamento é elaborado tendo em conta o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) que entrou em vigor no ano de 2020, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

O SNC-AP contempla normas de contabilidade pública (NCP) sendo que a norma que regula a contabilidade orçamental é a NCP 26 que estabelece os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

A elaboração do Orçamento Municipal respeita os princípios do rigor, realismo e prudência, permitindo cumprir a regra do equilíbrio orçamental.

Sendo um dos objetivos do Município a satisfação das necessidades dos cidadãos e a melhoria da qualidade de vida no concelho, pretende-se promover investimentos na cidade que permitam o desenvolvimento integral no Município, não descurando as obras estruturantes para a competitividade futura da Covilhã.

De forma a promover continuidade da sustentabilidade económica e financeira tem existido a aplicação de uma política responsável na gestão, administração e realização da despesa pública do município.

O ano de 2025 continuará a ser marcado pelas dificuldades que afetaram os anos anteriores, mantendo-se a guerra a ter um enorme impacto, provocando um aumento generalizado nos preços de bens e prestações de serviços, tendo sido considerado na elaboração do orçamento medidas para apoio a famílias, empresas, freguesias e instituições sem fins lucrativos.

Foram respeitados os procedimentos de rigor na definição quantitativa das receitas e sua afetação às despesas e também os princípios orçamentais.

Relativamente aos pressupostos macroeconómicos, tendo por base a proposta de Orçamento de Estado para 2025 (Proposta de Lei nº26/XVI/1.^a) e as perspetivas económicas e orçamentais emitidas pelo Conselho das Finanças Públicas em outubro de 2024, o orçamento municipal reflete as condicionantes para as autarquias locais bem como as condicionantes resultantes da consolidação das contas públicas decorrentes do Programa de Assistência Económica e Financeira.



A política orçamental continuará a ser fortemente condicionada em 2025 pela acentuada exigência de consolidação das contas públicas com expressão nas transferências financeiras para as autarquias e nos níveis de capacidade de endividamento municipal, à qual acrescem os condicionalismos do agravamento da atual conjuntura económica e financeira.



Resulta, de um modo geral, que é obrigatória a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia, em especial a consolidação das contas para a Contabilidade Nacional.

O presente orçamento é marcado pela descentralização administrativa pelo que as receitas e as despesas inerentes ao referido processo são reconhecidas e integradas no mesmo.



1. Enquadramento Orçamental

O SNC-AP (Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro) é composto pela estrutura conceptual, pelas normas da contabilidade pública (NCP) e pelo plano de contas multidimensional, sendo a NCP 26 a norma que tem como objetivo *“regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.”*

Para além deste normativo o orçamento será elaborado tendo em conta a Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, a Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

A execução orçamental é um conjunto de atos e operações materiais de administração financeira tendo como propósito cobrar as receitas e realizar as despesas previstas ou para se realizar ajustamentos orçamentais. Já o controlo orçamental consiste na atividade própria dos órgãos de controlo que tem por objeto a verificação da legalidade e da regularidade financeira das receitas e das despesas públicas bem como a aplicação da boa gestão de dinheiros e outros ativos públicos e da dívida pública.

O Orçamento classifica as despesas e as receitas tendo em conta a classificação económica, se são despesas/receitas correntes ou despesas/receitas de capital e a classificação funcional que especifica as diferentes competências de funções, como por exemplo as funções de educação, cultura, ação social, saúde, habitação, proteção civil e defesa do meio ambiente.

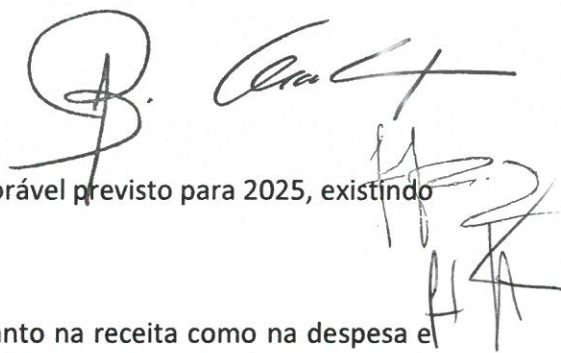
Assim o orçamento irá ser apresentado em diferentes mapas de acordo com as diferentes classificações existentes.

Teve-se em consideração, na elaboração do orçamento, o cenário macroeconómico previsto na proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2025 (Proposta de Lei nº26/XVI/1.ª) e as perspetivas económicas e orçamentais emitidas pelo Conselho das Finanças Públicas em outubro de 2024, apresentando-se um quadro resumo com os principais indicadores.

Quadro 1-Resumo de Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa

Ano Instituição Data de publicação	2023				2024				2025				2026				2027				2028				2029			
	MF	OCDE	CE	CFP	MF	OCDE	CE	CFP	MF	OCDE	CE	CFP	MF	OCDE	CE	CFP	MF	OCDE	CE	CFP	MF	OCDE	CE	CFP	MF	OCDE	CE	CFP
PIB real e componentes (variação, %)																												
PIB	2.3	1.6	1.7	1.8	1.9	1.6	1.9	2.4	2.3	2.0	1.9	2.4	2.3	2.0	2.1	2.0	2.3	2.0	2.1	2.0	2.3	2.0	2.1	2.0	2.3	2.0	2.1	2.0
Consumo privado	2.0	1.3	1.5	1.8	1.7	2.3	1.9	2.1	1.9	1.8	1.9	2.1	1.9	1.9	1.9	2.0	1.9	1.9	1.9	1.9	2.0	1.9	1.9	2.0	1.9	1.9	1.9	1.9
Consumo público	0.6	1.8	2.1	1.5	2.1	1.0	1.0	2.4	2.3	0.9	1.4	2.4	2.3	0.9	1.4	2.4	2.3	0.9	1.4	2.4	2.3	0.9	1.4	2.4	2.3	0.9	1.4	2.4
Investimento (bruto)	4.4	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9
Exportações	3.3	3.1	3.1	3.6	3.6	3.8	3.8	4.2	3.3	3.3	3.3	3.8	3.0	3.3	3.9	3.6	3.4	3.4	3.4	3.4	3.4	3.4	3.4	3.4	3.4	3.4	3.4	3.4
Importações	1.7	4.0	4.1	3.6	3.3	4.3	4.3	3.6	3.2	3.0	2.9	4.4	4.6	3.4	3.6	3.7	3.1	3.0	3.0	3.0	3.1	3.0	3.0	3.1	3.0	3.0	3.0	3.0
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)																												
Exportações menos importações	1.7	1.9	2.1	2.2	1.8	2.1	2.1	2.1	2.1	2.3	2.3	2.4	2.3	2.3	2.3	2.3	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1
Exportações menos importações	0.8	-0.4	-0.3	-0.6	0.0	-0.1	-0.1	-0.3	-0.1	0.1	0.1	-0.3	-0.4	-0.1	-0.1	-0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Preços (variação, %)																												
Deflatores do PIB	6.8	2.9	2.7	2.6	2.7	2.8	2.8	2.6	2.2	2.1	2.1	2.7	2.4	2.9	2.5	2.1	2.3	2.0	2.1	2.0	2.3	2.0	2.1	2.0	2.3	2.0	2.1	2.0
Deflatores do consumo privado	4.4	2.3	2.3	2.3	2.6	-	-	2.0	2.0	2.0	2.0	2.3	-	2.2	2.2	-	2.0	2.1	-	2.0	2.0	-	2.0	2.0	-	2.0	2.0	2.0
Deflatores do consumo público	3.0	4.4	4.4	3.7	4.9	-	-	3.0	2.9	2.1	3.2	-	-	2.7	3.0	-	2.7	3.3	-	2.7	3.3	-	2.7	3.3	-	2.7	3.3	3.3
Deflatores do PIB	3.4	1.8	2.1	2.1	2.3	-	-	2.7	2.1	2.1	2.2	-	-	2.4	2.0	-	2.1	2.0	-	2.1	2.0	-	2.1	2.0	-	2.1	2.0	2.0
Deflatores das exportações	1.3	2.6	0.4	1.8	1.6	-	-	1.9	2.0	1.8	1.9	-	-	1.8	1.9	-	1.7	2.0	-	1.7	2.0	-	1.7	2.0	-	1.7	2.0	2.0
Deflatores das importações	-3.6	2.6	0.0	1.1	-2.2	-	-	1.1	1.9	1.6	1.6	-	-	1.4	1.8	-	1.6	1.9	-	1.6	1.9	-	1.6	1.9	-	1.6	1.9	1.9
IMPC	3.3	2.3	2.4	3.3	2.7	2.3	2.6	2.1	2.0	1.9	2.2	2.1	2.0	2.0	2.0	2.1	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0
PIB nominal																												
Variação (%)	9.6	4.3	4.4	4.4	6.6	4.8	-	4.1	4.3	4.0	3.2	4.8	-	4.1	4.7	3.9	3.8	3.8	4.0	4.0	3.8	4.0	3.9	3.9	3.8	4.0	3.9	3.9
Mercado de trabalho (variação, %)																												
Taxa de desemprego (%) (base anual)	6.3	6.7	6.3	6.1	6.3	6.3	6.4	6.4	6.1	6.2	6.4	6.4	6.4	6.4	6.3	6.2	6.3	6.4	6.3	6.2	6.3	6.4	6.3	6.2	6.3	6.4	6.3	6.2
Emprego	1.0	0.4	0.2	1.0	1.4	1.0	1.1	0.4	0.3	0.9	0.7	0.4	0.6	0.3	0.3	0.4	0.4	0.4	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3
Produção média por trabalhador	8.0	3.0	3.6	3.3	7.3	-	7.4	4.3	3.6	2.8	4.1	-	4.4	3.7	3.8	-	4.0	3.9	3.7	-	3.2	3.4	-	3.2	3.4	-	3.2	3.4
Produção agregada por trabalhador	1.3	1.0	1.4	0.7	0.4	0.9	0.3	1.1	1.7	0.9	0.7	0.7	1.9	1.3	1.6	1.8	1.2	1.3	1.3	1.3	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4	1.4
Sector externo (PIB)																												
Capacidade total de financiamento	1.6	3.2	-	2.1	3.2	-	4.2	2.8	-	1.9	4.0	-	4.1	2.7	3.9	-	4.0	2.6	2.3	-	2.9	2.4	-	2.9	2.4	-	2.9	2.4
Saldo corrente	0.2	1.7	1.0	0.8	1.2	2.0	-	1.1	0.8	0.6	1.8	2.3	-	1.4	1.3	2.2	-	1.7	1.8	2.0	1.7	1.8	2.0	1.7	1.8	2.0	1.7	1.8
Saldo de bens e serviços	0.9	0.4	0.6	0.4	2.3	1.2	2.3	0.4	0.4	0.2	1.7	1.8	2.1	0.1	1.4	1.7	2.1	0.7	2.0	1.6	0.7	2.0	1.6	0.7	2.0	1.6	0.7	2.0
Saldo de bens primários e trans.	-0.7	1.3	0.4	0.4	-0.4	0.8	-	1.0	0.4	0.4	0.1	0.3	-	1.2	0.1	0.3	-	1.0	-0.3	0.2	1.3	-0.3	0.2	1.3	-0.3	0.2	1.3	0.2
Saldo de taxa	1.4	1.6	-	1.3	1.0	-	-	1.3	-	1.2	2.2	-	-	1.3	2.4	-	-	1.0	0.8	-	0.9	0.7	-	0.9	0.7	-	0.9	0.7
Desenvolvimento Público																												
PIB público (variação, %)	-	2.2	1.7	2.2	2.3	2.3	-	2.1	1.6	2.2	2.3	2.3	-	2.0	2.3	2.3	-	1.8	2.0	2.2	1.7	1.9	2.2	1.7	1.9	2.2	1.7	1.9
Saldo do produto (PIB público)	-	0.3	-0.7	0.9	0.7	1.0	-	0.4	-0.3	0.6	0.6	0.9	-	0.4	0.3	0.6	-	0.1	0.0	0.4	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1
Finanças públicas (PIB)																												
Saldo orçamental	1.2	0.3	0.3	0.4	0.7	0.2	-	0.3	0.3	0.1	0.4	0.2	-	0.1	0.1	0.2	-	0.6	0.5	0.2	0.4	0.4	0.4	0.4	0.4	0.4	0.4	0.4
Saldo público	98.4	93.7	93.7	93.6	92.4	94.4	-	91.4	92.3	91.3	88.0	89.8	-	87.1	84.3	86.2	-	83.4	81.5	82.8	79.8	78.3	79.4	78.4	79.4	78.3	79.4	78.4

fontes: Projeções Macroeconómicas do Conselho das Finanças Públicas



Analisando o quadro consegue-se verificar um cenário mais favorável previsto para 2025, existindo um aumento ao nível do PIB.

A guerra continua a ter impacto no orçamento do município tanto na receita como na despesa e como tal continua a existir a necessidade de apoiar as juntas de freguesia, associações e empresas através de apoios para pagamento das despesas de funcionamento e apoiar as famílias através de diversas formas de apoio.

2. Medidas orientadoras na elaboração dos documentos previsionais para 2025 – 2029

A execução do orçamento municipal obedece a princípios e regras orçamentais previstos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei nº 151/2015, de 11 de setembro), no SNC-AP e também alguns pontos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Identifica-se algumas das medidas orientadoras na elaboração do orçamento municipal:

1. Os valores referentes a impostos, contribuições e taxas são calculados com base na média dos últimos 24 meses;
2. Os valores da venda de bens de investimento são calculados com base na média dos últimos 36 meses;
3. O valor referente às receitas dos fundos comunitários tem por base os valores que ainda faltam receber;
4. Uma vez que existiu um aumento de € 2 951 762,00 na receita proveniente das transferências de orçamento de estado, de forma excecional, derogou-se a regra previsional das transferências financeiras devido ao seu aumento significativo, sendo a melhor estimativa os valores apresentados na POE 2025.
5. As transferências financeiras, ao abrigo da descentralização e delegação de competências, tem por base os valores da Proposta de Lei nº26/XVI/1.ª (POE 2025);
6. Os valores dos empréstimos só são considerados no orçamento depois da sua contratação;
7. A despesa com o pessoal tem por base os vencimentos do mês de setembro de 2024 incluindo na dotação 12 meses de remunerações;
8. A Comissão de Normalização Contabilística refere que “A fonte de financiamento para as entidades integradas na Administração Local só deve ser indicada no momento do pagamento. Portanto, não é aplicável na fase do orçamento, sem prejuízo do plano plurianual de investimentos indicar a distribuição por fontes de financiamento da cobertura financeira prevista da despesa de investimento. A eventual alteração das fontes de financiamento da despesa prevista neste mapa deverá ser considerada uma alteração do mapa em questão e não uma alteração ao orçamento. A entidade no momento do pagamento deve indicar a fonte de financiamento que efetivamente deu cobertura à despesa, mesmo que fosse suposto a despesa ser financiada por fundos comunitários e não foi devido ao financiamento

mediante sistema de reembolso. Igualmente, em momento posterior, após reembolso comunitário, pode ser indicada a fonte de financiamento comunitária para dar cobertura a despesa que era suposto serem cobertas por receitas próprias, por exemplo”.

Neste sentido, tendo por base o facto de se verificar atrasos nos reembolsos dos fundos comunitários de despesas já pagas pelo Município da Covilhã, através de receitas próprias, procedeu-se à alocação das verbas a receber a outros projetos;

9. Nas previsões de receitas de exercícios seguintes a 2025 considerou-se os índices constantes das perspectivas económicas e orçamentais emitidas pelo Conselho das Finanças Públicas em outubro de 2024.

3. Orçamento

O Orçamento é um documento previsional de receitas e despesas correntes e de capital que permite definir as prioridades da Autarquia perante os recursos disponíveis, traduzindo-se num dos importantes instrumentos de apoio à gestão autárquica.

Na elaboração do orçamento foram tidos em consideração os seguintes princípios orçamentais:

- i) Princípio da Independência;
- ii) Princípio da Anualidade;
- iii) Princípio da Unidade;
- iv) Princípio da Universalidade;
- v) Princípio do Equilíbrio;
- vi) Princípio da Especificação;
- vii) Princípio da Não Consignação;
- viii) Princípio da Não Compensação;

O Orçamento Municipal, de acordo com o artigo 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, para além de outros elementos, é composto por um relatório que fundamenta as políticas orçamentais propostas, um mapa resumo das receitas e das despesas da autarquia, um mapa resumido das receitas e das despesas desagregado por classificação económica e a proposta das Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano (GOP) incluem as atividades mais relevantes (AMR) a serem desenvolvidas e o plano plurianual de investimento (PPI), este último evidencia as despesas previstas dos projetos.

Assim sendo, as GOP's têm como objetivo definir as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia.

É de referir também que existe dois quadros previstos na Lei de Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 3 setembro) que são o *Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)*, que estabelece os limites de despesa municipal incluindo as suas projeções quanto ao seu financiamento englobando uma previsão para os quatro anos seguintes e o *Quadro Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL)*.

A preparação destes dois quadros deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado.

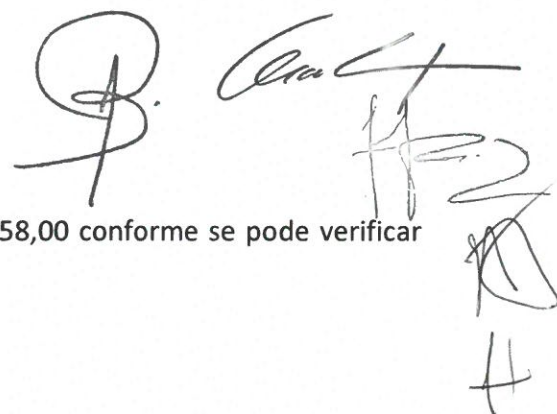
Não obstante, determina o art.º 47º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo” - onde se inclui os dois quadros mencionados anteriormente “- são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja, até 3 de janeiro de 2014. Visto ainda não se ter verificado a sua publicação, o facto de haver a falta de regulamentação destes foi do entendimento não se preparar os quadros referidos para o exercício de 2025 e seguintes.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento que integra um plano orçamental plurianual (2025-2028) previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde plenamente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:

- Define os limites para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange um exercício prospetivo de 5 exercícios, mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Estabelece o n.º 2 do artigo 78.º da Lei do Orçamento do estado de 2024, que não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.

O Orçamento Municipal deverá ser encarado, não como um instrumento rígido e estático, mas antes como um documento adaptável a uma realidade dinâmica.



Para o ano de 2025, está previsto um valor total de € 64 162 358,00 conforme se pode verificar detalhadamente por rubrica económica no quadro seguinte:

Quadro 2-Resumo do Orçamento 2025

Receita	Valor	%	Despesa	Valor	%
Receita corrente	48 711 377,50 €	75,92%	Despesa corrente	40 662 858,00 €	63,37%
Impostos diretos	9 559 231,00 €	14,90%	Despesas com o pessoal	20 155 000,00 €	31,41%
Taxas, multas e outras penalidades	1 120 310,00 €	1,75%	Aquisição de bens e serviços	14 346 258,00 €	22,36%
Rendimentos de propriedade	3 388 436,00 €	5,28%	Juros e outros encargos	684 500,00 €	1,07%
Transferências correntes	30 198 429,50 €	47,07%	Transferências correntes	4 198 500,00 €	6,54%
Venda de bens e serviços	2 809 253,00 €	4,38%	Subsídios Correntes	1 235 500,00 €	1,93%
Outras receitas correntes	1 635 718,00 €	2,55%	Outras despesas correntes	43 100,00 €	0,07%
Receita de capital	15 450 980,50 €	24,08%	Despesa de capital	23 499 500,00 €	36,63%
Venda de bens de investimento	437 525,00 €	0,68%	Aquisição de bens de capital	18 049 500,00 €	28,13%
Transferências de capital	14 702 747,50 €	22,91%	Transferências de capital	2 290 500,00 €	3,57%
Outras receitas de capital	309 250,00 €	0,48%	Outras despesas de capital	2 000,00 €	0,00%
Reposições não abatidas aos pagamentos	1 458,00 €	0,00%	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00%
Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	0,00 €	0,00%	Despesa com passivos financeiros	3 157 500,00 €	4,92%
TOTAL	64 162 358,00 €	100,00%	TOTAL	64 162 358,00 €	100,00%

Orçamento da Receita para 2025

No quadro que se segue está representada a distribuição da receita orçamentada para o ano 2025.

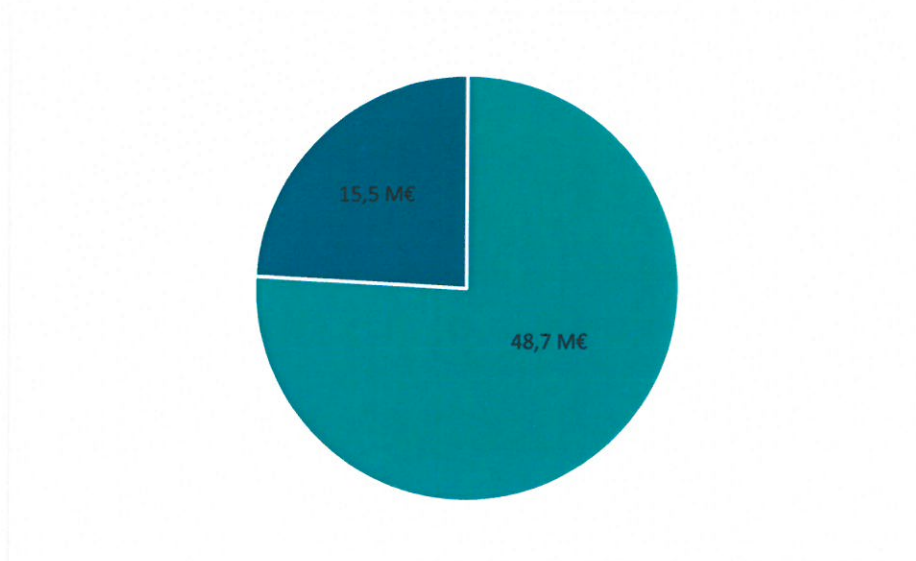
Quadro 3-Distribuição da Receita Orçamentada 2025

Receita	Valor	%
Impostos diretos	9 559 231,00 €	14,90%
Taxas, multas e outras penalidades	1 120 310,00 €	1,75%
Rendimentos de propriedade	3 388 436,00 €	5,28%
Transferências correntes	30 198 429,50 €	47,07%
Venda de bens e serviços	2 809 253,00 €	4,38%
Outras receitas correntes	1 635 718,00 €	2,55%
Corrente	48 711 377,50 €	75,92%
Venda de bens de investimento	437 525,00 €	0,68%
Transferências de capital	14 702 747,50 €	22,91%
Outras receitas de capital	309 250,00 €	0,48%
Reposições não abatidas aos pagamentos	1 458,00 €	0,00%
Capital	15 450 980,50 €	24,08%
TOTAL	64 162 358,00 €	100,00%

[Handwritten signatures and initials]

No gráfico seguinte pode-se verificar a distribuição da Receita Orçamentada:

Gráfico 1-Receita Orçamentada para o ano 2025



O Orçamento da receita é composto por 75,92% de receita corrente e 24,08% de receita de capital.

Prevêem-se Receitas Correntes de € 48 711 377,50 e de Receitas de Capital de € 15 450 980,50.

No que se refere às Receitas Correntes, o maior peso pertence às rubricas Impostos Municipais com 14,90%, englobando o IMI (€ 5 290 992,00); o IUC (€ 1 268 592,00); o IMT (€ 2 743 165,00) e a Derrama (€ 256 482,00) e Transferências Correntes com 47,07% que engloba essencialmente a receita de transferência de competências-Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, no valor de € 7 772 869,00 e o Fundo de Equilíbrio Financeiro com € 14 052 375,00.

As Receitas de Capital resultam principalmente das transferências de capital com um valor de € 14 702 747,50.




Evolução da Receita

Comparando a evolução da receita ao longo dos anos prevê-se um aumento na receita total em 2025 de 11,24%, ou seja, prevê-se um montante total de receita para 2025 no valor de € 64 162 358,00 contra o orçado de 2024 no valor de € 57 680 000,00.

Quadro 4-Evolução da Receita Orçamentada (2022-2025)

Receita	OM 2022	OM 2023	2022/2023	OM 2024	2023/2024	OM 2025	2024/2025
Impostos diretos	9 763 053,00 €	9 514 353,00 €	-2,55%	9 795 505,00 €	2,96%	9 559 231,00 €	-2,41%
Taxas, multas e outras penalidades	1 310 898,00 €	1 227 738,00 €	-6,34%	1 105 599,00 €	-9,95%	1 120 310,00 €	1,33%
Rendimentos de propriedade	4 025 147,00 €	3 375 069,00 €	-16,15%	3 532 346,00 €	4,66%	3 388 436,00 €	-4,07%
Transferências correntes	20 893 002,00 €	22 872 683,00 €	9,48%	26 353 870,00 €	15,22%	30 198 429,50 €	14,59%
Venda de bens e serviços	1 299 318,00 €	1 423 878,00 €	9,59%	1 588 441,00 €	11,56%	2 809 253,00 €	76,86%
Outras receitas correntes	1 013 242,00 €	1 067 568,00 €	5,36%	1 152 828,00 €	7,99%	1 635 718,00 €	41,89%
Corrente	38 304 660,00 €	39 481 289,00 €	3,07%	43 528 589,00 €	10,25%	48 711 377,50 €	11,91%
Venda de bens de investimento	568 038,00 €	695 245,00 €	22,39%	660 343,00 €	-5,02%	437 525,00 €	-33,74%
Transferências de capital	6 867 432,00 €	6 925 773,00 €	0,85%	13 216 051,00 €	90,82%	14 702 747,50 €	11,25%
Passivos Financeiros							0,00%
Outras receitas de capital	410 110,00 €	229 288,00 €	-44,09%	209 482,00 €	-8,64%	309 250,00 €	47,63%
Reposições não abatidas aos pagamentos	66 410,00 €	65 405,00 €	-1,51%	65 535,00 €	0,20%	1 458,00 €	-97,78%
Capital	7 911 990,00 €	7 915 711,00 €	0,05%	14 151 411,00 €	78,78%	15 450 980,50 €	9,18%
Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	
Outras Receitas	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
TOTAL	46 216 650,00 €	47 397 000,00 €	2,55%	57 680 000,00 €	21,70%	64 162 358,00 €	11,24%

Orçamento da Despesa para 2025

No quadro que se segue está representada a distribuição da despesa orçamentada para o ano 2025.

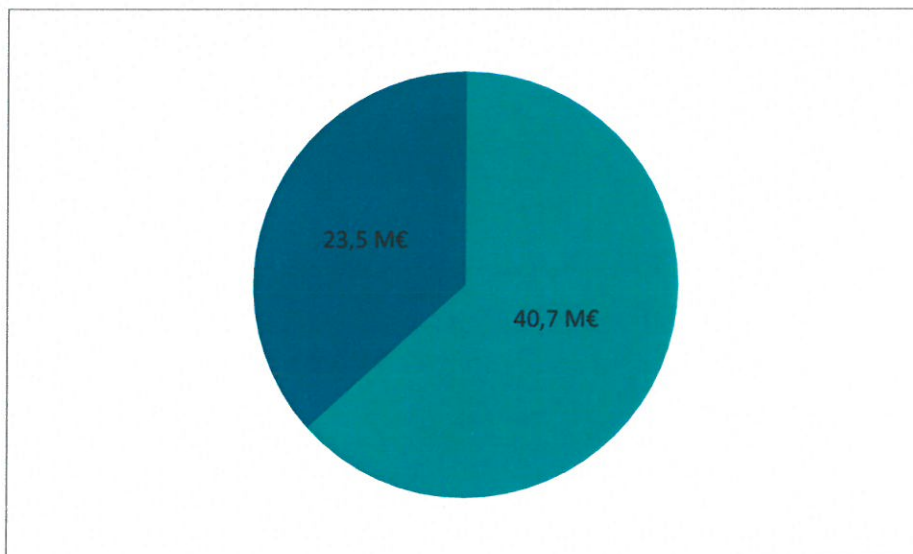
Quadro 5-Distribuição da Despesa Orçamentada 2025

Despesa	Valor	%
Despesas com o pessoal	20 155 000,00 €	31,41%
Aquisição de bens e serviços	14 346 258,00 €	22,36%
Juros e outros encargos	684 500,00 €	1,07%
Transferências correntes	4 198 500,00 €	6,54%
Subsídios Correntes	1 235 500,00 €	1,93%
Outras despesas correntes	43 100,00 €	0,07%
Corrente	40 662 858,00 €	63,37%
Aquisição de bens de capital	18 049 500,00 €	28,13%
Transferências de capital	2 290 500,00 €	3,57%
Outras despesas de capital	2 000,00 €	0,00%
Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00%
Despesa com passivos financeiros	3 157 500,00 €	4,92%
Capital	23 499 500,00 €	36,63%
TOTAL	64 162 358,00 €	100%



No gráfico seguinte pode-se verificar a distribuição da Despesa Orçamentada:

Gráfico 2-Despesa Orçamentada para o ano 2025

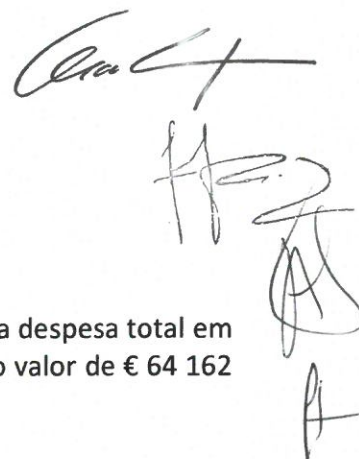


O Orçamento da Despesa é composto por 63,37% de despesa corrente e 36,63% de despesa de capital.

Prevêem-se Despesas Correntes de € 40 662 858,00 e Despesas de Capital de € 23 499 500,00.

No que se refere às Despesas Correntes, o maior peso pertence às despesas com o pessoal com 31,41% (€ 20 155 000,00) e Aquisição de bens e serviços com 22,36 % (€ 14 346 258,00).

As Despesas de Capital resultam principalmente de aquisição de bens de capital com 28,13% (€ 18 049 500,00).

Evolução da Despesa

Comparando a evolução da despesa ao longo dos anos prevê-se um aumento na despesa total em 2025 de 11,24 %, ou seja, prevê-se um montante total de despesa para 2025 no valor de € 64 162 358,00 contra o orçado de 2024 no valor de € 57 680 000,00.

Quadro 6-Evolução da Despesa Orçamentada (2022-2025)

Despesa	OM 2022	OM 2023	2022/2023	OM 2024	2023/2024	OM 2025	2024/2025
Despesas com o pessoal	12 253 050,00 €	14 090 000,00 €	14,99%	16 436 500,00 €	16,65%	20 155 000,00 €	22,62%
Aquisição de bens e serviços	9 453 600,00 €	10 088 900,00 €	6,72%	11 109 900,00 €	10,12%	14 346 258,00 €	29,13%
Juros e outros encargos	417 000,00 €	762 000,00 €	82,73%	788 500,00 €	3,48%	684 500,00 €	-13,19%
Transferências Correntes	4 578 500,00 €	4 657 000,00 €	1,71%	5 014 500,00 €	7,68%	4 198 500,00 €	-16,27%
Subsídios Correntes	1 226 500,00 €	1 235 000,00 €	0,69%	2 192 000,00 €	77,49%	1 235 500,00 €	-43,64%
Outras Despesas Correntes	183 000,00 €	161 100,00 €	-11,97%	86 100,00 €	-46,55%	43 100,00 €	-49,94%
Corrente	28 111 650,00 €	30 994 000,00 €	10,25%	35 627 500,00 €	14,95%	40 662 858,00 €	14,13%
Aquisição de bens de capital	13 366 000,00 €	12 350 000,00 €	-7,60%	16 613 500,00 €	34,52%	18 049 500,00 €	8,64%
Transferências de capital	1 069 000,00 €	1 279 000,00 €	19,64%	2 805 000,00 €	119,31%	2 290 500,00 €	-18,34%
Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	
Despesa com passivos financeiros	3 668 000,00 €	2 772 000,00 €	-24,43%	2 632 000,00 €	-5,05%	3 157 500,00 €	19,97%
Outras despesas de capital	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00%	2 000,00 €	0,00%	2 000,00 €	0,00%
Capital	18 105 000,00 €	16 403 000,00 €	-9,40%	22 052 500,00 €	34,44%	23 499 500,00 €	6,56%
TOTAL	46 216 650,00 €	47 397 000,00 €	2,55%	57 680 000,00 €	21,70%	64 162 358,00 €	11,24%

4. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano constituem um documento em que se encontram inscritas as atividades e os investimentos mais relevantes a serem concretizados pela Autarquia, com carácter plurianual.

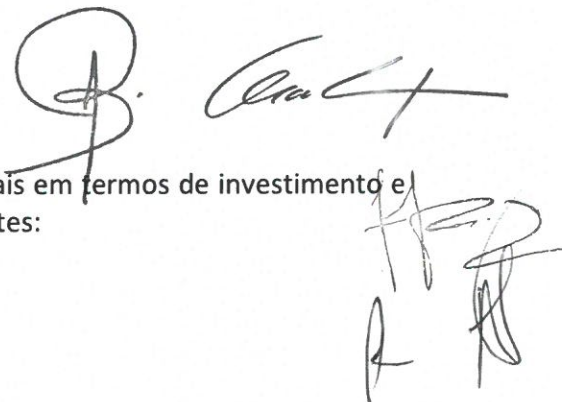
Nos Projetos, Ações e Objetivos estabelecidos nas GOP, encontram-se evidenciados os valores referentes a investimento, transferências, subsídios e prestações de serviços.

As GOP, agregam o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais, sendo a sua explicitação efetuada no descritivo que se segue destes documentos constitutivos.

O valor orçado para 2025 é de € 64 162 358,00.

Quadro 7-Resumo das Grandes Opções do Plano 2025-2029

Designação	2025	2026	2027	2028	2029
Serviços gerais de administração pública	32 175 358,00 €	32 619 500,00 €	32 639 500,00 €	32 399 500,00 €	32 054 500,00 €
Segurança e ordem públicas	784 000,00 €	945 000,00 €	895 000,00 €	755 000,00 €	755 000,00 €
Educação	6 792 000,00 €	5 329 500,00 €	4 266 000,00 €	4 362 000,00 €	4 242 000,00 €
Saúde	2 438 500,00 €	520 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €
Segurança e Ação sociais	493 500,00 €	815 500,00 €	912 000,00 €	912 000,00 €	912 000,00 €
Habituação e serviços coletivos	7 131 500,00 €	4 903 000,00 €	2 803 000,00 €	2 603 000,00 €	2 583 000,00 €
Serviços culturais, recreativos e religiosos	3 759 500,00 €	9 596 000,00 €	9 185 000,00 €	8 315 000,00 €	7 255 000,00 €
Indústria e energia	209 000,00 €	930 000,00 €	430 000,00 €	420 000,00 €	70 000,00 €
Transportes e comunicações	2 252 000,00 €	7 976 000,00 €	4 761 000,00 €	2 821 000,00 €	2 621 000,00 €
Comércio e turismo	12 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
Outras funções económicas	189 000,00 €	74 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Operações da dívida autárquica	3 842 000,00 €	3 718 000,00 €	3 543 000,00 €	3 348 000,00 €	3 143 000,00 €
Transferências entre administrações	2 155 500,00 €	3 027 000,00 €	2 542 000,00 €	2 542 000,00 €	2 542 000,00 €
Diversas não especificadas	1 928 500,00 €	2 455 000,00 €	2 345 000,00 €	2 345 000,00 €	2 345 000,00 €
Total	64 162 358,00 €	72 928 500,00 €	64 411 500,00 €	60 912 500,00 €	58 612 500,00 €



Analisando o quadro anterior verifica-se que os objetivos principais em termos de investimento e atividade, tendo por base o seu volume de despesa, são os seguintes:

- Habitação e Serviços Coletivos (€ 7 131 500,00)
- Educação (€ 6 792 000,00)
- Serviços Culturais, Recreativos e Religioso (€ 3 759 500,00)
- Transportes e Comunicações (€ 2 252 000,00)

Educação

As principais estratégias orientadas para a política educativa municipal continuará a ter como propósitos: apetrechar os estabelecimentos de ensino, tanto a nível de recursos humanos, de equipamento como também ao nível de investimento nas infraestruturas.

O projeto ao nível escolar com maior impacto previsto para 2025, será a requalificação da Escola Secundária Campos Melo.

O Município da Covilhã continuará a assegurar a implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) em todos os estabelecimentos de ensino pré-escolar da rede pública de forma a contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso à educação e ao sucesso escolar das crianças/alunos social e economicamente mais desfavorecidas.

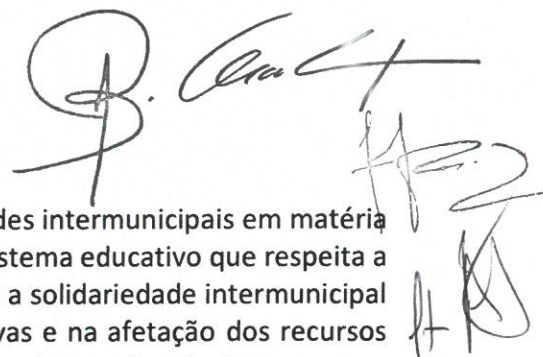
Para além das AAAF também garante a continuidade da Componente de Apoio à Família (CAF) em todos os estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico que não disponham de ATL, sendo que desta forma dá cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro.

O Município continuará a atribuir refeições escolares aos alunos do 1º ciclo e do pré-escolar de forma gratuita às famílias que beneficiam do 1º escalão de abono, existindo um reforço em 2025 abrangendo também as famílias que beneficiam do 2º escalão.

As famílias que beneficiam do 1º e 2º escalão de abono também recebem uma verba para compra de material escolar, já os livros escolares são gratuitos independentemente do escalão de abono.

Nas localidades onde houve encerramento de escolas do 1ºciclo/jardins de infância o transporte escolar é assegurado pelo Município através de contratos efetuados com taxistas e também por meios de transportes das juntas de freguesia.

O Município pretende continuar a atuar na beneficiação e conservação das várias escolas do concelho, consoantes as intervenções necessárias, com o objetivo de garantir condições essenciais de conforto das crianças.



O novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação concretiza um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade.

A transferência de competência para os municípios no domínio da educação veio originar mais investimento tanto a nível de recursos humanos, como de equipamentos/mobiliários necessários e também ao nível da requalificação escolar.

Cultura e Desporto

As atividades realizadas no âmbito da cultura e desporto contribuem para envolver e integrar os munícipes, uma vez que promovem a dinamização no concelho.

Na área da cultura, um dos principais investimentos foi o Centro de Inovação Cultural da Covilhã, onde são desenvolvidos diversos atos culturais nas mais diversas vertentes.

O Município da Covilhã reconhece a importância que os museus têm no sentido de preservar a história, pois permitem que ao visitá-los os cidadãos se sintam conectados ao passado, ao presente e ao futuro. O Museu da Cidade é um exemplo disso mesmo pois está representado todas as épocas de ocupação do território em simultâneo com reflexões sobre a atualidade e o futuro.

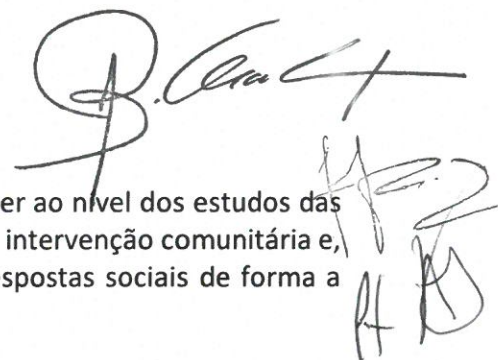
O Município da Covilhã continuará a promover uma política desportiva sustentada na prática de atividades desportivas e de lazer, pois fomenta a socialização, mas também a saúde física e mental dos nossos cidadãos.

Ao nível do desporto os investimentos mais significativos será a construção da piscina municipal, a reabilitação do campo nº2 do Complexo Desportivo, a reabilitação da pista de atletismo, o pavilhão municipal e a empreitada para conservação e manutenção da Piscina Praia.

Existe uma agenda cultural, que é publicitada no site oficial do Município da Covilhã, contendo todas as atividades promovidas pelo Município, bem como por outras entidades do Concelho.

Ação Social e Saúde

Ao nível da Ação Social continuar-se-á a promoção do desenvolvimento social através das parcerias com diversas organizações visando a melhoria contínua da qualidade de vida e do bem-estar dos munícipes, conduzindo a uma intervenção cada vez mais ampla e diversificada.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page.

A intervenção do Município da Covilhã processa-se, essencialmente quer ao nível dos estudos das necessidades, quer ao nível da promoção e participação em projetos de intervenção comunitária e, ainda, criando ou fomentando a criação de novos equipamentos e respostas sociais de forma a combater as causas de desigualdades sociais e de carência económica.

Contribuir para a diminuição do isolamento e da solidão da população sénior é uma das áreas de preocupação do Município da Covilhã, através do incremento das relações interpessoais, quer seja com os familiares, os vizinhos, os amigos e a participação na comunidade quer atividades de animação e recreativas, que se subdividem em socialização e entretenimento passivo e ativo.

Os projetos com valor mais significativo no orçamento de 2025 são:

- Construção do Centro de Ativ'idades
- Instalação da USF da Estrela
- Centro de Saúde da Covilhã
- Unidade de Saúde do Tortosendo

No orçamento de 2025 também está previsto intervenções nas unidades de saúde de Coutada, São Jorge da Beira, Teixoso e Vila do Carvalho e também intervenção na ET da Covilhã.

Tendo em conta a conjuntura económica que o País atravessa e que se prevê a sua continuação para o ano de 2025, o Município da Covilhã reforçará o apoio económico às famílias.

Habitação/Reabilitação Urbana

O Município da Covilhã continuará a reabilitar as habitações sociais de forma a melhorar e garantir a qualidade de vida dos seus munícipes economicamente mais vulneráveis, sendo um dos projetos em vigor a reabilitação dos bairros sociais, mais especificamente no melhoramento da eficiência energética.

Para além das habitações sociais o Município disponibiliza uma habitação de emergência social, sendo o seu objetivo proporcionar alojamento pontual e temporário com carácter urgente e inadiável.

São acolhidas nesta habitação situações de munícipes que designadamente vejam a sua habitação destruída ou gravemente afetada pela ocorrência anómala e imprevisível, de um acidente grave ou catástrofe, sem abrigo temporário e vítimas de violência doméstica, existindo um acompanhamento psicossocial e uma articulação entre diversas entidades.

Para além da atribuição de casas, tem existido um acompanhamento das famílias carenciadas de forma a tentar minimizar algumas situações de privação, para melhorar a qualidade habitacional e

residencial nos bairros sociais. Existe um carácter de proximidade para incutir uma consciencialização no sentido de promover processos de mudança, nomeadamente na participação social, empenho e relações de vizinhança na tentativa de inclusão social.

Os projetos com maior impacto no orçamento de 2025 são:

- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1º direito);
- Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela;
- BNAUT (Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário);
- Projeto de Acessibilidades.

Este projeto tem como objetivo promover soluções habitacionais, para pessoas que vivem em condições indignas e que não tem capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

Meio Ambiente

O Município da Covilhã tem a preocupação de preservar e conservar o património natural que dispõe no seu território, através da implementação de políticas sustentáveis que sejam transversais às questões económicas, sociais e ambientais aplicando desta forma uma boa gestão na utilização dos recursos e na preservação ambiental. As medidas assentam em várias áreas de atuação, como é o caso de requalificação de espaços verdes, na boa gestão de recursos e na eficiência energética.

Devido ao infortúnio causado pelos incêndios, no concelho da Covilhã, um dos projetos ainda a decorrer, é as medidas de apoio ambiental, que tem como objetivo garantir o escoamento nas linhas de água, minimizar a erosão e o arrastamento dos solos e assegurar o uso balnear.

Outro projeto a decorrer é a requalificação do Parque da Goldra.

Rede rodoviária

Para o desenvolvimento económico e social de qualquer território é necessário um bom funcionamento dos sistemas de transporte, permitindo uma circulação rápida e eficiente na mobilidade de pessoas e mercadorias inerentes às atividades que nele se desenvolvem.

Serão realizadas intervenções que contribuem para a circulação e segurança, como é o caso de trabalhos de melhoria de pavimentos, tratamento de bermas e limpeza de zonas adjacentes à estrada, de reforço da segurança rodoviária, entre outros ao nível da conservação, na rede viária sob jurisdição direta do Município da Covilhã e em cumprimento da legislação em vigor.

As novas intervenções de requalificação são a Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grila, a Pavimentação da Área Urbana da Grande Covilhã (Troço da Rua General Humberto Delgado até à Rotunda do Operário), a Avenida Montes Hermínios, a Ponte de Álvares - Rotunda do Ferro/Peraboa - Ponte Pedrinha, EM Casegas - Sobral de S. Miguel, a EM 512 - Limite do Concelho e o Cruzamento da EN 18 – Borralheira.



5. Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos, de horizonte móvel, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos e explicita a objetiva previsão de despesa.

O valor orçado para 2025 é de € 23 499 500,00.

6. Plano de Atividades Municipais

O Plano de Atividades Municipais, não expressamente previsto no SNC-AP, e sem existência de qualquer normativo quanto à sua utilização e formato, é um documento auxiliar à gestão que inclui, nomeadamente as transferências e subsídios para outras entidades, a realização de eventos culturais, desportivos e outros eventos de relevância.

O valor orçado para 2025 é de € 40 662 858,00.

7. Equilíbrio Orçamental 2025

Um dos princípios que tem de ser respeitado na elaboração da proposta do orçamento é o princípio do equilíbrio orçamental que está estipulado no artigo 40.º, da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

De acordo com o nº 2 do mesmo artigo a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Conforme se pode verificar no quadro seguinte o princípio é respeitado havendo uma margem de € 5 763 202,60.

Quadro 8-Equilíbrio Orçamental 2025

Equilíbrio Orçamental 2025			
		Despesa Corrente (orçada)	40 662 858,00 €
Receita Corrente bruta (orçada)	48 711 377,50 €	Amortizações Médias de Empréstimos M/L prazos	2 285 316,90 €
Total (1)	48 711 377,50 €	Total (2)	42 948 174,90 €
	Total (3) = (1)-(2)		5 763 202,60 €

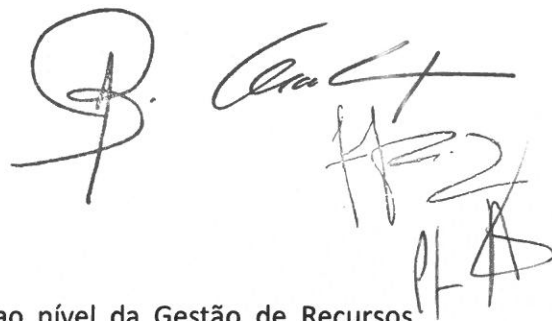
Nota: Equilíbrio Orçamental (Receita Corrente bruta ≥ Despesa Corrente + Amortizações Médias de Empréstimos M/L Prazos)

8. Compromissos plurianuais

Para efeitos do disposto no nº3 do artigo 9º B, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro os compromissos assumidos para os anos seguintes à data de setembro de 2024 são representados no quadro seguinte.

Quadro 9-Compromissos assumidos

	2025	2026	2027	2028	2029	Períodos seguintes
Compromissos assumidos	13 373 605,36 €	5 364 591,24 €	3 952 282,82 €	3 733 116,94 €	3 532 752,45 €	9 750 854,26 €

Handwritten signatures and initials in the top right corner. There are three distinct signatures: a large stylized 'B', a signature that appears to be 'Carla', and another signature that looks like 'H2' with 'PLA' written below it.

9. Despesas com pessoal

Tal como previsto em Lei, as Autarquias deverão apresentar ao nível da Gestão de Recursos Humanos e aquando da elaboração do Orçamento as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver, consubstanciados em Mapa de Pessoal que se anexa. Aí é possível obter a indicação do número de postos de trabalho que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades.

As verbas orçadas em termos dos órgãos ou serviços afetos a despesas com pessoal, destinam-se a suportar os seguintes tipos de encargos:

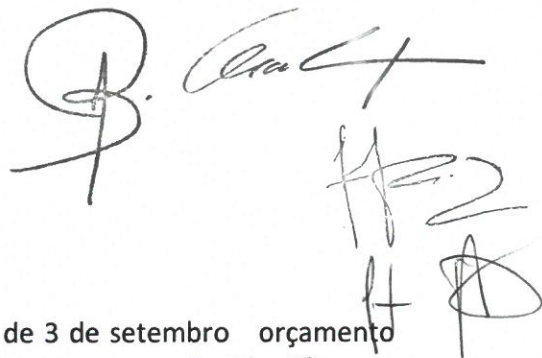
- i) Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercícios de funções no órgão ou serviço;
- ii) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal;

O Mapa de Pessoal em anexo, deve prever, tendo por base o número de postos de trabalho à data, as necessidades para o ano de 2025, em termos de contratos de trabalho a tempo indeterminado e contratos de trabalho a tempo determinado.

O aumento estimado de postos de trabalho resultou de uma inventariação interna das necessidades cujo procedimento será validado no decorrer do ano.

Deve ser igualmente tido em consideração o número de aposentações expectáveis, bem como a mobilidade interna entre carreiras, que ao se efetuarem vão gerar um saldo efetivo bem mais reduzido do que o valor absoluto previsto neste mapa.

O valor orçamentado com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados e, ou, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções é de € 1 778 799,27.



10. Responsabilidades contingentes

De acordo com a alínea a), do nº1, do artigo 46º, Lei nº73/2013, de 3 de setembro orçamento municipal deve identificar e descrever as responsabilidades contingentes, ou seja, identificar as possíveis obrigações que resultem de acontecimentos passados e cuja existência é confirmada apenas, pela ocorrência ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob o controlo da entidade. Pode também existir uma obrigação presente que decorre igualmente de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações, ou porque o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade. (§ 12 NCP 15)

Atualmente, não se verificam a existência de responsabilidades contingentes.

11. Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã

Apesar do previsto no n.º 1, do art.º 9, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e pelo n.º 1, do art.º 32, do Regulamento de Taxas, Compensações e Outras Receitas, o Município da Covilhã propõe para o ano de 2025 a não atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas.

Junta-se, em anexo, proposta da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã que vigorará após a sua aprovação.

Estamos convictos de que este documento corresponde às necessidades do Município da Covilhã e a sua execução dará resposta aos seus principais anseios.

12. Entidades participadas pelo município

O mapa das entidades participadas deve conter o respetivo número de identificação fiscal (NIF), a respetiva percentagem de participação e o seu valor correspondente, de acordo com a alínea c) do número 2 do artigo 46º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro.

Quadro 10-Entidades participadas pelo Município

Designação da Entidade	NIF	Capital Social	Participação	Percentagem
PARKURBIS - Parque Ciência Tecnologia Covilhã, SA	505456176	2 500 000,00 €	1 990 000,00 €	79,60%
Associação do PARKUBIS Incubação	507674049	167 127,42 €	111 501,73 €	66,72%
ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM	508282322	64 000 000,00 €	64 000 000,00 €	100,0%
ADC - Águas da Covilhã, EM	507611977	9 000 000,00 €	4 590 000,00 €	51,00%
MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E. M., S.A.	504475606	3 236 678,67 €	24 950,00 €	0,77%

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 9.º-B e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informa-se que foi requerido às entidades participadas pelo Município sobre as quais o mesmo tem influência dominante o respetivo orçamento, não tendo o mesmo sido recebido até à data 31/10/2024.

Covilhã e Paços do Concelho, novembro de 2024.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág. : 4
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	15.583,90	48.695.793,60	48.711.377,50	54.254.988,00	51.631.665,00	50.334.280,00	49.807.683,00
	Receita de capital		15.450.980,50	15.450.980,50	18.673.512,00	12.779.835,00	10.578.220,00	8.804.817,00
	Receita efetiva [1]	15.583,90	64.146.774,10	64.162.358,00	72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.612.500,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]	15.583,90	64.146.774,10	64.162.358,00	72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.612.500,00
	Despesa corrente		40.662.858,00	40.662.858,00	42.729.500,00	43.567.500,00	43.662.500,00	42.782.500,00
	Despesa de capital		20.342.000,00	20.342.000,00	27.118.000,00	17.838.000,00	14.339.000,00	13.024.000,00
	Despesa efetiva [4]		61.004.858,00	61.004.858,00	69.847.500,00	61.405.500,00	58.001.500,00	55.806.500,00
	Despesa não efetiva [5]		3.157.500,00	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		64.162.358,00	64.162.358,00	72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.612.500,00
	Saldo total [3] - [6]	15.583,90	-15.583,90					
	Saldo global [1] - [4]	15.583,90	3.141.916,10	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág.: 1
Ano: 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	15.583,90	48.695.793,60	48.711.377,50	54.254.988,00	51.631.665,00	50.334.280,00	49.807.683,00
R11	Receita fiscal		9.559.231,00	9.559.231,00	9.759.973,00	9.955.172,00	10.154.275,00	10.357.362,00
R3	Impostos diretos		9.559.231,00	9.559.231,00	9.759.973,00	9.955.172,00	10.154.275,00	10.357.362,00
R4	Taxas, multas e outras penalidades	7.537,68	1.112.772,32	1.120.310,00	1.112.950,00	1.116.629,00	1.114.791,00	1.115.709,00
R5	Rendimentos de propriedade		3.388.436,00	3.388.436,00	5.060.390,00	4.224.414,00	2.742.402,00	1.883.408,00
R51	Transferências e subsídios correntes		30.198.429,50	30.198.429,50	34.778.709,00	32.341.480,00	32.554.344,00	32.569.987,00
R511	Transferências correntes		30.198.429,50	30.198.429,50	34.778.709,00	32.341.480,00	32.554.344,00	32.569.987,00
R5111	Administrações Públicas		30.198.429,50	30.198.429,50	34.778.709,00	32.341.480,00	32.554.344,00	32.569.987,00
R51111	Administração Central - Estado		29.323.603,50	29.323.603,50	33.044.364,00	31.186.894,00	31.259.878,00	31.345.461,00
R5112	Português							
R51121	Administração Central - Outras entidades		807.845,00	807.845,00	1.700.855,00	1.104.350,00	1.252.603,00	1.178.477,00
R5115	Administração Local		66.981,00	66.981,00	33.490,00	50.236,00	41.863,00	46.049,00
R6	Venda de bens e serviços	8.046,22	2.801.206,78	2.809.253,00	2.043.846,00	2.426.551,00	2.235.199,00	2.330.873,00
R7	Outras receitas correntes		1.635.718,00	1.635.718,00	1.499.120,00	1.567.419,00	1.533.269,00	1.550.344,00
R8	Receita de capital		15.450.980,50	15.450.980,50	18.673.512,00	12.779.835,00	10.578.220,00	8.804.817,00
R9	Venda de bens de investimento		437.525,00	437.525,00	597.703,00	565.190,00	533.472,00	565.455,00
R91	Transferências e subsídios de capital		14.702.747,50	14.702.747,50	17.782.947,00	11.912.860,00	9.747.424,00	7.939.808,00
R911	Transferências de capital		14.702.747,50	14.702.747,50	17.782.947,00	11.912.860,00	9.747.424,00	7.939.808,00
R9111	Administrações Públicas		14.547.047,50	14.547.047,50	17.677.247,00	11.782.160,00	9.629.224,00	7.815.358,00
R91111	Administração Central - Estado		9.263.311,50	9.263.311,50	12.173.456,00	10.168.396,00	8.850.446,00	7.509.424,00
R9112	Português							
R91121	Administração Central - Outras entidades		5.178.971,00	5.178.971,00	5.434.259,00	1.526.615,00	700.437,00	223.189,00
R9115	Administração Local		104.765,00	104.765,00	69.532,00	87.149,00	78.341,00	82.745,00
R913	Outras		155.700,00	155.700,00	105.700,00	130.700,00	118.200,00	124.450,00
R10	Outras receitas de capital		309.250,00	309.250,00	259.366,00	284.308,00	271.837,00	278.072,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1.458,00	1.458,00	33.496,00	17.477,00	25.487,00	21.482,00
	Receita efetiva [1]	15.583,90	64.146.774,10	64.162.358,00	72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.612.500,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]	15.583,90	64.146.774,10	64.162.358,00	72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.612.500,00
	Despesa corrente		40.662.858,00	40.662.858,00	42.729.500,00	43.567.500,00	43.662.500,00	42.782.500,00
D1	Despesas com o pessoal		20.155.000,00	20.155.000,00	22.560.000,00	22.560.000,00	22.560.000,00	22.560.000,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		15.745.500,00	15.745.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		688.000,00	688.000,00	688.000,00	688.000,00	688.000,00	688.000,00
D13	Segurança social		3.721.500,00	3.721.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00
D2	Aquisição de bens e serviços		14.346.258,00	14.346.258,00	12.155.900,00	12.705.400,00	12.851.400,00	12.581.400,00
D3	Juros e outros encargos		684.500,00	684.500,00	637.000,00	537.000,00	437.000,00	337.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes		5.434.000,00	5.434.000,00	7.193.500,00	7.582.000,00	7.631.000,00	7.121.000,00
D41	Transferências correntes		4.198.500,00	4.198.500,00	5.748.500,00	6.137.000,00	6.186.000,00	5.676.000,00
D411	Administrações Públicas		2.798.500,00	2.798.500,00	3.244.000,00	3.264.000,00	3.263.000,00	3.263.000,00
D4111	Administração Central - Estado		862.500,00	862.500,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00
D4112	Português							
D41121	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4115	Administração Local		1.935.000,00	1.935.000,00	2.224.000,00	2.244.000,00	2.243.000,00	2.243.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.209.500,00	1.209.500,00	1.806.500,00	2.175.000,00	2.225.000,00	1.715.000,00
D413	Famílias		132.500,00	132.500,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
D414	Outras		58.000,00	58.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00
D42	Subsídios Correntes		1.235.500,00	1.235.500,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00
D5	Outras despesas correntes		43.100,00	43.100,00	183.100,00	183.100,00	183.100,00	183.100,00
D6	Despesa de capital		20.342.000,00	20.342.000,00	27.118.000,00	17.838.000,00	14.339.000,00	13.024.000,00
D7	Aquisição de bens de capital		18.049.500,00	18.049.500,00	23.602.000,00	14.867.000,00	11.467.000,00	10.152.000,00
D71	Transferências e subsídios de capital		2.290.500,00	2.290.500,00	3.514.000,00	2.969.000,00	2.870.000,00	2.870.000,00
D711	Transferências de capital		2.290.500,00	2.290.500,00	3.514.000,00	2.969.000,00	2.870.000,00	2.870.000,00
D7111	Administrações Públicas		1.678.000,00	1.678.000,00	2.499.000,00	1.834.000,00	1.735.000,00	1.735.000,00
D71111	Administração Central - Estado		275.500,00	275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
D7112	Português							
D71121	Administração Central - Outras entidades		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág. : 2
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D7115	Administração Local		1.397.500,00	1.397.500,00	2.194.000,00	1.529.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		607.500,00	607.500,00	1.010.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
D714	Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D8	Outras despesas de capital		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Despesa efetiva [4]		61.004.858,00	61.004.858,00	69.847.500,00	61.405.500,00	58.001.500,00	55.806.500,00
	Despesa não efetiva [5]		3.157.500,00	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00
D10	Despesa com passivos financeiros		3.157.500,00	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		64.162.358,00	64.162.358,00	72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.612.500,00
	Saldo total [3] - [6]	15.583,90	-15.583,90					
	Saldo global [1] - [4]	15.583,90	3.141.916,10	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág.: 1
Ano: 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	15.583,90	48.695.793,60	48.711.377,50	54.254.988,00	51.631.665,00	50.334.280,00	49.807.683,00
R11	Receita fiscal		9.559.231,00	9.559.231,00	9.759.973,00	9.955.172,00	10.154.275,00	10.357.362,00
	Impostos diretos		9.559.231,00	9.559.231,00	9.759.973,00	9.955.172,00	10.154.275,00	10.357.362,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		9.559.231,00	9.559.231,00	9.759.973,00	9.955.172,00	10.154.275,00	10.357.362,00
0102	OUTROS		9.559.231,00	9.559.231,00	9.759.973,00	9.955.172,00	10.154.275,00	10.357.362,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		5.290.992,00	5.290.992,00	5.402.102,00	5.510.144,00	5.620.347,00	5.732.754,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.268.592,00	1.268.592,00	1.295.232,00	1.321.137,00	1.347.559,00	1.374.511,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS		2.743.165,00	2.743.165,00	2.800.771,00	2.856.786,00	2.913.922,00	2.972.201,00
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS Ú ARTIGO 14.º LEI 73/2013		2.742.165,00	2.742.165,00	2.799.771,00	2.855.786,00	2.912.922,00	2.971.201,00
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010205	DERRAMA		256.482,00	256.482,00	261.868,00	267.105,00	272.447,00	277.896,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7.537,68	1.112.772,32	1.120.310,00	1.112.950,00	1.116.629,00	1.114.791,00	1.115.709,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	7.537,68	1.112.772,32	1.120.310,00	1.112.950,00	1.116.629,00	1.114.791,00	1.115.709,00
0401	TAXAS	3.590,30	978.654,70	982.245,00	970.250,00	976.247,00	973.250,00	974.748,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.590,30	978.654,70	982.245,00	970.250,00	976.247,00	973.250,00	974.748,00
04012301	Mercados e Feiras	273,14	25.269,86	25.543,00	20.524,00	23.033,00	21.779,00	22.406,00
04012302	Loteamento e Obras		648.247,00	648.247,00	594.046,00	621.147,00	607.596,00	614.371,00
04012303	Ocupação de Via Pública	549,29	24.292,71	24.842,00	66.436,00	45.639,00	56.038,00	50.838,00
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		2.874,00	2.874,00	2.677,00	2.775,00	2.726,00	2.751,00
04012399	Outros	2.767,87	277.971,13	280.739,00	286.567,00	283.653,00	285.111,00	284.382,00
0401239901	Taxa depósito ficha técnica habitação		2.617,00	2.617,00	2.488,00	2.553,00	2.521,00	2.537,00
0401239902	Taxa pela emissão do Certificado de Registo		596,00	596,00	579,00	588,00	584,00	586,00
0401239906	PUBLICIDADE		34.132,00	34.132,00	27.676,00	30.904,00	29.290,00	30.097,00
0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		299,00	299,00	649,00	474,00	562,00	518,00
0401239909	CEMITÉRIOS	2.048,44	35.409,56	37.458,00	40.913,00	39.185,00	40.049,00	39.617,00
0401239999	Outras Taxas	719,43	204.917,57	205.637,00	214.262,00	209.949,00	212.105,00	211.027,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3.947,38	134.117,62	138.065,00	142.700,00	140.382,00	141.541,00	140.961,00
040201	JUROS DE MORA	45,59	28.420,41	28.466,00	31.269,00	29.868,00	30.569,00	30.218,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		11.874,00	11.874,00	10.701,00	11.288,00	10.994,00	11.141,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	1.824,03	31.967,97	33.792,00	38.661,00	36.226,00	37.444,00	36.835,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	2.077,76	38.290,24	40.368,00	38.687,00	39.527,00	39.107,00	39.317,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		23.565,00	23.565,00	23.382,00	23.473,00	23.427,00	23.450,00
R4	Rendimentos de propriedade		3.388.436,00	3.388.436,00	5.060.390,00	4.224.414,00	2.742.402,00	1.883.408,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		3.388.436,00	3.388.436,00	5.060.390,00	4.224.414,00	2.742.402,00	1.883.408,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		317.221,00	317.221,00	314.390,00	315.806,00	315.098,00	315.452,00
050999	Outros		317.221,00	317.221,00	314.390,00	315.806,00	315.098,00	315.452,00
0510	RENDAS		2.671.215,00	2.671.215,00	4.346.000,00	3.508.608,00	2.027.304,00	1.167.956,00
051001	TERRENOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
051003	HABITAÇÕES		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
051004	EDIFÍCIOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
051099	Outros		2.371.215,00	2.371.215,00	4.046.000,00	3.208.608,00	1.727.304,00	867.956,00
R5	Transferências e subsídios correntes		30.198.429,50	30.198.429,50	34.778.709,00	32.341.480,00	32.554.344,00	32.569.987,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág.: 2
Ano: 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R51	Transferências correntes		30.198.429,50	30.198.429,50	34.778.709,00	32.341.480,00	32.554.344,00	32.569.987,00
R511	Administrações Públicas		30.198.429,50	30.198.429,50	34.778.709,00	32.341.480,00	32.554.344,00	32.569.987,00
R5111	Administração Central - Estado		29.323.603,50	29.323.603,50	33.044.364,00	31.186.894,00	31.259.878,00	31.345.461,00
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.323.603,50	29.323.603,50	33.044.364,00	31.186.894,00	31.259.878,00	31.345.461,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		29.323.603,50	29.323.603,50	33.044.364,00	31.186.894,00	31.259.878,00	31.345.461,00
060301	ESTADO		28.855.611,50	28.855.611,50	28.852.650,00	28.854.130,00	28.853.390,00	28.853.760,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		14.052.375,00	14.052.375,00	14.052.374,00	14.052.374,00	14.052.374,00	14.052.374,00
0603010101	FUNDO GERAL MUNICIPAL		7.026.187,50	7.026.187,50	7.026.187,00	7.026.187,00	7.026.187,00	7.026.187,00
0603010102	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		7.026.187,50	7.026.187,50	7.026.187,00	7.026.187,00	7.026.187,00	7.026.187,00
06030102	Fundo Social Municipal		1.269.637,00	1.269.637,00	1.269.637,00	1.269.637,00	1.269.637,00	1.269.637,00
06030103	Participação no IRS		2.622.969,00	2.622.969,00	2.622.969,00	2.622.969,00	2.622.969,00	2.622.969,00
06030106	Transferências de competências		7.772.869,00	7.772.869,00	7.772.869,00	7.772.869,00	7.772.869,00	7.772.869,00
	- Lei 50/2018							
06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA		264.057,00	264.057,00	264.057,00	264.057,00	264.057,00	264.057,00
06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013		2.667.785,50	2.667.785,50	2.667.785,00	2.667.785,00	2.667.785,00	2.667.785,00
06030199	Outros		205.919,00	205.919,00	202.959,00	204.439,00	203.699,00	204.069,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		467.992,00	467.992,00	4.191.714,00	2.332.764,00	2.406.488,00	2.491.701,00
06030601	FEDER		258.819,00	258.819,00	3.151.703,00	1.708.173,00	1.774.188,00	1.863.256,00
06030602	FSE		1.000,00	1.000,00	926.455,00	463.727,00	495.091,00	479.409,00
06030604	FSUE		1.000,00	1.000,00	9.970,00	5.485,00	7.727,00	6.606,00
06030605	FEAC		3.275,00	3.275,00	1.637,00	2.456,00	2.046,00	2.251,00
06030606	FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO (FAMI)		1.000,00	1.000,00	500,00	750,00	625,00	687,00
06030607	PRR		201.898,00	201.898,00	100.949,00	151.423,00	126.186,00	138.805,00
06030608	PDR2020		1.000,00	1.000,00	500,00	750,00	625,00	687,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		807.845,00	807.845,00	1.700.855,00	1.104.350,00	1.252.603,00	1.178.477,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		807.845,00	807.845,00	1.700.855,00	1.104.350,00	1.252.603,00	1.178.477,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		807.845,00	807.845,00	1.700.855,00	1.104.350,00	1.252.603,00	1.178.477,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		683.058,00	683.058,00	1.581.953,00	982.506,00	1.132.230,00	1.057.368,00
06030701	Transferências de competências		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	- Lei 50/2018							
06030799	Outras		682.058,00	682.058,00	1.580.953,00	981.506,00	1.131.230,00	1.056.368,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		124.787,00	124.787,00	118.902,00	121.844,00	120.373,00	121.109,00
R5115	Administração Local		66.981,00	66.981,00	33.490,00	50.236,00	41.863,00	46.049,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		66.981,00	66.981,00	33.490,00	50.236,00	41.863,00	46.049,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		66.981,00	66.981,00	33.490,00	50.236,00	41.863,00	46.049,00
060501	CONTINENTE		66.981,00	66.981,00	33.490,00	50.236,00	41.863,00	46.049,00
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		66.981,00	66.981,00	33.490,00	50.236,00	41.863,00	46.049,00
R6	Venda de bens e serviços	8.046,22	2.801.206,78	2.809.253,00	2.043.846,00	2.426.551,00	2.235.199,00	2.330.873,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.046,22	2.801.206,78	2.809.253,00	2.043.846,00	2.426.551,00	2.235.199,00	2.330.873,00
0701	VENDA DE BENS		430.826,00	430.826,00	106.584,00	268.705,00	187.645,00	228.175,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		40.000,00	40.000,00	10.000,00	25.000,00	17.500,00	21.250,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		40.000,00	40.000,00	10.000,00	25.000,00	17.500,00	21.250,00
070105	BENS INUTILIZADOS		40.000,00	40.000,00	10.000,00	25.000,00	17.500,00	21.250,00
070108	MERCADORIAS		100.000,00	100.000,00	10.000,00	55.000,00	32.500,00	43.750,00
07010899	OUTROS		100.000,00	100.000,00	10.000,00	55.000,00	32.500,00	43.750,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00	10.000,00	25.000,00	17.500,00	21.250,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		120.000,00	120.000,00	20.000,00	70.000,00	45.000,00	57.500,00
07011001	SUCATA		20.000,00	20.000,00	10.000,00	15.000,00	12.500,00	13.750,00
07011099	OUTROS		100.000,00	100.000,00	10.000,00	55.000,00	32.500,00	43.750,00
070199	OUTROS		50.826,00	50.826,00	36.584,00	43.705,00	40.145,00	41.925,00
0702	SERVIÇOS	3.227,10	1.601.167,90	1.604.395,00	1.286.168,00	1.445.283,00	1.365.726,00	1.405.502,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		100.000,00	100.000,00	55.000,00	77.500,00	66.250,00	71.875,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág. 3
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	2.286,23	406.179,77	408.466,00	388.064,00	398.266,00	393.165,00	395.715,00
07020802	SERVICIOS RECREATIVOS		217.402,00	217.402,00	181.854,00	199.629,00	190.742,00	195.185,00
0702080201	TURISMO SÉNIOR		9.997,00	9.997,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702080299	OUTROS		207.405,00	207.405,00	171.854,00	189.629,00	180.742,00	185.185,00
07020803	SERVICIOS CULTURAIS	2.286,23	53.953,77	56.240,00	56.287,00	56.263,00	56.275,00	56.269,00
0702080301	TURISMO SÉNIOR		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702080399	OUTROS	2.286,23	43.953,77	46.240,00	46.287,00	46.263,00	46.275,00	46.269,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		134.824,00	134.824,00	149.923,00	142.374,00	146.148,00	144.261,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	940,87	984.988,13	985.929,00	778.104,00	882.017,00	830.061,00	856.037,00
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	398,19	288.666,81	289.065,00	197.444,00	243.255,00	220.350,00	231.802,00
0702090302	Transportes escolares	398,19	2.398,81	2.797,00	5.171,00	3.984,00	4.578,00	4.281,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		286.268,00	286.268,00	192.273,00	239.271,00	215.772,00	227.521,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		100.000,00	100.000,00	50.050,00	75.025,00	62.537,00	68.781,00
07020905	Cemitérios		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020906	Mercados e Feiras	542,68	26.745,32	27.288,00	29.975,00	28.632,00	29.303,00	28.967,00
07020907	Parques de Estacionamento		3.878,00	3.878,00	2.377,00	3.127,00	2.752,00	2.939,00
07020999	Outros		565.598,00	565.598,00	498.158,00	531.878,00	515.019,00	523.448,00
0702099901	TRANSPORTES ESCOLARES		92.170,00	92.170,00	51.085,00	71.627,00	61.356,00	66.491,00
0702099902	JARDINS DE INFÂNCIA		181.159,00	181.159,00	182.254,00	181.707,00	181.981,00	181.844,00
0702099909	OUTROS		292.269,00	292.269,00	264.819,00	278.544,00	271.682,00	275.113,00
070299	OUTROS		100.000,00	100.000,00	55.000,00	77.500,00	66.250,00	71.875,00
0703	RENDAS	4.819,12	769.212,88	774.032,00	651.094,00	712.563,00	681.828,00	697.196,00
070301	HABITAÇÕES		521.873,00	521.873,00	446.636,00	484.254,00	465.445,00	474.850,00
070302	EDIFÍCIOS		100.000,00	100.000,00	55.000,00	77.500,00	66.250,00	71.875,00
070399	OUTRAS	4.819,12	147.339,88	152.159,00	149.458,00	150.809,00	150.133,00	150.471,00
R7	Outras receitas correntes		1.635.718,00	1.635.718,00	1.499.120,00	1.567.419,00	1.533.269,00	1.550.344,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.635.718,00	1.635.718,00	1.499.120,00	1.567.419,00	1.533.269,00	1.550.344,00
0801	OUTRAS		1.635.718,00	1.635.718,00	1.499.120,00	1.567.419,00	1.533.269,00	1.550.344,00
080199	OUTRAS		1.635.718,00	1.635.718,00	1.499.120,00	1.567.419,00	1.533.269,00	1.550.344,00
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos		161.462,00	161.462,00	158.590,00	160.026,00	159.308,00	159.667,00
08019903	IVA Reembolsado		802.879,00	802.879,00	802.879,00	802.879,00	802.879,00	802.879,00
08019904	IVA inversão da liquidação		150.103,00	150.103,00	100.529,00	125.316,00	112.922,00	119.119,00
08019999	Diversas		421.274,00	421.274,00	337.122,00	379.198,00	358.160,00	368.679,00
R8	Receita de capital		15.450.980,50	15.450.980,50	18.673.512,00	12.779.835,00	10.578.220,00	8.804.817,00
	Venda de bens de investimento		437.525,00	437.525,00	597.703,00	565.190,00	533.472,00	565.455,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		437.525,00	437.525,00	597.703,00	565.190,00	533.472,00	565.455,00
0901	TERRENOS		409.683,00	409.683,00	469.956,00	466.179,00	448.606,00	461.580,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		188.493,00	188.493,00	244.702,00	231.184,00	221.460,00	232.448,00
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090110	FAMÍLIAS		220.190,00	220.190,00	224.254,00	233.995,00	226.146,00	228.132,00
0902	HABITAÇÕES		17.842,00	17.842,00	42.004,00	35.212,00	31.686,00	36.301,00
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090210	FAMÍLIAS		15.842,00	15.842,00	40.004,00	33.212,00	29.686,00	34.301,00
0903	EDIFÍCIOS		2.000,00	2.000,00	73.966,00	52.652,00	42.872,00	56.497,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	72.966,00	51.652,00	41.872,00	55.497,00
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		8.000,00	8.000,00	11.777,00	11.147,00	10.308,00	11.077,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3.000,00	3.000,00	6.777,00	6.147,00	5.308,00	6.077,00
09040101	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00	4.777,00	4.147,00	3.308,00	4.077,00
09040102	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág.: 4
Ano: 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	09040103 Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090406 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	09040601 Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	09040602 Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	09040603 Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090410 Famílias		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	09041001 Equipamento de transporte		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	09041003 Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital		14.702.747,50	14.702.747,50	17.782.947,00	11.912.860,00	9.747.424,00	7.939.808,00
R91	Transferências de capital		14.702.747,50	14.702.747,50	17.782.947,00	11.912.860,00	9.747.424,00	7.939.808,00
R911	Administrações Públicas		14.547.047,50	14.547.047,50	17.677.247,00	11.782.160,00	9.629.224,00	7.815.358,00
R9111	Administração Central - Estado Português		9.263.311,50	9.263.311,50	12.173.456,00	10.168.396,00	8.850.446,00	7.509.424,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.263.311,50	9.263.311,50	12.173.456,00	10.168.396,00	8.850.446,00	7.509.424,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.263.311,50	9.263.311,50	12.173.456,00	10.168.396,00	8.850.446,00	7.509.424,00
	100301 ESTADO		4.766.056,50	4.766.056,50	4.842.930,00	4.804.493,00	4.823.711,00	4.814.102,00
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		1.561.375,00	1.561.375,00	1.561.374,00	1.561.374,00	1.561.374,00	1.561.374,00
	1003010101 FUNDO GERAL MUNICIPAL		780.687,50	780.687,50	780.687,00	780.687,00	780.687,00	780.687,00
	1003010102 FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		780.687,50	780.687,50	780.687,00	780.687,00	780.687,00	780.687,00
	10030105 Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73.2013		2.667.785,50	2.667.785,50	2.667.785,00	2.667.785,00	2.667.785,00	2.667.785,00
	10030199 Outros		536.896,00	536.896,00	613.771,00	575.334,00	594.552,00	584.943,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		4.497.255,00	4.497.255,00	7.330.526,00	5.363.903,00	4.026.735,00	2.695.322,00
	10030701 FEDER		1.601.962,00	1.601.962,00	5.882.880,00	3.192.434,00	2.217.177,00	704.809,00
	10030706 POSEUR		1.000,00	1.000,00	500,00	750,00	625,00	687,00
	10030707 FRR		2.894.293,00	2.894.293,00	1.447.146,00	2.170.719,00	1.808.933,00	1.989.826,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		5.178.971,00	5.178.971,00	5.434.259,00	1.526.615,00	700.437,00	223.189,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.178.971,00	5.178.971,00	5.434.259,00	1.526.615,00	700.437,00	223.189,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.178.971,00	5.178.971,00	5.434.259,00	1.526.615,00	700.437,00	223.189,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5.178.971,00	5.178.971,00	5.434.259,00	1.526.615,00	700.437,00	223.189,00
	10030899 Outras		5.178.971,00	5.178.971,00	5.434.259,00	1.526.615,00	700.437,00	223.189,00
R9115	Administração Local		104.765,00	104.765,00	69.532,00	87.149,00	78.341,00	82.745,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		104.765,00	104.765,00	69.532,00	87.149,00	78.341,00	82.745,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		104.765,00	104.765,00	69.532,00	87.149,00	78.341,00	82.745,00
	100501 CONTINENTE		104.765,00	104.765,00	69.532,00	87.149,00	78.341,00	82.745,00
	10050101 MUNICIPIOS		104.765,00	104.765,00	69.532,00	87.149,00	78.341,00	82.745,00
R913	Outras		155.700,00	155.700,00	105.700,00	130.700,00	118.200,00	124.450,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		155.700,00	155.700,00	105.700,00	130.700,00	118.200,00	124.450,00
	1007 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		155.700,00	155.700,00	105.700,00	130.700,00	118.200,00	124.450,00
	100701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		155.700,00	155.700,00	105.700,00	130.700,00	118.200,00	124.450,00
R10	Outras receitas de capital		309.250,00	309.250,00	259.366,00	284.308,00	271.837,00	278.072,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		309.250,00	309.250,00	259.366,00	284.308,00	271.837,00	278.072,00
	1301 OUTRAS		309.250,00	309.250,00	259.366,00	284.308,00	271.837,00	278.072,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	130199 OUTRAS		109.250,00	109.250,00	59.366,00	84.308,00	71.837,00	78.072,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1.458,00	1.458,00	33.496,00	17.477,00	25.487,00	21.482,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.458,00	1.458,00	33.496,00	17.477,00	25.487,00	21.482,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.458,00	1.458,00	33.496,00	17.477,00	25.487,00	21.482,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.458,00	1.458,00	33.496,00	17.477,00	25.487,00	21.482,00
	Receita efetiva [1]	15.583,90	64.146.774,10	64.162.358,00	72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.612.500,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]	15.583,90	64.146.774,10	64.162.358,00	72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.612.500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág : 1

Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	Despesa corrente		40.662.858,00	40.662.858,00	42.729.500,00	43.567.500,00	43.662.500,00	42.782.500,00
D11	Despesas com o pessoal		20.155.000,00	20.155.000,00	22.560.000,00	22.560.000,00	22.560.000,00	22.560.000,00
	Remunerações Certas e Permanentes		15.745.500,00	15.745.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		15.745.500,00	15.745.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		15.745.500,00	15.745.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		15.745.500,00	15.745.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		11.829.500,00	11.829.500,00	13.075.000,00	13.075.000,00	13.075.000,00	13.075.000,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		10.290.500,00	10.290.500,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		731.000,00	731.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00
010111	REPRESENTAÇÃO		85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.190.000,00	1.190.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.842.000,00	1.842.000,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		688.000,00	688.000,00	688.000,00	688.000,00	688.000,00	688.000,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
01021302	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01021303	Senhas de presença		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
010206	FORMAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO,		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO							
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
010212	INDMENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
01021302	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01021303	Senhas de presença		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
D13	Segurança social		3.721.500,00	3.721.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		3.721.500,00	3.721.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág. : 2
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.721.500,00	3.721.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		3.721.500,00	3.721.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		3.234.500,00	3.234.500,00	3.690.000,00	3.690.000,00	3.690.000,00	3.690.000,00
01030501	ADSE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		3.232.500,00	3.232.500,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00
0103050202	REGIME GERAL - IGFSS		1.326.000,00	1.326.000,00	1.781.500,00	1.781.500,00	1.781.500,00	1.781.500,00
01030503	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
010309	SEGUROS		337.500,00	337.500,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		337.500,00	337.500,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D2	01	Aquisição de bens e serviços	14.346.258,00	14.346.258,00	12.155.900,00	12.705.400,00	12.851.400,00	12.581.400,00
		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
02	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
0201		AQUISIÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020108	0201	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020121		OUTROS BENS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0202	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020203		CONSERVAÇÃO DE BENS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020209	020203	COMUNICAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020217		PUBLICIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020225	020225	OUTROS SERVIÇOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	14.341.858,00	14.341.858,00	12.151.500,00	12.701.000,00	12.847.000,00	12.577.000,00
02	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14.341.858,00	14.341.858,00	12.151.500,00	12.701.000,00	12.847.000,00	12.577.000,00
0201		AQUISIÇÃO DE BENS	1.946.358,00	1.946.358,00	1.886.500,00	1.952.000,00	1.949.000,00	1.949.000,00
020101	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	460.858,00	460.858,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	277.000,00	277.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
02010201	02010201	GASOLINA	34.000,00	34.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02010202		GASÓLEO	228.500,00	228.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02010299	02010299	OUTROS	14.500,00	14.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020103		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020104	020104	LIMPEZA E HIGIENE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020105		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	775.000,00	775.000,00	1.001.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00
020106	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	26.000,00	26.000,00	35.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
020107		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020108	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.500,00	2.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020109		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020110	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020111		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020114		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020115	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	14.000,00	14.000,00	17.000,00	17.000,00	16.000,00	16.000,00
020116		MERCADORIAS PARA VENDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02011603	02011603	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0201160399		OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020117	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Rég. 3
Año 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020121 OUTROS BENS		284.000,00	284.000,00	238.000,00	227.000,00	226.000,00	226.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.395.500,00	12.395.500,00	10.265.000,00	10.749.000,00	10.898.000,00	10.628.000,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.305.500,00	1.305.500,00	1.500.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		412.000,00	412.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		152.000,00	152.000,00	180.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		162.500,00	162.500,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		41.000,00	41.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		52.000,00	52.000,00	57.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
	020209 COMUNICAÇÕES		66.500,00	66.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020210 TRANSPORTES		402.000,00	402.000,00	633.000,00	628.000,00	828.000,00	808.000,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		22.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020212 SEGUROS		81.500,00	81.500,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		49.000,00	49.000,00	33.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		217.500,00	217.500,00	550.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	020215 FORMAÇÃO		25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020217 PUBLICIDADE		222.000,00	222.000,00	294.000,00	283.000,00	282.000,00	282.000,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		124.000,00	124.000,00	83.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		49.000,00	49.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.963.500,00	7.963.500,00	4.358.000,00	4.366.000,00	4.316.000,00	4.066.000,00
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		50.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		956.500,00	956.500,00	948.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00
D3	02 JUROS e outros encargos		684.500,00	684.500,00	637.000,00	537.000,00	437.000,00	337.000,00
	02 CÂMARA MUNICIPAL		684.500,00	684.500,00	637.000,00	537.000,00	437.000,00	337.000,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		684.500,00	684.500,00	637.000,00	537.000,00	437.000,00	337.000,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		654.500,00	654.500,00	606.000,00	506.000,00	406.000,00	306.000,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		650.000,00	650.000,00	601.000,00	501.000,00	401.000,00	301.000,00
	03010301 Empréstimos de curto prazo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	03010302 Empréstimos de médio e longo prazos		649.000,00	649.000,00	600.000,00	500.000,00	400.000,00	300.000,00
	030105 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	03010502 Empréstimos de médio e longo prazos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		3.500,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	03010602 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		3.500,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	0302 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030201 DESPESAS DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		14.000,00	14.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	030301 TERRENOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030302 HABITAÇÕES		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	030303 EDIFÍCIOS		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030304 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		8.500,00	8.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	030307 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0304 JUROS TRIBUTÁRIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	030401 INDEMNIZATÓRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030402 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0305 OUTROS JUROS		12.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	030502 OUTROS		12.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	03050201 DESPESAS DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	03050202 JUROS DE MORA		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	03050299 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D4	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Transferências e subsídios correntes		5.434.000,00	5.434.000,00	7.193.500,00	7.582.000,00	7.631.000,00	7.121.000,00
	D41	Transferências correntes		4.198.500,00	4.198.500,00	5.748.500,00	6.137.000,00	6.186.000,00	5.676.000,00
	D411	Administrações Públicas		2.798.500,00	2.798.500,00	3.244.000,00	3.264.000,00	3.263.000,00	3.263.000,00
D4111		Administração Central - Estado		862.500,00	862.500,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00
		Português							
02		CÂMARA MUNICIPAL		862.500,00	862.500,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		862.500,00	862.500,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		862.500,00	862.500,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00
	040301	ESTADO		862.500,00	862.500,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00
D4112		Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4115		Administração Local		1.935.000,00	1.935.000,00	2.224.000,00	2.244.000,00	2.243.000,00	2.243.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		1.935.000,00	1.935.000,00	2.224.000,00	2.244.000,00	2.243.000,00	2.243.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.935.000,00	1.935.000,00	2.224.000,00	2.244.000,00	2.243.000,00	2.243.000,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.935.000,00	1.935.000,00	2.224.000,00	2.244.000,00	2.243.000,00	2.243.000,00
	040501	CONTINENTE		1.935.000,00	1.935.000,00	2.224.000,00	2.244.000,00	2.243.000,00	2.243.000,00
	04050101	Municípios		73.000,00	73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	04050102	Freguesias		1.848.000,00	1.848.000,00	2.041.000,00	2.061.000,00	2.061.000,00	2.061.000,00
	04050104	Associação de Municípios		11.000,00	11.000,00	101.000,00	101.000,00	100.000,00	100.000,00
	04050106	Regiões de Turismo		2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	04050108	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		1.209.500,00	1.209.500,00	1.806.500,00	2.175.000,00	2.225.000,00	1.715.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		1.209.500,00	1.209.500,00	1.806.500,00	2.175.000,00	2.225.000,00	1.715.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.209.500,00	1.209.500,00	1.806.500,00	2.175.000,00	2.225.000,00	1.715.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.209.500,00	1.209.500,00	1.806.500,00	2.175.000,00	2.225.000,00	1.715.000,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.209.500,00	1.209.500,00	1.806.500,00	2.175.000,00	2.225.000,00	1.715.000,00
D413		Famílias		132.500,00	132.500,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		132.500,00	132.500,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		132.500,00	132.500,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
	0408	FAMÍLIAS		132.500,00	132.500,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
	040802	OUTRAS		132.500,00	132.500,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		47.500,00	47.500,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	04080202	OUTRAS		85.000,00	85.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
D414		Outras		58.000,00	58.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		58.000,00	58.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		58.000,00	58.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		58.000,00	58.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00
	040101	PÚBLICAS		50.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		50.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	040102	PRIVADAS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
D42		Subsídios Correntes		1.235.500,00	1.235.500,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		1.235.500,00	1.235.500,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00
	05	SUBSÍDIOS		1.235.500,00	1.235.500,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.235.500,00	1.235.500,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00
	050101	PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	050103	PRIVADAS		1.225.500,00	1.225.500,00	1.435.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00
D5		Outras despesas correntes		43.100,00	43.100,00	183.100,00	183.100,00	183.100,00	183.100,00
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	0602	DIVERSAS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	060203	OUTRAS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág.: 5
Ano: 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D6	02							
	06020305	Outras	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
		CÂMARA MUNICIPAL	42.000,00	42.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00	42.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00
	0602	DIVERSAS	42.000,00	42.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0602010199	Outras	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060203	OUTRAS	41.000,00	41.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00
	06020302	IVA PAGO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	06020305	Outras	30.000,00	30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		Despesa de capital	20.342.000,00	20.342.000,00	27.118.000,00	17.838.000,00	14.339.000,00	13.024.000,00
		Aquisição de bens de capital	18.049.500,00	18.049.500,00	23.602.000,00	14.867.000,00	11.467.000,00	10.152.000,00
		CÂMARA MUNICIPAL	18.049.500,00	18.049.500,00	23.602.000,00	14.867.000,00	11.467.000,00	10.152.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	18.049.500,00	18.049.500,00	23.602.000,00	14.867.000,00	11.467.000,00	10.152.000,00
	0701	INVESTIMENTOS	15.657.500,00	15.657.500,00	15.435.000,00	9.920.000,00	8.567.400,00	7.500.000,00
	070101	TERRENOS	20.500,00	20.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	070102	HABITAÇÕES	5.521.000,00	5.521.000,00	2.650.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07010202	Aquisição	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010203	Reparação e Beneficiação	5.511.000,00	5.511.000,00	2.640.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070103	EDIFÍCIOS	7.660.000,00	7.660.000,00	8.020.000,00	5.505.000,00	5.055.000,00	4.465.000,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2.668.500,00	2.668.500,00	1.970.000,00	630.000,00	80.000,00	80.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.001.500,00	1.001.500,00	3.900.000,00	3.250.000,00	3.050.000,00	2.500.000,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA						
	07010304	CRECHES	20.000,00	20.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
	07010305	ESCOLAS	2.242.500,00	2.242.500,00	1.050.000,00	500.000,00	700.000,00	600.000,00
	07010307	Outros	1.722.500,00	1.722.500,00	1.045.000,00	1.020.000,00	1.070.000,00	1.130.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	900.000,00	900.000,00	2.690.000,00	2.390.000,00	1.510.000,00	1.110.000,00
	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras	96.000,00	96.000,00	215.000,00	515.000,00	415.000,00	365.000,00
		Complementares						
	07010404	Iluminação Pública	86.000,00	86.000,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00
	07010405	Parques E Jardins	50.000,00	50.000,00	700.000,00	450.000,00		
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	277.500,00	277.500,00	715.000,00	915.000,00	595.000,00	595.000,00
	07010409	Sinalização e Trânsito	68.000,00	68.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010412	Cemitérios	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07010413	OUTROS	302.500,00	302.500,00	890.000,00	350.000,00	350.000,00	
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	77.000,00	77.000,00	170.000,00	170.000,00	147.400,00	170.000,00
	07010602	Outro material de transporte	77.000,00	77.000,00	170.000,00	170.000,00	147.400,00	170.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	169.000,00	169.000,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	166.500,00	166.500,00	275.000,00	205.000,00	205.000,00	105.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	16.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	516.000,00	516.000,00	475.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00
	07011002	Outro-equipamento básico	516.000,00	516.000,00	475.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	19.000,00	19.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	592.500,00	592.500,00	896.000,00	1.086.000,00	1.086.000,00	1.086.000,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	171.500,00	171.500,00	230.000,00	230.000,00	162.600,00	115.000,00
	070201	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070203	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070204	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO	141.500,00	141.500,00	200.000,00	200.000,00	132.600,00	85.000,00
		FINANCEIRA						
	07020502	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	141.500,00	141.500,00	200.000,00	200.000,00	132.600,00	85.000,00
	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		FINANCEIRA						
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.220.500,00	2.220.500,00	7.937.000,00	4.717.000,00	2.737.000,00	2.537.000,00
	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	2.215.500,00	2.215.500,00	7.930.000,00	4.710.000,00	2.730.000,00	2.530.000,00
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras	2.115.500,00	2.115.500,00	7.545.000,00	4.240.000,00	2.300.000,00	2.100.000,00
		complementares						
	07030308	Viação Rural	60.000,00	60.000,00	355.000,00	450.000,00	410.000,00	410.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág.: 6
Ano: 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D7	07030312	CEMITÉRIOS	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07030313	Outros	25.000,00	25.000,00	10.000,00			
		Transferências e subsídios de capital	2.290.500,00	2.290.500,00	3.514.000,00	2.969.000,00	2.870.000,00	2.870.000,00
	D71	Transferências de capital	2.290.500,00	2.290.500,00	3.514.000,00	2.969.000,00	2.870.000,00	2.870.000,00
	D711	Administrações Públicas	1.678.000,00	1.678.000,00	2.499.000,00	1.834.000,00	1.735.000,00	1.735.000,00
D7111		Administração Central - Estado	275.500,00	275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
		Português						
02		CÂMARA MUNICIPAL	275.500,00	275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	275.500,00	275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
0803		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	275.500,00	275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
080301		ESTADO	275.500,00	275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
D7112		Administração Central - Outras entidades	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0803		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
080306		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D7115		Administração Local	1.397.500,00	1.397.500,00	2.194.000,00	1.529.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	1.397.500,00	1.397.500,00	2.194.000,00	1.529.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.397.500,00	1.397.500,00	2.194.000,00	1.529.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00
0805		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.397.500,00	1.397.500,00	2.194.000,00	1.529.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00
080501		CONTINENTE	1.397.500,00	1.397.500,00	2.194.000,00	1.529.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00
08050101		Municípios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08050102		Freguesias	1.382.500,00	1.382.500,00	2.179.000,00	1.514.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00
08050104		Associação de Municípios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08050107		Assembleia Distrital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo	607.500,00	607.500,00	1.010.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	607.500,00	607.500,00	1.010.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	607.500,00	607.500,00	1.010.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	607.500,00	607.500,00	1.010.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
080701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	607.500,00	607.500,00	1.010.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
D714		Outras	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0801		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
080102		PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D8		Outras despesas de capital	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1102		DIVERSAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
110299		Outras	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
11029999		OUTRAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		Despesa efetiva [4]	61.004.858,00	61.004.858,00	69.847.500,00	61.405.500,00	58.001.500,00	55.806.500,00
		Despesa não efetiva [5]	3.157.500,00	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00
D10		Despesa com passivos financeiros	3.157.500,00	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	3.157.500,00	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00
10		PASSIVOS FINANCEIROS	3.157.500,00	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00
1005		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100503		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS						
1006		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	3.156.500,00	3.156.500,00	3.080.000,00	3.005.000,00	2.910.000,00	2.805.000,00
100603		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E	3.096.500,00	3.096.500,00	3.010.000,00	2.935.000,00	2.840.000,00	2.735.000,00
		OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS						
100605		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
100606		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
		Despesa total [6] = [4] + [5]	64.162.358,00	64.162.358,00	72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.612.500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	15.583,90	48.695.793,60	48.711.377,50	54.254.988,00	51.631.665,00	50.334.280,00	49.807.683,00
R11	Receita fiscal		9.559.231,00	9.559.231,00	9.759.973,00	9.955.172,00	10.154.275,00	10.357.362,00
	Impostos diretos		9.559.231,00	9.559.231,00	9.759.973,00	9.955.172,00	10.154.275,00	10.357.362,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		9.559.231,00	9.559.231,00	9.759.973,00	9.955.172,00	10.154.275,00	10.357.362,00
0102	OUTROS		9.559.231,00	9.559.231,00	9.759.973,00	9.955.172,00	10.154.275,00	10.357.362,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		5.290.992,00	5.290.992,00	5.402.102,00	5.510.144,00	5.620.347,00	5.732.754,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.268.592,00	1.268.592,00	1.295.232,00	1.321.137,00	1.347.559,00	1.374.511,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS		2.743.165,00	2.743.165,00	2.800.771,00	2.856.786,00	2.913.922,00	2.972.201,00
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS Ú ARTIGO 14.º LEI 73/2013		2.742.165,00	2.742.165,00	2.799.771,00	2.855.786,00	2.912.922,00	2.971.201,00
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010205	DERRAMA		256.482,00	256.482,00	261.868,00	267.105,00	272.447,00	277.896,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7.537,68	1.112.772,32	1.120.310,00	1.112.950,00	1.116.629,00	1.114.791,00	1.115.709,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	7.537,68	1.112.772,32	1.120.310,00	1.112.950,00	1.116.629,00	1.114.791,00	1.115.709,00
0401	TAXAS	3.590,30	978.654,70	982.245,00	970.250,00	976.247,00	973.250,00	974.748,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.590,30	978.654,70	982.245,00	970.250,00	976.247,00	973.250,00	974.748,00
04012301	Mercados e Feiras	273,14	25.269,86	25.543,00	20.524,00	23.033,00	21.779,00	22.406,00
04012302	Loteamento e Obras		648.247,00	648.247,00	594.046,00	621.147,00	607.596,00	614.371,00
04012303	Ocupação de Via Pública	549,29	24.292,71	24.842,00	66.436,00	45.639,00	56.038,00	50.838,00
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		2.874,00	2.874,00	2.677,00	2.775,00	2.726,00	2.751,00
04012399	Outros	2.767,87	277.971,13	280.739,00	286.567,00	283.653,00	285.111,00	284.382,00
0401239901	Taxa depósito ficha técnica habitação		2.617,00	2.617,00	2.488,00	2.553,00	2.521,00	2.537,00
0401239902	Taxa pela emissão do Certificado de Registo		596,00	596,00	579,00	588,00	584,00	586,00
0401239906	PUBLICIDADE		34.132,00	34.132,00	27.676,00	30.904,00	29.290,00	30.097,00
0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		299,00	299,00	649,00	474,00	562,00	518,00
0401239909	CEMITÉRIOS	2.048,44	35.409,56	37.458,00	40.913,00	39.185,00	40.049,00	39.617,00
0401239999	Outras Taxas	719,43	204.917,57	205.637,00	214.262,00	209.949,00	212.105,00	211.027,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3.947,38	134.117,62	138.065,00	142.700,00	140.382,00	141.541,00	140.961,00
040201	JUROS DE MORA	45,59	28.420,41	28.466,00	31.269,00	29.868,00	30.569,00	30.218,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		11.874,00	11.874,00	10.701,00	11.288,00	10.994,00	11.141,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	1.824,03	31.967,97	33.792,00	38.661,00	36.226,00	37.444,00	36.835,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	2.077,76	38.290,24	40.368,00	38.687,00	39.527,00	39.107,00	39.317,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		23.565,00	23.565,00	23.382,00	23.473,00	23.427,00	23.450,00
R4	Rendimentos de propriedade		3.388.436,00	3.388.436,00	5.060.390,00	4.224.414,00	2.742.402,00	1.883.408,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		3.388.436,00	3.388.436,00	5.060.390,00	4.224.414,00	2.742.402,00	1.883.408,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		317.221,00	317.221,00	314.390,00	315.806,00	315.098,00	315.452,00
050999	Outros		317.221,00	317.221,00	314.390,00	315.806,00	315.098,00	315.452,00
0510	RENDAS		2.671.215,00	2.671.215,00	4.346.000,00	3.508.608,00	2.027.304,00	1.167.956,00
051001	TERRENOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
051003	HABITAÇÕES		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
051004	EDIFÍCIOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
051099	Outros		2.371.215,00	2.371.215,00	4.046.000,00	3.208.608,00	1.727.304,00	867.956,00
R5	Transferências e subsídios correntes		30.198.429,50	30.198.429,50	34.778.709,00	32.341.480,00	32.554.344,00	32.569.987,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág.: 12
Ano: 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R51	Transferências correntes		30.198.429,50	30.198.429,50	34.778.709,00	32.341.480,00	32.554.344,00	32.569.987,00
R511	Administrações Públicas		30.198.429,50	30.198.429,50	34.778.709,00	32.341.480,00	32.554.344,00	32.569.987,00
R5111	Administração Central - Estado		29.323.603,50	29.323.603,50	33.044.364,00	31.186.894,00	31.259.878,00	31.345.461,00
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.323.603,50	29.323.603,50	33.044.364,00	31.186.894,00	31.259.878,00	31.345.461,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		29.323.603,50	29.323.603,50	33.044.364,00	31.186.894,00	31.259.878,00	31.345.461,00
060301	ESTADO		28.855.611,50	28.855.611,50	28.852.650,00	28.854.130,00	28.853.390,00	28.853.760,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		14.052.375,00	14.052.375,00	14.052.374,00	14.052.374,00	14.052.374,00	14.052.374,00
0603010101	FUNDO GERAL MUNICIPAL		7.026.187,50	7.026.187,50	7.026.187,00	7.026.187,00	7.026.187,00	7.026.187,00
0603010102	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		7.026.187,50	7.026.187,50	7.026.187,00	7.026.187,00	7.026.187,00	7.026.187,00
06030102	Fundo Social Municipal		1.269.637,00	1.269.637,00	1.269.637,00	1.269.637,00	1.269.637,00	1.269.637,00
06030103	Participação no IRS		2.622.969,00	2.622.969,00	2.622.969,00	2.622.969,00	2.622.969,00	2.622.969,00
06030106	Transferências de competências		7.772.869,00	7.772.869,00	7.772.869,00	7.772.869,00	7.772.869,00	7.772.869,00
	- Lei 50/2018							
06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA		264.057,00	264.057,00	264.057,00	264.057,00	264.057,00	264.057,00
06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013		2.667.785,50	2.667.785,50	2.667.785,00	2.667.785,00	2.667.785,00	2.667.785,00
06030199	Outros		205.919,00	205.919,00	202.959,00	204.439,00	203.699,00	204.069,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		467.992,00	467.992,00	4.191.714,00	2.332.764,00	2.406.488,00	2.491.701,00
06030601	FEDER		258.819,00	258.819,00	3.151.703,00	1.708.173,00	1.774.188,00	1.863.256,00
06030602	FSE		1.000,00	1.000,00	926.455,00	463.727,00	495.091,00	479.409,00
06030604	FSUE		1.000,00	1.000,00	9.970,00	5.485,00	7.727,00	6.606,00
06030605	FEAC		3.275,00	3.275,00	1.637,00	2.456,00	2.046,00	2.251,00
06030606	FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO (FAMI)		1.000,00	1.000,00	500,00	750,00	625,00	687,00
06030607	PRR		201.898,00	201.898,00	100.949,00	151.423,00	126.186,00	138.805,00
06030608	PDR2020		1.000,00	1.000,00	500,00	750,00	625,00	687,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		807.845,00	807.845,00	1.700.855,00	1.104.350,00	1.252.603,00	1.178.477,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		807.845,00	807.845,00	1.700.855,00	1.104.350,00	1.252.603,00	1.178.477,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		807.845,00	807.845,00	1.700.855,00	1.104.350,00	1.252.603,00	1.178.477,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		683.058,00	683.058,00	1.581.953,00	982.506,00	1.132.230,00	1.057.368,00
06030701	Transferências de competências		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	- Lei 50/2018							
06030799	Outras		682.058,00	682.058,00	1.580.953,00	981.506,00	1.131.230,00	1.056.368,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		124.787,00	124.787,00	118.902,00	121.844,00	120.373,00	121.109,00
R5115	Administração Local		66.981,00	66.981,00	33.490,00	50.236,00	41.863,00	46.049,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		66.981,00	66.981,00	33.490,00	50.236,00	41.863,00	46.049,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		66.981,00	66.981,00	33.490,00	50.236,00	41.863,00	46.049,00
060501	CONTINENTE		66.981,00	66.981,00	33.490,00	50.236,00	41.863,00	46.049,00
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		66.981,00	66.981,00	33.490,00	50.236,00	41.863,00	46.049,00
R6	Venda de bens e serviços	8.046,22	2.801.206,78	2.809.253,00	2.043.846,00	2.426.551,00	2.235.199,00	2.330.873,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.046,22	2.801.206,78	2.809.253,00	2.043.846,00	2.426.551,00	2.235.199,00	2.330.873,00
0701	VENDA DE BENS		430.826,00	430.826,00	106.584,00	268.705,00	187.645,00	228.175,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		40.000,00	40.000,00	10.000,00	25.000,00	17.500,00	21.250,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		40.000,00	40.000,00	10.000,00	25.000,00	17.500,00	21.250,00
070105	BENS INUTILIZADOS		40.000,00	40.000,00	10.000,00	25.000,00	17.500,00	21.250,00
070108	MERCADORIAS		100.000,00	100.000,00	10.000,00	55.000,00	32.500,00	43.750,00
07010899	OUTROS		100.000,00	100.000,00	10.000,00	55.000,00	32.500,00	43.750,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00	10.000,00	25.000,00	17.500,00	21.250,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		120.000,00	120.000,00	20.000,00	70.000,00	45.000,00	57.500,00
07011001	SUCATA		20.000,00	20.000,00	10.000,00	15.000,00	12.500,00	13.750,00
07011099	OUTROS		100.000,00	100.000,00	10.000,00	55.000,00	32.500,00	43.750,00
070199	OUTROS		50.826,00	50.826,00	36.584,00	43.705,00	40.145,00	41.925,00
0702	SERVIÇOS	3.227,10	1.601.167,90	1.604.395,00	1.286.168,00	1.445.283,00	1.365.726,00	1.405.502,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		100.000,00	100.000,00	55.000,00	77.500,00	66.250,00	71.875,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Página : 3
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Realização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	2.286,23	406.179,77	408.466,00	388.064,00	398.266,00	393.165,00	395.715,00
07020802	SERVICIOS RECREATIVOS		217.402,00	217.402,00	181.854,00	199.629,00	190.742,00	195.185,00
0702080201	TURISMO SÉNIOR		9.997,00	9.997,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702080299	OUTROS		207.405,00	207.405,00	171.854,00	189.629,00	180.742,00	185.185,00
07020803	SERVICIOS CULTURAIS	2.286,23	53.953,77	56.240,00	56.287,00	56.263,00	56.275,00	56.269,00
0702080301	TURISMO SÉNIOR		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702080399	OUTROS	2.286,23	43.953,77	46.240,00	46.287,00	46.263,00	46.275,00	46.269,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		134.824,00	134.824,00	149.923,00	142.374,00	146.148,00	144.261,00
070209	SERVICIOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	940,87	984.988,13	985.929,00	778.104,00	882.017,00	830.061,00	856.037,00
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	398,19	288.666,81	289.065,00	197.444,00	243.255,00	220.350,00	231.802,00
0702090302	Transportes escolares	398,19	2.398,81	2.797,00	5.171,00	3.984,00	4.578,00	4.281,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		286.268,00	286.268,00	192.273,00	239.271,00	215.772,00	227.521,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		100.000,00	100.000,00	50.050,00	75.025,00	62.537,00	68.781,00
07020905	Cemitérios		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020906	Mercados e Feiras	542,68	26.745,32	27.288,00	29.975,00	28.632,00	29.303,00	28.967,00
07020907	Parques de Estacionamento		3.878,00	3.878,00	2.377,00	3.127,00	2.752,00	2.939,00
07020999	Outros		565.598,00	565.598,00	498.158,00	531.878,00	515.019,00	523.448,00
0702099901	TRANSPORTES ESCOLARES		92.170,00	92.170,00	51.085,00	71.627,00	61.356,00	66.491,00
0702099902	JARDINS DE INFÂNCIA		181.159,00	181.159,00	182.254,00	181.707,00	181.981,00	181.844,00
0702099909	OUTROS		292.269,00	292.269,00	264.819,00	278.544,00	271.682,00	275.113,00
070299	OUTROS		100.000,00	100.000,00	55.000,00	77.500,00	66.250,00	71.875,00
0703	RENDAS	4.819,12	769.212,88	774.032,00	651.094,00	712.563,00	681.828,00	697.196,00
070301	HABITAÇÕES		521.873,00	521.873,00	446.636,00	484.254,00	465.445,00	474.850,00
070302	EDIFÍCIOS		100.000,00	100.000,00	55.000,00	77.500,00	66.250,00	71.875,00
070399	OUTRAS	4.819,12	147.339,88	152.159,00	149.458,00	150.809,00	150.133,00	150.471,00
R7	Outras receitas correntes		1.635.718,00	1.635.718,00	1.499.120,00	1.567.419,00	1.533.269,00	1.550.344,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.635.718,00	1.635.718,00	1.499.120,00	1.567.419,00	1.533.269,00	1.550.344,00
0801	OUTRAS		1.635.718,00	1.635.718,00	1.499.120,00	1.567.419,00	1.533.269,00	1.550.344,00
080199	OUTRAS		1.635.718,00	1.635.718,00	1.499.120,00	1.567.419,00	1.533.269,00	1.550.344,00
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos		161.462,00	161.462,00	158.590,00	160.026,00	159.308,00	159.667,00
08019903	IVA Reembolsado		802.879,00	802.879,00	802.879,00	802.879,00	802.879,00	802.879,00
08019904	IVA inversão da liquidação		150.103,00	150.103,00	100.529,00	125.316,00	112.922,00	119.119,00
08019999	Diversas		421.274,00	421.274,00	337.122,00	379.198,00	358.160,00	368.679,00
R8	Receita de capital		15.450.980,50	15.450.980,50	18.673.512,00	12.779.835,00	10.578.220,00	8.804.817,00
09	Venda de bens de investimento		437.525,00	437.525,00	597.703,00	565.190,00	533.472,00	565.455,00
0901	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		437.525,00	437.525,00	597.703,00	565.190,00	533.472,00	565.455,00
090101	TERRENOS		409.683,00	409.683,00	469.956,00	466.179,00	448.606,00	461.580,00
09010101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		188.493,00	188.493,00	244.702,00	231.184,00	221.460,00	232.448,00
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090110	FAMÍLIAS		220.190,00	220.190,00	224.254,00	233.995,00	226.146,00	228.132,00
0902	HABITAÇÕES		17.842,00	17.842,00	42.004,00	35.212,00	31.686,00	36.301,00
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090210	FAMÍLIAS		15.842,00	15.842,00	40.004,00	33.212,00	29.686,00	34.301,00
0903	EDIFÍCIOS		2.000,00	2.000,00	73.966,00	52.652,00	42.872,00	56.497,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	72.966,00	51.652,00	41.872,00	55.497,00
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		8.000,00	8.000,00	11.777,00	11.147,00	10.308,00	11.077,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3.000,00	3.000,00	6.777,00	6.147,00	5.308,00	6.077,00
09040101	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00	4.777,00	4.147,00	3.308,00	4.077,00
09040102	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág. : 4
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	09040103 Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090406 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	09040601 Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	09040602 Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	09040603 Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090410 Famílias		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	09041001 Equipamento de transporte		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	09041003 Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital		14.702.747,50	14.702.747,50	17.782.947,00	11.912.860,00	9.747.424,00	7.939.808,00
R91	Transferências de capital		14.702.747,50	14.702.747,50	17.782.947,00	11.912.860,00	9.747.424,00	7.939.808,00
R911	Administrações Públicas		14.547.047,50	14.547.047,50	17.677.247,00	11.782.160,00	9.629.224,00	7.815.358,00
R9111	Administração Central - Estado Português		9.263.311,50	9.263.311,50	12.173.456,00	10.168.396,00	8.850.446,00	7.509.424,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.263.311,50	9.263.311,50	12.173.456,00	10.168.396,00	8.850.446,00	7.509.424,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.263.311,50	9.263.311,50	12.173.456,00	10.168.396,00	8.850.446,00	7.509.424,00
	100301 ESTADO		4.766.056,50	4.766.056,50	4.842.930,00	4.804.493,00	4.823.711,00	4.814.102,00
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		1.561.375,00	1.561.375,00	1.561.374,00	1.561.374,00	1.561.374,00	1.561.374,00
	1003010101 FUNDO GERAL MUNICIPAL		780.687,50	780.687,50	780.687,00	780.687,00	780.687,00	780.687,00
	1003010102 FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		780.687,50	780.687,50	780.687,00	780.687,00	780.687,00	780.687,00
	10030105 Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73.2013		2.667.785,50	2.667.785,50	2.667.785,00	2.667.785,00	2.667.785,00	2.667.785,00
	10030199 Outros		536.896,00	536.896,00	613.771,00	575.334,00	594.552,00	584.943,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		4.497.255,00	4.497.255,00	7.330.526,00	5.363.903,00	4.026.735,00	2.695.322,00
	10030701 FEDER		1.601.962,00	1.601.962,00	5.882.880,00	3.192.434,00	2.217.177,00	704.809,00
	10030706 POSEUR		1.000,00	1.000,00	500,00	750,00	625,00	687,00
	10030707 PRR		2.894.293,00	2.894.293,00	1.447.146,00	2.170.719,00	1.808.933,00	1.989.826,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		5.178.971,00	5.178.971,00	5.434.259,00	1.526.615,00	700.437,00	223.189,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.178.971,00	5.178.971,00	5.434.259,00	1.526.615,00	700.437,00	223.189,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.178.971,00	5.178.971,00	5.434.259,00	1.526.615,00	700.437,00	223.189,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5.178.971,00	5.178.971,00	5.434.259,00	1.526.615,00	700.437,00	223.189,00
	10030899 Outras		5.178.971,00	5.178.971,00	5.434.259,00	1.526.615,00	700.437,00	223.189,00
R9115	Administração Local		104.765,00	104.765,00	69.532,00	87.149,00	78.341,00	82.745,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		104.765,00	104.765,00	69.532,00	87.149,00	78.341,00	82.745,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		104.765,00	104.765,00	69.532,00	87.149,00	78.341,00	82.745,00
	100501 CONTINENTE		104.765,00	104.765,00	69.532,00	87.149,00	78.341,00	82.745,00
	10050101 MUNICIPIOS		104.765,00	104.765,00	69.532,00	87.149,00	78.341,00	82.745,00
R913	Outras		155.700,00	155.700,00	105.700,00	130.700,00	118.200,00	124.450,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		155.700,00	155.700,00	105.700,00	130.700,00	118.200,00	124.450,00
	1007 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		155.700,00	155.700,00	105.700,00	130.700,00	118.200,00	124.450,00
	100701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		155.700,00	155.700,00	105.700,00	130.700,00	118.200,00	124.450,00
R10	Outras receitas de capital		309.250,00	309.250,00	259.366,00	284.308,00	271.837,00	278.072,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		309.250,00	309.250,00	259.366,00	284.308,00	271.837,00	278.072,00
	1301 OUTRAS		309.250,00	309.250,00	259.366,00	284.308,00	271.837,00	278.072,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	130199 OUTRAS		109.250,00	109.250,00	59.366,00	84.308,00	71.837,00	78.072,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1.458,00	1.458,00	33.496,00	17.477,00	25.487,00	21.482,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.458,00	1.458,00	33.496,00	17.477,00	25.487,00	21.482,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.458,00	1.458,00	33.496,00	17.477,00	25.487,00	21.482,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.458,00	1.458,00	33.496,00	17.477,00	25.487,00	21.482,00
	Receita efetiva [1]	15.583,90	64.146.774,10	64.162.358,00	72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.612.500,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]	15.583,90	64.146.774,10	64.162.358,00	72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.612.500,00
	Despesa corrente		40.662.858,00	40.662.858,00	42.729.500,00	43.567.500,00	43.662.500,00	42.782.500,00
D1	Despesas com o pessoal		20.155.000,00	20.155.000,00	22.560.000,00	22.560.000,00	22.560.000,00	22.560.000,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		15.745.500,00	15.745.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		15.745.500,00	15.745.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág.: 5
Ano: 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
01	DESPESAS COM O PESSOAL		15.745.500,00	15.745.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		15.745.500,00	15.745.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00	17.674.500,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		11.829.500,00	11.829.500,00	13.075.000,00	13.075.000,00	13.075.000,00	13.075.000,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		10.290.500,00	10.290.500,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		731.000,00	731.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00
010111	REPRESENTAÇÃO		85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.190.000,00	1.190.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.842.000,00	1.842.000,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		688.000,00	688.000,00	688.000,00	688.000,00	688.000,00	688.000,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
01021302	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01021303	Senhas de presença		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
010206	FORMAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
01021302	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01021303	Senhas de presença		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
D13	Segurança social		3.721.500,00	3.721.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		3.721.500,00	3.721.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.721.500,00	3.721.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		3.721.500,00	3.721.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00	4.197.500,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		3.234.500,00	3.234.500,00	3.690.000,00	3.690.000,00	3.690.000,00	3.690.000,00
01030501	ADSE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		3.232.500,00	3.232.500,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00
0103050202	REGIME GERAL - IGPSS		1.326.000,00	1.326.000,00	1.781.500,00	1.781.500,00	1.781.500,00	1.781.500,00
01030503	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
010309	SEGUROS		337.500,00	337.500,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00
01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		337.500,00	337.500,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D2	Aquisição de bens e serviços		14.346.258,00	14.346.258,00	12.155.900,00	12.705.400,00	12.851.400,00	12.581.400,00
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020121	OUTROS BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020209	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		14.341.858,00	14.341.858,00	12.151.500,00	12.701.000,00	12.847.000,00	12.577.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		14.341.858,00	14.341.858,00	12.151.500,00	12.701.000,00	12.847.000,00	12.577.000,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.946.358,00	1.946.358,00	1.886.500,00	1.952.000,00	1.949.000,00	1.949.000,00
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		460.858,00	460.858,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		277.000,00	277.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
02010201	GASOLINA		34.000,00	34.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02010202	GASÓLEO		228.500,00	228.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02010299	OUTROS		14.500,00	14.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		775.000,00	775.000,00	1.001.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		26.000,00	26.000,00	35.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.500,00	2.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		14.000,00	14.000,00	17.000,00	17.000,00	16.000,00	16.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02011603	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0201160399	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
D3	020121	OUTROS BENS		284.000,00	284.000,00	238.000,00	227.000,00	226.000,00	226.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.395.500,00	12.395.500,00	10.265.000,00	10.749.000,00	10.898.000,00	10.628.000,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.305.500,00	1.305.500,00	1.500.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		412.000,00	412.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		152.000,00	152.000,00	180.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		162.500,00	162.500,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		41.000,00	41.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		52.000,00	52.000,00	57.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES		66.500,00	66.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020210	TRANSPORTES		402.000,00	402.000,00	633.000,00	628.000,00	828.000,00	808.000,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		22.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020212	SEGUROS		81.500,00	81.500,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		49.000,00	49.000,00	33.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		217.500,00	217.500,00	550.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	020215	FORMAÇÃO		25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020217	PUBLICIDADE		222.000,00	222.000,00	294.000,00	283.000,00	282.000,00	282.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		124.000,00	124.000,00	83.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		49.000,00	49.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.963.500,00	7.963.500,00	4.358.000,00	4.366.000,00	4.316.000,00	4.066.000,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		50.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		956.500,00	956.500,00	948.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00
	02	Juros e outros encargos		684.500,00	684.500,00	637.000,00	537.000,00	437.000,00	337.000,00
		CÂMARA MUNICIPAL		684.500,00	684.500,00	637.000,00	537.000,00	437.000,00	337.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		684.500,00	684.500,00	637.000,00	537.000,00	437.000,00	337.000,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		654.500,00	654.500,00	606.000,00	506.000,00	406.000,00	306.000,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		650.000,00	650.000,00	601.000,00	501.000,00	401.000,00	301.000,00
	03010301	Empréstimos de curto prazo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		649.000,00	649.000,00	600.000,00	500.000,00	400.000,00	300.000,00
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	03010502	Empréstimos de médio e longo prazos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		3.500,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	03010602	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		3.500,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		14.000,00	14.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	030301	TERRENOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030302	HABITAÇÕES		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	030303	EDIFÍCIOS		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030304	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		8.500,00	8.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	030401	INDEMNIZATÓRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030402	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0305	OUTROS JUROS		12.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	030502	OUTROS		12.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	03050201	DESPESAS DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	03050202	JUROS DE MORA		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	03050299	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes		5.434.000,00	5.434.000,00	7.193.500,00	7.582.000,00	7.631.000,00	7.121.000,00	
D41	Transferências correntes		4.198.500,00	4.198.500,00	5.748.500,00	6.137.000,00	6.186.000,00	5.676.000,00	
D411	Administrações Públicas		2.798.500,00	2.798.500,00	3.244.000,00	3.264.000,00	3.263.000,00	3.263.000,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág: 8
Ano: 2025

Tipo de Orçamento: DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar: S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D4111		Administração Central - Estado		862.500,00	862.500,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00
		Português							
02		CÂMARA MUNICIPAL		862.500,00	862.500,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		862.500,00	862.500,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00
0403		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		862.500,00	862.500,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00
040301		ESTADO		862.500,00	862.500,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00
D4112		Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0403		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
040305		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4115		Administração Local		1.935.000,00	1.935.000,00	2.224.000,00	2.244.000,00	2.243.000,00	2.243.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		1.935.000,00	1.935.000,00	2.224.000,00	2.244.000,00	2.243.000,00	2.243.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.935.000,00	1.935.000,00	2.224.000,00	2.244.000,00	2.243.000,00	2.243.000,00
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.935.000,00	1.935.000,00	2.224.000,00	2.244.000,00	2.243.000,00	2.243.000,00
040501		CONTINENTE		1.935.000,00	1.935.000,00	2.224.000,00	2.244.000,00	2.243.000,00	2.243.000,00
04050101		Municípios		73.000,00	73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
04050102		Freguesias		1.848.000,00	1.848.000,00	2.041.000,00	2.061.000,00	2.061.000,00	2.061.000,00
04050104		Associação de Municípios		11.000,00	11.000,00	101.000,00	101.000,00	100.000,00	100.000,00
04050106		Regiões de Turismo		2.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
04050108		Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		1.209.500,00	1.209.500,00	1.806.500,00	2.175.000,00	2.225.000,00	1.715.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		1.209.500,00	1.209.500,00	1.806.500,00	2.175.000,00	2.225.000,00	1.715.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.209.500,00	1.209.500,00	1.806.500,00	2.175.000,00	2.225.000,00	1.715.000,00
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.209.500,00	1.209.500,00	1.806.500,00	2.175.000,00	2.225.000,00	1.715.000,00
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.209.500,00	1.209.500,00	1.806.500,00	2.175.000,00	2.225.000,00	1.715.000,00
D413		Famílias		132.500,00	132.500,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		132.500,00	132.500,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		132.500,00	132.500,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
0408		FAMÍLIAS		132.500,00	132.500,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
040802		OUTRAS		132.500,00	132.500,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		47.500,00	47.500,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
04080202		OUTRAS		85.000,00	85.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
D414		Outras		58.000,00	58.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		58.000,00	58.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		58.000,00	58.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00
0401		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		58.000,00	58.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00
040101		PÚBLICAS		50.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
04010101		Empresas públicas municipais e intermunicipais		50.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
040102		PRIVADAS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
D42		Subsídios Correntes		1.235.500,00	1.235.500,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		1.235.500,00	1.235.500,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00
05		SUBSÍDIOS		1.235.500,00	1.235.500,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00
0501		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.235.500,00	1.235.500,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00
050101		PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
050103		PRIVADAS		1.225.500,00	1.225.500,00	1.435.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00
D5		Outras despesas correntes		43.100,00	43.100,00	183.100,00	183.100,00	183.100,00	183.100,00
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
0602		DIVERSAS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
060203		OUTRAS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
06020305		Outras		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
02		CÂMARA MUNICIPAL		42.000,00	42.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.000,00	42.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00
0602		DIVERSAS		42.000,00	42.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág.: 9
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D6	060201	IMPOSTOS E TAXAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0602010199	Outras	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060203	OUTRAS	41.000,00	41.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00
	06020302	IVA PAGO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	06020305	Outras	30.000,00	30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		Despesa de capital	20.342.000,00	20.342.000,00	27.118.000,00	17.838.000,00	14.339.000,00	13.024.000,00
		Aquisição de bens de capital	18.049.500,00	18.049.500,00	23.602.000,00	14.867.000,00	11.467.000,00	10.152.000,00
		CÂMARA MUNICIPAL	18.049.500,00	18.049.500,00	23.602.000,00	14.867.000,00	11.467.000,00	10.152.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	18.049.500,00	18.049.500,00	23.602.000,00	14.867.000,00	11.467.000,00	10.152.000,00
	0701	INVESTIMENTOS	15.657.500,00	15.657.500,00	15.435.000,00	9.920.000,00	8.567.400,00	7.500.000,00
	070101	TERRENOS	20.500,00	20.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	070102	HABITAÇÕES	5.521.000,00	5.521.000,00	2.650.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07010202	Aquisição	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010203	Reparação e Beneficiação	5.511.000,00	5.511.000,00	2.640.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070103	EDIFÍCIOS	7.660.000,00	7.660.000,00	8.020.000,00	5.505.000,00	5.055.000,00	4.465.000,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2.668.500,00	2.668.500,00	1.970.000,00	630.000,00	80.000,00	80.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.001.500,00	1.001.500,00	3.900.000,00	3.250.000,00	3.050.000,00	2.500.000,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010304	CRECHES	20.000,00	20.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
	07010305	ESCOLAS	2.242.500,00	2.242.500,00	1.050.000,00	500.000,00	700.000,00	600.000,00
	07010307	Outros	1.722.500,00	1.722.500,00	1.045.000,00	1.020.000,00	1.070.000,00	1.130.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	900.000,00	900.000,00	2.690.000,00	2.390.000,00	1.510.000,00	1.110.000,00
	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	96.000,00	96.000,00	215.000,00	515.000,00	415.000,00	365.000,00
	07010404	Iluminação Pública	86.000,00	86.000,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00
	07010405	Parques E Jardins	50.000,00	50.000,00	700.000,00	450.000,00		
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	277.500,00	277.500,00	715.000,00	915.000,00	595.000,00	595.000,00
	07010409	Sinalização e Trânsito	68.000,00	68.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010412	Cemitérios	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07010413	OUTROS	302.500,00	302.500,00	890.000,00	350.000,00	350.000,00	
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	77.000,00	77.000,00	170.000,00	170.000,00	147.400,00	170.000,00
	07010602	Outro material de transporte	77.000,00	77.000,00	170.000,00	170.000,00	147.400,00	170.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	169.000,00	169.000,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	166.500,00	166.500,00	275.000,00	205.000,00	205.000,00	105.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	16.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	516.000,00	516.000,00	475.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00
	07011002	Outro-equipamento básico	516.000,00	516.000,00	475.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	19.000,00	19.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	592.500,00	592.500,00	896.000,00	1.086.000,00	1.086.000,00	1.086.000,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	171.500,00	171.500,00	230.000,00	230.000,00	162.600,00	115.000,00
	070201	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070203	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070204	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	141.500,00	141.500,00	200.000,00	200.000,00	132.600,00	85.000,00
	07020502	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	141.500,00	141.500,00	200.000,00	200.000,00	132.600,00	85.000,00
	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.220.500,00	2.220.500,00	7.937.000,00	4.717.000,00	2.737.000,00	2.537.000,00
	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	2.215.500,00	2.215.500,00	7.930.000,00	4.710.000,00	2.730.000,00	2.530.000,00
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.115.500,00	2.115.500,00	7.545.000,00	4.240.000,00	2.300.000,00	2.100.000,00
	07030308	Vição Rural	60.000,00	60.000,00	355.000,00	450.000,00	410.000,00	410.000,00
	07030312	CEMITÉRIOS	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07030313	Outros	25.000,00	25.000,00	10.000,00			
D7		Transferências e subsídios de capital	2.290.500,00	2.290.500,00	3.514.000,00	2.969.000,00	2.870.000,00	2.870.000,00
D71		Transferências de capital	2.290.500,00	2.290.500,00	3.514.000,00	2.969.000,00	2.870.000,00	2.870.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Pág.: 10
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
D711	Administrações Públicas		1.678.000,00	1.678.000,00	2.499.000,00	1.834.000,00	1.735.000,00	1.735.000,00
D7111	Administração Central - Estado		275.500,00	275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Português							
02	CÂMARA MUNICIPAL		275.500,00	275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		275.500,00	275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		275.500,00	275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
080301	ESTADO		275.500,00	275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
D7112	Administração Central - Outras entidades		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D7115	Administração Local		1.397.500,00	1.397.500,00	2.194.000,00	1.529.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.397.500,00	1.397.500,00	2.194.000,00	1.529.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.397.500,00	1.397.500,00	2.194.000,00	1.529.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.397.500,00	1.397.500,00	2.194.000,00	1.529.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00
080501	CONTINENTE		1.397.500,00	1.397.500,00	2.194.000,00	1.529.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00
08050101	Municípios		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08050102	Freguesias		1.382.500,00	1.382.500,00	2.179.000,00	1.514.000,00	1.415.000,00	1.415.000,00
08050104	Associação de Municípios		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08050107	Assembleia Distrital		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		607.500,00	607.500,00	1.010.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		607.500,00	607.500,00	1.010.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		607.500,00	607.500,00	1.010.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		607.500,00	607.500,00	1.010.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		607.500,00	607.500,00	1.010.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
D714	Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	FINANCEIRAS							
080102	PRIVADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D8	Outras despesas de capital		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1102	DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
110299	Outras		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
11029999	OUTRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Despesa efetiva [4]		61.004.858,00	61.004.858,00	69.847.500,00	61.405.500,00	58.001.500,00	55.806.500,00
	Despesa não efetiva [5]		3.157.500,00	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00
D10	Despesa com passivos financeiros		3.157.500,00	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL		3.157.500,00	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		3.157.500,00	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.156.500,00	3.156.500,00	3.080.000,00	3.005.000,00	2.910.000,00	2.805.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		3.096.500,00	3.096.500,00	3.010.000,00	2.935.000,00	2.840.000,00	2.735.000,00
	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-		30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		64.162.358,00	64.162.358,00	72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.612.500,00
	Saldo total [3] - [6]	15.583,90	-15.583,90					
	Saldo global [1] - [4]	15.583,90	3.141.916,10	3.157.500,00	3.081.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
Município de Covilhã		

PÁGINA : 1

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2026	2027	2028	OUTROS	
01	EDUCAÇÃO	16.898.615,11		5.038.500,00	5.038.500,00		4.369.500,00	3.906.000,00	4.302.000,00	15.394.000,00	49.908.615,11
0101	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	1.951.646,28		285.500,00	285.500,00		428.500,00	575.000,00	625.000,00	4.306.000,00	8.171.646,28
0102	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	14.946.968,83		4.753.000,00	4.753.000,00		3.941.000,00	3.331.000,00	3.677.000,00	11.088.000,00	41.736.968,83
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES	13.580.786,88		3.570.000,00	3.570.000,00		8.344.000,00	8.199.000,00	7.779.000,00	20.863.000,00	62.335.786,88
0201	CULTURA	9.422.100,17		1.885.500,00	1.885.500,00		2.931.000,00	3.086.000,00	3.136.000,00	8.596.000,00	29.056.600,17
0202	DESPORTO E TEMPOS LIVRES	4.158.686,71		1.684.500,00	1.684.500,00		5.413.000,00	5.113.000,00	4.643.000,00	12.267.000,00	33.279.186,71
03	AÇÃO SOCIAL	1.888.174,49		493.500,00	493.500,00		815.500,00	912.000,00	912.000,00	2.172.000,00	7.193.174,49
0301	INFRAESTRUTURAS SOCIAIS	361.763,82		255.000,00	255.000,00		570.000,00	510.000,00	510.000,00	1.770.000,00	3.976.763,82
0302	AÇÃO SOCIAL	1.526.410,67		238.500,00	238.500,00		245.500,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	3.216.410,67
04	SAÚDE			2.438.500,00	2.438.500,00		520.000,00	70.000,00	70.000,00	490.000,00	3.588.500,00
0402	INSTALAÇÕES DE SAÚDE			2.438.500,00	2.438.500,00		520.000,00	70.000,00	70.000,00	490.000,00	3.588.500,00
05	HABITAÇÃO E URBANISMO	9.386.514,26		6.696.000,00	6.696.000,00		4.337.000,00	2.217.000,00	2.107.000,00	13.379.000,00	38.122.514,26
0501	HABITAÇÃO	4.956.320,11		5.521.000,00	5.521.000,00		2.650.000,00	20.000,00	20.000,00	140.000,00	13.307.320,11
0502	PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	1.077.901,06		576.500,00	576.500,00		790.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	4.860.000,00	9.464.401,06
0503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	121.994,66		86.000,00	86.000,00		80.000,00	80.000,00	70.000,00	550.000,00	987.994,66
0504	URBANIZAÇÃO	3.230.298,43		310.000,00	310.000,00		697.000,00	1.037.000,00	937.000,00	7.829.000,00	14.040.298,43
0505	REQUALIFICAÇÃO URBANA			202.500,00	202.500,00		120.000,00				322.500,00
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE	465.344,63		694.000,00	694.000,00		735.000,00	635.000,00	535.000,00	3.745.000,00	6.809.344,63
0602	HIGIENE PÚBLICA	158.124,58		12.000,00	12.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	420.000,00	770.124,58
0603	CEMITÉRIOS	307.220,05		682.000,00	682.000,00		675.000,00	575.000,00	475.000,00	3.325.000,00	6.039.220,05
07	PROTEÇÃO CIVIL	2.240.651,43		784.000,00	784.000,00		945.000,00	895.000,00	755.000,00	3.695.000,00	9.314.651,43
0701	PROTEÇÃO DE FLORESTAS	663.358,94		409.500,00	409.500,00		395.000,00	350.000,00	210.000,00	1.650.000,00	3.677.858,94
0702	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1.577.292,49		374.500,00	374.500,00		550.000,00	545.000,00	545.000,00	2.045.000,00	5.636.792,49
08	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO	2.269.720,53		333.500,00	333.500,00		1.477.000,00	991.600,00	991.000,00	851.000,00	6.913.220,53
0802	TURISMO	83.083,41		26.000,00	26.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	185.000,00	399.083,41
0803	MERCADOS E FEIRAS	2.186.637,12		184.500,00	184.500,00		592.000,00	606.000,00	606.000,00	666.000,00	4.841.137,12
0804	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS LIGADOS AO ABASTECIME			123.000,00	123.000,00		850.000,00	350.000,00	350.000,00		1.673.000,00
09	COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	7.614.798,13		2.247.000,00	2.247.000,00		7.971.000,00	4.761.000,00	2.821.000,00	11.897.000,00	37.311.798,13
0901	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	6.899.975,47		2.180.500,00	2.180.500,00		7.940.000,00	4.760.000,00	2.820.000,00	11.890.000,00	36.490.475,47
0902	TRANSPORTES	714.822,66		66.500,00	66.500,00		31.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00	821.322,66
10	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	62.175,58		66.000,00	66.000,00		736.000,00	456.000,00	6.000,00	42.000,00	1.368.175,58
1001	PARQUES E JARDINS	62.175,58		66.000,00	66.000,00		736.000,00	456.000,00	6.000,00	42.000,00	1.368.175,58
11	MODERNIZAÇÃO E RENOVACÃO DOS SERVIÇOS	5.573.310,49		1.488.500,00	1.488.500,00		2.959.000,00	1.715.000,00	1.475.000,00	10.635.000,00	23.845.810,49
1101	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	897.844,88		104.000,00	104.000,00		1.120.000,00	530.000,00	280.000,00	2.170.000,00	5.101.844,88
1102	APOIO ÀS FREGUESIAS	1.324.908,89		458.000,00	458.000,00		1.140.000,00	650.000,00	650.000,00	4.550.000,00	8.772.908,89
1103	EQUIPAMENTO DIVERSO	3.350.556,72		737.500,00	737.500,00		625.000,00	535.000,00	545.000,00	3.915.000,00	9.708.056,72
1104	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			189.000,00	189.000,00		74.000,00				263.000,00
14	TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES	3.705.601,73		1.294.500,00	1.294.500,00		1.820.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00	20.000.000,00	30.460.101,73
1401	TRANSFERÊNCIAS PARA EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.037.660,50		60.000,00	60.000,00		410.000,00	410.000,00	410.000,00	4.510.000,00	6.837.660,50
1402	TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PRIVADAS	2.667.941,23		1.234.500,00	1.234.500,00		1.410.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	15.490.000,00	23.622.441,23
15	TRANSFERENCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL	7.344.700,06		1.993.000,00	1.993.000,00		2.207.000,00	2.207.000,00	2.207.000,00	13.507.000,00	29.465.700,06
1501	TRANSFERENCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	76.493,68		291.500,00	291.500,00		316.000,00	316.000,00	316.000,00	2.146.000,00	3.461.993,68
1502	TRANSFERENCIAS PARA A ADMINISTRACAO LOCAL	7.268.206,38		1.701.500,00	1.701.500,00		1.891.000,00	1.891.000,00	1.891.000,00	11.361.000,00	26.003.706,38
99	OUTROS	131.453.880,05		37.025.358,00	37.025.358,00		35.692.500,00	35.627.500,00	35.132.500,00	186.259.500,00	461.191.238,05
A TRANSPORTAR ...		71.030.393,32		27.137.000,00	27.137.000,00		37.236.000,00	28.784.000,00	25.780.000,00	116.670.000,00	306.637.393,32

ENTIDADE Município de Covilhã	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2026	2027	2028	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	71.030.393,32		27.137.000,00	27.137.000,00		37.236.000,00	28.784.000,00	25.780.000,00	116.670.000,00	306.637.393,32
9901	ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.453.880,05		37.025.358,00	37.025.358,00		35.692.500,00	35.627.500,00	35.132.500,00	186.259.500,00	461.191.238,05
	TOTAL GERAL ...	202.484.273,37		64.162.358,00	64.162.358,00		72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	302.929.500,00	767.828.631,37

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
Município de Covilhã		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2026	2027	2028	OUTROS	
01	EDUCAÇÃO	4.066.192,07		2.388.000,00	2.388.000,00		1.192.000,00	632.000,00	883.000,00	3.481.000,00	12.642.192,07
0101	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	230.924,89		32.000,00	32.000,00		62.000,00	112.000,00	162.000,00	1.134.000,00	1.732.924,89
0102	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	3.835.267,18		2.356.000,00	2.356.000,00		1.130.000,00	520.000,00	721.000,00	2.347.000,00	10.909.267,18
02	CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES	4.483.019,00		1.825.000,00	1.825.000,00		5.755.000,00	5.480.000,00	5.010.000,00	17.920.000,00	40.473.019,00
0201	CULTURA	3.311.176,73		490.000,00	490.000,00		1.035.000,00	1.210.000,00	1.260.000,00	6.420.000,00	13.726.176,73
0202	DESPORTO E TEMPOS LIVRES	1.171.842,27		1.335.000,00	1.335.000,00		4.720.000,00	4.270.000,00	3.750.000,00	11.500.000,00	26.746.842,27
03	AÇÃO SOCIAL	361.763,82		255.000,00	255.000,00		570.000,00	510.000,00	510.000,00	1.770.000,00	3.976.763,82
0301	INFRAESTRUTURAS SOCIAIS	361.763,82		255.000,00	255.000,00		570.000,00	510.000,00	510.000,00	1.770.000,00	3.976.763,82
04	SAÚDE			2.438.500,00	2.438.500,00		520.000,00	70.000,00	70.000,00	490.000,00	3.588.500,00
0402	INSTALAÇÕES DE SAÚDE			2.438.500,00	2.438.500,00		520.000,00	70.000,00	70.000,00	490.000,00	3.588.500,00
05	HABITAÇÃO E URBANISMO	9.386.514,26		6.493.500,00	6.493.500,00		4.217.000,00	2.217.000,00	2.107.000,00	13.379.000,00	37.800.014,26
0501	HABITAÇÃO	4.956.320,11		5.521.000,00	5.521.000,00		2.650.000,00	20.000,00	20.000,00	140.000,00	13.307.320,11
0502	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	1.077.901,06		576.500,00	576.500,00		790.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	4.860.000,00	9.464.401,06
0503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	121.994,66		86.000,00	86.000,00		80.000,00	80.000,00	70.000,00	550.000,00	987.994,66
0504	URBANIZAÇÃO	3.230.298,43		310.000,00	310.000,00		697.000,00	1.037.000,00	937.000,00	7.829.000,00	14.040.298,43
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE	465.344,63		694.000,00	694.000,00		735.000,00	635.000,00	535.000,00	3.745.000,00	6.809.344,63
0602	HIGIENE PÚBLICA	158.124,58		12.000,00	12.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	420.000,00	770.124,58
0603	CEMITÉRIOS	307.220,05		682.000,00	682.000,00		675.000,00	575.000,00	475.000,00	3.325.000,00	6.039.220,05
07	PROTEÇÃO CIVIL	663.358,94		409.500,00	409.500,00		395.000,00	350.000,00	210.000,00	1.650.000,00	3.677.858,94
0701	PROTEÇÃO DE FLORESTAS	663.358,94		409.500,00	409.500,00		395.000,00	350.000,00	210.000,00	1.650.000,00	3.677.858,94
08	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO	84.082,17		157.000,00	157.000,00		885.000,00	385.000,00	385.000,00	245.000,00	2.141.082,17
0802	TURISMO	83.083,41		24.000,00	24.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	175.000,00	357.083,41
0803	MERCADOS E FEIRAS	998,76		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00	110.998,76
0804	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS LIGADOS AO ABASTECIME			123.000,00	123.000,00		850.000,00	350.000,00	350.000,00		1.673.000,00
09	COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	7.614.798,13		2.247.000,00	2.247.000,00		7.971.000,00	4.761.000,00	2.821.000,00	11.897.000,00	37.311.798,13
0901	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	6.899.975,47		2.180.500,00	2.180.500,00		7.940.000,00	4.760.000,00	2.820.000,00	11.890.000,00	36.490.475,47
0902	TRANSPORTES	714.822,66		66.500,00	66.500,00		31.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00	821.322,66
10	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	62.175,58		66.000,00	66.000,00		736.000,00	456.000,00	6.000,00	42.000,00	1.368.175,58
1001	PARQUES E JARDINS	62.175,58		66.000,00	66.000,00		736.000,00	456.000,00	6.000,00	42.000,00	1.368.175,58
11	MODERNIZAÇÃO E RENOVACÃO DOS SERVIÇOS	5.573.310,49		1.357.500,00	1.357.500,00		2.915.000,00	1.715.000,00	1.475.000,00	10.635.000,00	23.670.810,49
1101	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	897.844,88		104.000,00	104.000,00		1.120.000,00	530.000,00	280.000,00	2.170.000,00	5.101.844,88
1102	APOIO ÀS FREGUESIAS	1.324.908,89		458.000,00	458.000,00		1.140.000,00	650.000,00	650.000,00	4.550.000,00	8.772.908,89
1103	EQUIPAMENTO DIVERSO	3.350.556,72		737.500,00	737.500,00		625.000,00	535.000,00	545.000,00	3.915.000,00	9.708.056,72
1104	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			58.000,00	58.000,00		30.000,00				88.000,00
14	TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	55.000,00
1402	TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PRIVADAS			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	55.000,00
15	TRANSFERENCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL	5.658,00		295.500,00	295.500,00		320.000,00	320.000,00	320.000,00	2.240.000,00	3.501.158,00
1501	TRANSFERENCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.658,00		280.500,00	280.500,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00	2.135.000,00	3.336.158,00
1502	TRANSFERENCIAS PARA A ADMINISTRACAO LOCAL			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	105.000,00	165.000,00
99	OUTROS	21.793.764,66		4.868.000,00	4.868.000,00		3.983.000,00	3.308.000,00	2.913.000,00	31.486.000,00	68.351.764,66
9901	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.793.764,66		4.868.000,00	4.868.000,00		3.983.000,00	3.308.000,00	2.913.000,00	31.486.000,00	68.351.764,66
TOTAL GERAL ...		54.559.981,75		23.499.500,00	23.499.500,00		30.199.000,00	20.844.000,00	17.250.000,00	99.015.000,00	245.367.481,75

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
Município de Covilhã		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2026	2027	2028	OUTROS	
01	EDUCAÇÃO	12.832.423,04		2.650.500,00	2.650.500,00		3.177.500,00	3.274.000,00	3.419.000,00	11.913.000,00	37.266.423,04
0101	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	1.720.721,39		253.500,00	253.500,00		366.500,00	463.000,00	463.000,00	3.172.000,00	6.438.721,39
0102	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	11.111.701,65		2.397.000,00	2.397.000,00		2.811.000,00	2.811.000,00	2.956.000,00	8.741.000,00	30.827.701,65
02	CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES	9.097.767,88		1.745.000,00	1.745.000,00		2.589.000,00	2.719.000,00	2.769.000,00	2.943.000,00	21.862.767,88
0201	CULTURA	6.110.923,44		1.395.500,00	1.395.500,00		1.896.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	2.176.000,00	15.330.423,44
0202	DESPORTO E TEMPOS LIVRES	2.986.844,44		349.500,00	349.500,00		693.000,00	843.000,00	893.000,00	767.000,00	6.532.344,44
03	AÇÃO SOCIAL	1.526.410,67		238.500,00	238.500,00		245.500,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	3.216.410,67
0302	AÇÃO SOCIAL	1.526.410,67		238.500,00	238.500,00		245.500,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	3.216.410,67
05	HABITAÇÃO E URBANISMO			202.500,00	202.500,00		120.000,00				322.500,00
0505	REQUALIFICAÇÃO URBANA			202.500,00	202.500,00		120.000,00				322.500,00
07	PROTECÇÃO CIVIL	1.577.292,49		374.500,00	374.500,00		550.000,00	545.000,00	545.000,00	2.045.000,00	5.636.792,49
0702	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS	1.577.292,49		374.500,00	374.500,00		550.000,00	545.000,00	545.000,00	2.045.000,00	5.636.792,49
08	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO	2.185.638,36		176.500,00	176.500,00		592.000,00	606.000,00	606.000,00	606.000,00	4.772.138,36
0802	TURISMO			2.000,00	2.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00
0803	MERCADOS E FEIRAS	2.185.638,36		174.500,00	174.500,00		582.000,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00	4.730.138,36
11	MODERNIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS			131.000,00	131.000,00		44.000,00				175.000,00
1104	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			131.000,00	131.000,00		44.000,00				175.000,00
14	TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES	3.705.601,73		1.289.500,00	1.289.500,00		1.815.000,00	1.815.000,00	1.815.000,00	19.965.000,00	30.405.101,73
1401	TRANSFERÊNCIAS PARA EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.037.660,50		60.000,00	60.000,00		410.000,00	410.000,00	410.000,00	4.510.000,00	6.837.660,50
1402	TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PRIVADAS	2.667.941,23		1.229.500,00	1.229.500,00		1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	15.455.000,00	23.567.441,23
15	TRANSFERENCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL	7.339.042,06		1.697.500,00	1.697.500,00		1.887.000,00	1.887.000,00	1.887.000,00	11.267.000,00	25.964.542,06
1501	TRANSFERENCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	70.835,68		11.000,00	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	125.835,68
1502	TRANSFERENCIAS PARA A ADMINISTRACAO LOCAL	7.268.206,38		1.686.500,00	1.686.500,00		1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	11.256.000,00	25.838.706,38
99	OUTROS	109.660.115,39		32.157.358,00	32.157.358,00		31.709.500,00	32.319.500,00	32.219.500,00	154.773.500,00	392.839.473,39
9901	ADMINISTRAÇÃO GERAL	109.660.115,39		32.157.358,00	32.157.358,00		31.709.500,00	32.319.500,00	32.219.500,00	154.773.500,00	392.839.473,39
TOTAL GERAL ...		147.924.291,62		40.662.858,00	40.662.858,00		42.729.500,00	43.567.500,00	43.662.500,00	203.914.500,00	522.461.149,62

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : DOAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Visualização : REGRAS C/ MOVIMENTO Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim			Períodos seguintes								
													2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	(21)=(13)+...+(20)	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	02/020205			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	02/020206			41.000,00								41.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	COMUNICAÇÕES	02/020209			66.500,00								66.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	TRANSPORTES	02/020210			2.000,00								2.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211			22.000,00								22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	SEGUROS	02/020212			79.500,00								79.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.440.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			17.500,00								17.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA	02/020214			217.500,00								217.500,00	550.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.550.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	FORMAÇÃO	02/020215			25.000,00								25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	PUBLICIDADE	02/020217			172.500,00								172.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			49.500,00								49.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			49.000,00								49.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			417.500,00								417.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	ENCARGOS DE CUBRANÇA DE RECEITAS	02/020224			50.000,00								50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			688.000,00								688.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	10.800.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	OUTRAS	02/020226			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	TAXA PAGO	02/020230			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02/020234			10.000,00								10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00		
1.1.1.1.	01 2013 A 1	SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO	02/020235			30.000,00								30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00		
1.1.1.1.	06 2013 A 1	Despesas com Pessoal	02/1102999			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	Despesas com Pessoal	02/1102999			20.084.500,00								20.084.500,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	TITULARES DE ORÇÃO DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORÇÃO ANTÁRTICOS	02/010101			193.000,00								193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	200.244.586,84		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	PERSONAL EM FUNÇÕES	02/010101			10.288.000,00								10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DE	02/010102			608.000,00								608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	02/010103			200.000,00								200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	02/010104			731.000,00								731.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	02/010104			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	02/010104			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	02/010107			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	02/010108			30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	REPRESENTAÇÃO	02/010111			192.500,00								192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	SUPLENTO DE PRONOS	02/010112			85.500,00								85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	02/010114			1.190.000,00								1.190.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	RENDIMENTOS POR DÍVIDA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	02/010115			1.842.000,00								1.842.000,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	HORAS EXTRAS/ORDINARIAS	02/010202			359.000,00								359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			350.000,00								350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	ABONO PARA FALHAS	02/010205			58.500,00								58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	FORMAÇÃO	02/010206			10.500,00								10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	02/010207			7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	SUBSÍDIO E ABONOS DE FÉRIAS, RESCISÃO E ACOMODATO	02/010208			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	01 2015 A 1	RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	02/010208			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
Total :														31.544.858,00	31.481.000,00	32.251.000,00	32.251.000,00	31.916.000,00	122.493.000,00	390.319.456,84	

7 - E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OUTROS; NM - NÃO APLICÁVEL

[Handwritten signatures and initials]

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : Considerar em «Total Restos» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODO ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	Pagamentos					Total previsto		
					A G	R F	U E	EMPR	Início	Fim				2025 (TOTAL)	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		Outros [20]	
																					[5]
[11]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.2.1.1.	01 2002 I 108	Prevenção de Incêndios	02/07010602	A		170.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5		170.000,00		320.000,00	320.000,00	180.000,00	180.000,00	1.240.000,00	2.430.000,00	
1.2.1.1.	01 2002 I 108	Outro material de transporte	02/07020502			20.000,00							20.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00		
1.2.1.1.	01 2002 I 108	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS	02/07030308			110.000,00							110.000,00		150.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	550.000,00		
1.2.1.1.	01 2002 I 108	Viagem Rural	02/08050102			20.000,00							20.000,00		50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00		
1.2.1.1.	01 2002 I 108	Freguesias	02/08050102			10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00		
1.2.1.1.	03 2002 I 110	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Apoio ao investimento para Colectividades no âmbito da	02/08070101	0		10.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	52.500,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	272.500,00	
1.2.1.1.	05 2002 I 111	Prevenção e Combate a Incêndios	02/07010002	0		10.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	15.352,86	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	125.352,86	
1.2.1.1.	04 2005 A 4	Abertura e manutenção de faixas de interrupção de combustíveis	02/04070101	0		114.500,00			2009/01/01	2032/12/31	5	1.138.404,91	114.500,00		114.500,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	4.860.938,19	
1.2.1.1.	04 2018 A 4	Abertura e manutenção de faixas de interrupção de combustíveis	02/02022505	0		25.000,00			2018/05/16	2029/12/31	5	137.873,75	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	267.802,75	
1.2.1.1.	07 2018 A 6	Prevenção e luta contra incêndios	02/02010909	0		20.000,00			2018/06/21	2029/12/31	5	3.776,40	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	103.776,40	
1.2.1.1.	07 2018 A 6	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/02011709			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.1.	07 2018 A 6	FARMACÊUTICOS E UTENSÍLIOS	02/02012109			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.1.	07 2018 A 6	OUTROS BENS	02/02022009			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.1.	01 2023 I 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/02022009	0		209.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0	384.357,69	209.500,00		209.500,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	850.006,08	
1.2.1.1.	01 2023 I 1	Medidas de Apoio Ambiental	02/0701041309			30.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0	84.274,95	30.000,00		30.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	404.274,95	
1.2.1.1.	01 2023 I 1	Viagem Rural	02/0703030809	0		32.250,00			2023/01/01	2026/12/31	0		32.250,00		32.250,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	404.274,95	
1.2.1.1.	01 2023 A 1	Medidas de apoio ambiental	02/02012109			182.750,00							182.750,00		182.750,00	210.000,00	210.000,00	17.236.000,00	16.262.000,00	176.011.338,06	
1.2.1.1.	01 2023 A 1	OUTROS BENS	02/02022009			750,00							750,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	53.460.241,06	
1.2.1.1.	01 2023 A 1	Funções sociais	02/02022009			31.500,00							31.500,00		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	643.125,95	
2.1.1.0.	06 2015 A 4	Educação	02/02022509			12.233.653,80			2015/01/01	2029/12/31	5	36.109.503,24	12.233.653,80		12.233.653,80	20.615.000,00	20.615.000,00	17.236.000,00	16.262.000,00	41.244.000,00	176.011.338,06
2.1.1.0.	06 2015 A 4	Exercícios +	02/02022509			5.120.475,00			2015/01/01	2029/12/31	5	15.064.389,74	5.120.475,00		5.120.475,00	6.792.000,00	6.792.000,00	4.266.000,00	4.362.000,00	11.212.000,00	53.460.241,06
2.1.1.0.	06 2015 A 4	Exercícios	02/02022509	0		6.750,00			2015/01/01	2029/12/31	5	358.125,95	6.750,00		6.750,00	45.000,00	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	643.125,95
2.1.1.0.	06 2015 A 4	OUTROS SERVIÇOS	02/02022509			2.250,00			2015/01/01	2029/12/31	5	358.125,95	2.250,00		2.250,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	643.125,95
2.1.1.1.	01 2002 I 1	Ensino não superior	02/0408020209	0		4.500,00			2002/01/01	2025/12/31	5	4.309.381,79	4.500,00		4.500,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	15.946.042,81
2.1.1.1.	01 2002 I 1	Aquisição e Conservação de Mobiliário e Equipamento	02/0701000209			2.486.225,00			2002/01/01	2025/12/31	5	7.003,95	2.486.225,00		2.486.225,00	4.119.500,00	2.486.225,00	883.000,00	783.000,00	2.486.225,00	15.946.042,81
2.1.1.1.	01 2002 I 1	Outro equipamento básico	02/0701000209			2.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5		2.000,00		2.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00	89.339,97
2.1.1.1.	01 2002 I 1	Freguesias	02/0805010209			5.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	39.794,38	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	1.443.584,92
2.1.1.1.	02 2002 I 2	Construção, Adaptação e Reparação de Instalações e Joraduros	02/0701030409	0		25.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	178.790,54	25.000,00		25.000,00	55.000,00	105.000,00	155.000,00	155.000,00	930.000,00	1.443.584,92
2.1.1.1.	02 2002 I 2	CEPHES	02/0701030409			20.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	538.784,63	20.000,00		20.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00	1.443.584,92
2.1.1.1.	01 2002 I 13	ESCOLAS	02/0805010209	0		333.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	538.784,63	333.000,00		333.000,00	409.000,00	509.000,00	710.000,00	610.000,00	1.660.000,00	4.159.784,63
2.1.1.1.	01 2002 I 13	Freguesias	02/0701030509			324.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	3.805,62	324.000,00		324.000,00	400.000,00	500.000,00	700.000,00	600.000,00	1.600.000,00	4.159.784,63
2.1.1.1.	04 2002 I 16	Aquisição e Conservação de Mobiliário e Equipamento	02/0805010209	0		9.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	8.947,15	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	132.259,77
2.1.1.1.	04 2002 I 16	SUPORTE INFORMÁTICO	02/0701000209			5.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	3.398.729,77
2.1.1.1.	04 2002 I 16	Outro equipamento básico	02/0701000209			3.500,00			2002/01/01	2025/12/31	5	3.500,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	3.398.729,77
2.1.1.1.	04 2002 I 16	FARMACÊUTICOS E UTENSÍLIOS	02/0701000209			1.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	3.398.729,77
2.1.1.1.	15 2016 I 14	Escola Secundária Frei Heitor Pinto	02/0701030509	E		15.000,00			2016/01/01	2025/12/31	5	3.283.729,78	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	6.000,00	3.398.729,77
2.1.1.1.	23 2016 A 3	Plano Promoção do Sucesso Escolar	02/0701030509	0		3.450,00			2016/01/01	2027/12/31	5	291.425,74	3.450,00		3.450,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	6.000,00	3.398.729,77
Total :						32.802.733,00			100.177.812,10	16.628.470,09		33.416.858,00	33.416.858,00		33.416.858,00	34.161.500,00	34.281.500,00	34.097.500,00	33.452.500,00	128.815.000,00	415.226.140,11
E - EMPREITADA; A - NH. DIR. - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																					

2.1.1.1.23 E - EMPREENHABILIDADE; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OUTROS; NM - NÃO RELACIONADA

[Handwritten signatures and initials]

Identificação de Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em Atual Previsto o valor
do Financiamento Não Definido: \$

Tipo de Visualização: APENAS / MOVIMENTO

Buros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)		2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					Total previsto		
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim			C	C		Ex.	2026	2027	2028	2029		Outros	
					Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]			[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
2.4.6.	09	2002 I 102	Outro-equipamento básico	02/07011002											10.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00		
2.4.6.	09	2002 I 102	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	02/070111	0										5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
2.4.6.	10	2002 I 103	Construção e reparação de Centários												35.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	547.410,56	
2.4.6.	10	2002 I 103	CENTÁRIOS	02/07010412											20.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00		
2.4.6.	10	2002 I 103	CENTÁRIOS	02/07030312											15.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00		
2.4.6.	02	2002 I 115	Construção, reparação e manutenção de Parques e Zonas de Lazer		0										24.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	357.083,41	
2.4.6.	02	2002 I 115	Instalações Desportivas e Recreativas	02/07010406											14.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00		
2.4.6.	02	2002 I 115	Freguesias	02/08050102											10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00		
2.4.6.	02	2002 I 174	Aquisição e Conservação de Maquinaría e Equipamento												6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00	68.175,58	
2.4.6.	02	2002 I 174	Outro-equipamento básico	02/07011002											3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00		
2.4.6.	02	2002 I 174	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	02/070111											3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos												3.759.500,00		9.596.000,00	9.185.000,00	8.315.000,00	7.255.000,00	14.144.000,00	67.722.799,29	
2.5.1.	01	2002 I 19	Reconstrução e Manutenção de Áreas Culturais		E										2.015.000,00		3.453.000,00	3.622.000,00	3.672.000,00	3.672.000,00	5.460.000,00	33.143.612,58	
2.5.1.			Outros	02/07010307											46.000,00		460.000,00	660.000,00	710.000,00	710.000,00	1.850.000,00	4.575.468,94	
2.5.1.	01	2002 I 19	Freguesias	02/08050102											36.000,00		450.000,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00	1.800.000,00		
2.5.1.	01	2002 I 19	Apoio às Coletividades para a Construção, Reparação e Equipamento para Sedes e Outras Instalações	02/080701	0										10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00		
2.5.1.	04	2002 I 20	Aquisição de Maquinaria e Equipamento												302.500,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00	7.320.601,44	
2.5.1.	08	2002 I 23	Outro-equipamento básico		0										53.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	581.893,11	
2.5.1.	08	2002 I 23	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	02/07011002											48.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00		
2.5.1.	13	2009 A 13	Eventos culturais	02/070111											5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00		
2.5.1.	13	2009 A 13	OUTROS BENS	02/020421											222.000,00		488.000,00	538.000,00	538.000,00	538.000,00	3.000.000,00	4.802.975,44	
2.5.1.	13	2009 A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208											2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
2.5.1.	13	2009 A 13	TRANSPORTES	02/020210											1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.5.1.	13	2009 A 13	DESLACARÇES E ESTADAS	02/020213											1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.5.1.	13	2009 A 13	PUBLICIDADE	02/020217											1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.5.1.	13	2009 A 13	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218											184.000,00		450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00		
2.5.1.	13	2009 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220											20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
2.5.1.	13	2009 A 13	OUTROS SERVIÇOS	02/020225											1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.5.1.	13	2009 A 13	Freguesias	02/04050102											222.000,00		396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	2.400.000,00	3.074.907,41	
2.5.1.	15	2009 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	0										2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
2.5.1.	15	2009 A 15	Prestidivíduos Cíclicos												25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00		
2.5.1.	15	2009 A 15	PRÉMIOS, CONCORRÊNCIAS E OFERTAS	02/020121											5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
2.5.1.	15	2009 A 15	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208											1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.5.1.	15	2009 A 15	TRANSPORTES	02/020210											1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.5.1.	15	2009 A 15	DESLACARÇES E ESTADAS	02/020213											2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00		
2.5.1.	15	2009 A 15	PUBLICIDADE	02/020217											7.500,00		88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	500.000,00		
2.5.1.	15	2009 A 15	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218											25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00		
2.5.1.	15	2009 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220											15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00		
2.5.1.	15	2009 A 15	OUTROS SERVIÇOS	02/020225											50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00		
2.5.1.	15	2009 A 15	Freguesias	02/04050102											540.000,00		698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	4.880.813,67		
2.5.1.	45	2009 A 28	Apoio às atividades culturais	02/040701	0																		
Total :						42.507.911,80	8.632.446,20								51.200.358,00		47.724.500,00	44.427.500,00	43.993.500,00	43.508.500,00	158.377.000,00	537.728.899,21	
E - EMPREENHADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																							

08 E - DEFEITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEN. OU OUTROS; N - NÃO APLICÁVEL

Handwritten signatures and initials.

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido: S
Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realiz.	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. M./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																[15]		[16]	[17]	[18]	[19]
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
4.2.	02 2003 I 45	Apoio às Juntas de Freguesia para despesas de capital.	02/08050102	0		306.000,00			2003/01/01	2035/12/31	5	861.410,10	382.698,19	306.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3.900.000,00	8.050.108,29	
4.2.	02 2008 I 2	Sociedades Privadas	02/080102	0		5.000,00			2008/01/01	2034/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	55.000,00	
4.2.	19 2009 A 19	Administração Central	02/040301	0		11.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	70.835,68		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	30.000,00	125.835,68	
4.2.	19 2009 A 19	ESTADO	02/040305	0		1.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
4.2.	20 2009 A 20	SERVÍCIOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	02/040501	0		1.686.500,00			2009/01/01	2034/12/31	5	6.092.549,02	1.175.657,36	1.686.500,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	9.380.000,00	25.838.706,38	
4.2.	20 2009 A 20	Municípios	02/040502	0		73.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5			73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00		
4.2.	20 2009 A 20	Freguesias	02/040503	0		1.602.500,00			2009/01/01	2034/12/31	5			1.602.500,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00		
4.2.	20 2009 A 20	Associação de Municípios	02/040504	0		10.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5			10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	5.000,00		
4.2.	04 2014 I 4	Casa do Povo do Tezoso	02/04050108	0		1.000,00			2014/01/02	2026/12/31	0	19.680,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
4.2.	12 2018 I 12	Prata fluvial de Casagosa	02/08050102	0		100.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5			100.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	5.000,00		
4.2.	16 2018 I 16	Reabilitação do Auditorio Mineiro	02/08050102	0		40.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	5.000,00		
4.3.	21 2009 A 21	Diversas não especificadas	02/08050102	0		7.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5	3.280.742,69	1.435.325,68	1.928.500,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	21.120.000,00	559.680,00	
4.3.	21 2009 A 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais	02/08050102	0		1.756.375,00			2009/01/01	2039/12/31	5	764.946,03	272.714,47	60.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	4.100.000,00	12.000,00	
4.3.	21 2009 A 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais	02/040101	0		60.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5			60.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	4.100.000,00	37.254.568,37	
4.3.	21 2009 A 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais	02/050101	0		50.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5			50.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	4.100.000,00	6.837.660,59	
4.3.	21 2009 A 21	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	02/05010101	0		10.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.000.000,00		
4.3.	22 2009 A 22	Empresas Privadas	02/040102	0		1.229.500,00			2009/01/01	2039/12/31	5	1.674.283,10	993.658,13	1.229.500,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	100.000,00	23.567.441,23	
4.3.	22 2009 A 22	PRIVADAS	02/050103	0		5.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00		
4.3.	22 2009 A 22	PRIVADAS	02/050103	0		1.224.500,00			2009/01/01	2035/12/31	5	5.658,00		1.224.500,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	14.000.000,00		
4.3.	35 2009 I 1	Transferências diversas	02/080301	0		380.500,00			2009/01/01	2035/12/31	5			380.500,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	1.830.000,00		
4.3.	35 2009 I 1	ESTADO	02/080306	0		275.500,00			2009/01/01	2035/12/31	5			275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00		
4.3.	35 2009 I 1	SERVÍCIOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	02/080306	0		5.000,00			2009/01/01	2035/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
4.3.	35 2009 I 2	Transferências para a Administração Local	02/080306	0		15.000,00			2009/01/01	2035/12/31	5			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00		
4.3.	38 2009 I 2	Municípios	02/08050101	0		5.000,00			2009/01/01	2035/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
4.3.	38 2009 I 2	Associação de Municípios	02/08050104	0		5.000,00			2009/01/01	2035/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
4.3.	25 2009 A 25	Transferências diversas	02/04050107	0		5.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5	835.855,56	148.953,08	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
4.3.	25 2009 A 25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	0		60.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5			60.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.050.000,00		
4.3.	25 2009 A 25	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/040801	0		33.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5			33.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00		
4.3.	25 2009 A 25	OUTRAS	02/040802	0		22.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5			22.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00		
4.3.	01 2024 A 1	Financiamento de bairros digitais	02/020203	0		5.000,00			2024/02/01	2026/12/31	9			5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
4.3.	01 2024 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203	0		30.375,00			2024/02/01	2026/12/31	9			202.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	50.000,00		
4.3.	01 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020203	0		3.750,00			2024/02/01	2026/12/31	9			25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00		
4.3.	06 2024 A 6	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo	02/020220	0		26.625,00			2024/10/01	2025/12/31	0			177.500,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
4.3.	06 2024 A 6	FECCIONAL EM FUNÇÕES	02/01010401	0		81.000,00			2024/10/01	2025/12/31	0			81.000,00							
4.3.	06 2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0		2.500,00			2024/10/01	2025/12/31	0			2.500,00							
4.3.	06 2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0		78.500,00			2024/10/01	2025/12/31	0			78.500,00							
Total:														64.162.358,00	64.162.358,00	72.328.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.432.500,00	244.317.000,00	767.828.631,37
[5] E - EMRETRABALHO; A - M.M. DIR.; O - FUNÇ. DE OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																					

ORÇ. EXECUTIVO
4/8/2024

ORÇ. DELIBERATIVO
4/8/2024

Handwritten signatures and initials.

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em efetivo Previsão o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : SEM C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de REALIZAÇÃO EM PERÍODOS ANT.	Pagamentos						Total previsto		
				Forma de Real.	U E				Início	Fim		2025								
					R G	R P	U E	EMPR				2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)						
														2026	2027	2028	2029		Outros	
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.		Funções gerais				373.575,00					4.167.208,57	744.551,97	1.253.000,00	2.142.000,00	1.417.000,00	1.037.000,00	942.000,00	6.807.000,00	18.509.760,54	
1.1.1.		Serviços gerais de administração pública				469.925,00					3.714.998,02	533.033,58	843.500,00	1.147.000,00	1.067.000,00	827.000,00	732.000,00	5.367.000,00	14.831.901,60	
1.1.1.1.	05	Administração geral				469.925,00					3.714.998,02	533.033,58	843.500,00	1.147.000,00	1.067.000,00	827.000,00	732.000,00	5.367.000,00	14.831.901,60	
1.1.1.1.	06	Ampliação, Construção e Reparação de Outros Edifícios	0			25.500,00					718.657,37	48.026,26	25.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	230.000,00	1.380.000,00	3.082.183,63	
1.1.1.1.	06	Requalificação das Oficinas e Outras Instalações de Serviços Municipais	0			28.500,00					128.688,95	2.472,30	28.500,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00	949.661,25	
1.1.1.1.	01	Adquirição de Equipamento Informático e Outra Maquinaria e Equipamento	0			111.500,00					828.035,86	182.030,01	111.500,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	160.000,00	960.000,00	3.021.565,87	
1.1.1.1.	01	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				54.000,00							54.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00		
1.1.1.1.	01	SOFTWARE INFORMÁTICO				46.500,00							46.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	400.000,00		
1.1.1.1.	01	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				11.000,00							11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00		
1.1.1.1.	02	Adquirição e Reparação de Viaturas				71.500,00					604.773,73	219.901,60	71.500,00	85.000,00	85.000,00	95.000,00	70.000,00	770.000,00		
1.1.1.1.	02	Outro material de transporte				50.000,00							50.000,00	50.000,00	50.000,00	27.400,00	50.000,00	550.000,00	2.003.175,33	
1.1.1.1.	02	ADQUIÇÃO DE VIATURAS				21.500,00							21.500,00	35.000,00	35.000,00	67.600,00	20.000,00	220.000,00		
1.1.1.1.	05	Adquirição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	0			47.500,00					751.668,11	80.373,41	47.500,00	65.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.375.000,00	2.695.141,52	
1.1.1.1.	05	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00		
1.1.1.1.	05	Outro equipamento básico				32.500,00							32.500,00	50.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.210.000,00		
1.1.1.1.	05	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00		
1.1.1.1.	05	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00		
1.1.1.1.	06	Despesas gerais de funcionamento	0			2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00		
1.1.1.1.	01	Adquirição e manutenção de veículos elétricos	0			67.500,00					681.174,00		67.500,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	390.000,00	1.398.674,00	
1.1.1.1.	01	Outros				40.500,00							40.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00		
1.1.1.1.	01	Outro material de transporte				7.000,00							7.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00		
1.1.1.1.	01	ADQUIÇÃO DE VIATURAS				10.000,00							10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00		
1.1.1.1.	01	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA				10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00		
1.1.1.1.	02	Dinamização de bairros digitais	E			65.925,00							439.500,00	150.000,00				589.500,00		
1.1.1.1.	02	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				85.000,00							100.000,00	50.000,00						
1.1.1.1.	02	SOFTWARE INFORMÁTICO				15.000,00							100.000,00	50.000,00						
1.1.1.1.	02	Outro equipamento básico				203.575,00							239.500,00	50.000,00						
1.1.1.1.	11	Requalificação das instalações municipais da Corredoura	E			50.000,00							50.000,00	850.000,00	250.000,00			1.150.000,00		
1.2.		Segurança e ordem públicas				409.500,00					452.210,55	211.148,39	409.500,00	395.000,00	350.000,00	210.000,00	210.000,00	1.440.000,00	3.677.658,94	
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios				409.500,00					452.210,55	211.148,39	409.500,00	395.000,00	350.000,00	210.000,00	210.000,00	1.440.000,00	3.677.658,94	
1.2.1.1.		Prevenção de Incêndios	A			170.000,00							170.000,00	320.000,00	320.000,00	180.000,00	180.000,00	1.260.000,00	2.430.000,00	
1.2.1.1.	01	Outro material de transporte				20.000,00							20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	580.000,00		
1.2.1.1.	01	ADQUIÇÃO DE VIATURAS				110.000,00							110.000,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	580.000,00		
1.2.1.1.	01	Viagem Rural				20.000,00							20.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00		
1.2.1.1.	01	Freguesias				10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00		
1.2.1.1.	01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-				10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00		
1.2.1.1.	01	Apoio ao investimento para Coletividades no âmbito da				20.000,00							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	272.500,00	
1.2.1.1.	03	Prevenção e Combate a Incêndios	0			20.000,00					52.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00		
Total :												1.033.500,00	533.403,58	1.033.500,00	2.087.000,00	1.407.000,00	1.027.000,00	932.000,00	6.747.000,00	17.534.401,60
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FONDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																				

Assinatura

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA CAVALEIRA

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										Tipo de Visualização : AGENS C/ MOVIMENTO												
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL										Considerar em eFóral Previstos o valor												
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA										do Financiamento Não Definido : S												
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos		Períodos seguintes				Total previsto						
				Forma de	R G	P P	U E	ENFR	C	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)		2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])		
1.2.1.1	05	2002 1 111	Aquisição de Equipamento para Prevenção e Intervenção em Incêndios	02/0701002	0	10.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	15.352,86		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	125.352,86		
1.2.1.1	01	2023 1 1	Medidas de Apoio Ambiental	02/07010413	0	209.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0	384.357,69	211.148,39	209.500,00	209.500,00	45.000,00					850.006,08	
1.2.1.1	01	2023 1 1	Outros	02/0703008		179.500,00								179.500,00	179.500,00	40.000,00						
2.1.1.1	01	2023 1 1	Viçello Rural			30.000,00								30.000,00	30.000,00	5.000,00						
2.1.1.1	01	2023 1 1	Funções sociais			7.669.953,40								15.806.500,00	14.570.000,00	14.570.000,00						
2.1.1.1	01	2023 1 1	Ensino não superior			2.482.775,00								4.096.500,00	4.096.500,00	2.092.000,00						
2.1.1.1	01	2023 1 1	Aquisição e Conservação de Mobiliário e Equipamento			7.000,00								4.096.500,00	4.096.500,00	2.092.000,00						
2.1.1.1	01	2023 1 1	Outro-equipamento básico											7.000,00	7.000,00	7.000,00						
2.1.1.1	01	2023 1 1	Frete	02/0701002		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.1.1.1	01	2023 1 1	Frete	02/08050102		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.1.1.1	02	2023 1 2	Construção, Adaptação e Reparação de Instalações e Logradouros			25.000,00								25.000,00	25.000,00	55.000,00						
2.1.1.1	02	2023 1 2	Frete	02/07010304		20.000,00								20.000,00	20.000,00	100.000,00						
2.1.1.1	01	2023 1 13	Conservação e Reparação da Rede Escolar	02/08050102		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.1.1.1	01	2023 1 13	Escolas	02/07010305		333.000,00								333.000,00	333.000,00	409.000,00						
2.1.1.1	01	2023 1 13	Escolas	02/07010305		324.000,00								324.000,00	324.000,00	400.000,00						
2.1.1.1	04	2023 1 16	Aquisição e Conservação de Mobiliário e Equipamento	02/08050102		9.500,00								9.500,00	9.500,00	9.000,00						
2.1.1.1	04	2023 1 16	SOFTWARE INFORMATICO	02/0701002		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.1.1.1	04	2023 1 16	Outro-equipamento básico	02/0701002		3.500,00								3.500,00	3.500,00	5.000,00						
2.1.1.1	04	2023 1 16	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.1.1	15	2018 1 14	Escola Secundária Frei Baltazar Pinto	02/07010305	E	15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00						
2.1.1.1	15	2018 1 15	Repavimentação da EBI do Barco	02/07010305	E	100.000,00								100.000,00	100.000,00	100.000,00						
2.1.1.1	15	2018 1 15	Escolas	02/07010305		50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00						
2.1.1.1	15	2018 1 15	Repavimentação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do agrupamento de escolas do Teixeira	02/08050102	E	12.750,00								12.750,00	12.750,00	85.000,00						
2.1.1.1	08	2021 1 8	Escolas	02/07010305		10.500,00								10.500,00	10.500,00	50.000,00						
2.1.1.1	08	2021 1 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107		750,00								750,00	750,00	5.000,00						
2.1.1.1	08	2021 1 8	SOFTWARE INFORMATICO	02/070108		4.250,00								4.250,00	4.250,00	5.000,00						
2.1.1.1	08	2021 1 8	Outro-equipamento básico	02/0701002		750,00								750,00	750,00	10.000,00						
2.1.1.1	12	2021 1 12	Empreitada de repavimentação da escola secundária Campos Melo	02/0701002	E	272.025,00								1.541.475,00	1.541.475,00	5.000,00						
2.1.1.1	12	2021 1 12	Escolas	02/07010305		267.525,00								1.813.500,00	1.813.500,00	630.000,00						
2.1.1.1	12	2021 1 12	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107		1.500,00								1.783.500,00	1.783.500,00	600.000,00						
2.1.1.1	12	2021 1 12	SOFTWARE INFORMATICO	02/070108		8.500,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.1.1.1	12	2021 1 12	Outro-equipamento básico	02/0701002		1.500,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.1.1.1	04	2023 1 4	Beneficiário do posto da GNR do Paul	02/07010301	E	10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.1.1.1	05	2023 1 5	Instalação de Posto Territorial da GNR de Unhas da Serra	02/07010301	E	50.000,00								50.000,00	50.000,00	200.000,00						
2.1.1.1	06	2023 1 6	Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo	02/07010301	E	1.648.500,00								1.648.500,00	1.648.500,00	300.000,00						
2.2.1.1	03	2023 1 3	Saúde	02/07010301	E	391.275,00								391.275,00	391.275,00	520.000,00						
2.2.1.1	03	2023 1 3	Serviços individuais de saúde	02/07010301	E	391.275,00								391.275,00	391.275,00	520.000,00						
2.2.1.1	03	2023 1 3	Instalação da USF da Estrela	02/07010301	E	132.225,00								132.225,00	132.225,00	150.000,00						
2.2.1.1	03	2023 1 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301	E	130.725,00								130.725,00	130.725,00	871.500,00						
Total :						3.494.425,00						8.185.164,62	792.781,99	6.231.000,00	4.384.000,00	2.349.000,00	1.920.000,00	1.725.000,00	9.505.000,00	35.091.952,61		
[5] E - EMPREITADA - A - ADM. DIR. - O - FUNDEC. OU OUTROS; MA - MÃO DE OBRA; SA - SAÚDE																						

S E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

[Handwritten signature and initials]

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : Dotações Iniciais

Considerar em eFotol Períodos o valor
do Financiamento Não Refinado : S

Tipo de Plano : PLANO FUNDIARIAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Tipo de Visualização : ÍTEM C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZAÇÃO EM PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	Pagamentos				Total previsto		
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim				2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2026	2027	2028		2029	Outros
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=13+...+[20]
2.2.1.	03	2023 1 3	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115	E		1.500,00	8.500,00		2024/04/01	2026/12/31	0	10.000,00		10.000,00	100.000,00				553.000,00
2.2.1.	13	2024 1 13	Centro de Saúde da Cortiça	02/07010307	E		67.950,00	385.050,00		2024/04/01	2026/12/31	0	453.000,00		453.000,00	100.000,00				35.000,00
2.2.1.	14	2024 1 14	Unidade de Saúde da Cortiça	02/07010307	E		3.750,00	21.250,00		2024/04/01	2026/12/31	0	25.000,00		25.000,00	10.000,00				45.500,00
2.2.1.	15	2024 1 15	Unidade de Saúde de S. Jorge da Beira	02/07010307	E		5.325,00	30.175,00		2024/04/01	2026/12/31	0	35.500,00		35.500,00	10.000,00				136.000,00
2.2.1.	16	2024 1 16	Centro de Saúde do Teixeira	02/07010307	E		18.900,00	107.100,00		2024/04/01	2026/12/31	0	126.000,00		126.000,00	10.000,00				94.500,00
2.2.1.	17	2024 1 17	Unidade de Saúde de Vila do Carvalho	02/07010307	E		12.675,00	71.825,00		2024/04/01	2026/12/31	0	84.500,00		84.500,00	10.000,00				783.000,00
2.2.1.	18	2024 1 18	Unidade de Saúde do Tortoense	02/07010307	E		102.450,00	580.550,00		2024/04/01	2026/12/31	0	683.000,00		683.000,00	100.000,00				130.000,00
2.2.1.	19	2024 1 19	Intervenção na ET da Cortiça	02/07010307	E		18.000,00	102.000,00		2024/04/01	2026/12/31	0	120.000,00		120.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00		780.000,00
2.2.1.	05	2025 1 5	Unidades de saúde	02/07010307	E		30.000,00	30.000,00		2025/04/01	2025/12/31	0	30.000,00		30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.2.1.	05	2025 1 5	Unidades de saúde	02/07010307	E		20.000,00	20.000,00		2025/04/01	2025/12/31	0	20.000,00		20.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.2.1.	05	2025 1 5	Preparação e acção social	02/08050102	E		10.000,00	10.000,00		2025/04/01	2025/12/31	0	10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.3.	01	2002 1 49	Segurança e acção social	02/08050102	E		255.000,00	255.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	255.000,00		255.000,00	570.000,00	510.000,00	510.000,00		3.976.763,82
2.3.2.	01	2002 1 49	Ação social	02/08050102	E		255.000,00	255.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	255.000,00		255.000,00	570.000,00	510.000,00	510.000,00		3.976.763,82
2.3.2.	01	2002 1 49	Apoio à Construção Instalação e Equipamento de Lares e de Centros de Dia	02/080701	O		225.000,00	225.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	225.000,00		225.000,00	380.000,00	500.000,00	500.000,00		3.659.250,00
2.3.2.	03	2002 1 51	Aquisição de Equipamento	02/07011002	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		117.513,82
2.3.2.	03	2002 1 51	Outro-equipamento básico	02/07011002	O		5.000,00	5.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		60.000,00
2.3.2.	03	2002 1 51	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115	E		5.000,00	5.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00
2.3.2.	03	2024 1 3	Centro de Atividades	02/07010301	E		20.000,00	20.000,00		2024/01/01	2026/12/31	0	20.000,00		20.000,00	180.000,00	20.000,00	20.000,00		200.000,00
2.3.2.	03	2024 1 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301	E		10.000,00	10.000,00		2024/01/01	2026/12/31	0	10.000,00		10.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	03	2024 1 3	Outro-equipamento básico	02/07011002	E		10.000,00	10.000,00		2024/01/01	2026/12/31	0	10.000,00		10.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.	03	2002 1 57	Habitado e serviços coletivos	02/07011002	E		2.731.128,80	4.400.371,20		2024/01/01	2026/12/31	0	10.000,00		10.000,00	80.000,00	2.803.000,00	2.803.000,00		44.046.623,22
2.4.1.	03	2002 1 57	Habitado	02/07010203	O		1.120.628,80	4.400.371,20		2002/01/01	2025/12/31	5	7.131.500,00		7.131.500,00	4.903.000,00	20.000,00	20.000,00		13.307.330,11
2.4.1.	03	2002 1 57	Conservação e reparação e Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	5.521.000,00		5.521.000,00	2.650.000,00	10.000,00	10.000,00		135.889,56
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.1.	03	2002 1 57	Beneficiário de Fretos Municipais	02/07010203	O		10.000,00	10.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.0			

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA COTIELA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em eFotol Períodos o valor
do Financiamento Não Definido : S

Considerar em eFotol Períodos o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipos de Dotação : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONOMICA

Tipos de Dotação : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONOMICA

Tipos de Dotação : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de	Pagamentos					Total previsto						
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	2025 (Financ. Definido)		2025 (Financ. N./ Del.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes									
															REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]		
																							PERÍODO ANT.	PERÍODO 2024
Código	Ano	Tipo	Número	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	15	2016 I 20	Conteúdos para a promoção do património natural da Serra da Estrela	02/0701002	E	2.250,00	12.750,00			2016/01/01	2026/12/31	5	645.480,64	15.000,00	15.000,00				15.000,00					675.480,64
2.5.1.	15	2016 I 20	Outro-equipamento básico	02/0701002		1.500,00	8.500,00											10.000,00	10.000,00					
2.5.1.	15	2016 I 20	Outros	02/0703013		750,00	4.250,00											5.000,00	5.000,00					
2.5.1.	05	2020 I 1	Roteiro Terras do Volfrâmio e Estanho - História e memória das Comunidades Mineiras	02/0703013	0	11.025,00	62.475,00			2020/01/01	2026/12/31	0	232.782,51	73.500,00	73.500,00				10.000,00	10.000,00				572.732,60
2.5.1.	05	2020 I 1	Outros	02/0703013		8.025,00	45.475,00											53.500,00	5.000,00					
2.5.1.	05	2020 I 1	Outros	02/0703013		3.000,00	17.000,00											20.000,00	5.000,00					
2.5.2.	01	2002 I 28	Desporto, recreio e lazer	02/0805012		1.395.000,00	307.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	336.207,51	1.395.000,00	1.395.000,00				5.450.000,00	4.720.000,00	3.750.000,00	3.200.000,00	8.300.000,00	28.046.842,27
2.5.2.	01	2002 I 28	Construção e Reparação de Sedes e Infraestruturas Desportivas	02/080701	0	307.000,00	307.000,00											307.000,00	215.000,00	195.000,00	195.000,00	1.170.000,00	2.584.830,88	
2.5.2.	01	2002 I 28	Instalações Desportivas e Recreativas	02/0701046		242.000,00												242.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00		
2.5.2.	01	2002 I 28	Outro-equipamento básico	02/0701102		5.000,00												5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
2.5.2.	01	2002 I 28	Freguesias	02/0805012		10.000,00												10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00		
2.5.2.	01	2002 I 28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Construção, reparação e melhoramento de Parques Infantís	02/080701		50.000,00												50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00		
2.5.2.	08	2002 I 35	Instalações Desportivas e Recreativas	02/0701046	0	26.500,00												26.500,00	605.000,00	855.000,00	595.000,00	595.000,00	1.230.000,00	
2.5.2.	08	2002 I 35	Instalações Desportivas e Recreativas	02/0701046		21.500,00												21.500,00	600.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00	
2.5.2.	08	2002 I 35	Freguesias	02/0805012		5.000,00												5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
2.5.2.	25	2014 I 25	Pavilhão Municipal da Covilhã	02/0701032	E	100.000,00				2014/01/01	2033/12/31	0	30.749,66	100.000,00	100.000,00				1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.900.000,00	11.462.738,22
2.5.2.	03	2020 I 5	Requalificação da Zona de Lazer de Verdinhos	02/0805012	0	10.000,00				2020/01/01	2026/12/31	0	31.209,33	10.000,00	10.000,00				30.000,00					100.000,00
2.5.2.	10	2024 I 10	Piscina Municipal	02/0701032	E	701.500,00				2024/01/01	2029/12/31	0		701.500,00	701.500,00				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		4.701.500,00
2.5.2.	11	2024 I 11	Reabilitação do campo nº 2 do Complexo Desportivo	02/0701032	E	50.000,00				2024/01/01	2027/12/31	0		50.000,00	50.000,00				50.000,00	500.000,00				1.200.000,00
2.5.2.	12	2024 I 12	Reabilitação da pista de atletismo	02/0701032	E	50.000,00				2024/01/01	2028/12/31	0		50.000,00	50.000,00				50.000,00	750.000,00				2.000.000,00
2.5.2.	09	2024 I 9	Parque da Goidra	02/0701045	E	50.000,00				2024/01/01	2027/12/31	0		50.000,00	50.000,00				701.000,00	450.000,00				1.200.000,00
2.5.2.	06	2025 I 6	Empreitada da obra de Conservação e Manutenção da Piscina Praia	02/0701032	E	100.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0		100.000,00	100.000,00				600.000,00					700.000,00
3.			Funções económicas			2.462.700,00	66.300,00											2.529.000,00	8.946.000,00	5.201.000,00	3.251.000,00	2.701.000,00	9.816.000,00	40.242.912,15
3.2.			Indústria e energia			192.000,00	17.000,00											209.000,00	930.000,00	430.000,00	420.000,00	70.000,00	480.000,00	2.460.994,66
3.2.	01	2002 I 74	Infraestruturas Eléctricas	02/0701044	0	66.000,00				2002/01/01	2035/12/31	5	105.390,40	66.000,00	66.000,00				60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	37.382.918,66
3.2.	03	2006 I 1	Parque Industrial do Tortosendo - 3.ª Fase	02/0701043	E	123.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0	16.604,26	123.000,00	123.000,00				850.000,00	350.000,00				107.984,66
3.2.	12	2016 I 21	Eficiência Energética	02/0701044	0	3.000,00	17.000,00			2016/01/01	2038/12/31	5	6.570.381,21	20.000,00	20.000,00				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	380.000,00
3.3.			Transportes e comunicações			2.252.000,00												2.252.000,00	7.976.000,00	4.761.000,00	2.821.000,00	2.621.000,00	9.276.000,00	37.382.918,66
3.3.1.			Transportes rodoviários			2.252.000,00												2.252.000,00	7.976.000,00	4.761.000,00	2.821.000,00	2.621.000,00	9.276.000,00	37.382.918,66
3.3.1.	23	2002 I 139	Conservação da rede Viária e Caminhos Municipais	02/0703001	0	152.500,00				2002/01/01	2035/12/31	5	1.197.802,45	152.500,00	152.500,00				152.500,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	2.780.000,00
3.3.1.	23	2002 I 139	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/0703001		127.500,00												127.500,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.600.000,00	9.153.500,00
3.3.1.	23	2002 I 139	Freguesias	02/0805012		25.000,00				2002/01/01	2035/12/31	5	200.746,31	25.000,00	25.000,00				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00	380.000,00
3.3.1.	25	2002 I 140	Realização e sematização	02/0701049	0	68.000,00				2002/01/01	2035/12/31	5	200.746,31	68.000,00	68.000,00				88.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	808.972,15
3.3.1.	39	2002 I 147	Pavimentação de Arruamentos nas Freguesias	02/0703001	0	43.500,00				2002/01/01	2035/12/31	5	1.030.510,87	43.500,00	43.500,00				43.500,00	540.000,00	740.000,00	740.000,00	2.440.000,00	6.621.630,93
3.3.1.	39	2002 I 147	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/0703001		11.000,00												11.000,00	500.000,00	800.000,00	700.000,00	700.000,00	2.200.000,00	9.153.500,00
3.3.1.	39	2002 I 147	Freguesias	02/0805012		32.500,00												32.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00	146.560.564,17
Total :														17.532.500,00	17.532.500,00	14.012.000,00	12.538.000,00	11.238.000,00	44.853.000,00					
Total :														17.532.500,00	17.532.500,00	14.012.000,00	12.538.000,00	11.238.000,00	44.853.000,00					

65 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FONEC. OU OUTROS; NA - NÃO ARCAVEL

65 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FONEC. OU OUTROS; NA - NÃO ARCAVEL

65 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FONEC. OU OUTROS; NA - NÃO ARCAVEL

65 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FONEC. OU OUTROS; NA - NÃO ARCAVEL

PLANO FURRIANUAL MUNICÍPIO DA COTILHA														Pag. : 7 Ano : 2025																																											
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS														Tipo de Plano : PLANO FURRIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA														Considerar em eTotal Previstos o valor do Financiamento Não Definido : S														Tipo de Visualização : APENS C/ MOVIMENTO														Euros	
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de	Pagamentos				Total previsto																																										
					R G	R P	U E	EMER	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido) N./ Del.)		2025 (TOTAL)	Períodos seguintes																																								
																	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	(21)=[13]+...+[20]																																			
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]																																					
3.4.1.	01 2002 1 118	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	02/0701003		5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00																																						
3.4.1.	01 2002 1 118	Outro-equipamento básico	02/0701002		5.000,00	8.700,00	49.300,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00																																						
3.5.	20 2024 1 20	Outras funções econômicas	02/0701002	0		8.700,00	49.300,00		2024/04/01	2026/12/31	0				58.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00																																						
4.		Outras funções				3.911.000,00						20.916.662,87	2.156.648,08	3.911.000,00	4.411.000,00	3.981.000,00	3.886.000,00	3.781.000,00	34.516.000,00	88.000,00																																					
4.1.	03 2013 1 1	Operações da dívida autárquica				3.157.500,00						20.019.914,77	1.773.419,89	3.157.500,00	3.157.500,00	3.005.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00	28.466.000,00	77.679.210,95																																					
4.1.	03 2013 1 1	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	02/100603	0		3.157.500,00			2013/01/01	2040/12/31	5	20.013.914,77	1.773.419,89	3.157.500,00	3.157.500,00	3.005.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00	28.466.000,00	65.421.264,66																																					
4.1.	03 2013 1 1	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00																																						
4.1.	03 2013 1 1	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	02/100603			3.096.500,00								3.096.500,00	3.010.000,00	2.835.000,00	2.840.000,00	2.735.000,00	27.885.000,00																																						
4.1.	03 2013 1 1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	02/100605			30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	330.000,00																																						
4.1.	03 2013 1 1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	02/100606			30.000,00								30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	440.000,00																																						
4.2.	02 2003 1 45	Transferências entre administrações				458.000,00						881.090,10	382.598,19	458.000,00	1.140.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	3.930.000,00	8.756.788,29																																					
4.2.	02 2003 1 45	Apoio às Juntas de Freguesia para despesas de capital	02/080502	0		306.000,00			2003/01/01	2035/12/31	5	861.410,10	382.598,19	306.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3.900.000,00	8.050.108,29																																					
4.2.	02 2008 1 2	Sociedades Privadas	02/080102	0		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	55.000,00																																					
4.2.	04 2014 1 4	Casa do Povo do Teixeira	02/080502	0		100.000,00			2008/01/01	2034/12/31	5			100.000,00	440.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	559.680,00	559.680,00																																					
4.2.	12 2018 1 12	Praia fluvial de Casagosa	02/080502	0		40.000,00			2014/01/01	2026/12/31	5	19.680,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00																																					
4.2.	16 2018 1 16	Reabilitação do Auditório Mineiro	02/080502	0		7.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5			7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	12.000,00																																						
4.3.	35 2009 1 1	Diversas não especificadas				295.500,00						5.658,00		295.500,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.920.000,00																																						
4.3.	35 2009 1 1	Transferências diversas	02/080301	0		280.500,00			2009/01/01	2035/12/31	5	5.658,00		280.500,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	1.830.000,00	3.501.150,00																																					
4.3.	35 2009 1 1	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	02/080306	0		275.500,00								275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00	3.336.150,00																																						
4.3.	35 2009 1 1	Transferências para a Administração Local				5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00																																						
4.3.	28 2009 1 2	Transferências para a Administração Local		0		15.000,00			2009/01/01	2035/12/31	5			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	185.000,00																																					
4.3.	28 2009 1 2	Municípios	02/08050101			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00																																						
4.3.	28 2009 1 2	Associação de Municípios	02/08050104			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00																																						
4.3.	28 2009 1 2	Assembleia Distrital	02/08050107			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00																																						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. DE OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	14.923.078,00		8.576.421,20				47.301.395,72		7.258.586,03		23.499.500,00		20.844.000,00		83.185.000,00		245.367.463,75																																			

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Fábrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA	Considerar em «Total Prestos» o valor do Financiamento Não Definido : S	Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
--	--	--

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos				Total previsto																
					R G	R P	U E	EMFR	Início	Fim	Fase de	REALIZADO EM PERÍODOS INT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)		2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes														
																	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2026	2027	2028	2029	Outros [20]
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]											
1.1.1.		Funções gerais				31.523.608,00	182.750,00					91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.		Serviços gerais de administração pública				31.331.858,00						89.973.765,58	15.601.794,82	31.331.858,00	30.872.500,00	31.572.500,00	31.572.500,00	31.322.500,00	117.810.000,00	380.057.118,40											
1.1.1.	01	Administração geral.		0		31.331.858,00						89.973.765,58	15.601.794,82	31.331.858,00	30.872.500,00	31.572.500,00	31.572.500,00	31.322.500,00	117.810.000,00	380.057.118,40											
1.1.1.	01	Limpeza e higiene				417.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	LIMPEZA E HIGIENE				5.000,00						89.973.765,58	15.601.794,82	31.331.858,00	30.872.500,00	31.572.500,00	31.572.500,00	31.322.500,00	117.810.000,00	380.057.118,40											
1.1.1.	01	LIMPEZA E HIGIENE				412.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	03	Iluminação pública		0		6.261.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	03	Serviços de saúde		0		40.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	Despesas gerais de funcionamento		0		4.455.858,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		0		460.858,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	GASOLINA				34.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	GÁSOLIO				228.500,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	OUTROS				14.500,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	BOMBOS, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS				1.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS				2.500,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				1.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS				1.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO				25.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS				1.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS				25.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	OUTROS				5.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				1.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA				5.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	ARTIGOS HORMEIOLOGICOS E DE DECORAÇÃO				1.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO				10.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	OUTROS BENS				83.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES				1.305.500,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	CONSERVAÇÃO DE BENS				127.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				162.500,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA				1.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				41.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				10.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	COMUNICAÇÕES				66.500,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	TRANSPORTES				2.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS				22.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	SEGIROS				79.500,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	DESLAÇÕES E ESTUDAS				17.500,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	ESTUDOS, FÁBRICAS, PROJETOS E CONSULTORIA				217.500,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	FORMAÇÃO				25.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILANES				1.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	PUBLICIDADE				172.500,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				49.500,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				49.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				417.500,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	ENCARGOS DE CUBRANÇA DE RECEITAS				50.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	OUTROS SERVIÇOS				688.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	OUTROS				1.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	IVA PAGO				1.000,00						91.338.095,79	15.814.757,10	31.706.350,00	31.422.500,00	32.117.500,00	32.117.500,00	31.867.500,00	119.310.000,00	385.694.210,89											
1.1.1.	01	SERVIÇOS BANCÁRIOS				10.000,00						91.338.095,79																			

96] E - EMPREITADA; A - ACM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :

FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHA

Dados

Identificação de Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas			Fase de	Pagamentos					Total previsto																
					R G	R P	U E	EMFR	C	C	Início	Fim		[11]	[12]	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)		2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes														
																					[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
[1]	Código	Ano Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]												
2.5.1.	13	2009 A 13	02/020213		DESIGNAÇÕES E ESTADAS			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	13	2009 A 13	02/020217		PUBLICIDADE			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00													
2.5.1.	13	2009 A 13	02/020218		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	13	2009 A 13	02/020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			184.000,00									184.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00													
2.5.1.	13	2009 A 13	02/020225		OUTROS SERVIÇOS			20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00													
2.5.1.	13	2009 A 13	02/0405102		Preparação			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	13	2009 A 13	02/040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	15	2009 A 15	02/020115	0	Festividades Cíclicas			222.000,00				2009/01/01 2029/12/31	5	861.950,02	406.956,39	222.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	3.074.906,11												
2.5.1.	15	2009 A 15	02/020121		PREMIOS, CONCORRÊNCIAS E OFERTAS			2.000,00									2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00													
2.5.1.	15	2009 A 15	02/020208		OUTROS BENS			25.000,00									25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00													
2.5.1.	15	2009 A 15	02/020210		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			5.000,00									5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00													
2.5.1.	15	2009 A 15	02/020213		TRANSPORTES			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	15	2009 A 15	02/020217		DESIGNAÇÕES E ESTADAS			1.000,00									1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00													
2.5.1.	15	2009 A 15	02/020218		PUBLICIDADE			2.500,00									2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00													
2.5.1.	15	2009 A 15	02/020220		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			88.000,00									88.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00													
2.5.1.	15	2009 A 15	02/020225		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			25.000,00									25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00													
2.5.1.	15	2009 A 15	02/0405102		OUTROS SERVIÇOS			15.000,00									15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00													
2.5.1.	15	2009 A 15	02/040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			50.000,00									50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00													
2.5.1.	45	2009 A 28	02/040102	0	Apoio às atividades culturais			540.000,00				2009/01/01 2029/12/31	5	1.178.620,08	369.993,59	540.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	4.880.613,67												
2.5.1.	45	2009 A 28	02/040301		PRIVADAS			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	45	2009 A 28	02/0405102		ESTADO			10.000,00									10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	45	2009 A 28	02/0405106		Regiões de Turismo			20.000,00									20.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00													
2.5.1.	45	2009 A 28	02/040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			598.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	14	2009 A 14	02/020121	0	Festas			174.500,00				2009/01/01 2029/12/31	5	1.282.357,21	903.281,15	174.500,00	508.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	4.730.138,36												
2.5.1.	14	2009 A 14	02/020208		OUTROS BENS			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00													
2.5.1.	14	2009 A 14	02/020213		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00													
2.5.1.	14	2009 A 14	02/020217		DESIGNAÇÕES E ESTADAS			3.500,00									3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	14	2009 A 14	02/020218		PUBLICIDADE			2.500,00									2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00													
2.5.1.	14	2009 A 14	02/020220		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			40.000,00									40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00													
2.5.1.	14	2009 A 14	02/020225		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			61.500,00									61.500,00	486.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00													
2.5.1.	14	2009 A 14	02/040301		OUTROS SERVIÇOS			35.000,00									35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00													
2.5.1.	14	2009 A 14	02/0405102		ESTADO			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	14	2009 A 14	02/040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00									10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00													
2.5.1.	11	2017 A 2	02/040701	0	WOOL - Festival de Arte Urbana da Corilã			1.000,00				2017/01/01 2029/12/31	5	282.900,00	86.617,27	45.500,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	751.017,00												
2.5.1.	11	2017 A 2	02/020121		OUTROS BENS			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	11	2017 A 2	02/020217		PUBLICIDADE			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	11	2017 A 2	02/020225		OUTROS SERVIÇOS			41.500,00									41.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00													
2.5.1.	11	2017 A 2	02/040102		PRIVADAS			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	11	2017 A 2	02/040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.1.	02	2023 A 2	02/020121	0	Corilã Cidade Criativa			121.000,00				2023/01/01 2023/12/31	9	33.730,00	53.054,70	121.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00												
2.5.1.	02	2023 A 2	02/020208		OUTROS BENS			6.000,00									6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00												
2.5.1.	02	2023 A 2	02/020210		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00												
2.5.1.	02	2023 A 2	02/020213		TRANSPORTES			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00												
2.5.1.	02	2023 A 2	02/020217		DESIGNAÇÕES E ESTADAS			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00												
2.5.1.	02	2023 A 2	02/020218		PUBLICIDADE			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00												
2.5.1.	02	2023 A 2	02/020220		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00												
2.5.1.	02	2023 A 2	02/020225		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			20.000,00									20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.														

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS										Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA										Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S										Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO										PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DA CORTIÇA										Pag. : 7 Ano : 2025										Euros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					R G	P	U E	EMER	Início	Fim							Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
4.1.	02	2013 A 2	02/030304	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0	1.000,00	8.500,00										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COSTEIRÁ

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objeto	Classificador Funcional	Tipo de Plano	Grande Opção do Plano
Tipo de Dotação	Dotações Iniciais	Tipo de Rubrica	Rubrica Orçamental

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
				Forma de	Empre			Início	Fim		REALIZANDO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido) N.º Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes								
					R G	R P	U E								C		C	Ex.	2026	2027	2028	2029	Outros
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.		Funções gerais				32.403.033,00	556.325,00				95.505.304,36	16.559.095,07	32.959.358,00	32.959.358,00	33.564.500,00	33.534.500,00	33.154.500,00	32.809.500,00	126.117.000,00	404.203.971,43			
1.1.1.		Serviços gerais de administração pública				31.801.783,00	373.575,00				93.688.763,40	16.135.198,40	32.175.358,00	32.175.358,00	32.619.500,00	32.639.500,00	32.399.500,00	32.054.500,00	123.177.000,00	394.889.320,00			
1.1.1.1.	05	Administração geral	D6	0		31.801.783,00	373.575,00				93.688.763,40	16.135.198,40	32.175.358,00	32.175.358,00	32.619.500,00	32.639.500,00	32.399.500,00	32.054.500,00	123.177.000,00	394.889.320,00			
1.1.1.1.		Aquisição, Construção e Reparação de Outros Edifícios				25.500,00					718.657,37	48.026,26	25.500,00	25.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	230.000,00	1.380.000,00	3.002.183,63			
1.1.1.1.	06	Requalificação das Oficinas e Outras Instalações de Serviços Municipais	D6	0		28.500,00					128.688,95	2.472,30	28.500,00	28.500,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00	949.661,25			
1.1.1.1.	01	Aquisição de Equipamento Informático e Outra Maginaria e Equipamento		0		111.500,00					828.035,86	182.030,01	111.500,00	111.500,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	160.000,00	960.000,00	3.021.365,87			
1.1.1.1.	01	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			54.000,00							54.000,00	54.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00				
1.1.1.1.	01	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			46.500,00							46.500,00	46.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	600.000,00				
1.1.1.1.	01	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			11.000,00							11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00				
1.1.1.1.	02	Aquisição e Reparação de Viaturas	D6			71.500,00					616.773,73	219.901,60	71.500,00	71.500,00	85.000,00	85.000,00	95.000,00	70.000,00	770.000,00	2.003.175,33			
1.1.1.1.	02	Outro material de transporte	D6			50.000,00					50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	27.400,00	50.000,00	550.000,00				
1.1.1.1.	02	AQUISICÃO DE VIATURAS	D6			21.500,00					21.500,00		21.500,00	21.500,00	35.000,00	35.000,00	67.600,00	20.000,00	220.000,00				
1.1.1.1.	05	Aquisição e Reparação de Maginaria e Equipamento		0		47.500,00					751.668,11	80.973,41	47.500,00	47.500,00	65.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.375.000,00	2.695.141,52			
1.1.1.1.	05	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00				
1.1.1.1.	05	Outro-equipamento básico	D6			32.500,00							32.500,00	32.500,00	50.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.210.000,00				
1.1.1.1.	05	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D6			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00				
1.1.1.1.	05	PAQUETARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO	D6			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00				
1.1.1.1.	01	Limpeza e higiene	D2	0		417.000,00					989.110,84	306.910,31	417.000,00	417.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	3.127.021,15				
1.1.1.1.	01	Limpeza e Higiene	D2			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00				
1.1.1.1.	01	LIMPEZA E HIGIENE	D2			412.000,00							412.000,00	412.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	3.127.021,15				
1.1.1.1.	02	Iluminação pública	D2	0		6.261.000,00					5.382.413,56	506.211,65	6.261.000,00	6.261.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	40.751.625,21			
1.1.1.1.	03	Serviços de saúde	D2	0		40.000,00					108.697,78	18.530,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	287.227,18			
1.1.1.1.	01	Despesas gerais de funcionamento	D2	0		4.455.858,00					3.665.193,08	4.455.858,00	4.455.858,00	4.455.858,00	5.922.000,00	6.622.000,00	6.622.000,00	6.372.000,00	75.024.000,00	134.815.267,87			
1.1.1.1.	01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			460.858,00					460.858,00		460.858,00	460.858,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00				
1.1.1.1.	01	GASOLINA	D2			34.000,00					34.000,00		34.000,00	34.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00				
1.1.1.1.	01	GASÓLEO	D2			228.500,00					228.500,00		228.500,00	228.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00				
1.1.1.1.	01	OUTROS	D2			14.500,00					14.500,00		14.500,00	14.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00				
1.1.1.1.	01	MUNICÍLIOS, EXPLOSTIVOS E ARTÉFICIOS	D2			1.000,00					10.000,00		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00				
1.1.1.1.	01	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			2.500,00					2.500,00		2.500,00	2.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00				
1.1.1.1.	01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.000,00					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00				
1.1.1.1.	01	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	D2			1.000,00					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00				
1.1.1.1.	01	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			1.000,00					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00				
1.1.1.1.	01	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	D2			25.000,00					25.000,00		25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00				
1.1.1.1.	01	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	D2			25.000,00					25.000,00		25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00				
1.1.1.1.	01	PREMIOS, CONECORAÇÕES E OBRITAS	D2			5.000,00					5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00				
1.1.1.1.	01	OUTROS	D2			1.000,00					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00				
1.1.1.1.	01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			5.000,00					5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00				
1.1.1.1.	01	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1.000,00					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00				
1.1.1.1.	01	ARTIGOS HONRÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2			1.000,00					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00				
1.1.1.1.	01	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			10.000,00					10.000,00		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00				
1.1.1.1.	01	OUTROS BENS	D2			83.000,00					83.000,00		83.000,00	83.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00				
1.1.1.1.	01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2			1.305.500,00					1.305.500,00		1.305.500,00	1.305.500,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	21.600.000,00				
1.1.1.1.	01	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			127.000,00					127.000,00		127.000,00	127.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.320.000,00				
1.1.1.1.	01	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			162.500,00					162.500,00		162.500,00	162.500,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	8.400.000,00				
Total :						11.458.358,00					36.246.262,99	5.026.218,62	11.458.358,00	11.458.358,00	8.987.000,00	9.157.000,00	9.767.000,00	9.422.000,00	99.989.000,00	190.652.869,61			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : Dotações Iniciais

Considerar em eFolha Período o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Tipo de Visualização : RREMS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZAÇÃO EM PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto			
					R. G	R. P	U. E	EMPR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes						
														2026	2027	2028		2029	Outros	
																				[16]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=(13)+...+[20]
1.1.1.1.	01 2013 A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			41.000,00								41.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	COMUNICAÇÕES	D2			66.500,00								66.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	TRANSPORTES	D2			2.000,00								2.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	D2			22.000,00								22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	SEGUROS	D2			79.500,00								79.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.440.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	RESCUÇÕES E ESTADOS	D2			17.500,00								17.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA	D2			217.500,00								217.500,00	550.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.560.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	FORMAÇÃO	D2			25.000,00								25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	PUBLICIDADE	D2			172.500,00								172.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			49.500,00								49.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			49.000,00								49.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			417.500,00								417.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	ENCARGOS DE CORRANÇA DE RECEITAS	D2			50.000,00								50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	OUTROS SERVIÇOS	D2			688.000,00								688.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	10.800.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	Outras	D5			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	IVA PAGO	D5			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	SERVÍÇOS BANCÁRIOS	D5			10.000,00								10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00	
1.1.1.1.	01 2013 A 1	Outras	D5			30.000,00								30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00	
1.1.1.1.	06 2013 1 4	Despesas gerais de funcionamento	D8			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	Despesas com Pessoal	D8	0		20.084.500,00			2013/01/01	2035/12/31	5	56.616.978,04	11.083.108,80	20.084.500,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.000,00
1.1.1.1.	01 2015 A 1	TÍTULARES DE ORÇ. DE SUBSISTÊNCIA E MEMBROS DE ORÇ. ANTÍQUOS	D11	0		133.000,00			2015/01/01	2035/12/31	5	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	200.244.586,84	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	D11			10.288.000,00								10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	122.493.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE	D11			608.000,00								608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE	D11			200.000,00								200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	PROTEÇÃO DE PESSOAL PARA NOVOS	D11			731.000,00								731.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	D11			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	D11			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU ATENÇÃO	D11			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	PESSOAL AGUARDANDO APROVAÇÃO	D11			30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	D11			192.500,00								192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	REPRESENTAÇÃO	D11			85.500,00								85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	D11			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO	D11			1.190.000,00								1.190.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	D11			1.842.000,00								1.842.000,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	RENDIMENTOS POR DIENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	D11			359.000,00								359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	INDIAS EXTRAORDINÁRIAS	D12			350.000,00								350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	AJUDAS DE CUSTO	D12			58.500,00								58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	ABONO PARA FÉRIAS	D12			10.500,00								10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	FORMAÇÃO	D12			7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	D12			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.1.	01 2015 A 1	SUBSÍDIO E ABONOS DE FÉRIAS, PREVIDÊNCIA E AUMENTO	D12			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Total :						31.544.858,00						92.863.241,03	16.109.357,42	31.544.858,00	31.481.858,00	32.251.000,00	32.261.000,00	31.916.000,00	390.919.456,45	

104] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA CIVILIZA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : Dotações Iniciais

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em eTotal Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : REGRAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de		Datas		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos		Períodos seguintes				Total previsto		
				Forma de	R			Ex.	2025 (Financ. Definido) N. / Def.)	2025 (TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros					
					R G	R P	U E										EMPR	Início		Fim	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.2.1.1.	01	2002 I 108	Prevenção de Incêndios	A		170.000,00			2002/01/01	2040/12/31	S			170.000,00	320.000,00	320.000,00	180.000,00	180.000,00	1.260.000,00	2.430.000,00	
1.2.1.1.	01	2002 I 108	Outro material de transporte	D6		20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00	380.000,00	
1.2.1.1.	01	2002 I 108	ADQUIÇÃO DE VIATURAS	D6		110.000,00								110.000,00	110.000,00	110.000,00	50.000,00	50.000,00	550.000,00	550.000,00	
1.2.1.1.	01	2002 I 108	Viado Rural	D6		20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00	
1.2.1.1.	01	2002 I 108	Freguesias	D7115		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.2.1.1.	01	2002 I 108	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	D712		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.2.1.1.	03	2002 I 110	Apoio ao investimento para Colectividades no Âmbito da	D712	0	20.000,00			2002/01/01	2035/12/31	S	52.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	272.500,00	
1.2.1.1.	05	2002 I 111	Prevenção e Combate a Incêndios	D6	0	10.000,00			2002/01/01	2035/12/31	S	15.352,86		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	125.352,86	
1.2.1.1.	04	2009 A 4	Apoio a bombeiros e à protecção civil	D412	0	114.500,00			2009/01/01	2032/12/31	S	1.138.404,91	208.033,28	114.500,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	4.860.938,19	
1.2.1.1.	04	2018 A 4	Abertura e beneficiação de faixas de interrupção de combustíveis	D2	0	25.000,00			2018/05/16	2029/12/31	S	137.873,75	4.329,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	267.802,75	
1.2.1.1.	07	2018 A 6	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	D2	0	20.000,00			2018/06/21	2029/12/31	S	3.776,60		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	103.776,60	
1.2.1.1.	07	2018 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.1.	07	2018 A 6	OUTROS BENS	D2	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.1.	07	2018 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2	0	209.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0	384.357,69	211.148,39	209.500,00	209.500,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	850.006,08	850.006,08	
1.2.1.1.	01	2023 I 1	Medidas de Apoio Ambiental	D6	0	30.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0	84.274,95		30.000,00	30.000,00	40.000,00	5.000,00	5.000,00	404.274,95	404.274,95	
1.2.1.1.	01	2023 A 1	OUTROS BENS	D2	0	750,00								750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	3.000,00	3.000,00	
1.2.1.1.	01	2023 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2	0	12.233.653,80								12.233.653,80	12.233.653,80	12.233.653,80	12.233.653,80	12.233.653,80	12.233.653,80	12.233.653,80	
2.1.1.0.	06	2015 A 4	Educação	D6	0	5.120.475,00			2015/01/01	2029/12/31	S	358.125,95	2.192.351,32	6.792.000,00	6.792.000,00	5.329.500,00	4.246.000,00	4.246.000,00	176.011.338,06	176.011.338,06	
2.1.1.0.	06	2015 A 4	Educação +	D6	0	6.750,00								6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	53.460.241,06	53.460.241,06	
2.1.1.0.	06	2015 A 4	OUTROS SERVIÇOS	D2	0	2.250,00			2015/01/01	2029/12/31	S	358.125,95		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	643.125,95	643.125,95	
2.1.1.0.	06	2015 A 4	OUTRAS	D413	0	4.500,00								4.500,00	4.500,00	4.500,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	
2.1.1.1.	01	2002 I 1	Ensino não superior	D6	0	2.486.225,00			2002/01/01	2035/12/31	S	4.309.381,79	69.161,02	30.000,00	4.119.500,00	2.147.000,00	987.000,00	883.000,00	15.996.042,81	15.996.042,81	
2.1.1.1.	01	2002 I 1	Aquisição e Conservação de Mobilidade e Equipamento	D6	0	7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	89.339,97	89.339,97	
2.1.1.1.	01	2002 I 1	Outro equipamento básico	D7115	0	2.000,00			2002/01/01	2035/12/31	S	178.790,54	39.794,38	25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	12.000,00	12.000,00	
2.1.1.1.	02	2002 I 2	Construção, Adaptação e Reparação de Instalações e Logadouros	D6	0	25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	155.000,00	155.000,00	1.643.584,92	1.643.584,92	
2.1.1.1.	02	2002 I 2	CECHES	D7115	0	20.000,00			2002/01/01	2035/12/31	S	538.784,63		20.000,00	20.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	900.000,00	900.000,00	
2.1.1.1.	01	2002 I 13	Freguesias	D6	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.1.1.1.	01	2002 I 13	Conservação e Reparação da Rede Escolar	D7115	0	333.000,00			2002/01/01	2035/12/31	S	8.947,15	3.805,62	333.000,00	333.000,00	409.000,00	509.000,00	610.000,00	1.660.000,00	1.660.000,00	
2.1.1.1.	01	2002 I 13	ESCOLAS	D6	0	324.000,00			2002/01/01	2035/12/31	S	8.947,15	3.805,62	324.000,00	324.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
2.1.1.1.	04	2002 I 16	Aquisição e Conservação de Mobilidade e Equipamento	D6	0	9.000,00			2002/01/01	2035/12/31	S	3.283.729,78	291.425,74	9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	
2.1.1.1.	04	2002 I 16	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.1.1.1.	04	2002 I 16	Outro equipamento básico	D6	0	3.500,00								3.500,00	3.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.1.1.1.	04	2002 I 16	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D6	0	1.000,00			2016/01/01	2025/12/31	S	3.283.729,78	291.425,74	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	
2.1.1.1.	15	2016 I 14	Escola Secundária Frei Heitor Pinto	D6	0	15.000,00			2016/01/01	2027/12/31	S	291.425,74	20.925,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.298.729,78	3.298.729,78
2.1.1.1.	23	2016 A 3	Plano Promoção do Sucesso Escolar	D6	0	3.450,00			2016/01/01	2027/12/31	S	291.425,74	20.925,00	23.000,00	23.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	6.000,00	6.000,00	445.350,00
Total :						32.802.733,00			100.172.812,10	16.628.470,09		33.416.858,00	33.416.858,00	33.416.858,00	34.161.500,00	34.161.500,00	34.161.500,00	33.652.500,00	415.226.140,99	415.226.140,99	
18 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OUTROS; NA - NAO RELACIONE																					

18] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Identificação de Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Abat. Previsto o valor
do Financiamento Ma Definido : S

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Tipo de Visualização : AGENS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)		2025 (TOTAL)	Períodos seguintes			
																			2026	2027	2028	2029
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.1.	23 2016 A 3	PRÊMIOS, CONCORDAÇÕES E OBRAS	D2			150,00	850,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.1.1.	23 2016 A 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			150,00	850,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.1.1.	23 2016 A 3	OUTROS BENS	D2			150,00	850,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.1.1.	23 2016 A 3	PUBLICIDADE	D2			150,00	850,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.1.1.	23 2016 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			2.700,00	15.300,00							18.000,00	18.000,00	50.000,00						
2.1.1.1.	23 2016 A 3	Associação de Municípios	D4115			150,00	850,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.1.1.	15 2018 I 15	Replicação da EBI do Barco	D6	E		100.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			100.000,00	100.000,00					100.000,00		
2.1.1.1.	15 2018 I 15	ESCOLAS	D6			50.000,00								50.000,00	50.000,00					100.000,00		
2.1.1.1.	15 2018 I 15	Freguesias	D7115	E		50.000,00								50.000,00	50.000,00					100.000,00		
2.1.1.1.	08 2021 I 8	Renovação e aperfeiçoamento de escolas do 1º ciclo do agrupamento de																				

09 E - EMPREITADA; A - MAN. DIR.; O - FUNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: Dotações Iniciais

Considerar em «Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido: S

Considerar em «Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido: S

Tipos de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de Realizado em	Pagamentos					Total previsto		
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
															2026	2027	2028		2029	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	2024 A 4	OUTROS BENS	02			1.500,00	8.500,00							10.000,00	1.000,00					
2.3.2.	2024 A 4	OUTROS SERVIÇOS	02			1.500,00	8.500,00							10.000,00	1.000,00					
2.4.1.	2024 A 4	Habitação e serviços coletivos	02			2.731.128,80	4.400.371,20							7.131.500,00	4.903.000,00	2.803.000,00	2.403.000,00	2.583.000,00	14.208.000,00	44.946.623,22
2.4.1.	2024 A 4	Habitação	02			1.120.628,80	4.400.371,20							5.321.000,00	2.650.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	13.307.320,11
2.4.1.	2002 I 57	Conservação e Beneficiário de Freguesias Municipais	06	0		10.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	23.487,78	903.382,21	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	135.809,56
2.4.1.	2009 I 18	Beneficiário de Freguesias Municipais	06	0		10.000,00			2009/01/01	2035/12/31	5			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	110.000,00
2.4.1.	2018 I 10	Aquisição de habitação	06	E		5.700,00			2018/01/01	2036/12/31	5	3.343.139,56		38.000,00	38.000,00	30.000,00				3.411.139,56
2.4.1.	2022 I 1	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	06	E		713.309,51			2022/01/01	2026/12/31	0	685.710,56	829.180,82		3.233.000,00	300.000,00				5.047.891,38
2.4.1.	2023 I 12	Habitação-Direito	06	E		220.660,94			2023/08/03	2036/12/31	9	72.479,61			1.093.500,00	2.100.000,00				3.365.979,61
2.4.1.	2024 I 1	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	06	E		158.875,58			2024/01/01	2036/12/31	9				1.017.500,00	150.000,00				1.167.500,00
2.4.1.	2024 I 2	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	06	E		2.082,77			2024/01/01	2036/12/31	9	116.917,23			119.000,00	50.000,00				169.000,00
2.4.2.	2002 I 68	Ordenamento do território	06	0		886.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	3.907.373,20	400.826,29		886.500,00	1.487.000,00	2.117.000,00	1.997.000,00	10.632.000,00	23.504.639,49
2.4.2.	2002 I 69	Ordenamento do território	06	0		20.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	220.000,00
2.4.2.	2002 I 70	Ordenamento do território	06	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	60.823,86			40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	600.823,86
2.4.2.	2002 I 71	Ordenamento do território	06	0		399.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	809.466,83			399.000,00	600.000,00	900.000,00	900.000,00	2.700.000,00	7.395.876,22
2.4.2.	2002 I 72	Ordenamento do território	06	0		117.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	76.843,48			117.500,00	120.000,00	110.000,00	110.000,00	660.000,00	1.347.700,98
2.4.2.	2002 I 73	Ordenamento do território	06	0		30.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5				30.000,00	110.000,00	140.000,00	170.000,00	1.870.000,00	3.549.000,00
2.4.2.	2002 I 74	Ordenamento do território	06	0		20.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5				20.000,00	100.000,00	130.000,00	160.000,00	1.760.000,00	
2.4.2.	2002 I 75	Ordenamento do território	06	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	
2.4.2.	2002 I 76	Ordenamento do território	06	0		30.500,00			2002/01/01	2040/12/31	5				30.500,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	1.232.000,00	2.996.592,61
2.4.2.	2002 I 77	Ordenamento do território	06	0		20.500,00			2002/01/01	2040/12/31	5				20.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.100.000,00	
2.4.2.	2002 I 78	Ordenamento do território	06	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	
2.4.2.	2002 I 79	Ordenamento do território	06	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	
2.4.2.	2002 I 80	Ordenamento do território	06	0		69.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	47.798,78			5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	30.000,00	102.798,78
2.4.2.	2002 I 81	Ordenamento do território	06	0		19.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	23.183,69			69.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00	1.430.985,09
2.4.2.	2002 I 82	Ordenamento do território	06	0		50.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5				50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00	
2.4.2.	2002 I 83	Ordenamento do território	06	0		59.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	2.572,85			59.500,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00	
2.4.2.	2002 I 84	Ordenamento do território	06	0		72.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	547.889,22			72.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00	1.552.072,85
2.4.2.	2002 I 85	Ordenamento do território	06	0		44.000,00			2002/01/01	2035/12/31	9	127.587,86			44.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	3.110.261,24
2.4.2.	2002 I 86	Ordenamento do território	06	0		724.000,00			2002/01/01	2035/12/31	9	507.006,48			724.000,00	666.000,00	666.000,00	666.000,00	3.396.000,00	7.734.608,97
2.4.2.	2002 I 87	Ordenamento do território	06	0		12.000,00			2002/01/01	2035/12/31	9	147.547,44			12.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00	770.124,58
2.4.2.	2002 I 88	Ordenamento do território	06	0		632.000,00			2002/01/01	2035/12/31	9	208.016,49			632.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00	5.155.016,49
2.4.2.	2002 I 89	Ordenamento do território	06	0		15.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00			15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.2.	2002 I 90	Ordenamento do território	06	0		41.057.411,80			2002/01/01	2035/12/31	5	120.613.593,01			41.057.411,80	45.051.500,00	41.504.500,00	40.535.500,00	157.123.000,00	511.838.840,65
2.4.2.	2002 I 91	Ordenamento do território	06	0		8.692.446,20			2002/01/01	2035/12/31	5	8.692.446,20			8.692.446,20	45.051.500,00	41.504.500,00	40.535.500,00	157.123.000,00	511.838.840,65
2.4.2.	2002 I 92	Ordenamento do território	06	0		15.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00			15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.2.	2002 I 93	Ordenamento do território	06	0		15.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00			15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.2.	2002 I 94	Ordenamento do território	06	0		15.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00			15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.2.	2002 I 95	Ordenamento do território	06	0		15.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00			15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.2.	2002 I 96	Ordenamento do território	06	0		15.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00			15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.2.	2002 I 97	Ordenamento do território	06	0		15.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00			15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.2.	2002 I 98	Ordenamento do território	06	0		15.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00			15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.2.	2002 I 99	Ordenamento do território	06	0		15.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00			15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.2.	2002 I 100	Ordenamento do território	06	0		15.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00			15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.2.	2002 I 101	Ordenamento do território	06	0		15.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00			15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.2.	2002 I 102	Ordenamento do território	06	0		15.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00			15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.2.	2002 I 103	Ordenamento do território	06	0		15.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00			15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.2.	2002 I 104	Ordenamento do território	06	0		1														

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em eTotal Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : RPNs C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R. G	R. P	U. E	EMPR	C		Fin	Início	Fim	Período de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024		2025 (Financ. Definido) N. / Del.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes		
																	2026 [16]			2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	(21)= [13]+...+[20]		
2.4.6.	09 2002 I 102	Outro-equipamento básico	D6			10.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	12.410,56		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00			
2.4.6.	09 2002 I 102	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6	0		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00			
2.4.6.	10 2002 I 103	Construção e reparação de Centários				35.000,00								35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	547.410,56		
2.4.6.	10 2002 I 103	Centários	D6			20.000,00								20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
2.4.6.	10 2002 I 103	CENTRÍTIOS	D6			15.000,00								15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00			
2.4.6.	02 2002 I 115	Construção, reparação e manutenção de Parques e Zonas de Lazer		0		24.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	83.083,41		24.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	357.083,41		
2.4.6.	02 2002 I 115	Instalações Desportivas e Recreativas	D6			14.000,00								14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00			
2.4.6.	02 2002 I 115	Freguesias	D7115	0		10.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	2.175,58		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00			
2.4.6.	02 2002 I 174	Aquisição e Conservação de Maquinaria e Equipamento				6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00	68.175,58		
2.4.6.	02 2002 I 174	Outro-equipamento básico	D6			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00			
2.4.6.	02 2002 I 174	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00			
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				3.514.275,00		245.225,00				10.903.545,04	4.584.754,25	3.759.500,00	9.596.000,00	9.185.000,00	8.315.000,00	7.255.000,00	14.144.000,00	67.722.799,29		
2.5.1.	01 2002 I 19	Cultura		E		1.769.775,00		245.225,00	2002/01/01	2035/12/31	5	8.215.472,43	3.034.140,15	2.015.000,00	3.453.000,00	3.622.000,00	3.672.000,00	3.672.000,00	5.460.000,00	33.143.612,58		
2.5.1.		Reconstrução e Manutenção de Áreas Culturais				46.000,00						82.145,65	47.232,29	46.000,00	460.000,00	660.000,00	710.000,00	1.860.000,00	4.575.460,94			
2.5.1.	01 2002 I 19	Outros	D6			36.000,00								36.000,00	450.000,00	450.000,00	700.000,00	1.800.000,00				
2.5.1.	01 2002 I 19	Freguesias	D7115			10.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	1.407.817,31	610.284,13	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00			
2.5.1.	04 2002 I 20	Apelo às Colectividades para a Construção e Equipamento para Sêdes e Outras Instalações	D712	0		302.500,00								302.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00	7.320.601,44			
2.5.1.	08 2002 I 23	Aquisição de Maquinaria e Equipamento		0		53.000,00			2002/01/01	2035/12/31	9	28.046,62	826,49	53.000,00	53.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	581.893,11		
2.5.1.	08 2002 I 23	Outro-equipamento básico	D6			48.000,00								48.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00			
2.5.1.	08 2002 I 23	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			5.000,00								5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00			
2.5.1.	13 2009 A 13	Eventos culturais	D2	0		222.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5	2.179.622,39	299.353,05	222.000,00	488.000,00	538.000,00	538.000,00	538.000,00	538.000,00	4.802.975,44		
2.5.1.	13 2009 A 13	OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.5.1.	13 2009 A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	13 2009 A 13	TRANSPORTES	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	13 2009 A 13	DESLACAOES E ESTADAS	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	13 2009 A 13	PUBLICIDADE	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	13 2009 A 13	VIGILANCIA E SEGURANCA	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	13 2009 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			184.000,00								184.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00				
2.5.1.	13 2009 A 13	OUTROS SERVIÇOS	D2			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.5.1.	13 2009 A 13	Freguesias	D4115			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	13 2009 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			222.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5	861.950,02	406.956,39	222.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00			
2.5.1.	15 2009 A 15	Festividades Cíclicas	D2	0		2.000,00								2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	15 2009 A 15	PREMIOS, CONECORACOES E OPERAS	D2			25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
2.5.1.	15 2009 A 15	OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	15 2009 A 15	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	15 2009 A 15	TRANSPORTES	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	15 2009 A 15	DESLACAOES E ESTADAS	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	15 2009 A 15	PUBLICIDADE	D2			2.500,00								2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	15 2009 A 15	VIGILANCIA E SEGURANCA	D2			7.500,00								7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	15 2009 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			88.000,00								88.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00				
2.5.1.	15 2009 A 15	OUTROS SERVIÇOS	D2			25.000,00								25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	15 2009 A 15	Freguesias	D4115			15.000,00								15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	15 2009 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412	0		50.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5	1.178.620,08	369.993,99	540.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	4.880.613,67		
10	E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. DE OUTROS; MA - NÃO APLICAVEL			Total :		42.507.311,80		8.432.446,20						51.200.359,00	47.724.500,00	44.427.500,00	43.993.500,00	43.508.500,00	158.377.000,00	337.778.965,21		

3.074.906,41

4.880.613,66

337.778.965,21

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: Dotações Iniciais

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em eTotal Previstos o valor
do Financiamento Não Definido: S

Tipo de Visualização: REGRAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos				Total previsto					
				Forma de	Forma de			Início	Fim		REALIZADO EM	2025 (Financ. Definido)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
					R. G	R. P	U. E							EMPR		C	C	Ex.	2025 [16]	2027 [17]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]= [13]+...+[20]
2.5.1.	45 2009 A 28	PRIVADAS	D414	0		1.000,00						1.282.357,21	903.281,15		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	45 2009 A 28	ESTADO	D411			10.000,00									10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	45 2009 A 28	Freguesias	D415			20.000,00									20.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.5.1.	45 2009 A 28	Regiões de Turismo	D415			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	45 2009 A 28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			508.000,00									508.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00		
2.5.1.	14 2009 A 14	Feiras				174.500,00						903.281,15			174.500,00	582.000,00	596.000,00	596.000,00		4.730.139,36
2.5.1.	14 2009 A 14	OUTROS BENS	D2			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	14 2009 A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	14 2009 A 14	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			3.500,00									3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	14 2009 A 14	PUBLICIDADE	D2			2.500,00									2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	14 2009 A 14	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			40.000,00									40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.1.	14 2009 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			61.500,00									61.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.5.1.	14 2009 A 14	OUTROS SERVIÇOS	D2			35.000,00									35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.1.	14 2009 A 14	ESTADO	D411			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	14 2009 A 14	Freguesias	D415			10.000,00									10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.	14 2009 A 14	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	15 2016 I 20	Comércio para a promoção do património natural da Serra da Estrela		E		2.250,00						645.480,64			15.000,00					675.480,64
2.5.1.	15 2016 I 20	Outro-equipamento básico	D6			1.500,00									10.000,00					
2.5.1.	15 2016 I 20	Outros	D6			750,00									5.000,00					
2.5.1.	11 2017 A 2	MOOL - Festival de Arte Urbana da Covilhã		0		45.500,00						282.900,00	86.617,27		45.500,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00		751.017,27
2.5.1.	11 2017 A 2	OUTROS BENS	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	11 2017 A 2	PUBLICIDADE	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	11 2017 A 2	OUTROS SERVIÇOS	D2			41.500,00									41.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
2.5.1.	11 2017 A 2	PRIVADAS	D414			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	11 2017 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	05 2020 I 1	Rocioiro Terras do Volcânico e Estanho - História e memória das Comunidades Meneiras		0		11.025,00						232.782,51	256.450,09		73.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		572.732,60
2.5.1.	05 2020 I 1	Outros	D6			8.025,00									53.500,00					
2.5.1.	05 2020 I 1	Outros	D6			3.000,00									20.000,00					
2.5.1.	02 2023 A 2	Covilhã Cidade Criativa		0		121.000,00						33.730,00	53.054,70		121.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		907.784,70
2.5.1.	02 2023 A 2	OUTROS BENS	D2			6.000,00									6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02 2023 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02 2023 A 2	TRANSPORTES	D2			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02 2023 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02 2023 A 2	PUBLICIDADE	D2			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02 2023 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02 2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			20.000,00									20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02 2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS	D2			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02 2023 A 2	Freguesias	D415			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02 2023 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			50.000,00									50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	01 2025 A 1	Rede de Cidades Criativas - INESDO do Centro		0		30.000,00									200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	01 2025 A 1	OUTROS BENS	D2			3.000,00									20.000,00					
2.5.1.	01 2025 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			3.000,00									20.000,00	5.000,00				
2.5.1.	01 2025 A 1	TRANSPORTES	D2			3.000,00									20.000,00	5.000,00				
2.5.1.	01 2025 A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			3.000,00									20.000,00	5.000,00				
2.5.1.	01 2025 A 1	PUBLICIDADE	D2			3.000,00									20.000,00	5.000,00				
2.5.1.	01 2025 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			3.000,00									20.000,00	5.000,00				
2.5.1.	01 2025 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			6.000,00									40.000,00	20.000,00				
Total :					42.892.186,80		8.337.671,20					128.926.734,99	23.347.529,79		51.829.858,00	45.207.500,00	44.773.500,00	44.288.500,00	546.536.122,80	
[5] - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NM - NÃO APLICÁVEL																				

[S] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; MA - MA APLICAR

546.536.122,80

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: Dotações Iniciais

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em eTotal, Restos o valor
do Financiamento Não Definido: 5

Tipo de Visualização: RECURSOS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realizacão EM PERÍODOS INT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos				Total previsto														
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim			2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes															
																[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
2.5.1.	01	2025 A 1	D2	0		6.000,00	34.000,00						40.000,00	20.000,00	5.563.000,00	4.643.000,00	3.583.000,00	8.684.000,00	34.579.186,71												
2.5.2.	01	2025 I 28		0		1.744.500,00			2032/01/01	2035/12/31	5	2.688.072,61	1.744.500,00	6.143.500,00	215.000,00	195.000,00	195.000,00	1.170.000,00	2.584.830,88												
2.5.2.	01	2025 I 28	D6			307.000,00						105.988,56	307.000,00	215.000,00																	
2.5.2.	01	2025 I 28				242.000,00							242.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00													
2.5.2.	01	2025 I 28	D6			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00													
2.5.2.	01	2025 I 28	D7115			10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00													
2.5.2.	01	2025 I 28	D712			50.000,00							50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00													
2.5.2.	08	2025 I 35		0		26.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	168.259,96	26.500,00	605.000,00	805.000,00	505.000,00	505.000,00	1.230.000,00	4.097.773,17												
2.5.2.	08	2025 I 35	D6			21.500,00							21.500,00	600.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00													
2.5.2.	08	2025 I 35	D7115			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00													
2.5.2.	16	2025 A 16		0		114.500,00			2009/01/01	2039/12/31	5	640.509,18	114.500,00	287.000,00	337.000,00	337.000,00	337.000,00	337.000,00	2.334.347,70												
2.5.2.	16	2025 A 16	D2			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00													
2.5.2.	16	2025 A 16	D2			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.2.	16	2025 A 16	D2			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.2.	16	2025 A 16	D2			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.2.	16	2025 A 16	D2			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.2.	16	2025 A 16	D2			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.2.	16	2025 A 16	D2			2.500,00							2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00													
2.5.2.	16	2025 A 16	D2			1.000,00							1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00													
2.5.2.	16	2025 A 16	D2			74.000,00							74.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00													
2.5.2.	16	2025 A 16	D2			25.000,00							25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00													
2.5.2.	16	2025 A 16	D4115			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.2.	16	2025 A 16	D412			1.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5	1.711.355,92	235.000,00	406.000,00	506.000,00	556.000,00	46.000,00	384.000,00	4.197.996,74												
2.5.2.	17	2025 A 17		0		235.000,00							235.000,00	406.000,00	506.000,00	556.000,00	46.000,00	384.000,00													
2.5.2.	17	2025 A 17	D414			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.2.	17	2025 A 17	D411			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
2.5.2.	17	2025 A 17	D415			3.500,00							3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00													
2.5.2.	17	2025 A 17	D412			229.500,00							229.500,00	400.000,00	500.000,00	550.000,00	40.000,00	36.000,00													
2.5.2.	25	2024 I 25	D6	E		100.000,00			2014/01/01	2033/12/31	0	30.749,66	100.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	330.000,00													
2.5.2.	25	2020 I 5	D7115			10.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0	31.205,33	10.000,00	30.000,00				5.900.000,00													
2.5.2.	10	2024 I 10	D6	E		701.500,00			2024/01/01	2029/12/31	0		701.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00													
2.5.2.	11	2024 I 11	D6	E		50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		50.000,00	650.000,00	500.000,00			4.701.500,00													
2.5.2.	12	2024 I 12	D6	E		50.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0		50.000,00	650.000,00	750.000,00	550.000,00		1.200.000,00													
2.5.2.	09	2024 I 9	D6	E		50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		50.000,00	700.000,00	450.000,00			2.000.000,00													
2.5.2.	06	2025 I 6	D6	E		100.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0		100.000,00	600.000,00				700.000,00													
3.						2.497.450,00							2.462.000,00	9.600.000,00	5.211.000,00	3.261.000,00	2.711.000,00	40.459.312,15													
3.2.	01	2022 I 74	D6	0		192.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	16.004,26	192.000,00	209.000,00	430.000,00	420.000,00	70.000,00	480.000,00	37.382.918,00												
3.2.	03	2026 I 1	D6	E		66.000,00			2006/01/01	2029/12/31	0	16.004,26	66.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	2.660.994,66												
3.2.						123.000,00							123.000,00	850.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	707.994,66													
3.2.	22	2016 I 21	D6	0		3.000,00			2016/01/01	2038/12/31	5		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	180.000,00	1.673.000,00												
3.3.						2.252.000,00							2.252.000,00	7.976.000,00	4.761.000,00	2.821.000,00	2.621.000,00	280.000,00													
3.3.1.						2.252.000,00							2.252.000,00	7.976.000,00	4.761.000,00	2.821.000,00	2.621.000,00	37.382.918,00													
3.3.1.	23	2022 I 139	D6	0		152.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	375.179,35	152.500,00	830.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	2.780.000,00	9.025.481,00												
112						44.981.186,80			133.518.000,45			25.269.927,50	53.935.858,00	56.488.500,00	52.230.500,00	50.866.500,00	48.971.500,00	170.621.000,00	591.901.785,94												
					Total :																										

Handwritten signature and initials.

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos				Total previsto											
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Fase de Exec.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)		2025 (Financ. N. / Def.)	Pagamentos									
																	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros				
																							[21]=[13]+...+[20]			
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]						
3.3.1.	23	2002 I 139	Viadutos, arruamentos e obras complementares	D6		127.500,00								127.500,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.600.000,00							
3.3.1.	23	2002 I 139	Freguesias	D7115		25.000,00								25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00							
3.3.1.	25	2002 I 140	Sinalização e sematização	D6	0	68.000,00			2002/01/01	2025/12/31	S	200.746,31	28.205,86	68.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	806.972,17						
3.3.1.	39	2002 I 147	Pavimentação de Arruamentos nas Freguesias	D6	0	43.500,00			2002/01/01	2025/12/31	S	1.030.510,87	247.726,02	43.500,00	540.000,00	840.000,00	740.000,00	740.000,00	2.440.000,00	6.521.736,89						
3.3.1.	39	2002 I 147	Viadutos, arruamentos e obras complementares	D6		11.000,00								11.000,00	500.000,00	800.000,00	700.000,00	700.000,00	2.200.000,00							
3.3.1.	39	2002 I 147	Freguesias	D7115		32.500,00			2002/01/01	2025/12/31	S	57.439,38		32.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00							
3.3.1.	41	2002 I 149	Beneficição de Estradas Municipais e Caminhos Agro-Florestais	D6		10.000,00								10.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,00							
3.3.1.	42	2002 I 150	Reparação de Pavimentos e Arruamentos Urbanos	D6		716.000,00			2002/01/01	2024/12/31	S	1.389.628,80	225.418,29	716.000,00	650.000,00	700.000,00	500.000,00	400.000,00	3.050.000,00							
3.3.1.	03	2002 I 170	Aquisição de Abrigos de Transportes de Passageiros	D6		1.000,00			2002/01/01	2025/12/31	S	2.293,95		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00							
3.3.1.	04	2017 I 3	Criação de rede de bicicletas elétricas para uso público, incluindo a repavimentação do circuito de ligação entre a estação da CP e a Central de Caminagem	D6	E	65.500,00			2017/01/01	2026/12/31	S	712.528,71		65.500,00	30.000,00					808.028,71						
3.3.1.	19	2018 I 19	Construção passeios entre a rotunda do ZIT e a rotunda do eixo TCT	D6	E	366.500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			366.500,00	500.000,00					866.500,00						
3.3.1.	13	2018 I 13	Repavimentação do largo da Carreira no Ouronho	D6	E	5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	S	61.120,60		5.000,00	5.000,00					71.120,60						
3.3.1.	01	2021 I 1	Repavimentação EN (ER339) e o "Alto dos Livros"	D6	E	20.000,00			2021/04/12	2026/12/31	0			20.000,00	130.000,00					150.000,00						
3.3.1.	02	2021 I 2	Repavimentação da Av. Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro	D6	E	83.500,00			2021/04/12	2026/12/31	0	1.379.610,74	167.687,40	83.500,00	50.000,00					1.680.798,14						
3.3.1.	04	2021 I 4	Repavimentação caminho municipal 1374 entre a Barroca Grande e Limite do concelho de Pampilhosa da Serra	D6	E	20.000,00			2021/04/12	2026/12/31	0			20.000,00	280.000,00					300.000,00						
3.3.1.	01	2022 I 6	Repavimentação das acessibilidades da Alameda Rico da Covilhã	D6	E	75.000,00			2022/07/01	2027/12/31	0			75.000,00	200.000,00	50.000,00				325.000,00						
3.3.1.	08	2023 I 8	Empreitada de Repavimentação EN 509 até ao cruzamento EN 307 com o eixo TCT	D6	E	50.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			50.000,00	250.000,00					300.000,00						
3.3.1.	10	2023 I 10	Empreitada de Repavimentação do cruzamento da EN 307 com o eixo TCT	D6	E	40.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			40.000,00	50.000,00	40.000,00				130.000,00						
3.3.1.	04	2024 I 4	Empreitada de Repavimentação do Ponte de Alvares - Rotunda do	D6	E	75.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			75.000,00	1.000.000,00	500.000,00				1.575.000,00						
3.3.1.	05	2024 I 5	Empreitada de Repavimentação do Forno/Peraboa - Ponte Pedrinha	D6	E	100.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			100.000,00	1.200.000,00	500.000,00				1.900.000,00						
3.3.1.	06	2024 I 6	Empreitada de Repavimentação da EN 512 - Limite de S. Miguel	D6	E	50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	550.000,00	100.000,00				700.000,00						
3.3.1.	07	2024 I 7	Empreitada de Repavimentação da EN 512 - Limite de S. Miguel	D6	E	50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	550.000,00	100.000,00				700.000,00						
3.3.1.	08	2024 I 8	Empreitada de Repavimentação da EN 18 - Borralheira	D6	E	50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	550.000,00	100.000,00				700.000,00						
3.3.1.	01	2025 I 1	Empreitada de Repavimentação da EN 18 - Borralheira	D6	E	60.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			60.000,00	60.000,00	150.000,00	100.000,00			310.000,00						
3.3.1.	02	2025 I 2	Empreitada de Repavimentação da EN 18 - Borralheira	D6	E	50.000,00			2025/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	150.000,00	100.000,00				400.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																				55.934.858,00	63.334.500,00	55.761.500,00	50.457.500,00	50.562.500,00	177.117.000,00	619.658.722,08

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DA COVILHA										Pág. : 12 Ano : 2025										
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS										Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL										
Considerar em Oficial Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S										Tipo de Visualização : AGENS C/ MOVIMENTO										
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido) N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto
					R G	R P	U E	ENFR	Início	Fim					2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	
[11]	[12]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	03	2025 I 3	Empreitada da obra da Linha da Beira Baixa PM ao km 162475 Eliminação de Estrangulamento na PN Bolidora	E		50.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	100.000,00					250.000,00
3.3.1.1.	04	2025 I 4	Empreitada da obra de Repavimentação na Praceta Conde José Calheiros Refúgio	E		50.500,00			2025/01/01	2027/12/31	0			50.500,00	200.000,00	100.000,00				350.500,00
3.4.						12.000,00						998,76		12.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00		152.998,76
3.4.1.1.	01	2025 I 118	Comércio e turismo			10.000,00						998,76		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	110.998,76
3.4.1.1.	01	2025 I 118	Comércio e turismo			10.000,00						998,76		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	110.998,76
3.4.1.1.	01	2025 I 118	Comércio e turismo			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
3.4.1.1.	01	2025 I 118	Comércio e turismo			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
3.4.2.	18	2025 A 18	Comércio e turismo			2.000,00								2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00	
3.4.2.	18	2025 A 18	Comércio e turismo			2.000,00								2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00	
3.4.2.	18	2025 A 18	Comércio e turismo			1.000,00								1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	18	2025 A 18	Comércio e turismo			1.000,00								1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.	20	2024 I 20	Comércio e turismo			41.450,00								189.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	263.000,00	
3.5.	21	2024 A 2	Comércio e turismo			8.700,00								58.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	88.000,00	
3.5.	21	2024 A 2	Comércio e turismo			32.750,00								131.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	175.000,00	
3.5.	21	2024 A 2	Comércio e turismo			1.250,00								5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
3.5.	21	2024 A 2	Comércio e turismo			31.000,00								124.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00		
3.5.	21	2024 A 2	Comércio e turismo			500,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
4.						7.753.875,00								7.926.000,00	9.200.000,00	8.430.000,00	8.235.000,00	8.030.000,00	67.140.000,00	147.153.409,73
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			3.842.000,00								3.842.000,00	3.718.000,00	3.543.000,00	3.348.000,00	3.143.000,00	32.710.000,00	75.177.511,01
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			684.500,00								684.500,00	637.000,00	537.000,00	437.000,00	337.000,00	4.044.000,00	9.756.246,35
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			649.000,00								649.000,00	600.000,00	500.000,00	400.000,00	300.000,00	3.600.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			3.500,00								3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
4.1.	02	2013 A 2	Operações da dívida autárquica			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000			

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CUIVILA

2024 : 13
Ano : 2025

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em efetivo o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : RECURSOS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto														
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	REALIZADO EM		ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes															
																	[6]		[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]
4.2.	02 2003 I 45	Apoio às Juntas de Freguesia para despesas de capital	D7115	0		306.000,00			2003/01/01	2035/12/31	5		861.410,10	382.698,19	306.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3.900.000,00	8.050.106,29											
4.2.	02 2008 I 2	Sociedades Privadas	D714	0		5.000,00			2008/01/01	2034/12/31	5				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	55.000,00											
4.2.	19 2009 A 19	Administração Central	D4111	0		11.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5		70.835,68		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	30.000,00	125.835,68											
4.2.	19 2009 A 19	ESTADO	D4112	0		1.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00											
4.2.	20 2009 A 20	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	D4115	0		1.686.500,00			2009/01/01	2034/12/31	5		6.092.549,02	1.175.657,36	1.686.500,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	9.380.000,00	25.838.706,38											
4.2.	20 2009 A 20	Administração Local	D4115	0		73.000,00			2009/01/01	2024/12/31	5				73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00	375.000,00											
4.2.	20 2009 A 20	Freguesias	D4115	0		1.602.500,00			2009/01/01	2024/12/31	5				1.602.500,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00											
4.2.	20 2009 A 20	Associação de Municípios	D4115	0		10.000,00			2009/01/01	2024/12/31	5				10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00											
4.2.	20 2009 A 20	Outros	D4115	0		1.000,00			2009/01/01	2024/12/31	5				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00											
4.2.	20 2009 A 20	Casa do Povo do Teixeira	D7115	0		100.000,00			2014/01/02	2026/12/31	0		19.680,00		100.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	558.680,00	558.680,00											
4.2.	04 2018 I 4	Prata fluvial de Casagosa	D7115	0		40.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5				40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	12.000,00	12.000,00											
4.2.	12 2018 I 12	Reabilitação do Auditório Mineiro	D7115	0		7.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5				7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	12.000,00	12.000,00											
4.2.	16 2018 I 16	Diversas não especificadas	D7115	0		1.756.375,00		172.125,00					3.280.742,69	1.435.325,68	1.928.500,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	21.120.000,00	37.254.568,37											
4.3.	21 2009 A 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais	D414	0		60.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5		764.946,03	272.714,47	60.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	4.100.000,00	6.837.660,50											
4.3.	21 2009 A 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais	D414	0		50.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5				50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00											
4.3.	21 2009 A 21	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	D42	0		10.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00											
4.3.	22 2009 A 22	Empresas privadas	D414	0		1.229.500,00			2009/01/01	2039/12/31	5		1.674.283,10	993.658,13	1.229.500,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	14.050.000,00	23.567.441,23											
4.3.	22 2009 A 22	PRIVADAS	D42	0		5.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00											
4.3.	22 2009 A 22	PRIVADAS	D42	0		1.224.500,00			2009/01/01	2039/12/31	5				1.224.500,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00											
4.3.	35 2009 I 1	Transferências diversas	D7111	0		280.500,00			2009/01/01	2035/12/31	5		5.658,00		280.500,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	1.830.000,00	3.336.158,00											
4.3.	35 2009 I 1	ESTADO	D7112	0		275.500,00			2009/01/01	2035/12/31	5				275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00											
4.3.	35 2009 I 1	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	D7112	0		5.000,00			2009/01/01	2035/12/31	5				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00											
4.3.	28 2009 I 2	Transferências para a Administração Local	D7112	0		15.000,00			2009/01/01	2035/12/31	5				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	90.000,00											
4.3.	28 2009 I 2	Municípios	D7115	0		5.000,00			2009/01/01	2035/12/31	5				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00											
4.3.	28 2009 I 2	Associação de Municípios	D7115	0		5.000,00			2009/01/01	2035/12/31	5				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00											
4.3.	28 2009 I 2	Assembleia Distrital	D7115	0		5.000,00			2009/01/01	2035/12/31	5				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00											
4.3.	25 2009 A 25	Transferências diversas	D412	0		60.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5		835.855,56	168.953,08	60.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.050.000,00	2.944.808,64											
4.3.	25 2009 A 25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D413	0		33.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5				33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	250.000,00	250.000,00											
4.3.	25 2009 A 25	PROGRAMAS OPERACIONAIS	D413	0		22.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5				22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	150.000,00	150.000,00											
4.3.	25 2009 A 25	OUTRAS	D413	0		5.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	750.000,00	750.000,00											
4.3.	25 2009 A 25	Dinamização de bairros digitais	D2	0		30.375,00		172.125,00	2024/02/01	2026/12/31	9				202.500,00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	322.500,00											
4.3.	01 2024 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2	0		3.750,00		21.250,00	2024/02/01	2026/12/31	9				25.000,00	20.000,00																
4.3.	01 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2	0		26.625,00		150.875,00	2024/02/01	2026/12/31	9				177.500,00	100.000,00																
4.3.	01 2024 A 1	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da	D2	0		81.000,00			2024/10/01	2025/12/31	0				81.000,00																	
4.3.	06 2024 A 6	Ocupação do Solo	D11	0		2.500,00			2024/10/01	2025/12/31	0				2.500,00																	
4.3.	06 2024 A 6	PERSONAL EM FUNÇÕES	D2	0		78.500,00			2024/10/01	2025/12/31	0				78.500,00																	
4.3.	06 2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2	0																												
Total :				54.838.011,80				9.274.346,20	171.097.755,38		31.386.517,99	64.162.358,00	64.162.358,00	72.828.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.612.500,00	244.317.000,00	767.028.631,37													

ÓRGÃO EXECUTIVO
4-10-2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO
4-10-2024

Assinaturas manuais e rubricadas.

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em efetivo Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Tipos de Plano : PLANO FUNDIARIAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Tipos de Visualização : RENDAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Face de	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Det.)	Períodos seguintes					
																[6]		[7]	[8]	[9]	[10]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.2.1.1.	05 2002 1 111	Aquisição de Equipamento para Prevenção e Intervenção em Incêndios	D6	0		10.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	15.352,86		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	125.352,86	
1.2.1.1.	01 2023 1 1	Medidas de Apoio Ambiental	D6	0		209.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0	384.357,69	211.148,39	209.500,00	45.000,00						850.006,08
1.2.1.1.	01 2023 1 1	OUTROS	D6			179.500,00								179.500,00	40.000,00						
2.	01 2023 1 1	Viário Rural	D6			30.000,00								30.000,00	5.000,00						
2.1.	01 2023 1 1	Funções sociais	D6			7.669.553,80								15.550.553,91	14.570.000,00	9.076.000,00	8.406.000,00		32.046.000,00		
2.1.1.	01 2023 1 1	Educação	D6			2.482.775,00								4.017.956,05	2.092.000,00	932.000,00	883.000,00		2.658.000,00		
2.1.1.1.	01 2023 1 1	Ensino não superior	D6			1.413.725,00								4.017.956,05	2.092.000,00	932.000,00	883.000,00		2.658.000,00		
2.1.1.1.	01 2023 1 1	Aquisição e Conservação de Mobiliário e Equipamento	D6	0		7.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	7.703,95	4.636,02	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00	89.339,97	
2.1.1.1.	01 2002 1 1	Outro-equipamento básico	D6			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		12.000,00		
2.1.1.1.	01 2002 1 1	Freguesias	D7115	0		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00		
2.1.1.1.	02 2002 1 2	Construção, Adaptação e Reparação de Instalações e Logradouros	D6	0		25.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	176.790,54	39.794,38	25.000,00	25.000,00	55.000,00	105.000,00	155.000,00		930.000,00	
2.1.1.1.	02 2002 1 2	CRECHES	D6			20.000,00								20.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00		900.000,00		
2.1.1.1.	02 2002 1 2	Freguesias	D7115	0		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00		
2.1.1.1.	01 2002 1 13	Conservação e Reparação da Rede Escolar	D6	0		333.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	538.784,63		333.000,00	333.000,00	409.000,00	509.000,00	710.000,00		1.660.000,00	
2.1.1.1.	01 2002 1 13	ESCOLAS	D6			324.000,00								324.000,00	400.000,00	500.000,00	700.000,00		1.600.000,00		
2.1.1.1.	01 2002 1 13	Freguesias	D7115	0		9.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	8.947,15	3.005,62	9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00		60.000,00	
2.1.1.1.	04 2002 1 16	Aquisição e Conservação de Mobiliário e Equipamento	D6			9.500,00								9.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		66.000,00		
2.1.1.1.	04 2002 1 16	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00		
2.1.1.1.	04 2002 1 16	Outro-equipamento básico	D6			3.500,00								3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00		
2.1.1.1.	04 2002 1 16	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D6			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.000,00		
2.1.1.1.	15 2016 1 14	Escola Secundária Frei Heitor Pinto	D6	E		15.000,00			2016/01/01	2025/12/31	5	3.283.729,78		15.000,00	15.000,00	1.000,00					3.283.729,78
2.1.1.1.	15 2018 1 15	Requalificação da EBI do Barco	D6	E		100.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00			100.000,00	
2.1.1.1.	15 2018 1 15	ESCOLAS	D6			50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
2.1.1.1.	15 2018 1 15	Freguesias	D7115	0		85.000,00								85.000,00	80.000,00					165.000,00	
2.1.1.1.	08 2021 1 8	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do agrupamento de escolas do Teixeira	D6	E		12.750,00			2021/04/12	2026/12/31	0										
2.1.1.1.	08 2021 1 8	ESCOLAS	D6			10.500,00								70.000,00	50.000,00						
2.1.1.1.	08 2021 1 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			750,00								5.000,00	10.000,00						
2.1.1.1.	08 2021 1 8	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			750,00								5.000,00	10.000,00						
2.1.1.1.	08 2021 1 8	Outro-equipamento básico	D6			750,00								5.000,00	10.000,00						
2.1.1.1.	12 2021 1 12	Empreitada de requalificação da escola secundária Campos Melo	D6	E		272.025,00			2021/04/12	2026/12/31	0			1.813.500,00	630.000,00						2.443.500,00
2.1.1.1.	12 2021 1 12	ESCOLAS	D6			267.525,00								1.783.500,00	600.000,00						
2.1.1.1.	12 2021 1 12	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			1.500,00								10.000,00	10.000,00						
2.1.1.1.	12 2021 1 12	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			8.500,00								10.000,00	10.000,00						
2.1.1.1.	12 2021 1 12	Outro-equipamento básico	D6			1.500,00								10.000,00	10.000,00						
2.1.1.1.	04 2023 1 4	Beneficiário do posto da GR do Paul	D6	E		10.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			10.000,00	10.000,00	200.000,00					
2.1.1.1.	05 2023 1 5	Instalação do Posto Territorial da GR de Unhais da Serra	D6	E		50.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00				
2.1.1.1.	06 2023 1 6	Construção do Posto Territorial da GR do Tortosendo	D6	E		1.648.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1.648.500,00	300.000,00						
2.2.		Saúde	D6			391.275,00								2.438.500,00	520.000,00	70.000,00	70.000,00		420.000,00		
2.2.1.		Serviços individuais de saúde	D6			391.275,00								2.438.500,00	520.000,00	70.000,00	70.000,00		420.000,00		
2.2.1.1.	03 2023 1 3	Instalação da USF da Estrela	D6	E		132.225,00			2023/01/01	2026/12/31	0			881.500,00	150.000,00						
2.2.1.1.	03 2023 1 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			740.775,00								871.500,00	50.000,00						
Total :													8.185.144,62	792.387,99	6.231.000,00	2.340.000,00	1.920.000,00	1.725.000,00	9.505.000,00	35.091.956,61	
Total :													6.231.000,00	4.384.000,00	2.340.000,00	1.920.000,00	1.725.000,00	9.505.000,00	35.091.956,61		

17 E - EFETUADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

PLANO FUNDIARIAL
MUNICÍPIO DA CUVILHÃ

Pág.: 3
Ano: 2025

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOÇÕES INICIAIS

Considerar em eTotal Previstos o valor
do Financiamento Não Definido: S

Tipo de Visualização: RENDAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas			Pagamentos					Total previsto					
				Forma de	Forma de			Fase de	Períodos seguintes		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes								
					R G	R P	U E		EMPR	Início				Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.		PERÍODO 2024	[15]	[16]	[17]	[18]
Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	2023	I 3	03	OUTROS INVESTIMENTOS	D6	E	1.500,00	8.500,00			2024/04/01	2026/12/31	0			10.000,00	100.000,00				553.000,00	
2.2.1.	2024	I 13	13	Centro de Saúde da Covilhã	D6	E	67.950,00	385.050,00			2024/04/01	2026/12/31	0			453.000,00	100.000,00				35.000,00	
2.2.1.	2024	I 14	14	Unidade de Saúde da Coutada	D6	E	3.750,00	21.250,00			2024/04/01	2026/12/31	0			25.000,00	10.000,00				45.500,00	
2.2.1.	2024	I 15	15	Unidade de Saúde de S. Jorge da Beira	D6	E	5.325,00	30.175,00			2024/04/01	2026/12/31	0			35.500,00	10.000,00				136.000,00	
2.2.1.	2024	I 16	16	Centro de Saúde do Telxoso	D6	E	18.900,00	107.100,00			2024/04/01	2026/12/31	0			126.000,00	10.000,00				94.500,00	
2.2.1.	2024	I 17	17	Unidade de Saúde de Vila do Carvalho	D6	E	12.675,00	71.825,00			2024/04/01	2026/12/31	0			84.500,00	10.000,00				783.000,00	
2.2.1.	2024	I 18	18	Unidade de Saúde do Tortosendo	D6	E	102.450,00	580.550,00			2024/04/01	2026/12/31	0			683.000,00	100.000,00				130.000,00	
2.2.1.	2024	I 19	19	Intervenção na ET da Covilhã	D6	E	18.000,00	102.000,00			2024/04/01	2026/12/31	0			120.000,00	10.000,00				780.000,00	
2.2.1.	2025	I 5	05	Unidades de saúde	D6	E	30.000,00	20.000,00			2025/04/01	2035/12/31	0			30.000,00	20.000,00				420.000,00	
2.2.1.	2025	I 5	05	Outros	D6	E	20.000,00	10.000,00			2025/04/01	2035/12/31	0			20.000,00	20.000,00				20.000,00	
2.2.1.	2025	I 5	05	Freguesias	D715	E	10.000,00	10.000,00			2025/04/01	2035/12/31	0			10.000,00	10.000,00				300.000,00	
2.3.	2025	I 5	05	Segurança e acção sociais	D715	E	255.000,00	255.000,00			2025/04/01	2035/12/31	0			255.000,00	570.000,00				1.260.000,00	
2.3.2.	2025	I 5	05	Ação social	D715	E	255.000,00	255.000,00			2025/04/01	2035/12/31	0			255.000,00	570.000,00				510.000,00	
2.3.2.	2025	I 5	05	Apoio à Construção Instalação e Equipamento de Lareas e de Centros de Dia	D712	O	225.000,00	225.000,00			2025/04/01	2035/12/31	5			225.000,00	380.000,00				510.000,00	
2.3.2.	2025	I 5	05	Aquisição de Equipamento	D6	O	10.000,00	10.000,00			2025/04/01	2035/12/31	5			10.000,00	10.000,00				500.000,00	
2.3.2.	2025	I 5	05	Outro-equipamento básico	D6	O	5.000,00	5.000,00			2025/04/01	2035/12/31	5			5.000,00	5.000,00				60.000,00	
2.3.2.	2025	I 5	05	OUTROS INVESTIMENTOS	D6	E	20.000,00	20.000,00			2025/04/01	2035/12/31	0			20.000,00	180.000,00				5.000,00	
2.3.2.	2025	I 5	05	Centro de Atividades	D6	E	10.000,00	10.000,00			2025/04/01	2035/12/31	0			10.000,00	10.000,00				5.000,00	
2.3.2.	2025	I 5	05	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6	E	10.000,00	10.000,00			2025/04/01	2035/12/31	0			10.000,00	10.000,00				5.000,00	
2.3.2.	2025	I 5	05	Outro-equipamento básico	D6	E	10.000,00	10.000,00			2025/04/01	2035/12/31	0			10.000,00	10.000,00				5.000,00	
2.4.	2025	I 5	05	Habituação e serviços coletivos	D6	E	4.400.371,20	4.400.371,20			2025/04/01	2035/12/31	5			4.400.371,20	4.400.371,20				510.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Habituação	D6	O	1.120.628,80	1.120.628,80			2025/04/01	2035/12/31	5			1.120.628,80	1.120.628,80				510.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Conservação e reparação de edifícios	D6	O	10.000,00	10.000,00			2025/04/01	2035/12/31	5			10.000,00	10.000,00				500.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Beneficiário de Preditos Municipais	D6	O	5.700,00	5.700,00			2025/04/01	2035/12/31	5			5.700,00	5.700,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Eficiência energética em edifícios habitacionais	D6	O	10.000,00	10.000,00			2025/04/01	2035/12/31	5			10.000,00	10.000,00				2.803.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação-Direito	D6	O	713.309,51	2.519.690,49			2025/04/01	2035/12/31	5			713.309,51	4.993.000,00				2.583.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				2.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				20.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06			2025/04/01	2035/12/31	5			220.460,94	2.659.000,00				10.000,00	
2.4.1.	2025	I 5	05	Projetos de Habitação a Custos	D6	O	220.460,94	872.839,06														

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em efetual revisão o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
 Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2026		2027	2028	2029	Outros
Código	Ano Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2. 04	2002 I 77	Outras Obras de Infraestruturas	D6	E		5.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	47.798,78	38.801,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	102.798,78
2.4.2. 08	2002 I 81	Arranjos Urbanísticos	D6	O		69.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	23.183,69		69.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00	1.430.985,09
2.4.2. 08	2002 I 81	Viadutos, Arruamentos e Outras Complementares	D6	O		19.000,00									19.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00		
2.4.2. 08	2002 I 81	Freguesias	D7115	O		50.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	2.572,85		50.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00	
2.4.2. 11	2002 I 85	Aquisição de Equipamento de Valorização Urbanística	D6	O		59.500,00				2002/01/01	2025/12/31	5	547.889,22	40.372,02	59.500,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00	1.552.072,85
2.4.2. 12	2002 I 86	Reparação e Construção de Muros de Suporte	D6	E		72.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5			72.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	1.800.000,00	3.710.261,24
2.4.2. 20	2002 I 93	Construção e Reparação de Muros de Suporte (A delegar nas Juntas de Freguesia)	D7115	O		44.000,00				2002/01/01	2025/12/31	9	127.587,86	27.000,00	44.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	698.587,86
2.4.6. 04	2002 I 95	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	D7115	O		724.000,00				2002/01/01	2025/12/31	9	507.006,48	43.597,14	724.000,00	766.000,00	766.000,00	766.000,00	766.000,00	3.395.000,00	7.234.603,62
2.4.6. 04	2002 I 98	Aquisição de Equipamento (A delegar nas Juntas de Freguesia)	D7115	O		12.000,00				2002/01/01	2025/12/31	9	147.547,44	10.577,14	12.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00	770.124,58
2.4.6. 04	2002 I 98	Construção e Alargamento de Centros e construção de casas mortuárias (A delegar nas Juntas de Freguesia)	D7115	O		632.000,00				2002/01/01	2025/12/31	9	208.016,49	15.000,00	632.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00	5.155.016,49
2.4.6. 09	2002 I 102	Aquisição de Material e Equipamento para Centros	D6	O		15.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	53.773,00	18.020,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00
2.4.6. 09	2002 I 102	Outro-equipamento básico	D6	O		10.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5			10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	
2.4.6. 09	2002 I 102	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6	O		5.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
2.4.6. 10	2002 I 103	Construção e Reparação de Centros	D6	O		35.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	12.410,56		35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	547.410,56
2.4.6. 10	2002 I 103	Centros	D6	O		20.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5			20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00	
2.4.6. 10	2002 I 103	CENTROS	D6	O		15.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5			15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	
2.4.6. 02	2002 I 115	Construção, Reparação e manutenção de Parques e Zonas de Lazer	D6	O		24.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	83.083,41		24.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	357.083,41
2.4.6. 02	2002 I 115	Instalações Desportivas e Recreativas	D6	O		14.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5			14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	
2.4.6. 02	2002 I 115	Freguesias	D7115	O		10.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	2.175,58		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
2.4.6. 02	2002 I 174	Aquisição e Conservação de Aqueduto e Equipamento	D6	O		6.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00	68.175,58
2.4.6. 02	2002 I 174	Outro-equipamento básico	D6	O		3.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00	
2.4.6. 02	2002 I 174	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6	O		3.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00	
2.5. 2.5.1.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.809.775,00							2.732.500,24	1.810.518,76	1.885.000,00	6.485.000,00	5.930.000,00	5.010.000,00	4.460.000,00	13.460.000,00	41.773.019,00
2.5.1. 01	2002 I 19	Cultura	E			414.775,00				2002/01/01	2025/12/31	5	2.396.292,73	914.884,00	490.000,00	1.035.000,00	1.210.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.160.000,00	13.726.176,73
2.5.1. 01	2002 I 19	Reconstrução e Manutenção de Áreas Culturais	D6	O		46.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	82.145,65	47.323,29	46.000,00	460.000,00	600.000,00	710.000,00	710.000,00	1.860.000,00	4.974.468,94
2.5.1. 01	2002 I 19	Outros	D6	O		36.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5			36.000,00	450.000,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00	1.800.000,00	
2.5.1. 01	2002 I 19	Freguesias	D7115	O		10.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
2.5.1. 04	2002 I 20	Apoio às Colectividades para a Construção de Equipamento	D712	O		302.500,00				2002/01/01	2025/12/31	5	1.407.817,31	610.284,13	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	3.000.000,00	7.920.184,44
2.5.1. 08	2002 I 23	Construção de Equipamento para Sedes e outras Instalações	D6	O		53.000,00				2002/01/01	2025/12/31	9	28.066,62	826,49	53.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	581.893,11
2.5.1. 08	2002 I 23	Aquisição de Equipamento	D6	O		48.000,00				2002/01/01	2025/12/31	9			48.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00	
2.5.1. 08	2002 I 23	Outro-equipamento básico	D6	O		5.000,00				2002/01/01	2025/12/31	9			5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
2.5.1. 08	2002 I 23	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6	O						2002/01/01	2025/12/31	9									
Total :						7.141.103,80							18.503.291,82	2.828.011,22	15.576.000,00	11.237.000,00	6.942.000,00	6.363.000,00	6.148.000,00	30.553.000,00	98.150.333,44
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																					

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Pagamentos					Total previsto														
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim	Fase de	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes															
																[6]		[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])											
2.5.1.	15	2016 I 20	Confeitos para a promoção do património natural da Serra da Estrela	E		2.250,00	12.750,00		2016/01/01	2026/12/31	5	645.480,64		15.000,00	15.000,00					675.880,64											
2.5.1.	15	2016 I 20	Outro-equipamento básico	D6		1.500,00	8.500,00							10.000,00	10.000,00																
2.5.1.	15	2016 I 20	Outros	D6		750,00	4.250,00							5.000,00	5.000,00																
2.5.1.	05	2020 I 1	Roteiro Terras do Volfrâmio e Estanho - história e memória das Comunidades Mineiras	O		11.025,00	62.475,00		2020/01/01	2026/12/31	0	232.789,51	256.450,09	73.500,00	73.500,00	10.000,00															
2.5.1.	05	2020 I 1	Outros	D6		8.025,00	45.475,00							53.500,00	5.000,00																
2.5.1.	05	2020 I 1	Outros	D6		3.000,00	17.000,00							20.000,00	5.000,00																
2.5.2.	01	2002 I 28	Desporto, recreio e lazer	O		1.395.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	336.207,51	895.634,76	1.395.000,00	5.459.000,00	4.720.000,00	3.750.000,00	3.200.000,00	8.300.000,00	28.046.842,27											
2.5.2.	01	2002 I 28	Construção e reparação de Sedes e Infraestruturas Desportivas	O		307.000,00						105.998,56	181.842,32	307.000,00	215.000,00	215.000,00	195.000,00	195.000,00	1.170.000,00	2.584.630,88											
2.5.2.	01	2002 I 28	Instalações Desportivas e Recreativas	D6		242.000,00								242.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00												
2.5.2.	01	2002 I 28	Outro-equipamento básico	D6		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00												
2.5.2.	01	2002 I 28	Freguesias	D6		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00												
2.5.2.	01	2002 I 28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- DIT2	D6		50.000,00								50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00												
2.5.2.	08	2002 I 35	Construção e reparação e Melhoramento de Parque Infantil	O		26.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	168.255,96	255.013,21	26.500,00	685.000,00	805.000,00	905.000,00	505.000,00	1.230.000,00	4.097.773,17											
2.5.2.	08	2002 I 35	Instalações Desportivas e Recreativas	D6		21.500,00								21.500,00	600.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00												
2.5.2.	08	2002 I 35	Freguesias	D6		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00												
2.5.2.	25	2014 I 25	Privilegio Municipal da Covilhã	E		100.000,00			2014/01/01	2033/12/31	0	30.749,66	431.988,56	100.000,00	5.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.900.000,00	11.462.738,22											
2.5.2.	03	2020 I 5	Repavimentação da Zona de Lazer de Verdelhos	O		10.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0	31.209,33	28.790,67	10.000,00	10.000,00	30.000,00				100.000,00											
2.5.2.	10	2024 I 10	Piscina Municipal	E		701.500,00			2024/01/01	2029/12/31	0		701.500,00	701.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.701.500,00												
2.5.2.	11	2024 I 11	Reabilitação do campo n.º 2 do Complexo Desportivo	E		50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		50.000,00	50.000,00	650.000,00	500.000,00			1.200.000,00												
2.5.2.	12	2024 I 12	Reabilitação da pista de atletismo	E		50.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0		50.000,00	50.000,00	650.000,00	750.000,00			2.000.000,00												
2.5.2.	09	2024 I 9	Parque da Goldra	E		50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		50.000,00	50.000,00	700.000,00	450.000,00			2.000.000,00												
2.5.2.	06	2023 I 6	Expansão da obra de Conservação e Manutenção da Piscina Praia	E		100.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0		100.000,00	100.000,00	600.000,00				1.200.000,00												
3.						2.462.700,00	66.300,00					6.676.970,37	1.121.941,78	2.529.000,00	8.946.000,00	5.201.000,00	3.251.000,00	2.701.000,00	9.816.000,00	40.242.912,15											
3.2.	01	2002 I 74	Indústria e energia	O		192.000,00	17.000,00		2002/01/01	2035/12/31	5	105.390,40	16.604,26	209.000,00	209.000,00	930.000,00	420.000,00	70.000,00	480.000,00	2.460.994,66											
3.2.	03	2006 I 1	Infraestruturas Eléctricas	D6		66.000,00			2006/01/01	2028/12/31	5	105.390,40	16.604,26	66.000,00	66.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	707.994,66											
3.2.	3.º Fase		Parque Industrial do Portosento - 3.º Fase	D6		123.000,00			2006/01/01	2028/12/31	5		123.000,00	123.000,00	850.000,00	350.000,00			1.671.000,00												
3.2.	22	2016 I 21	Eficiência Energética	D6		3.000,00	17.000,00		2016/01/01	2038/12/31	5	6.570.581,21	1.05.337,52	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	180.000,00	280.000,00											
3.3.			Transportes e comunicações	O		2.552.000,00								2.552.000,00	7.976.000,00	4.761.000,00	2.621.000,00	9.276.000,00	37.527.318,77												
3.3.1.	23	2002 I 139	Transportes rodoviários	O		2.552.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	6.570.581,21	1.05.337,52	2.552.000,00	2.552.000,00	7.976.000,00	4.761.000,00	2.621.000,00	9.276.000,00	37.527.318,77											
3.3.1.	23	2002 I 139	Conservação da rede Viária e Caminhos Municipais	O		152.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	1.797.802,45	375.179,35	152.500,00	152.500,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	2.780.000,00	9.023.481,40											
3.3.1.	23	2002 I 139	Viadutos, arnuamentos e obras complementares	D6		127.500,00								127.500,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00												
3.3.1.	23	2002 I 139	Freguesias	D6		25.000,00								25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00												
3.3.1.	25	2002 I 140	Sinalização e sematização	O		68.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	200.766,31	28.205,86	68.000,00	68.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	180.000,00											
3.3.1.	39	2002 I 147	Permanência de Arnuamentos nas Freguesias	O		43.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	1.030.510,87	247.726,02	43.500,00	43.500,00	540.000,00	840.000,00	740.000,00	50.000,00	800.000,00											
3.3.1.	39	2002 I 147	Viadutos, arnuamentos e obras complementares	D6		11.000,00								11.000,00	500.000,00	800.000,00	700.000,00	700.000,00	2.440.000,00	6.621.736,28											
3.3.1.	39	2002 I 147	Freguesias	D6		32.500,00								32.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00												
Total :						9.005.376,80	8.527.121,20					22.852.232,51	4.447.811,66	17.532.500,00	17.332.500,00	19.072.000,00	14.012.000,00	12.853.000,00	11.238.000,00	44.853.000,00	146.580.544,15										
A - EMPREITADA; A - NW. DIR.. O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																															

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTACIONES INICIAIS										Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL										Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S										Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO										Buro
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto																						
					R G	R P	U E	EMER	C	Fim	2025 (Financ. Definido)		2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes																										
														2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		Outros [20]																					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]																				
3.3.1.	41	2002 I 149	Beneficiação de Estradas Municipais e Caminhos Agro-florestais	0		10.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	57.439,38		10.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,00	2.267.439,38																				
3.3.1.	42	2002 I 150	Reparação de Pavimentos e Arcamentos urbanos	0		716.000,00			2002/01/01	2041/12/31	5	1.389.628,80	225.416,29	716.000,00	651.000,00	700.000,00	500.000,00	400.000,00	3.050.000,00	7.631.047,09																				
3.3.1.	03	2002 I 170	Adaptação de Abrigos de Transportes de Passageiros	0		1.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	2.293,95		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	13.293,95																				
3.3.1.	04	2017 I 3	Criação de rede de bicicletas elétricas para uso público, incluindo a requalificação do circuito de ligação entre a estação da CP e a Central de Camionagem	E		65.500,00			2017/01/01	2026/12/31	5	712.528,71		65.500,00	30.000,00					808.028,71																				
3.3.1.	19	2018 I 19	Construção passadiço entre a rotunda do 2117 e a rotunda do eixo TCT	E		366.500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			366.500,00	500.000,00					866.500,00																				
3.3.1.	13	2018 I 13	Requalificação do Largo da Garreira no Ourondo	E		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	61.120,60		5.000,00	5.000,00					71.120,60																				
3.3.1.	01	2021 I 1	Requalificação EN (R339) e o "Alto dos Livros"	E		20.000,00			2021/04/12	2026/12/31	0			20.000,00	130.000,00					150.000,00																				
3.3.1.	02	2021 I 2	Requalificação da Av. Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro	E		83.500,00			2021/04/12	2026/12/31	0	1.379.610,74	167.687,40	83.500,00	50.000,00					1.880.798,14																				
3.3.1.	04	2021 I 4	Requalificação caminho municipal 1374 entre a Barroca Grande e o limite do concelho de Pampilhosa da Serra	E		20.000,00			2021/04/12	2026/12/31	0			20.000,00	280.000,00					300.000,00																				
3.3.1.	01	2022 I 6	Requalificação das acessibilidades da Alameda Pêro da Covilhã	E		75.000,00			2022/07/01	2027/12/31	0			75.000,00	200.000,00	50.000,00				325.000,00																				
3.3.1.	08	2023 I 8	Empreitada de Requalificação EM 509 até ao cruzamento EN 339	E		50.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			50.000,00	250.000,00					300.000,00																				
3.3.1.	10	2023 I 10	Empreitada de Requalificação do cruzamento da EN 307 com o eixo TCT	E		40.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			40.000,00	50.000,00	40.000,00				130.000,00																				
3.3.1.	04	2024 I 4	Avenida Montes Hermínios	E		75.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			75.000,00	1.000.000,00	500.000,00				1.575.000,00																				
3.3.1.	05	2024 I 5	Ponte de Alvarães - Rotunda do Ferro/Peraboa - Ponte Pedrinha	E		100.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			100.000,00	1.200.000,00	500.000,00				1.800.000,00																				
3.3.1.	06	2024 I 6	EN Casagosa - Sobral de S. Miguel	E		50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	550.000,00	100.000,00				700.000,00																				
3.3.1.	07	2024 I 7	EN 512 - Limite do Concelho	E		50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	650.000,00	100.000,00				800.000,00																				
3.3.1.	08	2024 I 8	Cruzamento da EN 18 - Borralheira	E		50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	50.000,00	50.000,00				200.000,00																				
3.3.1.	01	2025 I 1	Empreitada da obra de Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grã	E		60.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			60.000,00	150.000,00	100.000,00				310.000,00																				
3.3.1.	02	2025 I 2	Empreitada de Pavimentação da Área Urbana da Grande Covilhã (Tropo da Rua General Humberto Delgado até à Rotunda do Operário)	E		50.000,00			2025/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00			400.000,00																				
3.3.1.	03	2025 I 3	Empreitada da obra da Linha da Beira Baixa PN ao km 124/175	E		50.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	100.000,00	100.000,00				350.000,00																				
3.3.1.	04	2025 I 4	Eliminação de Estacionamento na EN Boudora	E		50.500,00			2025/01/01	2027/12/31	0			50.500,00	200.000,00	100.000,00				350.500,00																				
3.4.			Empreitada da obra de Requalificação na Praça Conde José Calheiros Refúgio			10.000,00						998,76		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	110.998,76																				
3.4.1.			Comércio e turismo			10.000,00						998,76		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	110.998,76																				
3.4.1.			Verdadeiros Municipais da Covilhã			10.000,00						998,76		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	110.998,76																				
Total :						11.003.378,80	8.327.121,20					26.394.732,95	5.102.037,95	19.530.500,00	25.628.000,00	16.863.000,00	13.364.000,00	12.049.000,00	48.669.000,00	167.600.270,00																				

25 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

[Handwritten signatures and initials]

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CUVILHA

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: Dotações Iniciais

Considerar em "Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido: S

Tipo de Plano: PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Tipo de Visualização: APENS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)		2025 (TOTAL)	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
																			[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.4.1.	01	2002 1 118	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	D6			5.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		</

ORÇÃO EXECUTIVO
7/12/2024

ORÇÃO DELIBERATIVO
18/12/2024

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Encos

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : AERAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto								
				Forma de	Forma de			Início	Fim		Períodos seguintes													
					R G	R P	U E				EMFR	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros				
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	01	2013 A 1	Outras	D5	0				30.000,00				2015/01/01	2030/12/31	5	56.616.978,04	11.083.109,80	30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	Despesas com Pessoal	D11					20.084.500,00									20.084.500,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	MEMBROS DE ÓRGÃO AUTÁRQUICOS	D11					193.000,00									193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	D11					10.288.000,00									10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	D11					608.000,00									608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	D11					200.000,00									200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	D11					731.000,00									731.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	D11					2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	D11					20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	PESSOAL EM REGIME DE TABEFA OU AGENCIA	D11					1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	D11					30.000,00									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	D11					192.500,00									192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00
1.1.1.	01	2015 A 1	REPRESENTAÇÃO	D11					85.500,00									85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00
1.1.1.	01	2015 A 1	SUPLENTE DE PREÇOS	D11					1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO	D11					1.190.000,00									1.190.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	D11					1.842.000,00									1.842.000,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00
1.1.1.	01	2015 A 1	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PREVIDENCIA	D11					359.000,00									359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	HORAS EXTRAORDINARIAS	D12					350.000,00									350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	AJUDAS DE CUSTO	D12					58.500,00									58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
1.1.1.	01	2015 A 1	ABONO PARA FALHAS	D12					10.500,00									10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
1.1.1.	01	2015 A 1	FORMAÇÃO	D12					7.000,00									7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	D12					5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	D12					5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	D12					6.000,00									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	SUBSÍDIO DE TURNO	D12					51.500,00									51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
1.1.1.	01	2015 A 1	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	D12					20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	PREMIOS DE DESEMPENHO	D12					20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	OUTROS	D12					10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	Senhas de presença	D12					51.000,00									51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	OUTROS ABONOS EM NÚMÉRARIO OU ESPÉCIE	D12					25.500,00									25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
1.1.1.	01	2015 A 1	ENCARGOS COM A SAÚDE	D13					10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	D13					71.500,00									71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00
1.1.1.	01	2015 A 1	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	D13					42.000,00									42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	D13					8.000,00									8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	ALISE	D13					1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	CATIA GERAL DE APOSENTAÇÕES	D13					1.906.500,00									1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00
1.1.1.	01	2015 A 1	REGIME GERAL - TGSS	D13					1.326.000,00									1.326.000,00	1.781.500,00	1.781.500,00	1.781.500,00	1.781.500,00	1.781.500,00	1.781.500,00
1.1.1.	01	2015 A 1	OUTROS	D13					1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	AGENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS	D13					1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	PROFISSIONAIS	D13					1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.	01	2015 A 1	OUTRAS PENSÕES	D13					7.000,00									7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.5.1. E - EMPREENHADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NH - NÃO REALIZOU				Total :					31.258.358,00									89.829.417,01	15.575.953,84	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00
1.5.1. E - EMPREENHADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NH - NÃO REALIZOU				Total :					31.258.358,00									89.829.417,01	15.575.953,84	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00
1.5.1. E - EMPREENHADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NH - NÃO REALIZOU				Total :					31.258.358,00									89.829.417,01	15.575.953,84	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00
1.5.1. E - EMPREENHADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NH - NÃO REALIZOU				Total :					31.258.358,00									89.829.417,01	15.575.953,84	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00
1.5.1. E - EMPREENHADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NH - NÃO REALIZOU				Total :					31.258.358,00									89.829.417,01	15.575.953,84	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00
1.5.1. E - EMPREENHADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NH - NÃO REALIZOU				Total :					31.258.358,00									89.829.417,01	15.575.953,84	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00
1.5.1. E - EMPREENHADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NH - NÃO REALIZOU				Total :					31.258.358,00									89.829.417,01	15.575.953,84	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00	31.258.358,00
1.5.1. E - EMPREENHADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NH - NÃO REALIZOU				Total :																				

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COTUIÇA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : Dotações Iniciais

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : REPAS C/ MOVIMENTO

Bicos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto			
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																2026		2027	2028	2029
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
13	2009 A 13	DESIGNAÇÕES E ESTRADAS	D2	0		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
13	2009 A 13	PUBLICIDADE	D2			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
13	2009 A 13	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
13	2009 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			184.000,00									184.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
13	2009 A 13	OUTROS SERVIÇOS	D2			20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
13	2009 A 13	Freguesias	D415			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
13	2009 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
15	2009 A 15	Festividades Cíclicas	D412	0		222.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	861.950,02	406.356,39		222.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	3.074.906,41
15	2009 A 15	PREMIOS, CONDIÇÕES E OFERTAS	D2			2.000,00									2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
15	2009 A 15	OUTROS BENS	D2			25.000,00									25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
15	2009 A 15	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			5.000,00									5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
15	2009 A 15	TRANSPORTES	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
15	2009 A 15	DESIGNAÇÕES E ESTRADAS	D2			1.000,00									1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
15	2009 A 15	PUBLICIDADE	D2			2.500,00									2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
15	2009 A 15	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			7.500,00									7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
15	2009 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			88.000,00									88.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
15	2009 A 15	OUTROS SERVIÇOS	D2			25.000,00									25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
15	2009 A 15	Freguesias	D415			15.000,00									15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
15	2009 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412	0		540.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	1.178.620,08	369.993,59		540.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	4.880.613,67
45	2009 A 28	Apoios às atividades culturais	D412			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
45	2009 A 28	PRIVADAS	D411			10.000,00									10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
45	2009 A 28	ESTADO	D415			20.000,00									20.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
45	2009 A 28	Freguesias	D415			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
45	2009 A 28	Realidades de Turismo	D415			508.000,00									508.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	
45	2009 A 28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412	0		174.500,00			2009/01/01	2029/12/31	5	1.282.357,21	903.281,15		174.500,00	582.000,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00	4.730.138,36
14	2009 A 14	OUTROS BENS	D2			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
14	2009 A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
14	2009 A 14	DESIGNAÇÕES E ESTRADAS	D2			3.500,00									3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
14	2009 A 14	PUBLICIDADE	D2			2.500,00									2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
14	2009 A 14	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			40.000,00									40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
14	2009 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			61.500,00									61.500,00	486.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
14	2009 A 14	OUTROS SERVIÇOS	D2			35.000,00									35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
14	2009 A 14	ESTADO	D411			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
14	2009 A 14	Freguesias	D415			10.000,00									10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
14	2009 A 14	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
11	2017 A 2	MOOL - Festival de Arte Urbana da Covilhã	D412	0		45.500,00			2017/01/02	2029/12/31	5	282.900,00	86.617,27		45.500,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	751.017,27
11	2017 A 2	OUTROS BENS	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
11	2017 A 2	PUBLICIDADE	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
11	2017 A 2	OUTROS SERVIÇOS	D2			41.500,00									41.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
11	2017 A 2	PRIVADAS	D414			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
11	2017 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
02	2023 A 2	Covilhã Cidade Criativa	D412	0		121.000,00			2023/01/01	2023/12/31	9	33.710,00	53.054,70		121.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
02	2023 A 2	OUTROS BENS	D2			6.000,00									6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	TRANSPORTES	D2			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	DESIGNAÇÕES E ESTRADAS	D2			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	PUBLICIDADE	D2			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			20.000,00									20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS	D2			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	Freguesias	D415			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	OUTROS BENS	D2			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS	D2			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	Freguesias	D415			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	OUTROS BENS	D2			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
02	2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			10.000,00									10.000,00					

PLANO ANUAL
MUNICÍPIO DA CIVILIA

Pág. : 7
Ano : 2025

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em Global Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto															
					R G	R P	U E	ENFR	Início	Fim			Períodos seguintes																				
													2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Outros																	
																2026	2027		2028	2029													
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]													
4.1.	02 2013 A 2	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	D3			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00														
4.1.	02 2013 A 2	MATERIAL DE TRANSPORTE	D3			8.500,00							8.500,00		8.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00														
4.1.	02 2013 A 2	PAVIMENTARIA E EQUIPAMENTO	D3			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00														
4.1.	02 2013 A 2	INVENTARIAMENTOS	D3			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00														
4.1.	02 2013 A 2	OUTROS	D3			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00														
4.1.	02 2013 A 2	DESPESAS DIVERSAS	D3			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00														
4.1.	02 2013 A 2	JURIS DE MIRA	D3			10.000,00							10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00														
4.1.	02 2013 A 2	OUTROS	D3			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00														
4.1.	02 2013 A 2	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	D3			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00														
4.2.	19 2009 A 19	Transferências entre administrações		0		1.697.500,00			2009/01/01	2029/12/31	5	6.162.384,70	1.175.657,36		1.697.500,00	1.887.000,00	1.887.000,00	1.887.000,00	9.380.000,00	25.944.542,06													
4.2.	19 2009 A 19	Administração Central	DM11			11.000,00						70.835,68			11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	125.835,68													
4.2.	19 2009 A 19	ESTADO	DM12			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00														
4.2.	19 2009 A 19	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	DM12			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00														
4.2.	20 2009 A 20	Administração Local	DM15			1.686.500,00			2009/01/01	2034/12/31	5	6.092.549,02	1.175.657,36		1.686.500,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	9.380.000,00	25.838.706,38													
4.2.	20 2009 A 20	Municípios	DM15			73.000,00							73.000,00		73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00														
4.2.	20 2009 A 20	Freguesias	DM15			1.602.500,00							1.602.500,00		1.602.500,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00														
4.2.	20 2009 A 20	Associação de Municípios	DM15			10.000,00							10.000,00		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00														
4.2.	20 2009 A 20	Outros	DM15			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00														
4.3.	21 2009 A 21	Diversas não especificadas				1.460.875,00			2009/01/01	2039/12/31	5	3.275.084,69	1.435.325,68		1.633.000,00	2.135.000,00	2.025.000,00	2.025.000,00	19.200.000,00	33.733.410,37													
4.3.	21 2009 A 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais		0		60.000,00						764.946,03	272.114,47		60.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	4.100.000,00	6.837.660,50													
4.3.	21 2009 A 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais	DM14			50.000,00							50.000,00		50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.000.000,00														
4.3.	21 2009 A 21	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	DM2			10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00														
4.3.	22 2009 A 22	Empresas privadas	DM14			1.229.500,00			2009/01/01	2039/12/31	5	1.674.283,10	993.658,13		1.229.500,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	14.050.000,00	23.567.441,23													
4.3.	22 2009 A 22	PRIVADAS	DM2			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00														
4.3.	22 2009 A 22	PRIVADAS	DM2			1.224.500,00							1.224.500,00		1.224.500,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	14.000.000,00														
4.3.	25 2009 A 25	Transferências diversas	DM12			60.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5	835.855,56	168.353,08		60.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.050.000,00	2.944.808,64												
4.3.	25 2009 A 25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	DM13			33.000,00							33.000,00		33.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00														
4.3.	25 2009 A 25	PROGRAMAS ORÇAMENTAIS	DM13			22.000,00							22.000,00		22.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00														
4.3.	25 2009 A 25	OUTRAS	DM13			5.000,00							5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00														
4.3.	01 2024 A 1	Dinamização de bairros digitais				30.750,00			2024/02/01	2026/12/31	9				202.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	322.500,00														
4.3.	01 2024 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			3.750,00							3.750,00		3.750,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	81.000,00														
4.3.	01 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			26.625,00							26.625,00		26.625,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00	81.000,00														
4.3.	06 2024 A 6	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da		0		81.000,00			2024/10/01	2025/12/31	0				81.000,00					81.000,00													
4.3.	06 2024 A 6	Ocupação do Solo	DM11			2.500,00							2.500,00		2.500,00																		
4.3.	06 2024 A 6	PESSOAL EM FUNÇÕES	D2			78.500,00							78.500,00		78.500,00																		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.: 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				123.796.359,66											43.662.500,00				42.782.500,00				161.132.000,00				522.461.149,62	

ÓRGÃO EXECUTIVO
4/10/2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signatures and initials]

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO DO PLANO Tipo de Bateria: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido: S Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto		
					R. G.	R. P.	U. E.	EMPR.	C.	Início	Fim		Ex.	2025		2026	2027	2028		2029	Outros
														(Financ. Definido)	(Financ. N. Def.)						
[11]	[12]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
01	0101	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	02/0701002	0	3.405.225,00	285.500,00	1.633.275,00		2002/01/01	2035/12/31	5	14.706.262,79	2.192.351,32	5.038.500,00	4.369.500,00	3.906.000,00	4.302.000,00	4.182.000,00	11.212.000,00	49.906.615,11	
0101	0101	Aquisição e Conservação de Mobiliário e Equipamento	02/08050102	0	7.000,00	7.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	1.735.261,03	216.385,25	285.500,00	428.500,00	575.000,00	625.000,00	625.000,00	3.681.000,00	8.171.646,28	
0101	0101	Outro-equipamento básico	02/0701002	0	2.000,00	2.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	7.702,95	4.636,02	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00	89.339,97	
0101	0101	Frequências	02/08050102	0	5.000,00	5.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00		
0101	0101	Construção, Adaptação e Reparação de Instalações e Logradouros	02/07010304	0	25.000,00	25.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	178.790,54	39.794,38	25.000,00	55.000,00	105.000,00	155.000,00	155.000,00	930.000,00	1.643.584,92	
0101	0101	CECEES	02/07010304	0	20.000,00	20.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5			20.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00		
0101	0101	Frequências	02/08050102	0	5.000,00	5.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
0101	0101	Fornecimento de refeições	02/020105	0	190.000,00	190.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5	739.114,20	171.296,10	190.000,00	224.500,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	2.709.000,00	4.936.912,30	
0101	0101	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	02/020105	0	180.500,00	180.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5			180.500,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	2.700.000,00		
0101	0101	CONFECCIONARIAS	02/020106	0	9.500,00	9.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5			9.500,00	24.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00		
0101	0101	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	02/020106	0	7.500,00	7.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5	211.543,84	656,75	7.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	247.700,59		
0101	0101	Prolongamento de horário	02/040301	0	1.000,00	1.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0101	0101	ESTADO	02/04050102	0	5.500,00	5.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5			5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0101	0101	Frequências	02/040701	0	1.000,00	1.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0101	0101	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	0	56.000,00	56.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5	598.108,50		56.000,00	135.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.254.108,50		
0101	0101	Outras despesas com educação	02/040301	0	7.000,00	7.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			7.000,00	135.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.254.108,50		
0101	0101	ESTADO	02/04050102	0	34.000,00	34.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			34.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.254.108,50		
0101	0101	Frequências	02/04050102	0	15.000,00	15.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.254.108,50		
0101	0101	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	0	3.119.725,00	3.119.725,00			2009/01/01	2038/12/31	5	12.971.002,76	1.975.965,07	4.753.000,00	3.941.000,00	3.331.000,00	3.677.000,00	3.557.000,00	7.531.000,00	41.736.968,83	
0102	0102	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	02/040701	0	333.000,00	333.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5	538.784,63		333.000,00	409.000,00	509.000,00	710.000,00	610.000,00	1.660.000,00	4.767.784,63	
0102	0102	Escolas	02/07010305	0	324.000,00	324.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			324.000,00	400.000,00	500.000,00	700.000,00	600.000,00	1.600.000,00		
0102	0102	Frequências	02/08050102	0	9.000,00	9.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00		
0102	0102	Ampliação e Conservação de Mobiliário e Equipamento	02/0701002	0	9.500,00	9.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5	8.947,15	3.805,62	9.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00	132.252,77	
0102	0102	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108	0	5.000,00	5.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
0102	0102	Outro-equipamento básico	02/07011002	0	3.500,00	3.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5			3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
0102	0102	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111	0	1.000,00	1.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00		
0102	0102	Fornecimento de refeições	02/020105	0	609.000,00	609.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5	633.193,25		609.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	6.000,00		
0102	0102	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	02/020105	0	593.500,00	593.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5			593.500,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	6.000,00		
0102	0102	CONFECCIONARIAS	02/020106	0	15.500,00	15.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5			15.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00		
0102	0102	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	02/020106	0	20.000,00	20.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	103.649,53		
0102	0102	Auxílios econômicos	02/04080202	0	370.000,00	370.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5	3.457,53	132,00	370.000,00	465.000,00	465.000,00	665.000,00	645.000,00	5.805.000,00	11.154.249,12	
0102	0102	Transportes escolares	02/020210	0	352.000,00	352.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5	2.338.953,57	400.295,55	352.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00	580.000,00	5.220.000,00		
0102	0102	Frequências	02/04050102	0	10.500,00	10.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5			10.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	135.000,00		
0102	0102	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	0	6.500,00	6.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5			6.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	135.000,00		
0102	0102	PRIMArias	02/050103	0	1.000,00	1.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			1.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	315.000,00		
0102	0102	Outras despesas com educação	02/020105	0	1.375.000,00	1.375.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5	917.554,65		1.375.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	13.212.201,52	
0102	0102	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020210	0	10.000,00	10.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5	4.077.746,97		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0102	0102	OUTROS BENS	02/020211	0	113.000,00	113.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			113.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00		
0102	0102	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0	203.500,00	203.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5			203.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
0102	0102	ESTADO	02/040301	0	832.500,00	832.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5			832.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
0102	0102	Frequências	02/04050102	0	135.000,00	135.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5			135.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		
0102	0102	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	0	55.500,00	55.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5			55.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
0102	0102	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04080201	0	25.500,00	25.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5			25.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
Total :					3.002.000,00	3.002.000,00				11.131.108,27	2.171.426,32		3.002.000,00		3.002.000,00	3.604.500,00	3.851.000,00	4.302.000,00	4.182.000,00	43.456.000,59	

[S] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Euros

[illegible]

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

[illegible]

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Visualização: RECURSOS C/ MOVIMENTO

Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido: 5

Notas Iniciais

Dígitos

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Bases			Pagamentos				Total previsto
					Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Fase de	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	
					[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	Ex. PERÍODOS ANT.	[13]	[14]	[15]	
[1]		[2]	[3]	[4]												[21]=[13]+...+[20]
0201	0201	2025 A 1	OUTROS SERVIÇOS	02/020225	0		6.000,00	34.000,00		2002/01/01	2025/12/31	5	2.656.863,28	1.501.323,43	40.000,00	33.279.186,71
0202	0202	2002 I 28	DESEMPENHO E TEMPO LIVRES				1.684.500,00						105.388,56	181.842,32	1.684.500,00	2.584.830,88
0202	0202	2002 I 28	Construção e Reparação de Sedes e Infraestruturas Desportivas				307.000,00								307.000,00	1.170.000,00
0202	0202	2002 I 28	Instalações Desportivas e Recreativas	02/07010406			242.000,00								242.000,00	480.000,00
0202	0202	2002 I 28	Outro-equipamento básico	02/07011002			5.000,00								5.000,00	30.000,00
0202	0202	2002 I 28	Freguesias	02/08050102			10.000,00								10.000,00	60.000,00
0202	0202	2002 I 28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	02/080701			50.000,00								50.000,00	600.000,00
0202	0202	2002 I 35	Construção, Reparação e Melhoramento de Parques Infantis		0		26.500,00			2002/01/01	2025/12/31	5	168.259,96	253.013,21	26.500,00	1.230.000,00
0202	0202	2002 I 35	Instalações Desportivas e Recreativas	02/07010406			21.500,00								21.500,00	1.200.000,00
0202	0202	2002 I 35	Freguesias	02/08050102			5.000,00								5.000,00	30.000,00
0202	0202	2002 I 35	Atividades Desportivas		0		114.500,00			2009/01/01	2029/12/31	5	640.509,18	281.338,52	114.500,00	2.334.347,70
0202	0202	2002 I 35	FREQUÊNCIAS, CONEXÕES E OBRAS	02/020115			5.000,00								5.000,00	30.000,00
0202	0202	2002 I 35	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00								1.000,00	10.000,00
0202	0202	2002 I 35	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			1.000,00								1.000,00	10.000,00
0202	0202	2002 I 35	TRANSPORTES	02/020210			1.000,00								1.000,00	10.000,00
0202	0202	2002 I 35	SEGUROS	02/020212			1.000,00								1.000,00	10.000,00
0202	0202	2002 I 35	DESDUCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			1.000,00								1.000,00	10.000,00
0202	0202	2002 I 35	PUBLICIDADE	02/020217			2.500,00								2.500,00	30.000,00
0202	0202	2002 I 35	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			1.000,00								1.000,00	10.000,00
0202	0202	2002 I 35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			74.000,00								74.000,00	300.000,00
0202	0202	2002 I 35	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			25.000,00								25.000,00	20.000,00
0202	0202	2002 I 35	Freguesias	02/04050102			1.000,00								1.000,00	10.000,00
0202	0202	2002 I 35	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			1.000,00								1.000,00	10.000,00
0202	0202	2002 I 35	Apoio às atividades desportivas, recreio e lazer		0		235.000,00			2009/01/01	2028/12/31	5	1.711.355,92	353.640,82	235.000,00	4.197.996,74
0202	0202	2002 I 35	Privadas	02/040102			1.000,00								1.000,00	10.000,00
0202	0202	2002 I 35	ESTADO	02/040301			1.000,00								1.000,00	10.000,00
0202	0202	2002 I 35	Freguesias	02/04050102			3.500,00								3.500,00	40.000,00
0202	0202	2002 I 35	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			229.500,00								229.500,00	36.000,00
0202	0202	2002 I 35	Pavilhão Municipal da Covilhã	02/07010302			100.000,00			2014/01/01	2023/12/31	0	30.749,66	431.989,56	100.000,00	1.500.000,00
0202	0202	2002 I 35	Piscina Municipal	02/07010302			701.500,00			2024/01/01	2029/12/31	0			701.500,00	5.900.000,00
0202	0202	2002 I 35	Reabilitação do campo nº 2 do Complexo Desportivo	02/07010302			50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	1.000.000,00
0202	0202	2002 I 35	Reabilitação da pista de atletismo	02/07010302			50.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	1.000.000,00
0202	0202	2002 I 35	Empreitada da obra de conservação e Manutenção da Piscina Praia	02/07010302			100.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			100.000,00	2.000.000,00
03	0301	2002 I 49	AÇÃO SOCIAL	02/080701			476.500,00	17.000,00							493.500,00	1.260.000,00
0301	0301	2002 I 49	Apoio à Construção, Instalação e Equipamento de Lareiras e de Centros de Dia		0		255.000,00			2002/01/01	2023/12/31	5	335.380,04	28.383,78	255.000,00	510.000,00
0301	0301	2002 I 49	INFRAPRATUBAS SOCIAIS				225.000,00								225.000,00	500.000,00
0301	0301	2002 I 51	Aquisição de Equipamento	02/07011002			10.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	4.130,04	3.383,78	10.000,00	10.000,00
0301	0301	2002 I 51	Outro-equipamento básico	02/070115			5.000,00								5.000,00	5.000,00
0301	0301	2002 I 51	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			20.000,00								20.000,00	30.000,00
0301	0301	2002 I 51	Centro de Atividades	02/07010301			10.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0			10.000,00	200.000,00
0301	0301	2002 I 51	Instalações de Serviços	02/07010301			10.000,00								10.000,00	10.000,00
0301	0301	2002 I 51	Outro-equipamento básico	02/07011002			221.500,00								221.500,00	402.000,00
0302	0302	2002 I 51	AÇÃO SOCIAL		0		172.500,00	17.000,00		2009/01/01	2029/12/31	5	1.341.470,84	184.339,83	238.500,00	3.216.400,61
0302	0302	2002 I 51	Apoio no âmbito da ação social				172.500,00								172.500,00	2.764.421,84
0302	0302	2002 I 51					1.119.250,00	1.916.750,00							9.036.000,00	11.772.000,00
0302	0302	2002 I 51														26.616.000,00
0302	0302	2002 I 51														118.985.587,35

33 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDOS OU OUTROS; NA - NÃO RELACIONADA

Total:

1.916.750,00

9.036.000,00

12.976.000,00

11.772.000,00

26.616.000,00

118.985.587,35

PLANO PURANUAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Identificação do Objeto : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	Pagamentos					Total previsto		
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
															2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	Outros [20]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
0302	10 2009 A 10	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	10 2009 A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			141.500,00									141.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
0302	10 2009 A 10	OUTRAS	02/0408202	0		30.000,00									30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
0302	11 2009 A 11	Cartão Social Municipal	02/020105			46.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	191.223,86	14.189,47		46.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00		
0302	11 2009 A 11	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	02/020105			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		415.413,23
0302	11 2009 A 11	CONFECCIONARIAS	02/020106			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	11 2009 A 11	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	02/020115			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	11 2009 A 11	PREMIOS, CONECORAÇÕES E OBRERTAS	02/020121			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	11 2009 A 11	OUTROS BENS	02/020210			20.000,00									20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
0302	11 2009 A 11	TRANSPORTES	02/020210			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	11 2009 A 11	SEGUROS	02/020212			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	11 2009 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
0302	11 2009 A 11	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			3.000,00									3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
0302	23 2024 A 4	Radar Social	02/020221	0		1.500,00	8.500,00		2024/04/01	2026/12/31	0	14.575,59			1.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
0302	23 2024 A 4	OUTROS BENS	02/020225			1.500,00	8.500,00								1.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
04	23 2024 A 4	SAÚDE				391.275,00	2.047.225,00								391.275,00	2.047.225,00	2.047.225,00	2.047.225,00		
0402	03 2023 I 3	INSTALAÇÕES DE SAÚDE	02/07010301	E		391.275,00	2.047.225,00		2023/01/01	2026/12/31	0				2.438.500,00	520.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00	3.588.500,00
0402	03 2023 I 3	Instalação de USF da Estrela	02/07010301			132.225,00	745.275,00								2.438.500,00	520.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00	3.588.500,00
0402	03 2023 I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/070115			130.725,00	740.775,00								881.500,00	150.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00	1.031.500,00
0402	03 2023 I 3	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07010307	E		1.500,00	8.500,00								871.500,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00		
0402	13 2024 I 13	Centro de Saúde da Cortiça	02/07010307	E		67.950,00	385.050,00		2024/04/01	2026/12/31	0				10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		553.000,00
0402	14 2024 I 14	Unidade de Saúde da Cortiça	02/07010307	E		3.750,00	21.250,00		2024/04/01	2026/12/31	0				453.000,00	100.000,00	25.000,00	25.000,00		553.000,00
0402	15 2024 I 15	Unidade de Saúde de S. Jorge da Beira	02/07010307	E		5.325,00	30.175,00		2024/04/01	2026/12/31	0				35.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.500,00
0402	16 2024 I 16	Centro de Saúde do Texoso	02/07010307	E		18.900,00	107.100,00		2024/04/01	2026/12/31	0				126.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		136.000,00
0402	17 2024 I 17	Unidade de Saúde de Vila do Carvelho	02/07010307	E		12.675,00	71.825,00		2024/04/01	2026/12/31	0				84.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		94.500,00
0402	18 2024 I 18	Unidade de Saúde do Tortoso	02/07010307	E		102.450,00	580.550,00		2024/04/01	2026/12/31	0				683.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		783.000,00
0402	19 2024 I 19	Intervenção na Er da Cortiça	02/07010307	E		18.000,00	102.000,00		2024/04/01	2026/12/31	0				120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		130.000,00
0402	05 2025 I 5	Unidades de saúde	02/07010307	E		30.000,00			2025/04/01	2025/12/31	0				30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		780.000,00
0402	05 2025 I 5	Outros	02/07010307	E		20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		780.000,00
05	2025 I 5	HABITAÇÃO E URBANISMO	02/08050102			2.106.503,80	4.589.496,20								6.696.000,00	4.337.000,00	2.217.000,00	2.087.000,00	11.292.000,00	38.122.514,26
0501	2002 I 57	HABITAÇÃO	02/07010203	0		1.120.625,80	4.400.371,20		2002/01/01	2035/12/31	5	23.487,78	1.321.412,76		5.521.000,00	2.650.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	13.307.320,11
0501	2002 I 57	Conservação e Reparação e Beneficiário de Predios Municipais	02/07010203			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	135.897,56
0501	2009 I 18	Aquisição de Predios Municipais	02/07010202	0		10.000,00			2009/01/01	2035/12/31	5				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		112.000,00
0501	2018 I 10	Eficiência energética em edifícios habitacionais	02/07010203	E		5.700,00	32.300,00		2018/01/01	2026/12/31	5	3.343.139,56	829.180,82		38.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00		3.411.483,56
0501	2022 I 1	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação-Direito	02/07010203	E		713.309,51	2.519.690,49		2022/01/01	2026/12/31	0	685.710,56			3.233.000,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00		047.479,38
0501	2023 I 12	Projetos de Habitação a Custos	02/07010203	E		220.660,94	872.839,06		2023/08/03	2026/12/31	9	72.479,61			1.093.500,00	2.100.000,00	10.000,00	10.000,00		3.265.379,61
0501	2024 I 1	Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela	02/07010203	E		158.875,58	858.624,42		2024/01/01	2026/12/31	9				1.017.500,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00		1.165.300,00
0501	2024 I 2	BNUT (Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário)	02/07010203	E		2.082,77	116.917,23		2024/01/01	2026/12/31	9				119.000,00	50.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	3.780.000,00	169.000,00
0502	2002 I 68	PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	02/070115	0		576.500,00			2024/01/01	2035/12/31	5	913.248,13	164.652,87		576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	2.464.000,00
0502	2002 I 68	Plano Municipal de Ordenamento do Território	02/070115			20.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		920.000,00
0502	2002 I 69	Aquisição de Cartografia	02/070115	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	60.823,86			40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	600.823,86
Total :						8.740.153,80	8.381.346,20					30.442.380,88	6.942.339,57		17.121.500,00	16.769.000,00	13.153.000,00	11.973.000,00	27.576.000,00	137.154.220,45
E - EFRETTA; A - AM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS: NA - NÃO REALIZAVEL																				

S) E - DESPESITAS; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NI - NÃO RELEVANTE

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Considerar em Atual Previstos o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2026	2027		2028	2029	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
0502	03 2002 I 70	Projetos Diversos	02/070115	0		398.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	87.809,39	398.000,00	398.000,00	600.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	2.700.000,00	7.295.876,22
0502	05 2002 I 72	Plano Diretor Municipal	02/070115	0		117.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	43.357,50	117.500,00	117.500,00	120.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	640.000,00	1.347.700,98
0503	01 2002 I 74	Infraestrutura Pública	02/07010404	0		69.000,00	17.000,00		2002/01/01	2035/12/31	5	105.390,40	69.000,00	86.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	480.000,00	987.994,66
0503	22 2016 I 21	Infraestruturas Elétricas	02/07010404	0		66.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	105.390,40	66.000,00	66.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	707.994,66
0504	01 2002 I 75	Infraestruturas Elétricas	02/07010404	0		3.000,00	17.000,00		2016/01/01	2038/12/31	5	2.994.125,01	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	180.000,00	280.000,00
0504	01 2002 I 75	Infraestruturas Elétricas	02/07010404	0		310.000,00			2002/01/01	2038/12/31	5	2.994.125,01	310.000,00	310.000,00	697.000,00	917.000,00	917.000,00	917.000,00	180.000,00	14.040.298,43
0504	01 2002 I 75	Infraestruturas Elétricas	02/07010404	0		30.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.089.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	1.870.000,00	3.549.000,00
0504	01 2002 I 75	Infraestruturas Elétricas	02/07010404	0		20.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.089.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	1.760.000,00	3.549.000,00
0504	01 2002 I 75	Infraestruturas Elétricas	02/07010404	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.089.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	3.549.000,00
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		30.500,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	30.500,00	30.500,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	1.232.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		20.500,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	20.500,00	20.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.100.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.996.592,61
0504	02 2002 I 76	Infraestruturas Elétricas	02/070203	0		5.000,00			2002/01/01	2040/12/31	5	1.156.092,61	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	2.9

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CUIZELA

Tipos de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em efetivo Previsão o valor
do Financiamento Não Definido : 5

Tipos de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipos de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipos de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipos de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipos de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipos de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipos de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipos de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido) N./ Def.)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes			
																		2026	2027	2028	2029
[11]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	(21)=(13)+...+(20)	
0701	01 2002 I 108	Freguesias	02/08050102	0	10.000,00	10.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	52.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00		
0701	01 2002 I 108	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	02/080701	0	20.000,00	20.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	52.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00		
0701	03 2002 I 110	Apoio ao investimento para	02/080701	0	20.000,00	20.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	52.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	272.500,00	
0701	03 2002 I 110	Coletividades no âmbito da	02/080701	0	10.000,00	10.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	15.352,86		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	125.352,86	
0701	05 2002 I 111	Prevenção e Combate a Incêndios	02/0701002	0	209.500,00	209.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0	384.357,69		209.500,00	45.000,00					850.006,08	
0701	01 2003 I 1	Medidas de Apoio Ambiental	02/07010413	0	179.500,00	179.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0	384.357,69		179.500,00	40.000,00					850.006,08	
0701	01 2003 I 1	OUTROS	02/07010413	0	30.000,00	30.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0	1.364.330,21		30.000,00	5.000,00					5.636.792,49	
0702	01 2003 I 1	Viagem Rural	02/0703008	0	191.750,00	191.750,00			2023/01/01	2026/12/31	0	1.364.330,21		374.500,00	550.000,00					5.636.792,49	
0702	01 2003 I 1	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA	02/0703008	0	114.500,00	114.500,00			2023/01/01	2026/12/31	5	1.138.404,91		114.500,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	4.860.938,19	
0702	04 2009 A 4	Apoio a bombeiros e à proteção	02/040701	0	25.000,00	25.000,00			2018/05/16	2029/12/31	5	137.873,75		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	267.802,75	
0702	04 2009 A 4	civil	02/040701	0	25.000,00	25.000,00			2018/05/16	2029/12/31	5	137.873,75		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	267.802,75	
0702	07 2018 A 6	Abertura e beneficição de faixas	02/020225	0	20.000,00	20.000,00			2018/06/21	2029/12/31	5	3.776,40		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	103.776,60	
0702	07 2018 A 6	de interrupção de combustíveis	02/020225	0	5.000,00	5.000,00			2018/06/21	2029/12/31	5	3.776,40		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	103.776,60	
0702	07 2018 A 6	Prevenção e luta contra incêndios	02/020109	0	5.000,00	5.000,00			2018/06/21	2029/12/31	5	3.776,40		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	103.776,60	
0702	07 2018 A 6	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	02/020109	0	5.000,00	5.000,00			2018/06/21	2029/12/31	5	3.776,40		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	103.776,60	
0702	07 2018 A 6	FERRAMENTAS E UTILÍLIOS	02/020117	0	5.000,00	5.000,00			2018/06/21	2029/12/31	5	3.776,40		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	103.776,60	
0702	07 2018 A 6	OUTROS BENS	02/020121	0	5.000,00	5.000,00			2018/06/21	2029/12/31	5	3.776,40		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	103.776,60	
0702	07 2018 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0	5.000,00	5.000,00			2018/06/21	2029/12/31	5	3.776,40		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	103.776,60	
0702	01 2003 A 1	Medidas de apoio ambiental	02/020220	0	32.250,00	32.250,00			2023/01/01	2026/12/31	0	84.274,95		215.000,00	105.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	404.274,95	
0702	01 2003 A 1	OUTROS BENS	02/020221	0	31.500,00	31.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0	84.274,95		210.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	404.274,95	
0702	01 2003 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0	333.500,00	333.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0	84.274,95		210.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	404.274,95	
08	01 2002 I 115	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E	02/07010406	0	26.000,00	26.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	1.366.439,38		333.500,00	1.477.000,00	991.000,00	991.000,00	641.000,00	210.000,00	6.913.220,53	
0802	01 2002 I 115	TURISMO	02/07010406	0	26.000,00	26.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	1.366.439,38		333.500,00	1.477.000,00	991.000,00	991.000,00	641.000,00	210.000,00	6.913.220,53	
0802	02 2002 I 115	Construção, reparação e manutenção	02/07010406	0	24.000,00	24.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	83.083,41		26.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	150.000,00	394.083,41	
0802	02 2002 I 115	de Parques e Zonas de Lazer	02/07010406	0	24.000,00	24.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	83.083,41		24.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	394.083,41	
0802	02 2002 I 115	Instalações desportivas e	02/07010406	0	14.000,00	14.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	83.083,41		14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	357.083,41	
0802	02 2002 I 115	Recreativas	02/07010406	0	14.000,00	14.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	83.083,41		14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	357.083,41	
0802	02 2002 I 115	Freguesias	02/08050102	0	10.000,00	10.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	83.083,41		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	424.137,12	
0802	02 2002 I 115	Apoio a atividades	02/08050102	0	2.000,00	2.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	83.083,41		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	110.998,76	
0802	02 2002 I 115	Regras de Turismo	02/04050106	0	1.000,00	1.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	83.083,41		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	4.139.138,41	
0802	02 2002 I 115	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	0	1.000,00	1.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	83.083,41		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	4.139.138,41	
0803	01 2002 I 118	MERCADOS E FEIRAS	02/020217	E	184.500,00	184.500,00			2002/01/01	2025/12/31	5	1.283.355,97		184.500,00	592.000,00	606.000,00	606.000,00	606.000,00	60.000,00	4.139.138,41	
0803	01 2002 I 118	Mercado Municipal da Cuiçaba	02/020217	E	184.500,00	184.500,00			2002/01/01	2025/12/31	5	1.283.355,97		184.500,00	592.000,00	606.000,00	606.000,00	606.000,00	60.000,00	4.139.138,41	
0803	01 2002 I 118	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE	02/07010303	0	10.000,00	10.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	998,76		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.998,76	
0803	01 2002 I 118	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	02/07010303	0	5.000,00	5.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	998,76		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	4.139.138,41	
0803	01 2002 I 118	Outro-equipamento básico	02/07010303	0	5.000,00	5.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	998,76		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	4.139.138,41	
0803	01 2002 I 118	Feiras	02/07010303	0	174.500,00	174.500,00			2002/01/01	2025/12/31	5	998,76		174.500,00	592.000,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00	30.000,00	4.139.138,41	
0803	01 2002 I 118	OUTROS BENS	02/020217	0	10.000,00	10.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	998,76		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.998,76	
0803	01 2002 I 118	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020217	0	10.000,00	10.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	998,76		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.998,76	
0803	01 2002 I 118	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E	02/020217	0	3.500,00	3.500,00			2002/01/01	2025/12/31	5	998,76		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	30.000,00	4.139.138,41	
0803	01 2002 I 118	PUBLICIDADE	02/020217	0	2.500,00	2.500,00			2002/01/01	2025/12/31	5	998,76		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00	4.139.138,41	
0803	01 2002 I 118	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218	0	40.000,00	40.000,00			2002/01/01	2025/12/31	5	998,76		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	4.139.138,41	
0803	01 2002 I 118	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0	61.500,00	61.500,00			2002/01/01	2025/12/31	5	998,76		61.500,00	486.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	30.000,00	4.139.138,41	
0803																					

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS										Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ECONÓMICA										Considerar em eTotal Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S										Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO										Euros
Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido) N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Pagamentos				Períodos seguintes				Total previsto															
						R G	R P	U E	EMPR	C	Fim						2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]																			
[11]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]										[21]=[13]+...+[20]															
0804	03	2006 I 1	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS LIGADOS AO ABASTECIME Parque Industrial do Tortosendo - 3.ª Fase	02/07010413	E	123.000,00	123.000,00			2006/01/01	2028/12/31	0		123.000,00	850.000,00	350.000,00	350.000,00			1.673.000,00	850.000,00	350.000,00	350.000,00		1.673.000,00															
09			COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO Conservação da rede Viária e Caminhos Municipais	0		2.247.000,00	2.247.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	6.570.581,21 5.855.758,55 1.797.802,45	1.044.316,92 1.044.316,92 375.179,35	2.247.000,00 2.180.500,00 152.500,00	7.971.000,00 7.140.000,00 830.000,00	4.761.000,00 4.760.000,00 1.030.000,00	2.821.000,00 2.820.000,00 1.030.000,00	2.821.000,00 2.820.000,00 1.030.000,00	9.276.000,00 9.270.000,00 2.780.000,00	9.276.000,00 9.270.000,00 2.780.000,00	37.311.798,13 36.490.475,47 9.025.481,80																		
0901	23	2002 I 139	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/07030301	E	127.500,00	127.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5		127.500,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			2.600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		2.600.000,00															
0901	23	2002 I 139	Freguesias	02/08050102	E	25.000,00	25.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	200.756,31	28.205,86	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		180.000,00														
0901	25	2002 I 140	Sinalização e sematização	02/07010409	E	68.000,00	68.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		68.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.000,00															
0901	39	2002 I 147	Pavimentação de Arruamentos nas Freguesias	0		43.500,00	43.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	1.030.510,87	247.726,02	43.500,00	540.000,00	740.000,00	740.000,00			2.440.000,00	840.000,00	740.000,00	740.000,00		2.440.000,00														
0901	39	2002 I 147	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/07030301	E	11.000,00	11.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		11.000,00	500.000,00	800.000,00	800.000,00			2.200.000,00	500.000,00	800.000,00	800.000,00		2.200.000,00															
0901	39	2002 I 147	Freguesias	02/08050102	E	32.500,00	32.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	57.439,38		32.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		240.000,00														
0901	41	2002 I 149	Beneficiário de Estradas Municipais e Caminhos Agro-Florestais	02/07030308	E	10.000,00	10.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		10.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00			700.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00		700.000,00															
0901	42	2002 I 150	Arruamentos Urbanos	02/07030301	E	716.000,00	716.000,00			2002/01/01	2041/12/31	5	1.385.628,80	225.418,29	716.000,00	650.000,00	700.000,00	500.000,00	400.000,00		3.050.000,00	650.000,00	700.000,00	400.000,00		3.050.000,00														
0901	19	2018 I 19	Construção passeios entre a rotunda do ZIT e a rotunda do eixo TCT	02/07030301	E	366.500,00	366.500,00			2018/01/01	2026/12/31	0		366.500,00	500.000,00			866.500,00	500.000,00						866.500,00															
0901	01	2021 I 1	Requalificação EM (R339) e o "Alto dos Livros"	02/07030301	E	20.000,00	20.000,00			2021/04/12	2026/12/31	0		20.000,00	130.000,00			150.000,00	20.000,00						150.000,00															
0901	02	2021 I 2	Requalificação da Av. Frei Beitor Pinto e Estrada do Sineiro	02/07030301	E	83.500,00	83.500,00			2021/04/12	2026/12/31	0	1.375.610,74	167.487,40	83.500,00	50.000,00			1.680.798,14	50.000,00						1.680.798,14														
0901	04	2021 I 4	Requalificação caminho municipal 1374 entre a Barroca Grande e limite do concelho de Pampilhosa da Serra	02/07030301	E	20.000,00	20.000,00			2021/04/12	2026/12/31	0		20.000,00	280.000,00			300.000,00	280.000,00						300.000,00															
0901	01	2022 I 6	Requalificação das acessibilidades da Alameda Péro da Covilhã	02/07030301	E	75.000,00	75.000,00			2022/07/01	2027/12/31	0		75.000,00	200.000,00	50.000,00			325.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00			325.000,00															
0901	08	2023 I 8	Empreitada de Requalificação EM 509 até ao cruzamento EN 339	02/07030301	E	50.000,00	50.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0		50.000,00	250.000,00			300.000,00	250.000,00						300.000,00															
0901	10	2023 I 10	Empreitada de Requalificação do cruzamento da EM 507 com o eixo TCT	02/07030301	E	40.000,00	40.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0		40.000,00	50.000,00	40.000,00			130.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			130.000,00															
0901	04	2024 I 4	Avenida Montes Hermínios	02/07030301	E	75.000,00	75.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		75.000,00	1.000.000,00	500.000,00			1.575.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00			1.575.000,00															
0901	05	2024 I 5	Ponte de Alvarães - Rotunda do Ferro/Paraboa - Ponte Pedrinha	02/07030301	E	100.000,00	100.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		100.000,00	1.200.000,00	500.000,00			1.800.000,00	1.200.000,00	500.000,00	500.000,00			1.800.000,00															
0901	06	2024 I 6	EM Casengas - Sobral de S. Miguel	02/07030301	E	50.000,00	50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		50.000,00	550.000,00	100.000,00			700.000,00	550.000,00	100.000,00	100.000,00			700.000,00															
0901	07	2024 I 7	EM 512 - Limite do Concelho	02/07030301	E	50.000,00	50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		50.000,00	500.000,00	100.000,00			800.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00			800.000,00															
0901	08	2024 I 8	Cruzamento da EN 18 - Borralheira	02/07030301	E	50.000,00	50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		50.000,00	500.000,00	100.000,00			700.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00			700.000,00															
0901	01	2025 I 1	Empreitada da obra de Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grila	02/07030301	E	60.000,00	60.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0		60.000,00	150.000,00	100.000,00			300.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00			300.000,00															
0901	02	2025 I 2	Empreitada de Pavimentação da Área Urbana da Grande Covilhã (Trço da Rua General Humberto Delgado até a Rotunda do Operário)	02/07030301	E	50.000,00	50.000,00			2025/01/01	2028/12/31	0		50.000,00	150.000,00	100.000,00			400.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00			400.000,00															
Total :						13.374.778,80	13.374.778,80	8.755.221,20					43.854.806,80	9.774.976,00	22.128.000,00	22.128.000,00	22.128.000,00	22.128.000,00	22.128.000,00	22.128.000,00	22.128.000,00	22.128.000,00	22.128.000,00	22.128.000,00	220.075.700,00															
[15] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - TORNEIO; OU OUTROS; NM - NÃO REALIZÁVEL																																								

Handwritten signature and initials.

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CORTÊZA

Identificação do Objeto : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Dotação : Dotações Iniciais

Considerar em efetivo previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipo de Visualização : MENUS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de	Pagamentos					Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.		REALIZANDO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total : 241.765.276,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODOS ANT. PERÍODOS 2024 [14]	Pagamentos					Total previsto					
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	2025 (Financ. Definido)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]		
[11]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]		[15]						[21]=[13]+...+[20]		
1103	05	2002 I 188	Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	02/070109	0		47.500,00			2002/01/01	2040/12/31	5	751.668,11	80.973,41	47.500,00		65.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.375.000,00	2.695.141,52	
1103	05	2002 I 188	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00		
1103	05	2002 I 188	Outro-equipamento básico	02/07011002			32.500,00								32.500,00		50.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.210.000,00		
1103	05	2002 I 188	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	02/070111			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00		
1103	05	2002 I 188	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	02/070207			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00		
1103	01	2022 I 2	Aquisição e manutenção de veículos elétricos		0		67.500,00			2022/01/01	2035/12/31	9	681.174,00		67.500,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	390.000,00	1.398.674,00	
1103	01	2022 I 2	Outros	02/07010307			40.500,00								40.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00		
1103	01	2022 I 2	Outro material de transporte	02/07010602			7.000,00								7.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00		
1103	01	2022 I 2	AQUIZIÇÃO DE VIATURAS	02/07020502			10.000,00								10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00		
1103	01	2022 I 2	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	02/070207			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00		
1103	02	2022 I 3	Duanização de bairos digitais		E		65.925,00			2022/01/01	2026/12/31	9			439.500,00		150.000,00					589.500,00	
1103	02	2022 I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			15.000,00								100.000,00		50.000,00						
1103	02	2022 I 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108			15.000,00								100.000,00		50.000,00						
1103	02	2022 I 3	Outro-equipamento básico	02/07011002			35.925,00								239.500,00		50.000,00						
1104	20	2024 I 20	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				41.450,00								189.000,00		74.000,00						
1104	20	2024 I 20	RESOTEX	02/07011002			8.700,00			2024/04/01	2026/12/31	0			58.000,00		30.000,00					263.000,00	
1104	21	2024 A 2	PUBLICIDADE	02/020217			3.750,00			2024/04/01	2026/12/31	0			131.000,00		44.000,00					88.000,00	
1104	21	2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			31.000,00								5.000,00		6.000,00					175.000,00	
1104	21	2024 A 2	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			1.294.500,00								124.000,00		36.000,00						
1401	21	2009 A 21	TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES				60.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5	764.946,03	272.714,47	60.000,00		410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	4.100.000,00	30.460.101,73	
1401	21	2009 A 21	TRANSFERÊNCIAS PARA EMPRESAS				60.000,00								60.000,00		410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	4.100.000,00	6.837.660,50	
1401	21	2009 A 21	TRANSFERÊNCIAS PARA EMPRESAS PÚBLICAS E INTERMUNICIPAIS				50.000,00								50.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.000.000,00		
1401	21	2009 A 21	TRANSFERÊNCIAS PARA EMPRESAS PÚBLICAS E INTERMUNICIPAIS				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00		
1402	02	2008 I 2	Sociedades Privadas	02/080102			1.234.500,00								1.234.500,00		1.410.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	14.080.000,00	23.822.441,23	
1402	22	2009 A 22	Empresas privadas	02/040102			5.000,00			2008/01/01	2034/12/31	5	993.658,13	993.658,13	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	55.000,00	
1402	22	2009 A 22	PRIVADAS	02/040102			5.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5	1.674.283,10	993.658,13	1.229.500,00		1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	14.050.000,00	23.567.441,23	
15	15	2009 A 22	PRIVADAS	02/050103			1.993.000,00								1.224.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00		
1501	19	2009 A 19	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL				291.500,00								1.993.000,00		2.207.000,00	2.207.000,00	2.207.000,00	2.207.000,00	11.300.000,00	29.465.700,06	
1501	19	2009 A 19	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				291.500,00								291.500,00		316.000,00	316.000,00	316.000,00	316.000,00	1.830.000,00	3.461.993,68	
1501	19	2009 A 19	ESTADO	02/040301			11.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5	70.835,68		11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	125.874,68	
1501	19	2009 A 19	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	02/040305			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1501	35	2009 I 1	Transferências diversas				280.500,00			2009/01/01	2035/12/31	5	5.658,00		280.500,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	1.830.000,00	3.336.150,00	
1501	35	2009 I 1	ESTADO	02/080301			275.500,00								275.500,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00		
1501	35	2009 I 1	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	02/080306			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
1502	20	2009 A 20	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL				1.701.500,00								1.701.500,00		1.891.000,00	1.891.000,00	1.891.000,00	1.891.000,00	9.470.000,00	26.083.706,38	
1502	20	2009 A 20	Administração Local				1.686.500,00			2009/01/01	2034/12/31	5	6.092.549,02	1.175.657,36	1.686.500,00		1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	9.380.000,00	25.838.000,38	
1502	20	2009 A 20	Municípios				73.000,00								73.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00		
Total :														57.807.374,32	13.223.019,00	27.122.000,00	37.221.000,00	28.769.000,00	25.165.000,00	23.920.000,00	92.645.000,00	306.472.360,32	
E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - PORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO RELACIONAL																							

36 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - PORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO RELACIONAL

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Considerar em efetor previstos o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Rubrica : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipo de Visualização : AGENS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto		
					R G	R P	U E	EMPR	C	Fim	Início		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Del.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																2026	2027		2028	2029
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1502	20	2009 A 20	Freguesias	02/04050102	0	1.602.500,00								1.602.500,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00	
1502	20	2009 A 20	Associação de Municípios	02/04050104	0	10.000,00								10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	
1502	20	2009 A 20	Outros	02/04050108	0	1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1502	28	2009 I 2	Transferências para a Administração Local	02/04050108	0	15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	
1502	28	2009 I 2	Municípios	02/04050101	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
1502	28	2009 I 2	Associação de Municípios	02/04050104	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
1502	28	2009 I 2	Assembleia Distrital	02/04050107	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
99			OUTROS			37.025.558,00								37.025.558,00	35.692.500,00	35.627.500,00	35.132.500,00	34.677.500,00	151.582.000,00	
9901	01	2009 A 1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	02/020104	0	417.000,00								417.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	3.127.021,15	
9901	01	2009 A 1	Limpeza e higiene	02/020202	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
9901	01	2009 A 1	Limpeza e higiene	02/020202	0	412.000,00								412.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	2.000.000,00	
9901	03	2009 A 2	Iluminação pública	02/020202	0	6.261.000,00								6.261.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	
9901	03	2009 A 3	Serviços de saúde	02/020202	0	40.000,00								40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000.000,00	
9901	25	2009 A 25	Transferências diversas	02/040701	0	60.000,00								60.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.050.000,00	
9901	25	2009 A 25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040801	0	33.000,00								33.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
9901	25	2009 A 25	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/040901	0	22.000,00								22.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00	
9901	25	2009 A 25	OUTROS	02/040902	0	5.000,00								5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
9901	01	2013 A 1	Despesas gerais de funcionamento	02/020101	0	4.455.858,00								4.455.858,00	5.822.000,00	6.622.000,00	6.622.000,00	6.372.000,00	75.024.000,00	
9901	01	2013 A 1	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	02/020101	0	460.858,00								460.858,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00	
9901	01	2013 A 1	GASOLINA	02/020102	0	34.000,00								34.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00	
9901	01	2013 A 1	OUTROS	02/020102	0	228.500,00								228.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00	
9901	01	2013 A 1	MUNICÍPIOS, EXPLOSIVOS E ARTIFICIOS	02/020103	0	14.500,00								14.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00	
9901	01	2013 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107	0	1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	01	2013 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020110	0	2.500,00								2.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00	
9901	01	2013 A 1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	02/020111	0	1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	01	2013 A 1	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	02/020111	0	1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	01	2013 A 1	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	02/020112	0	25.000,00								25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00	
9901	01	2013 A 1	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114	0	25.000,00								25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00	
9901	01	2013 A 1	PREMIOS, CONCORDAÇÕES E OBRITAS	02/020115	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
9901	01	2013 A 1	OUTROS	02/020116	0	1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	01	2013 A 1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
9901	01	2013 A 1	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118	0	1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	01	2013 A 1	ARTIGOS HIGIENIZANTES E DE DEGRADAÇÃO	02/020119	0	1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	01	2013 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120	0	10.000,00								10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
9901	01	2013 A 1	OUTROS BENS	02/020121	0	83.000,00								83.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00	
9901	01	2013 A 1	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020121	0	1.305.500,00								1.305.500,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	21.600.000,00	
9901	01	2013 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020123	0	127.000,00								127.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.920.000,00	
9901	01	2013 A 1	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020204	0	162.500,00								162.500,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	8.400.000,00	
9901	01	2013 A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	02/020205	0	1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	01	2013 A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	02/020206	0	41.000,00								41.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	
9901	01	2013 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208	0	10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
9901	01	2013 A 1	COMUNICAÇÕES	02/020209	0	66.500,00								66.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	
9901	01	2013 A 1	TRANSPORTES	02/020210	0	2.000,00								2.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00	
9901	01	2013 A 1	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211	0	22.000,00								22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00	
9901	01	2013 A 1	SEGuros	02/020212	0	79.500,00								79.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.440.000,00	
9901	01	2013 A 1	DESLAÇÕES E ESTADAS	02/020213	0	17.500,00								17.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
9901	01	2013 A 1	ESTUDOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTORIA	02/020214	0	217.500,00								217.500,00	550.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.560.000,00	
9901	01	2013 A 1	FORMAÇÃO	02/020215	0	25.000,00								25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
9901	01	2013 A 1	FORMAÇÃO	02/020215	0	25.000,00								25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
9901	01	2013 A 1	FORMAÇÃO	02/020215	0	25.000,00								25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
9901	01	2013 A 1	FORMAÇÃO	02/020215	0	25.000,00								25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
9901	01	2013 A 1	FORMAÇÃO	02/020215	0	25.000,00								25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
9901	01	2013 A 1	FORMAÇÃO	02/020215	0	25.000,00														

Considerar em efetivo o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					R. G	R. P	U. E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)		2025 (TOTAL)	Períodos seguintes		
																	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
9901	01	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01	PUBLICIDADE	02/020217			172.500,00								172.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00		
9901	01	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			49.500,00								49.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00		
9901	01	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			49.000,00								49.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00		
9901	01	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			417.500,00								417.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00	3.000.000,00		
9901	01	ENCARGOS DE CORRENÇÃO DE RECEITAS	02/020224			50.000,00								50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00		
9901	01	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			688.000,00								688.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	10.800.000,00			
9901	01	Outras	02/0602010199			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01	IVA PAGO	02/06020302			10.000,00								10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00		
9901	01	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02/06020304			30.000,00								30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	180.000,00	1.800.000,00		
9901	01	Outras	02/06020305	0		684.500,00			2013/01/01	2041/12/31	5	2.460.845,15	618.901,20	1.000,00	684.500,00	537.000,00	437.000,00	337.000,00	4.044.000,00		
9901	02	Empréstimos de curto prazo	02/03010301			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	Empréstimos de médio e longo prazos	02/03010302			649.000,00								649.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	300.000,00	3.600.000,00		
9901	02	Empréstimos de médio e longo prazos	02/03010502			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	02/03010602			3.500,00								3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00		
9901	02	DESPESAS DIVERSAS	02/030201			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	TERRENOS	02/030301			1.000,00								1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00		
9901	02	HABITAÇÕES	02/030302			1.000,00								1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	EDIFÍCIOS	02/030303			1.500,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	02/030304			1.000,00								1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00		
9901	02	MATERIAL DE TRANSPORTE	02/030305			8.500,00								8.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00		
9901	02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	02/030307			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	INDUSTRIALIZAÇÕES	02/030401			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	OUTROS	02/03050201			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	DESPESAS DIVERSAS	02/03050202			10.000,00								10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	JURIS DE MIRA	02/03050299			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	02/030601			1.000,00								1.000,00	3.006.000,00	2.911.000,00	2.911.000,00	2.866.000,00	28.666.000,00		
9901	03	Amortização de passivos Financeiros	02/100303	0		3.157.500,00			2013/01/01	2040/12/31	5	20.013.914,77	1.773.849,89	3.157.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00		
9901	03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E	02/100603			3.096.500,00								3.096.500,00	3.010.000,00	2.935.000,00	2.840.000,00	2.735.000,00	27.885.000,00		
9901	03	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	02/100605			30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	330.000,00		
9901	03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO	02/100606			30.000,00								30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	440.000,00		
9901	06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	02/11029999	0		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00		
9901	01	Despesas gerais de Funcionamento	02/11029999	0		20.084.500,00			2013/01/01	2035/12/31	5	56.616.978,04	11.083.108,80	20.084.500,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	200.444.586,84		
9901	01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÂRQUICOS	02/010101			193.000,00								193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00			
9901	01	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			10.288.000,00								10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00		
9901	01	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/01010402			608.000,00								608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00		
9901	01	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/01010403			200.000,00								200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
9901	01	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/01010404			731.000,00								731.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00		
9901	01	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010601			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
9901	01	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/01010604			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
Total :						53.025.011,80			9.274.346,20			170.953.406,81	31.360.677,01	62.299.358,00	71.955.000,00	64.038.000,00	60.839.000,00	58.539.000,00	244.023.000,00	764.007.441,82	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA Considerar em eTotal Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : REVENUS C/ MOVIMENTO Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
															2026	2027	2028	2029	Outros			
Código	Ano	Tipo	Número																			
[11]	[12]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
9901	02	2015 A 2	Outras	E		1.100,00			2023/01/01	2027/12/31	0			1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00	610.000,00		
9901	04	2023 I 4	Beneficiação do posto da GNR do Paul	E		10.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			10.000,00	400.000,00	200.000,00				350.000,00		
9901	05	2023 I 5	Instalação do Posto Territorial da GNR de Unhais da Serra	E		50.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	200.000,00	100.000,00				1.948.500,00		
9901	06	2023 I 6	Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo	E		1.648.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0			1.648.500,00	300.000,00					81.000,00		
9901	06	2024 A 6	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo	O		81.000,00			2024/10/01	2025/12/31	0			81.000,00								
9901	06	2024 A 6	PESSOAL EM FUNÇÕES			2.500,00								2.500,00								
9901	06	2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			78.500,00								78.500,00								
Total :						34.488.011,80	9.274.346,20					171.097.755,38	31.386.517,99	64.162.358,00	72.928.500,00	64.411.500,00	60.912.500,00	58.617.500,00	244.317.000,00	767.828.631,37		

ORÇÃO DELIBERATIVO

ORÇÃO EXECUTIVO

Handwritten signatures and initials: "Car 4", "H2", "A", "AS".

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS Considerar em efetivo previsto o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes			
																		2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
01	2022 1 1	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	02/07010304	0	774.275,00	32.000,00	1.613.725,00		2002/01/01	2035/12/31	5	4.017.956,05	2.388.000,00	1.192.000,00	632.000,00	883.000,00	783.000,00	2.698.000,00	12.442.192,07		
0101	2022 1 1	Aquisição e Conservação de Mobiliário e Equipamento	02/07010302	0	7.000,00	7.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	4.536,02	7.000,00	62.000,00	112.000,00	162.000,00	162.000,00	972.000,00	1.132.924,89		
0101	2022 1 1	Outro-equipamento básico	02/07010302	0	2.000,00	2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00			
0101	2022 1 1	Freguesias	02/07010302	0	5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00			
0101	2022 1 2	Construção, Adaptação e Reparação de Instalações e Logradouros	02/07010304	0	25.000,00	25.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	39.794,38	25.000,00	55.000,00	105.000,00	155.000,00	155.000,00	930.000,00	1.443.584,92		
0101	2022 1 2	CEBS	02/07010304	0	20.000,00	20.000,00							20.000,00	20.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00			
0101	2022 1 2	Freguesias	02/07010302	0	5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00			
0102	2022 1 3	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	02/07010305	0	742.275,00	333.000,00	1.613.725,00		2002/01/01	2035/12/31	5	3.805,62	2.356.000,00	1.130.000,00	520.000,00	721.000,00	621.000,00	1.726.000,00	10.309.267,18		
0102	2022 1 3	Conservação e Reparação da Rede Escolar	02/07010305	0	333.000,00	333.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	538.784,63	333.000,00	409.000,00	509.000,00	710.000,00	610.000,00	1.660.000,00	4.169.784,63		
0102	2022 1 3	ESCOLAS	02/07010305	0	324.000,00	324.000,00							324.000,00	324.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.600.000,00			
0102	2022 1 3	Freguesias	02/07010302	0	9.000,00	9.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	8.947,15	9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00			
0102	2022 1 16	Aquisição e Conservação de Mobiliário e Equipamento	02/070108	0	9.500,00	9.500,00							9.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00	132.252,77		
0102	2022 1 16	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108	0	5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00			
0102	2022 1 16	Outro-equipamento básico	02/070111	0	3.500,00	3.500,00							3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00			
0102	2022 1 16	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111	0	1.000,00	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00			
0102	2022 1 14	Escola Secundária Frei Heliôr Pinto	02/07010305	E	15.000,00	15.000,00			2016/01/01	2025/12/31	5	3.283.729,78	15.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000,00	3.298.729,78			
0102	2022 1 15	Repavimentação da EBI do Barco	02/07010305	E	100.000,00	100.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		100.000,00	50.000,00	50.000,00			100.000,00			
0102	2022 1 15	ESCOLAS	02/07010305	E	50.000,00	50.000,00							50.000,00	50.000,00							
0102	2022 1 15	Freguesias	02/07010302	E	12.750,00	12.750,00			2021/04/12	2026/12/31	0		85.000,00	80.000,00				165.000,00			
0102	2022 1 8	Repavimentação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do agrupamento de escolas do Teixeira	02/07010305	E	10.500,00	10.500,00															
0102	2021 1 8	ESCOLAS	02/07010305	E	4.250,00	4.250,00							70.000,00	50.000,00	50.000,00						
0102	2021 1 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107	E	750,00	750,00							5.000,00	10.000,00	10.000,00						
0102	2021 1 8	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108	E	750,00	750,00							5.000,00	10.000,00	10.000,00						
0102	2021 1 8	Outro-equipamento básico	02/070108	E	4.250,00	4.250,00							5.000,00	10.000,00	10.000,00						
0102	2021 1 12	Empreitada de requalificação da escola secundária Campos Melo	02/070108	E	272.025,00	272.025,00			2021/04/12	2026/12/31	0		1.813.500,00	630.000,00	630.000,00						
0102	2021 1 12	ESCOLAS	02/07010305	E	267.525,00	267.525,00							1.783.500,00	600.000,00	600.000,00						
0102	2021 1 12	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107	E	1.500,00	1.500,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00						
0102	2021 1 12	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108	E	1.500,00	1.500,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00						
0102	2021 1 12	Outro-equipamento básico	02/070108	E	1.500,00	1.500,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00						
0201	2021 1 12	CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES	02/07010302	E	1.749.775,00	75.225,00							1.825.000,00	5.755.000,00	5.480.000,00	4.460.000,00	4.460.000,00	13.460.000,00	40.473.019,00		
0201	2021 1 12	CULTURA	02/07010302	E	414.775,00	75.225,00							1.825.000,00	5.755.000,00	5.480.000,00	4.460.000,00	4.460.000,00	13.460.000,00	40.473.019,00		
0201	2021 1 19	Reconstrução e Manutenção de Áreas Culturais	02/07010307	E	46.000,00	46.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	47.324,29	46.000,00	1.035.000,00	1.210.000,00	1.260.000,00	710.000,00	1.860.000,00	5.160.000,00	13.726.176,73	
0201	2021 1 19	Outros	02/07010307	E	36.000,00	36.000,00							46.000,00	460.000,00	660.000,00	710.000,00	710.000,00	1.860.000,00	4.575.468,94		
0201	2021 1 19	Freguesias	02/07010302	E	10.000,00	10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.800.000,00			
0201	2021 1 20	Apoio às Coletividades para a Construção Reparação e Equipamento para Sedes e Outras Instalações	02/080701	0	302.500,00	302.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	610.284,13	302.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00	7.320.641,44		
0201	2022 1 23	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	02/07010307	0	53.000,00	53.000,00			2002/01/01	2035/12/31	9	826,49	53.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	382.833,11		
0201	2022 1 23	Outro-equipamento básico	02/07010302	0	48.000,00	48.000,00							48.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00			
0201	2022 1 23	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111	0	5.000,00	5.000,00							5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00			
0201	2016 1 20	Conteúdos para a promoção do património natural da Serra da Estrela	02/070111	E	2.250,00	2.250,00			2016/01/01	2026/12/31	5	645.480,64	15.000,00	15.000,00					675.480,64		
Total :					1.178.025,00	1.626.475,00						706.669,93	2.804.500,00	2.217.000,00	1.842.000,00	2.143.000,00	2.043.000,00	7.858.000,00	25.795.636,00		

E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE COVILHÃ

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Tipo de Plano : PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS
Considerar em Análise Prévia o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : AGENS C/ MOVIMENTO

Grupo de Fontes de Financiamento											Datas		Pagamentos		Total previsto						
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R G			U E		EMER	Início	Fim	Pase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes				Total
					R	G	P	E	Ex.								2026	2027	2028	2029	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]= [13]+...+[20]	
0201	15	2016 I 20	Outro-equipamento básico	02/07011002	0	1.500,00	8.500,00		2020/01/01	2026/12/31	0	232.782,51	256.450,09	10.000,00	10.000,00					572.732,60	
0201	15	2016 I 20	Outros	02/07030313	0	750,00	4.250,00							5.000,00	5.000,00						
0201	05	2020 I 1	Boteiro Terras do Volfrão e Estanho - História e memória das Comunidades Mineiras	02/07030313		11.025,00	62.475,00							73.500,00	73.500,00	10.000,00					
0201	05	2020 I 1	Outros	02/07010307		8.025,00	45.475,00							53.500,00	5.000,00	5.000,00					
0201	05	2020 I 1	OUTROS	02/07030313		3.000,00	17.000,00							20.000,00	5.000,00	5.000,00					
0202	01	2022 I 28	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE SEDES E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	02/07010406	0	1.335.000,00	397.000,00		2002/01/01	2035/12/31	5	304.988,18	866.844,09	1.335.000,00	4.120.000,00	3.200.000,00	3.750.000,00	3.200.000,00	8.300.000,00	26.746.842,27	
0202	01	2022 I 28	Instalações Desportivas e Recreativas	02/07010406		307.000,00						105.988,56	181.842,32	307.000,00	215.000,00	215.000,00	195.000,00	195.000,00	1.170.000,00	2.584.830,88	
0202	01	2022 I 28	Outro-equipamento básico	02/07011002		242.000,00								242.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00		
0202	01	2022 I 28	Frequências	02/07010302		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
0202	01	2022 I 28	INSTALAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Construção e Reparação de Sebes e de Parques Infantis	02/07010302		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00		
0202	01	2022 I 28	Outros	02/07010302		50.000,00								50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00		
0202	08	2022 I 35	Reabilitação da pista de atletismo	02/07010302	0	26.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	168.259,96	253.013,21	26.500,00	605.000,00	805.000,00	505.000,00	505.000,00	1.230.000,00	4.097.773,17	
0202	08	2022 I 35	Reabilitação da obra de conservação e manutenção da Piscina Praia	02/07010302		21.500,00								21.500,00	600.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00		
0202	08	2022 I 35	Recreativas	02/08050102		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
0202	25	2024 I 25	Pavilhão Municipal da Covilhã	02/07010302		100.000,00			2014/01/01	2033/12/31	0	30.749,66	431.988,56	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.900.000,00	11.462.738,22	
0202	10	2024 I 10	Piscina Municipal	02/07010302		701.500,00			2024/01/01	2029/12/31	0			701.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.900.000,00	4.701.500,00	
0202	11	2024 I 11	Reabilitação do campo nº 2 do Complexo Desportivo	02/07010302		50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	650.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00	
0202	12	2024 I 12	Reabilitação da pista de atletismo	02/07010302		50.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	650.000,00	750.000,00	550.000,00	550.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00	
0202	06	2025 I 6	Empreitada da obra de conservação e manutenção da Piscina Praia	02/07010302		100.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			100.000,00	600.000,00	700.000,00	500.000,00	500.000,00	700.000,00	2.000.000,00	
03																					
0301	01	2022 I 49	INFRAESTRUTURAS SOCIAIS	02/080701	0	255.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	333.380,04	28.383,78	255.000,00	255.000,00	255.000,00	510.000,00	510.000,00	1.260.000,00	3.976.763,82	
0301	01	2022 I 49	Equipamento de Lares e de Centros de Dia	02/080701		225.000,00						329.250,00	25.000,00	225.000,00	380.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00	3.659.250,00	
0301	03	2022 I 51	Aquisição de Equipamento	02/07011002	0	10.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	4.130,04	3.383,78	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	117.513,82	
0301	03	2022 I 51	Outro-equipamento básico	02/07011002		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
0301	03	2022 I 51	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
0301	03	2024 I 3	Centro de Atividades	02/07010301		20.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0			20.000,00	180.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00		
0301	03	2024 I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301		10.000,00								10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00		
0301	03	2024 I 3	Outro-equipamento básico	02/07011002		10.000,00								10.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	428.000,00		
04																					
0402	03	2023 I 3	INSTALAÇÕES DE SAÚDE	02/07010301		391.275,00	2.047.225,00		2023/01/01	2026/12/31	0			2.438.500,00	520.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	428.000,00	3.588.500,00	
0402	03	2023 I 3	Instalação de USF da Estrela	02/07010301		132.225,00	749.275,00							2.438.500,00	520.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	428.000,00	3.588.500,00	
0402	03	2023 I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/070115		130.725,00	740.775,00							881.500,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.031.500,00		
0402	03	2023 I 3	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115		1.500,00	8.500,00							871.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	553.000,00		
0402	13	2024 I 13	Centro de Saúde da Covilhã	02/07010307		67.950,00	385.050,00		2024/04/01	2026/12/31	0			453.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	35.000,00		
0402	14	2024 I 14	Unidade de Saúde da Cortada	02/07010307		3.500,00	21.250,00		2024/04/01	2026/12/31	0			25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00		
0402	15	2024 I 15	Unidade de Saúde de S. Jorge da Beira	02/07010307		5.325,00	30.175,00		2024/04/01	2026/12/31	0			35.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00		
0402	16	2024 I 16	Centro de Saúde do Teixeira	02/07010307		18.900,00	107.100,00		2024/04/01	2026/12/31	0			126.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	136.000,00		
0402	17	2024 I 17	Unidade de Saúde de Vila do Carralho	02/07010307		12.875,00	71.825,00		2024/04/01	2026/12/31	0			84.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	94.500,00		
0402	18	2024 I 18	Unidade de Saúde do Tortosendo	02/07010307		102.450,00	580.550,00		2024/04/01	2026/12/31	0			683.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	783.000,00		
0402	19	2024 I 19	Intervenção na ET da Covilhã	02/07010307		18.000,00	102.000,00		2024/04/01	2026/12/31	0			120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00		
0402	05	2025 I 5	Unidades de saúde	02/07010307		30.000,00			2025/04/01	2035/12/31	0			30.000,00	120.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00	780.000,00	
Total :						3.170.325,00	3.736.175,00					7.052.627,00	1.858.347,89	6.906.500,00	6.906.500,00	8.037.000,00	6.492.000,00	5.823.000,00	47.438.000,00	60.480.474,89	

05 E - EMPREENHA; A - ADM. DIR.; 0 - FORME. OUTROS; NM - NÃO APLICÁVEL

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CORTELA

Identificação de Objeto: CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS Tipo de Plano : PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : AGENS C/ MOVIMENTO

Banco

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	Pagamentos					Total previsto					
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
															ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0603	04 2002 I 98	Construção e Alargamento de Cemitérios e construção de casas mortuárias (a delegar nas Juntas de Freguesia)	02/08050102	0	632.000,00				2002/01/01	2035/12/31	9	208.016,49	15.000,00	632.000,00	600.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00	5.155.016,49		
0603	09 2002 I 102	Aquisição de Material e Equipamento para Cemitérios	02/07011002	0	15.000,00				2002/01/01	2035/12/31	5	53.773,00	18.020,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00		
0603	09 2002 I 102	Outro-equipamento básico	02/07011002		10.000,00									10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00			
0603	09 2002 I 102	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	02/070111		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00			
0603	10 2002 I 103	Construção e Reparação de Cemitérios	02/070111	0	35.000,00				2002/01/01	2035/12/31	5	12.410,56		35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	547.410,56		
0603	10 2002 I 103	Cemitérios	02/07010412		20.000,00									20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0603	10 2002 I 103	Cemitérios	02/07030312		15.000,00									15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00			
0701	01 2002 I 108	PROTEÇÃO DE FLORESTAS	02/07030312		409.500,00									409.500,00	395.000,00	350.000,00	210.000,00	210.000,00	1.440.000,00			
0701	01 2002 I 108	Prevenção de Incêndios	02/07010602		170.000,00				2002/01/01	2040/12/31	5	452.210,55	211.148,39	632.000,00	395.000,00	350.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.440.000,00		
0701	01 2002 I 108	Outro material de transporte	02/07020502	A	409.500,00									409.500,00	395.000,00	350.000,00	210.000,00	210.000,00	1.440.000,00			
0701	01 2002 I 108	AGUIÇÃO DE VIATURAS	02/07030308		110.000,00									170.000,00	320.000,00	100.000,00	180.000,00	180.000,00	1.260.000,00			
0701	01 2002 I 108	Viaduto Rural	02/07030308		20.000,00									20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00			
0701	01 2002 I 108	Freguesias	02/08050102		20.000,00									110.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	550.000,00			
0701	01 2002 I 108	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	02/08050102		10.000,00									20.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00			
0701	01 2002 I 108	Apoio ao investimento para Colectividades no âmbito da	02/080701		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00			
0701	03 2002 I 110	Prevenção e Combate a Incêndios	02/080701	0	20.000,00				2002/01/01	2035/12/31	5	52.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	272.500,00		
0701	05 2002 I 111	Aquisição de Equipamento para Prevenção e Intervenção em Incêndios	02/07011002	0	10.000,00				2002/01/01	2035/12/31	5	15.352,86		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	125.352,86		
0701	01 2023 I 1	Medidas de Apoio Ambiental	02/07010413	0	209.500,00				2023/01/01	2026/12/31	0	384.357,69	211.148,39	209.500,00	209.500,00	45.000,00				850.006,08		
0701	01 2023 I 1	OUTROS	02/07030308		179.500,00									179.500,00	40.000,00							
0802	01 2023 I 1	Viaduto Rural	02/07030308		30.000,00									30.000,00	5.000,00							
0802	01 2023 I 1	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO	02/07030308		157.000,00									157.000,00	885.000,00	385.000,00	385.000,00	35.000,00	210.000,00	2.141.082,17		
0802	02 2002 I 115	TURISMO	02/07010406	0	24.000,00									24.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	357.083,41		
0802	02 2002 I 115	Construção, Reparação e manutenção de Parques e Zonas de Lazer	02/07010406		24.000,00				2002/01/01	2035/12/31	5	83.083,41		24.000,00	24.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	357.083,41		
0802	02 2002 I 115	Instalações Desportivas e Recreativas	02/07010406		14.000,00									14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00			
0802	02 2002 I 115	Freguesias	02/08050102		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00			
0803	01 2002 I 118	MERCADOS E FEIRAS	02/07011413		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00			
0803	01 2002 I 118	Mercado Municipal da Covilhã	02/07010303	E	10.000,00				2002/01/01	2035/12/31	5	998,76		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	110.998,76		
0803	01 2002 I 118	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	02/07010303		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00			
0803	01 2002 I 118	Outro-equipamento básico	02/07011002		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00			
0804	03 2006 I 1	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS LIGADOS AO ABASTECIME	02/07011002	E	123.000,00									123.000,00	850.000,00	350.000,00	350.000,00	5.000,00	1.670.000,00			
0804	03 2006 I 1	Parque Industrial do Tortosendo - 3.ª Fase	02/07010413		123.000,00				2006/01/01	2038/12/31	0			123.000,00	850.000,00	350.000,00	350.000,00	5.000,00	1.670.000,00			
0901	23 2002 I 139	COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	02/07030301		2.247.000,00									2.247.000,00	7.971.000,00	4.761.000,00	2.821.000,00	2.621.000,00	9.276.000,00	37.317.798,13		
0901	23 2002 I 139	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	02/07030301		2.180.500,00									2.180.500,00	7.940.000,00	4.760.000,00	2.820.000,00	2.620.000,00	9.275.000,00	36.490.478,13		
0901	23 2002 I 139	Conservação da rede viária e Caminhos Municipais	02/07030301	0	152.500,00				2002/01/01	2035/12/31	5	1.797.802,45	375.179,35	152.500,00	830.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.630.000,00	9.025.463,80		
0901	23 2002 I 139	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/07030301		127.500,00									127.500,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.600.000,00			
0901	23 2002 I 139	Freguesias	02/08050102		25.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0901	23 2002 I 139	Complementares	02/08050102		25.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0901	23 2002 I 139	Complementares	02/08050102		25.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0901	23 2002 I 139	Complementares	02/08050102		25.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0901	23 2002 I 139	Complementares	02/08050102		25.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0901	23 2002 I 139	Complementares	02/08050102		25.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0901	23 2002 I 139	Complementares	02/08050102		25.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0901	23 2002 I 139	Complementares	02/08050102		25.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0901	23 2002 I 139	Complementares	02/08050102		25.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0901	23 2002 I 139	Complementares	02/08050102		25.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0901	23 2002 I 139	Complementares	02/08050102		25.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0901	23 2002 I 139	Complementares	02/08050102		25.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0901	23 2002 I 139	Complementares	02/08050102																			

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Pure

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
				Forma de	R G			U E		EMP		Início	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. Def.)	Períodos seguintes					
					R	G	P	U	E									2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		Outros [20]
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]+[13]+...+[20]			
01		EDUCAÇÃO				2.630.950,00	19.550,00					10.688.307,74	2.144.115,30	2.650.500,00	3.177.500,00	3.274.000,00	3.419.000,00	3.393.000,00	8.514.000,00	37.566.423,04			
0101	2009 A 5	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0			253.500,00						1.548.166,54	171.354,85	253.500,00	366.500,00	463.000,00	463.000,00	463.000,00	2.709.000,00	6.338.724,39			
0101	2009 A 5	Fornecimento de refeições				180.500,00						739.114,20	171.298,10	190.000,00	224.500,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	2.709.000,00	4.936.912,30			
0101	2009 A 5	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES				180.500,00								180.500,00	224.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	2.700.000,00				
0101	2009 A 5	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR				9.500,00								9.500,00	24.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00				
0101	2009 A 24	Pré-licenciamento de horário	0			7.500,00			2009/01/01	2029/12/31	5	211.543,84	656,75	7.500,00	7.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	247.700,59			
0101	2009 A 24	ESTADU				1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0101	2009 A 24	Frequências				5.500,00								5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
0101	2009 A 24	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
0101	2009 A 26	Outras despesas com educação	0			56.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	598.108,50		56.000,00	135.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.254.108,50			
0101	2009 A 26	ESTADU				7.000,00								7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
0101	2009 A 26	Frequências				34.000,00								34.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
0101	2009 A 26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				15.000,00								15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
0102	2009 A 6	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO				2.377.450,00			2009/01/01	2029/12/31	5	9.139.541,20	1.972.160,45	2.397.000,00	2.811.000,00	2.811.000,00	2.956.000,00	2.956.000,00	5.805.000,00	30.327.704,65			
0102	2009 A 6	Fornecimento de refeições	0			609.000,00						2.427.957,48	633.193,25	609.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	6.210.150,74			
0102	2009 A 6	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES				593.500,00								593.500,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00					
0102	2009 A 6	CONFECCIONARIAS				15.500,00								15.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
0102	2009 A 6	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR				15.500,00								15.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
0102	2009 A 8	Auxílios económicos	0			20.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	3.457,53	192,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	103.449,53			
0102	2009 A 9	Transportes escolares	0			370.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	2.338.953,57	400.295,55	370.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	5.805.000,00			
0102	2009 A 9	TRANSPORTES				352.000,00								352.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	5.220.000,00	11.154.249,12			
0102	2009 A 9	Frequências				10.500,00								10.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
0102	2009 A 9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				6.500,00								6.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
0102	2009 A 9	PRIVADAS				1.000,00								1.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				
0102	2009 A 27	Outras despesas com educação	0			1.375.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	4.077.746,87	917.554,65	1.375.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	12.214.301,52			
0102	2009 A 27	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO				10.000,00								10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0102	2009 A 27	OUTROS BENEFÍCIOS				113.000,00								113.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
0102	2009 A 27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				203.500,00								203.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00					
0102	2009 A 27	ESTADU				832.500,00								832.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00					
0102	2009 A 27	Frequências				135.000,00								135.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00					
0102	2009 A 27	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				55.500,00								55.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00					
0102	2009 A 27	PROGRAMAS OCUPACIONAIS				25.500,00								25.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
0102	2016 A 3	Plano Promocão do Sucesso Escolar	0			3.450,00			2016/01/01	2027/12/31	5	291.425,74	20.325,00	23.000,00	23.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	445.350,74			
0102	2016 A 3	PRÉMIOS, COMEMORAÇÕES E OBRAS				150,00								150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0102	2016 A 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				850,00								850,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0102	2016 A 3	OUTROS BENEFÍCIOS				150,00								150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0102	2016 A 3	PUBLICIDADE				150,00								150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0102	2016 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				2.700,00								2.700,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00					
0102	2016 A 3	Associação de Municípios				850,00								850,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
0102	2016 A 3	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES				1.536.750,00								1.536.750,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00					
0102	2016 A 3	CULTURA				1.187.250,00								1.187.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00					
0102	2016 A 3	Outras culturais				222.000,00								222.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
0102	2016 A 3	OUTROS BENEFÍCIOS	0			2.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	2.179.622,39	299.353,05	2.220.000,00	2.220.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	148.02.975,44			
0102	2016 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	Associação de Municípios				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	CULTURA				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	Outras culturais				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	OUTROS BENEFÍCIOS				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	Associação de Municípios				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	CULTURA				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	Outras culturais				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	OUTROS BENEFÍCIOS				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	Associação de Municípios				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	CULTURA				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	Outras culturais				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	OUTROS BENEFÍCIOS				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	Associação de Municípios				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	CULTURA				1.000,00								1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
0102	2016 A 3	Outras culturais																					

Euros

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA CUTUBA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Tipo de Plano : Considerar em total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : ÍTEMIS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMFR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (TOTAL)					
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
0201	13 2009 A 13	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
0201	13 2009 A 13	Freguesias	02/04050102			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201	13 2009 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201	15 2009 A 15	Festividades Cíclicas	02/020115			222.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	861.950,02	406.356,39	222.000,00	222.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00		
0201	15 2009 A 15	PREMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
0201	15 2009 A 15	OUTROS BENS	02/020108			25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
0201	15 2009 A 15	TRANSPORTES	02/020210			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
0201	15 2009 A 15	DESIGNAÇÕES E ESTADAS	02/020210			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201	15 2009 A 15	PUBLICIDADE	02/020213			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
0201	15 2009 A 15	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			7.500,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
0201	15 2009 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020225			88.000,00								88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00		
0201	15 2009 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020225			25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
0201	15 2009 A 15	Freguesias	02/04050102			15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
0201	15 2009 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	0		50.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	1.178.620,08	365.993,59	50.000,00	50.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00		
0201	45 2009 A 28	Apoios às atividades culturais	02/040102			540.000,00								540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00		
0201	45 2009 A 28	PREVIDAS	02/040301			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201	45 2009 A 28	Freguesias	02/04050102			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
0201	45 2009 A 28	Realizações de Turismo	02/04050106			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201	45 2009 A 28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	0		508.000,00								508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00	508.000,00		
0201	06 2015 A 4	EXAMES +	02/020225			6.750,00			2015/01/01	2029/12/31	5	358.125,95	45.000,00	6.750,00	6.750,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
0201	06 2015 A 4	OUTROS SERVIÇOS	02/04050102	0		2.250,00								2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00		
0201	06 2015 A 4	OUTRAS	02/04060202	0		4.500,00								4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
0201	11 2017 A 2	WOOL - Festival de Arte Urbana da Covilhã	02/04060202	0		45.500,00			2017/01/02	2029/12/31	5	282.900,00	86.617,27	45.500,00	45.500,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00		
0201	11 2017 A 2	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201	11 2017 A 2	PUBLICIDADE	02/020217			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201	11 2017 A 2	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			41.500,00								41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00		
0201	11 2017 A 2	PREVIDAS	02/040102			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201	02 2023 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	0		1.000,00			2023/01/01	2029/12/31	9	33.730,00	53.054,70	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201	02 2023 A 2	Civilizações Criativas	02/020121			121.000,00								121.000,00	121.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
0201	02 2023 A 2	OUTROS BENS	02/020208			6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
0201	02 2023 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020210			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0201	02 2023 A 2	TRANSPORTES	02/020210			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0201	02 2023 A 2	DESIGNAÇÕES E ESTADAS	02/020213			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0201	02 2023 A 2	PUBLICIDADE	02/020217			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0201	02 2023 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0201	02 2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
0201	02 2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020225			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
0201	02 2023 A 2	Freguesias	02/04050102			50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
0201	01 2025 A 1	Rede de Cidades Criativas - UNESCO do Centro	02/040701	0		30.000,00			2025/01/01	2026/12/31	9	2.351.865,10	634.973,34	30.000,00	30.000,00	843.000,00	843.000,00	383.000,00		
0201	01 2025 A 1	OUTROS BENS	02/020121			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
0201	01 2025 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
0201	01 2025 A 1	TRANSPORTES	02/020210			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
0201	01 2025 A 1	DESIGNAÇÕES E ESTADAS	02/020213			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
0201	01 2025 A 1	PUBLICIDADE	02/020217			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
0201	01 2025 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
0201	01 2025 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			34.000,00								34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00		
0201	01 2025 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020225			6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
0202		DESPORTE E TEMAS LIVRES	02/020225			349.500,00								349.500,00	349.500,00	349.500,00	349.500,00	349.500,00		
Total :						3.818.200,00						15.583.256,18	3.360.090,30	4.046.000,00	5.073.500,00	5.150.000,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	
Total :						227.800,00						2.351.865,10	634.973,34	4.046.000,00	4.046.000,00	843.000,00	843.000,00	383.000,00	383.000,00	
Total :						3.818.200,00						15.583.256,18	3.360.090,30	4.046.000,00	5.073.500,00	5.150.000,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	
Total :						227.800,00						2.351.865,10	634.973,34	4.046.000,00	4.046.000,00	843.000,00	843.000,00	383.000,00	383.000,00	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Identificação de Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : 5

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto															
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Fase de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido) N./ Def.)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes														
																	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]											
0202	16	2009 A 16	02/020115	0		114.500,00			2009/01/01	2029/12/31	5	640.509,18	281.338,52	114.500,00	287.000,00	337.000,00	337.000,00	337.000,00	337.000,00	2.334.347,70											
0202	16	2009 A 16	02/020121			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00													
0202	16	2009 A 16	02/020208			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
0202	16	2009 A 16	02/020210			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
0202	16	2009 A 16	02/020212			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
0202	16	2009 A 16	02/020213			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
0202	16	2009 A 16	02/020217			2.500,00								2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00													
0202	16	2009 A 16	02/020218			1.000,00								1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00													
0202	16	2009 A 16	02/020220			74.000,00								74.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00													
0202	16	2009 A 16	02/020225			25.000,00								25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00													
0202	16	2009 A 16	02/04050102			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
0202	16	2009 A 16	02/040701	0		1.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5	1.711.355,32	353.640,82	235.000,00	406.000,00	506.000,00	556.000,00	1.000,00	384.000,00	4.197.996,74											
0202	17	2009 A 17	02/040102			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00												
0202	17	2009 A 17	02/040301			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00												
0202	17	2009 A 17	02/04050102			3.500,00								3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	36.000,00												
0202	17	2009 A 17	02/040701			229.500,00								229.500,00	400.000,00	500.000,00	550.000,00	40.000,00	330.000,00												
0302	10	2009 A 10	02/020115	0		17.000,00								17.000,00	238.500,00	245.500,00	402.000,00	402.000,00	3.216.410,67												
0302	10	2009 A 10	02/020121			17.000,00								1.341.470,84	238.500,00	245.500,00	402.000,00	402.000,00	3.216.410,67												
0302	10	2009 A 10	02/020210			17.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	1.150.246,98	156.174,86	172.500,00	172.500,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	2.784.421,84											
0302	10	2009 A 10	02/020212			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
0302	10	2009 A 10	02/040701			141.500,00								141.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00													
0302	10	2009 A 10	02/04080202			30.000,00								30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00													
0302	11	2009 A 11	02/020105	0		46.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	191.223,86	14.189,47	46.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	415.413,33											
0302	11	2009 A 11	02/020106			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
0302	11	2009 A 11	02/020115			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
0302	11	2009 A 11	02/020121			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
0302	11	2009 A 11	02/020210			20.000,00								20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00													
0302	11	2009 A 11	02/020212			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
0302	11	2009 A 11	02/020220			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
0302	11	2009 A 11	02/020225			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00													
0302	23	2024 A 4	02/020121	0		17.000,00			2024/04/01	2026/12/31	0	14.575,50	14.575,50	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	36.575,50											
0302	23	2024 A 4	02/020225			8.500,00								8.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00													
0505	01	2024 A 1	02/020210			30.375,00								30.375,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	322.500,00												
0505	01	2024 A 1	02/020212			30.375,00								30.375,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	322.500,00												
0505	01	2024 A 1	02/020220			3.350,00								3.350,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	272.500,00												
0702	04	2009 A 4	02/020210	0		191.750,00								191.750,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	5.636.792,49												
0702	04	2009 A 4	02/040701	0		114.500,00			2009/01/01	2032/12/31	5	212.962,28	206.033,28	374.500,00	374.500,00	550.000,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00	5.636.792,49											
0702	04	2018 A 4	02/020225	0		25.000,00			2018/05/16	2029/12/31	5	4.329,75	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	4.866.838,99											
0702	07	2018 A 6	02/020109	0		20.000,00			2018/06/21	2029/12/31	5	3.776,60	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	267.838,99											
0702	07	2018 A 6	02/020109	0		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	103.177,00												
Total :						4.579.075,00						20.556.647,38	4.996.000,00	6.577.000,00	6.940.000,00	7.135.000,00	6.805.000,00	6.805.000,00	65.900.613,11												

33 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. DE OUTROS; MA - MÃO DE OBRA

33 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. DE OUTROS; MA - MÃO DE OBRA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Considerar em eTotal Previstos o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : RECURSOS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim			2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	
Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	(21)-[13]+...+[20]	
0702	2018 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117				5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
0702	2018 A 6	OUTROS BENS	02/020121				5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
0702	2018 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
0702	2023 A 1	Medidas de apoio ambiental	02/020121	0			32.250,00	182.750,00		2023/01/01	2026/12/31	0	84.274,95		215.000,00	105.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		404.274,95	
0702	2023 A 1	OUTROS BENS	02/020121				750,00	4.250,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
0702	2023 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				31.500,00	176.500,00							210.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
08		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO											1.282.357,21	903.281,15	176.500,00	592.000,00	606.000,00	606.000,00	606.000,00		4.772.138,36	
0802	2009 A 18	TURISMO					2.000,00								2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.000,00	
0802	2009 A 18	Apoio a actividades	02/04050106	0			2.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5			2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.000,00	
0802	2009 A 18	Pedidos de Turismo	02/040701				1.000,00								1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
0803	2009 A 18	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					1.000,00								1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
0803	2009 A 14	MERCADO E FEIRAS					174.500,00								174.500,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00			
0803	2009 A 14	Feiras	02/020121				174.500,00			2009/01/01	2029/12/31	5	1.282.357,21	903.281,15	174.500,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00		4.730.138,36	
0803	2009 A 14	OUTROS BENS	02/020121				10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
0803	2009 A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208				10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
0803	2009 A 14	DESIGNAÇÕES E ESTRADAS	02/020213				3.500,00								3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0803	2009 A 14	PUBLICIDADE	02/020217				2.500,00								2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
0803	2009 A 14	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218				40.000,00								40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
0803	2009 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				61.500,00								61.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			
0803	2009 A 14	OUTROS SERVIÇOS	02/020225				35.000,00								35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
0803	2009 A 14	ESTADO	02/040301				1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0803	2009 A 14	Freguesias	02/040502				10.000,00								10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
0803	2009 A 14	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
11		MODERNIZAÇÃO E RENOVACÃO DOS SERVIÇOS	02/040701				32.750,00	98.250,00							131.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00		175.000,00	
1104	2024 A 2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS					32.750,00	98.250,00							131.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00		175.000,00	
1104	2024 A 2	RESOTEX		0			32.750,00	98.250,00		2024/04/01	2026/12/31	0			131.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00		175.000,00	
1104	2024 A 2	PUBLICIDADE	02/020217				1.250,00	3.750,00							5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
1104	2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				31.000,00	93.000,00							124.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00			
1104	2024 A 2	OUTROS SERVIÇOS	02/020225				500,00	1.500,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1401	2009 A 21	TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES					1.289.500,00								1.289.500,00	1.815.000,00	1.815.000,00	1.815.000,00	1.815.000,00		30.405.104,73	
1401	2009 A 21	TRANSFERÊNCIAS PARA EMPRESAS					60.000,00								60.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00		6.837.660,50	
1401	2009 A 21	TRANSFERÊNCIAS PARA INTERMUNICIPAIS													60.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00		6.837.660,50	
1401	2009 A 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais	02/04010101	0			60.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	764.946,03	272.714,47	60.000,00	60.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00		
1401	2009 A 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais					50.000,00								50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			
1401	2009 A 21	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	02/05010101				10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1402	2009 A 21	Intermunicipais													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1402	2009 A 21	TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES					1.229.500,00								1.229.500,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00			
1402	2009 A 22	Empresas privadas													1.229.500,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00			
1402	2009 A 22	PRIVADAS	02/040102	0			1.229.500,00			2009/01/01	2029/12/31	5	1.674.283,10	993.658,13	1.229.500,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00		25.964.562,06
1402	2009 A 22	PRIVADAS	02/050103				5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
15	2009 A 22	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL					1.224.500,00								1.224.500,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00			
1501	2009 A 22	PRIVADAS					1.697.500,00								1.697.500,00	1.887.000,00	1.887.000,00	1.887.000,00	1.887.000,00			
1501	2009 A 22	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL													1.697.500,00	1.887.000,00	1.887.000,00	1.887.000,00	1.887.000,00			
1501	2009 A 19	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					11.000,00								11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			
1501	2009 A 19	Administração Central	02/040301	0			11.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	70.835,68		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
1501	2009 A 19	ESTADO					10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1501	2009 A 19	SERVIÇOS E FUNDO AUTÓNOMOS	02/040305				1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
Total :							6.121.075,00	697.925,00					24.433.344,35	6.562.625,50	6.819.000,00	9.144.000,00	9.372.000,00	9.567.000,00	9.037.000,00		103.182.898,85	
E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; MA - MÃO DE OBRA																						

EM - EMPREENHA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NM - NÃO APLICÁVEL

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Pág.: 5
Ano: 2025

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação: DOTACÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido: \$

Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de					Pagamentos					Total previsto
				Forma de Realiz.	R G	R P	U E	EMER	Início	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. M./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1502	20	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL	02/040501	0		1.686.500,00			2009/01/01	2034/12/31	5	6.092.549,02	1.175.657,36	1.686.500,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	9.380.000,00	25.838.706,38	
1502	20	Administração Local	02/040501			1.686.500,00						6.092.549,02	1.175.657,36	1.686.500,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	9.380.000,00	25.838.706,38		
1502	20	Municípios	02/040502			73.000,00								73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00			
1502	20	Freguesias	02/040502			1.602.500,00								1.602.500,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00			
1502	20	Associação de Municípios	02/040504			10.000,00								10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00			
99	20	OUTROS	02/040508			1.000,00								1.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000,00	5.000,00			
9901	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	02/020104	0		32.157.358,00			2009/01/01	2029/12/31	5	93.270.466,29	16.389.649,10	32.157.358,00	32.319.500,00	32.319.500,00	32.319.500,00	32.319.500,00	122.904.000,00	392.838.473,39	
9901	01	Limpeza e higiene	02/020104			32.157.358,00						93.270.466,29	16.389.649,10	32.157.358,00	32.319.500,00	32.319.500,00	32.319.500,00	32.319.500,00	122.904.000,00	392.838.473,39	
9901	01	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			417.000,00						989.110,84	300.910,31	417.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	122.904.000,00	392.838.473,39	
9901	02	Iluminação pública	02/020220	0		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	355.000,00	392.838.473,39	
9901	03	Serviços de saúde	02/020220			6.261.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5	5.982.413,56	508.211,65	6.261.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	355.000,00	392.838.473,39	
9901	25	Transferências diversas	02/020222	0		40.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5	108.697,78	18.530,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000.000,00	40.751.625,21
9901	25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	0		33.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5	835.655,56	168.953,08	60.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.050.000,00	287.227,78	
9901	25	PROGRAMAS CULTURAIS	02/04080201			22.000,00								33.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	2.944.808,64		
9901	25	OUTRAS	02/04080202			4.455.858,00								22.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00			
9901	01	Despesas gerais de funcionamento	02/020101	0		460.858,00			2013/01/01	2041/12/31	5	26.132.216,79	3.685.193,08	4.455.858,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	134.815.267,87	
9901	01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			34.000,00								460.858,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00			
9901	01	GASOLINA	02/020102			228.500,00								34.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	2.400.000,00			
9901	01	OUTROS	02/020103			14.500,00								228.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00			
9901	01	MANUTENÇÃO, EXPLOSIVOS E ARTIFICIOS	02/020107			1.000,00								14.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00			
9901	01	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020108			2.500,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00			
9901	01	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	02/020110			1.000,00								10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
9901	01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020111			1.000,00								2.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00			
9901	01	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	02/020112			25.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00			
9901	01	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	02/020114			25.000,00								1.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00			
9901	01	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020115			5.000,00								25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.000,00			
9901	01	PREMIOS, CONCORRÊNCIAS E OBRAS	02/020116			1.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	360.000,00			
9901	01	OUTROS	02/020117			5.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	60.000,00			
9901	01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020118			1.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00			
9901	01	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020119			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00			
9901	01	ARTIGOS HONRÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020120			10.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00			
9901	01	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020121			83.000,00								10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00			
9901	01	OUTROS BENS	02/020122			1.305.500,00								83.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00			
9901	01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020123			127.000,00								1.305.500,00	1.500.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	21.600.000,00			
9901	01	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020124			162.500,00								127.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.920.000,00			
9901	01	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020125			1.000,00								162.500,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00	8.400.000,00			
9901	01	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	02/020126			41.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00			
9901	01	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	02/020127			10.000,00								41.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00			
9901	01	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020128			66.500,00								10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00			
9901	01	COMUNICAÇÕES	02/020129			2.000,00								66.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00			
9901	01	TRANSPORTES	02/020130			22.000,00								10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00			
9901	01	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020131			79.500,00								2.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00			
9901	01	SEGUROS	02/020211			17.500,00								22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00			
9901	01	DESLACARÇAS E ESTRABIS	02/020213			217.500,00								79.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.440.000,00			
9901	01	ESTUDIOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTORIA	02/020214			25.000,00								17.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00			
9901	01	FORMAÇÃO	02/020215			1.000,00								217.500,00	550.000,00	700.000,00	700.000,00	4.560.000,00			
9901	01	SOMENHAIS, EXPOSICÕES E SIMILARES	02/020216			25.000,00								25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00			
9901	01	OUTROS	02/020216			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00			
Total :						19.441.433,00						64.574.187,90	12.400.000,98	15.739.338,00	19.527.000,00	20.465.000,00	20.660.000,00	19.880.000,00	134.302.000,00	311.547.626,88	
E - EMERGENCIA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNEC. OU OUTROS; NA - NÃO ARQUITET.																					

Identificação do Objeto: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em efetivo prestação o valor
do Financiamento Não Definido: S

Tipo de Visualização: RENDAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					R G	R P	U E	EMP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODO ANT.	2025 (Financ. Definido) N. / Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
															2026	2027		2028	2029	Outros		
Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]	
9901	01	2013 A 1	PUBLICIDADE	02/020217			172.500,00								172.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00		
9901	01	2013 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			49.500,00								49.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00		
9901	01	2013 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			49.500,00								49.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00		
9901	01	2013 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			417.500,00								417.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00		
9901	01	2013 A 1	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	02/020224			50.000,00								50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	3.000.000,00		
9901	01	2013 A 1	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			688.000,00								688.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	10.800.000,00		
9901	01	2013 A 1	Outras	02/0602010139			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01	2013 A 1	IVA PAGO	02/06020302			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01	2013 A 1	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02/06020304			30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00		
9901	01	2013 A 1	Outras	02/06020305			30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00		
9901	02	2013 A 2	Encargos da dívida	02/03010301	0		684.500,00			2013/01/01	2041/12/31	5	2.460.845,15	618.901,20	684.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00		
9901	02	2013 A 2	Empréstimos de curto prazo	02/03010302			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.044.000,00		
9901	02	2013 A 2	Empréstimos de médio e longo prazos	02/03010502			649.000,00								649.000,00	500.000,00	400.000,00	300.000,00	3.600.000,00			
9901	02	2013 A 2	Empréstimos de médio e longo prazos	02/03010602			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	2013 A 2	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	02/03010602			3.500,00								3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00		
9901	02	2013 A 2	DESPESES DIVERSAS	02/030201			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	2013 A 2	TERRENOS	02/030301			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	2013 A 2	HABITAÇÕES	02/030302			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	2013 A 2	EDIFÍCIOS	02/030303			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	2013 A 2	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	02/030304			8.500,00								8.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00		
9901	02	2013 A 2	MATERIAL DE TRANSPORTE	02/030305			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	2013 A 2	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	02/030307			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	2013 A 2	INFORMATIZADORES	02/030401			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	2013 A 2	OUTROS	02/030402			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	2013 A 2	DESPESES DIVERSAS	02/030501			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	2013 A 2	JUROS DE MORA	02/030502			10.000,00								10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	2013 A 2	OUTROS	02/030503			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02	2013 A 2	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	02/030509			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01	2015 A 1	Despesas com Pessoal	02/010101	0		20.084.500,00			2015/01/01	2030/12/31	5	56.616.978,04	11.083.108,80	20.084.500,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	200.244.586,84	
9901	01	2015 A 1	TITULARES DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	02/010101			193.000,00								193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00		
9901	01	2015 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			10.288.000,00								10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	608.000,00		
9901	01	2015 A 1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE	02/01010402			608.000,00								608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00		
9901	01	2015 A 1	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/01010403			200.000,00								200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
9901	01	2015 A 1	ALTERAÇÕES RECURSIVAS DE	02/01010403			731.000,00								731.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00		
9901	01	2015 A 1	PROVISIONAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	02/01010404			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
9901	01	2015 A 1	POSTOS DE TRABALHO	02/01010601			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
9901	01	2015 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	02/01010604			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
9901	01	2015 A 1	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU	02/010107			30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
9901	01	2015 A 1	PESSOAL AGREDIENDO APOSIÇÃO	02/010108			192.500,00								192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00		
9901	01	2015 A 1	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010109			85.500,00								85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00		
9901	01	2015 A 1	REPRESENTAÇÃO	02/010111			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
9901	01	2015 A 1	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	02/010112			1.190.000,00								1.190.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00		
9901	01	2015 A 1	SUBSÍDIO DE RETENÇÃO	02/010113			1.842.000,00								1.842.000,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00		
9901	01	2015 A 1	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E MATAL	02/010114			359.000,00								359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00		
9901	01	2015 A 1	RETRIBUIÇÕES POR QUINQUENAL E	02/010115			350.000,00								350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		
9901	01	2015 A 1	MATERNIDADE / PATERNIDADE	02/010202			58.500,00								58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00		
9901	01	2015 A 1	AVANÇOS EXTRAORDINÁRIOS	02/010204			58.500,00								58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00		
9901	01	2015 A 1	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			58.500,00								58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00		
Total :													123.652.011,09	24.102.199,98	40.508.359,00	42.656.000,00	43.494.000,00	43.589.000,00	42.709.000,00	160.838.000,00	521.544.940,07	
E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																						

58 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. DE OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação de Objeto: CLASSIFICADOR DO PLANO
 Tipo de Dotação: DOTACÕES INICIAIS
 Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
 Considerar em «Total Previsto» o valor
 do Financiamento Não Definido: S

Buros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto					
				Forma de Real.	Fase de			2025 (Financ. Definido) M. / Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes										
					R G	R P	U E			ENFR	Início	Fim	Ex.							
														REALIZADO EM PERÍODOS ANT.		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024				
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
9901	01 2015 A 1	ABONO PARA FILHAS	02/010205			10.500,00								10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
9901	01 2015 A 1	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	02/010206			7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
9901	01 2015 A 1	SUBSÍDIOS E AJUDAS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	02/010208			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
9901	01 2015 A 1	SUBSÍDIO DE TRABALHO INOVIATIVO	02/010210			6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
9901	01 2015 A 1	SUBSÍDIO DE TURNO	02/010211			51.500,00								51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
9901	01 2015 A 1	INCENTIVOS POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/010212			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
9901	01 2015 A 1	PREMIOS DE DESEMPENHO	02/0102301			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
9901	01 2015 A 1	OUTROS	02/0102302			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
9901	01 2015 A 1	Senhas de presença	02/0102303			51.000,00								51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
9901	01 2015 A 1	OUTROS ABOGADOS EM NOMEARIIO OU ESPECIE	02/010214			25.500,00								25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
9901	01 2015 A 1	ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010301			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
9901	01 2015 A 1	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010302			71.500,00								71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00
9901	01 2015 A 1	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	02/010303			42.000,00								42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
9901	01 2015 A 1	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	02/010304			8.000,00								8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
9901	01 2015 A 1	ALUGUEIRO	02/01030501			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9901	01 2015 A 1	CAXA GERAL DE ARREPENDIMENTOS	02/0103050201			1.906.500,00								1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00
9901	01 2015 A 1	REGIME GERAL - IGSSS	02/0103050202			1.326.000,00								1.326.000,00	1.326.000,00	1.326.000,00	1.326.000,00	1.326.000,00	1.326.000,00	1.326.000,00
9901	01 2015 A 1	OUTROS	02/01030503			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9901	01 2015 A 1	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais	02/010306			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9901	01 2015 A 1	OUTRAS FÉRIAS	02/010308			7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
9901	01 2015 A 1	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	02/01030901			337.500,00								337.500,00	337.500,00	337.500,00	337.500,00	337.500,00	337.500,00	337.500,00
9901	01 2015 A 1	DOENÇAS PROFissionais	02/01031001			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
9901	01 2015 A 1	PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/01031099			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
9901	02 2015 A 2	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	02/01031099	0		73.500,00			2015/01/01	2033/12/31	5	144.348,57	25.840,98	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
9901	02 2015 A 2	Assembleia Municipal	01/010204			6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
9901	02 2015 A 2	AJUDAS DE CUSTO	01/0102302			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9901	02 2015 A 2	Senhas de presença	01/0102303			60.000,00								60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
9901	02 2015 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	01/020108			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9901	02 2015 A 2	OUTROS BENS	01/020121			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9901	02 2015 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	01/020203			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9901	02 2015 A 2	COMUNICAÇÕES	01/020209			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9901	02 2015 A 2	PUBLICIDADE	01/020217			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9901	02 2015 A 2	OUTROS SERVIÇOS	01/020225			1.100,00								1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
9901	02 2015 A 2	Outras	01/06020305			81.000,00								81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
9901	06 2024 A 6	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Matriciamento da	02/010401	0					2024/10/01	2025/12/31	0									
9901	06 2024 A 6	Ocupação do Selo	02/010401			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
9901	06 2024 A 6	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/020220			78.500,00								78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00
9901	06 2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220																	
[5] E - EMPREITADA - A - ADM. DIR. - O - FONDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		35.944.933,00						123.796.359,66	24.127.931,96	40.462.858,00	42.725.500,00	43.587.500,00	43.662.500,00	42.782.500,00	161.132.000,00	522.461.149,62

ORÇAMENTO EXECUTIVO
 4/12/2024
 ORÇAMENTO EXECUTIVO
 4/12/2024
 ORÇAMENTO EXECUTIVO
 4/12/2024

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO																				Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL										Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO										Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL																													
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO																				Identificação do Objeto : NOTAÇÕES INICIAIS										Considerar em eFórmula Restos a valor do Financiamento Não Definido : S																				Tipo de Visualização : REGRAS C/ MOVIMENTO																			
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica		Forma de		Grupo de Fontes de Financiamento		Datas		Fase de		ESTIM. REALIZ.		2025 (Financ. Definido)		2025 (TOTAL)		Períodos seguintes		Total previsto																																													
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	[26]																																												
0201	15	2009 A 15	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2		1.000,00													1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00																																												
0201	15	2009 A 15	PUBLICIDADE	D2		2.500,00													2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00																																												
0201	15	2009 A 15	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2		7.500,00													7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00																																												
0201	15	2009 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2		88.000,00													88.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00																																												
0201	15	2009 A 15	OUTROS SERVIÇOS	D2		25.000,00													25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00																																												
0201	15	2009 A 15	Freguesias	D415		15.000,00													15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00																																												
0201	15	2009 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412		50.000,00													50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00																																												
0201	45	2009 A 28	Apoio às atividades culturais	D414	0	540.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	1.178.620,08	365.993,59	540.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00																																												
0201	45	2009 A 28	PRIVADAS	D411		1.000,00													1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																																												
0201	45	2009 A 28	ESTADOS	D415		10.000,00													10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																																												
0201	45	2009 A 28	Freguesias	D412		20.000,00													20.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00																																												
0201	45	2009 A 28	Regiões de Turismo	D415		1.000,00													1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																																												
0201	45	2009 A 28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412		508.000,00													508.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00																																												
0201	06	2015 A 4	Erasmus +	D2	0	6.750,00			2015/01/01	2029/12/31	5	358.125,95		45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00																																												
0201	06	2015 A 4	OUTROS SERVIÇOS	D2		2.250,00													15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00																																												
0201	06	2015 A 4	OUTRAS	D413	E	4.500,00													30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00																																												
0201	15	2016 I 20	Conteúdos para a promoção do património natural da Serra da Estrela	D6		2.250,00			2016/01/01	2026/12/31	5	645.480,64		15.000,00	15.000,00				15.000,00	15.000,00																																																	
0201	15	2016 I 20	Outro equipamento básico	D6		1.500,00													10.000,00	10.000,00																																																	
0201	15	2016 I 20	Outros	D6		750,00													5.000,00	5.000,00																																																	
0201	11	2017 A 2	MOUL - Festival de Arte Urbana da Covilhã	D6	0	45.500,00			2017/01/02	2029/12/31	5	282.900,00	86.617,27	45.500,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00					751.017,27																																												
0201	11	2017 A 2	OUTROS BENS	D2		1.000,00													1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																																												
0201	11	2017 A 2	PUBLICIDADE	D2		1.000,00													1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																																												
0201	11	2017 A 2	OUTROS SERVIÇOS	D2		41.500,00													41.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00																																												
0201	11	2017 A 2	PRIVADAS	D414		1.000,00													1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																																												
0201	11	2017 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412		1.000,00													1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																																												
0201	05	2020 I 1	Modelo Terras do Volfrâmo e Estanho - História e memória das Comunidades Mineiras	D6	0	11.025,00			2020/01/01	2026/12/31	0	232.782,51	256.450,09	73.500,00	73.500,00	10.000,00			73.500,00	10.000,00					572.732,60																																												
0201	05	2020 I 1	Outros	D6		8.025,00													53.500,00	5.000,00																																																	
0201	05	2020 I 1	Outros	D6		3.000,00													20.000,00	5.000,00																																																	
0201	02	2023 A 2	Covilhã Cidade Criativa	D2	0	121.000,00			2023/01/01	2032/12/31	9	33.730,00	53.054,70	121.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	997.784,70																																												
0201	02	2023 A 2	OUTROS BENS	D2		6.000,00													6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00																																												
0201	02	2023 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2		5.000,00													5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00																																												
0201	02	2023 A 2	TRANSPORTES	D2		5.000,00													5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00																																												
0201	02	2023 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2		5.000,00													5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00																																												
0201	02	2023 A 2	PUBLICIDADE	D2		5.000,00													5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00																																												
0201	02	2023 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2		5.000,00													5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00																																												
0201	02	2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2		20.000,00													20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00																																												
0201	02	2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS	D2		10.000,00													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00																																												
0201	02	2023 A 2	OUTROS BENS	D415		10.000,00													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00																																												
0201	02	2023 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412		50.000,00													50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00																																												
0201	01	2025 A 1	Rede de Cidades Criativas - UNESCO do Centro	D2	0	30.000,00			2025/01/01	2026/12/31	9		200.000,00	200.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	270.000,00																																												
0201	01	2025 A 1	OUTROS BENS	D2		3.000,00													20.000,00	5.000,00																																																	
0201	01	2025 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2		17.000,00													20.000,00	5.000,00																																																	
0201	01	2025 A 1	TRANSPORTES	D2		3.000,00													20.000,00	5.000,00																																																	
0201	01	2025 A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2		3.000,00													20.000,00	5.000,00																																																	
0201	01	2025 A 1	PUBLICIDADE	D2		3.000,00													20.000,00	5.000,00																																																	
0201	01	2025 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2		3.000,00													20.000,00	5.000,00																																																	
0201	01																																																																				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em eTotal Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : REPENSA C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Realização	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto			
					R. G	R. P	U. E	EMPR	Início	Fim	Períodos seguintes											
											2025 (Financ. Definido) N./ Def.)			2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029		Outros		
																					[1]	[2]
01	2025 A 1	OUTROS SERVIÇOS	D2			6.000,00	34.000,00							40.000,00	40.000,00	20.000,00	5.113.000,00	4.643.000,00	3.583.000,00	8.684.000,00	33.279.186,71	
01	2022 I 28	DESPORTO E TEMPO LIVRES		0		1.684.500,00				2022/01/01	2035/12/31	S	2.656.863,28	1.501.823,43	1.684.500,00	5.413.500,00	4.643.000,00	3.583.000,00	3.583.000,00	8.684.000,00	33.279.186,71	
01	2022 I 28	Construção e Reparação de Sedes e Infraestruturas Desportivas	D6			307.000,00							105.988,56	181.842,32	307.000,00	215.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	1.170.000,00	2.584.830,88	
01	2022 I 28	Instalações Desportivas e Recreativas	D6			242.000,00								242.000,00	242.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00		
01	2022 I 28	Outro-equipamento básico	D6			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
01	2022 I 28	Freguesias	07115			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00		
02	2022 I 28	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	0712			50.000,00								50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00		
08	2022 I 35	Construção de Parques Infantis	D6			26.500,00				2022/01/01	2035/12/31	S	168.259,96	253.013,21	26.500,00	805.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	1.230.000,00	4.097.773,17	
08	2022 I 35	Instalações Desportivas e Recreativas	D6			21.500,00								21.500,00	21.500,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00		
08	2022 I 35	Freguesias	07115			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
16	2023 A 16	Atividades desportivas	D2			114.500,00				2022/01/01	2035/12/31	S	640.509,18	281.338,52	114.500,00	287.000,00	337.000,00	337.000,00	337.000,00	337.000,00	2.334.347,70	
16	2023 A 16	PREMIOS, CONCORRÊNCIAS E OBRITAS	D2			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
16	2023 A 16	OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00		
16	2023 A 16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00		
16	2023 A 16	TRANSPORTES	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00		
16	2023 A 16	SEGUROS	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00		
16	2023 A 16	DEBENTURES E ESTIMOS	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00		
16	2023 A 16	PUBLICIDADE	D2			2.500,00								2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00		
16	2023 A 16	VIGILANCIA E SEGURANÇA	D2			74.000,00								74.000,00	74.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	30.000,00		
16	2023 A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			25.000,00								25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00		
16	2023 A 16	OUTROS SERVIÇOS	D2			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00		
16	2023 A 16	Freguesias	0415			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00		
16	2023 A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0412			235.000,00				2022/01/01	2038/12/31	S	1.711.355,92	353.640,82	235.000,00	406.000,00	556.000,00	46.000,00	46.000,00	384.000,00	4.197.996,74	
17	2023 A 17	Apoio às atividades desportivas, recreio e lazer	D414			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00		
17	2023 A 17	PRIVADAS	D411			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00		
17	2023 A 17	ESTADUAL	D415			3.500,00								3.500,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	36.000,00		
17	2023 A 17	Freguesias	D412			229.500,00								229.500,00	229.500,00	400.000,00	500.000,00	550.000,00	40.000,00	330.000,00		
25	2024 I 25	Pavilhão Municipal da Cortiça	D6	E		100.000,00				2024/01/01	2033/12/31	0	30.749,66	431.988,56	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.900.000,00	
10	2024 I 10	Piscina Municipal	D6	E		701.500,00				2024/01/01	2029/12/31	0			701.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.900.000,00	
11	2024 I 11	Reabilitação do campo nº 2 do Complexo Desportivo	D6	E		50.000,00				2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
12	2024 I 12	Reabilitação da pista de atletismo	D6	E		50.000,00				2024/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	500.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.000.000,00	
06	2025 I 6	Empreitada da obra de Conservação e Manutenção da Piscina Praia	D6	E		100.000,00				2025/01/01	2026/12/31	0			100.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	
01	2022 I 49	AÇÃO SOCIAL	0712		0	476.500,00	17.000,00							433.500,00	433.500,00	815.500,00	912.000,00	912.000,00	912.000,00	1.250.000,00	7.193.171,49	
03	2022 I 51	Aquisição de Equipamento	D6			255.000,00								255.000,00	255.000,00	570.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	1.250.000,00	8.976.753,68	
03	2022 I 51	Outro-equipamento básico	D6			225.000,00				2022/01/01	2035/12/31	S	325.250,00	25.000,00	225.000,00	380.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00	3.559.530,00
03	2022 I 51	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	117.513,92	
03	2022 I 51	Centro de Atividades	D6			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
03	2024 I 3	Instalações de Serviços	D6	E		20.000,00				2024/01/01	2026/12/31	0			20.000,00	180.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	
03	2024 I 3	Outro-equipamento básico	D6			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00		
03	2024 I 3	AÇÃO SOCIAL	D6			221.500,00								221.500,00	221.500,00	245.500,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	3.016.430,67		
10	2023 A 10	Apoio no âmbito da ação social	D6	0		172.500,00	17.000,00			2022/01/01	2029/12/31	S	1.341.470,84	184.939,83	172.500,00	202.500,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	2.164.421,84	
0302		Apoio no âmbito da ação social	D6			172.500,00				2022/01/01	2029/12/31	S	1.341.470,84	184.939,83	172.500,00	202.500,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	2.164.421,84	
0302		Apoio no âmbito da ação social	D6			172.500,00				2022/01/01	2029/12/31	S	1.341.470,84	184.939,83	172.500,00	202.500,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	2.164.421,84	
0302		Apoio no âmbito da ação social	D6			172.500,00				2022/01/01	2029/12/31	S	1.341.470,84	184.939,83	172.500,00	202.500,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	2.164.421,84	
0302		Apoio no âmbito da ação social	D6			172.500,00				2022/01/01	2029/12/31	S	1.341.470,84	184.939,83	172.500,00	202.500,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	2.164.421,84	
0302		Apoio no âmbito da ação social	D6			172.500,00				2022/01/01	2029/12/31	S	1.341.470,84	184.939,83	172.500,00	202.500,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	2.164.421,84	
0302																						

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em eFóral Previsão o valor
do Financiamento Não Definido : S

Considerar em eFóral Previsão o valor
do Financiamento Não Definido : S

Considerar em eFóral Previsão o valor
do Financiamento Não Definido : S

Dados

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes						
														2026	2027	2028		2029	Otros	
[11]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
0302	10 2009 A 10	OUTROS BENS	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	10 2009 A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			141.500,00									141.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
0302	10 2009 A 10	OUTRAS	D413			30.000,00									30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
0302	11 2009 A 11	Cartão Social Municipal	0			46.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	191.223,86	14.189,47		46.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00		415.413,33
0302	11 2009 A 11	ALIMENTAÇÃO- REFETORES	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	11 2009 A 11	CONFECCIONARIAS	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	11 2009 A 11	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	11 2009 A 11	PREMIOS, CONFECCORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	11 2009 A 11	OUTROS BENS	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	11 2009 A 11	TRANSPORTES	D2			20.000,00									20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
0302	11 2009 A 11	SEGUROS	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	11 2009 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	11 2009 A 11	OUTROS SERVIÇOS	D2			20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
0302	23 2024 A 4	Padar Social	0			3.000,00			2024/04/01	2026/12/31	0		14.575,50		20.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00		36.575,50
0302	23 2024 A 4	OUTROS BENS	D2			1.500,00									1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0302	23 2024 A 4	OUTROS SERVIÇOS	D2			1.500,00									1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
04		SAÚDE				391.275,00									391.275,00	2.438.500,00	2.438.500,00	2.438.500,00		
0402	03 2023 I 3	INSTALAÇÕES DE SAÚDE				391.275,00			2023/01/01	2026/12/31	0		2.438.500,00		2.438.500,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		3.888.500,00
0402	03 2023 I 3	Instalação da USF da Estrela	D6	E		132.225,00									881.500,00	150.000,00	70.000,00	70.000,00		3.888.500,00
0402	03 2023 I 3	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			130.725,00									871.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		1.031.500,00
0402	03 2023 I 3	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			1.500,00									10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		553.000,00
0402	13 2024 I 13	Centro de Saúde da Covilhã	D6	E		67.550,00			2024/04/01	2026/12/31	0		453.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		35.000,00
0402	14 2024 I 14	Unidade de Saúde da Contada	D6	E		3.750,00			2024/04/01	2026/12/31	0		25.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.500,00
0402	15 2024 I 15	Unidade de Saúde de S. Jorge da Beira	D6	E		5.325,00			2024/04/01	2026/12/31	0		35.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
0402	16 2024 I 16	Centro de Saúde do Teixeira	D6	E		18.900,00			2024/04/01	2026/12/31	0		126.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		136.000,00
0402	17 2024 I 17	Unidade de Saúde de Vila do Carvalho	D6	E		12.675,00			2024/04/01	2026/12/31	0		84.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		94.500,00
0402	18 2024 I 18	Unidade de Saúde do Tortosendo	D6	E		102.450,00			2024/04/01	2026/12/31	0		683.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		783.000,00
0402	19 2024 I 19	Intervenção na ER da Covilhã	D6	E		18.000,00			2024/04/01	2026/12/31	0		120.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		130.000,00
0402	05 2025 I 5	Unidades de saúde	D6	E		30.000,00			2025/04/01	2025/12/31	0		30.000,00		30.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		178.000,00
0402	05 2025 I 5	Outros	D6			20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
0402	05 2025 I 5	Freguesias	D7115			10.000,00									10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
05		HABITAÇÃO E URBANISMO				2.196.303,80									2.196.303,80	2.217.000,00	2.217.000,00	2.217.000,00		38.122.514,26
0501	03 2002 I 57	Conservação Reparação e Beneficiário de Freguesias Municipais	D6	0		1.120.628,80			2002/01/01	2035/12/31	5		1.321.412,76		6.696.000,00	4.337.000,00	2.087.000,00	2.087.000,00		13.307.320,11
0501	03 2002 I 57	Beneficiário de Freguesias Municipais	D6			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		13.307.320,11
0501	03 2002 I 57	Beneficiário de Freguesias Municipais	D6			5.700,00			2009/01/01	2035/12/31	5		903.982,21		5.521.000,00	2.659.000,00	20.000,00	20.000,00		13.307.320,11
0501	10 2018 I 10	Adquirição de habitação	D6	E		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5		2.321,78		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		13.307.320,11
0501	10 2018 I 10	Eficiência energética em edifícios habitacionais	D6	E		5.700,00									5.700,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		13.307.320,11
0501	01 2022 I 1	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação-Direito	D6	E		713.309,51			2022/01/01	2026/12/31	0		829.180,82		3.233.000,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00		13.307.320,11
0501	02 2023 I 12	Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela	D6	E		220.660,94			2023/08/03	2026/12/31	9		72.475,61		1.093.500,00	2.100.000,00	10.000,00	10.000,00		13.307.320,11
0501	01 2024 I 1	Unidade Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	D6	E		158.875,58			2024/01/01	2026/12/31	9		1.017.500,00		1.017.500,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00		13.307.320,11
0501	02 2024 I 2	Acessibilidade 360	D6	E		2.082,77			2024/01/01	2026/12/31	9		119.000,00		119.000,00	50.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00		169.000,00
0502	01 2002 I 68	Planeamento Urbanístico	D6	0		576.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5		164.652,87		576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00		9.464.400,00
0502	01 2002 I 68	Plano Municipal de Ordenamento do Território	D6	0		20.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		225.000,00
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquisição de Cartografia	D6	0		40.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5		60.823,86		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		600.823,86
0502	02 2002 I 69	Aquis																		

69 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FINEC. OU OUTROS; N - NÃO RELACIONADA

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS INT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido) N. / Del.)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes			
																	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
01	2022 I 108	Freguesias	07115												10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00		
01	2022 I 108	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	0712												10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00		
03	2022 I 110	Apoio ao investimento para Colectividades no âmbito da	0712	0											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	272.500,00	
		Prevenção e Combate a Incêndios																			
05	2022 I 111	Aquisição de Equipamento para	06	0											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	125.352,86	
		Prevenção e Intervenção em																			
		Incêndios																			
01	2023 I 1	Medidas de Apoio Ambiental	06	0											209.500,00	209.500,00	45.000,00			855.006,08	
01	2023 I 1	OUTROS													179.500,00	179.500,00	40.000,00				
01	2023 I 1	Viaduto Rural	06												30.000,00	30.000,00	5.000,00				
0702	2023 I 1	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA													374.500,00	374.500,00	550.000,00			5.636.792,49	
		INCÊNDIOS																			
04	2023 A 4	Apoio a bombeiros e à protecção	0412	0											114.500,00	114.500,00	400.000,00	500.000,00	1.500.000,00	4.866.938,19	
		civil																			
04	2023 A 4	Abertura e beneficiação de faixas	02	0											25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	267.802,75	
		de interrupção de combustíveis																			
0702	2023 A 6	Prevenção e luta contra incêndios	02												20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	103.776,60	
0702	2023 A 6	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS													5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0702	2023 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02												5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0702	2023 A 6	OUTROS BENS	02												5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0702	2023 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02												5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0702	2023 A 1	Medidas de apoio ambiental	02	0											215.000,00	215.000,00	105.000,00	500.000,00	5.000,00	404.274,95	
0702	2023 A 1	OUTROS BENS													5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0702	2023 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02												210.000,00	210.000,00	100.000,00	500.000,00	210.000,00	6.913.220,53	
08		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E													333.500,00	333.500,00	1.477.000,00	991.000,00	641.000,00		
		ABASTECIMENTO PÚBLICO																			
0802	2022 I 115	TURISMO													26.000,00	26.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	398.083,41	
0802	2022 I 115	Construção, reparação e manutenção		0											83.083,41	83.083,41	25.000,00	25.000,00	25.000,00	357.053,41	
		de Parques e Zonas de Lazer																			
0802	2022 I 115	Instalações Desportivas e	06												14.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
		Recreativas																			
0802	2022 I 115	Freguesias	07115												10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
18	2023 A 18	Apoio a actividades		0											2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
0802	2023 A 18	Região de Turismo	04115												1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0802	2023 A 18	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0412												1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0803	2022 I 118	MERCADOS E FEIRAS													184.500,00	184.500,00	592.002,00	606.000,00	606.000,00	4.841.137,12	
0803	2022 I 118	Mercado Municipal da Covilhã		E											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.841.137,12	
0803	2022 I 118	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE	06												5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.841.137,12	
		FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA																			
0803	2022 I 118	Outro equipamento básico	06	0											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.841.137,12	
14	2023 A 14	Feiras													174.500,00	174.500,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00	4.841.137,12	
0803	2023 A 14	OUTROS BENS	02												10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.841.137,12	
0803	2023 A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02												10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.841.137,12	
0803	2023 A 14	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURA	02												3.500,00	3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.841.137,12	
0803	2023 A 14	PUBLICIDADE	02												2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.841.137,12	
0803	2023 A 14	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02												40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	4.841.137,12	
0803	2023 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02												61.500,00	61.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	4.841.137,12	
0803	2023 A 14	OUTROS SERVIÇOS	02												35.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	4.841.137,12	
0803	2023 A 14	ESTRADA	04111												1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.841.137,12	
0803	2023 A 14	Freguesias	04115												10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	4.841.137,12	
0803	2023 A 14	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0412												1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.841.137,12	
Total :															19.925.000,00	19.925.000,00	20.637.000,00	17.475.000,00	15.901.000,00	182.512.807,33	

Total : 19.925.000,00 17.101.000,00 15.901.000,00 44.688.000,00 182.512.807,33

E - EMERGENCIA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Euros

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL Considerar em "Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido: S Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto													
						R G	R P	U E	EMPR	C	Início	Fim				2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes															
																			[6]	[7]		[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]													
0804			ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS		E		123.000,00								123.000,00	850.000,00	350.000,00	350.000,00			1.673.000,00													
0804	03	2006 I 1	LIGADOS AO ABASTECIME	D6			123.000,00			2006/01/01	2028/12/31	0			123.000,00	850.000,00	350.000,00	350.000,00			1.673.000,00													
09			3.ª Fase																															
0901			COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES				2.247.000,00								2.247.000,00	7.971.000,00	4.761.000,00	2.821.000,00	2.621.000,00	9.276.000,00	37.311.798,13													
0901			REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				2.180.500,00								2.180.500,00	7.940.000,00	4.760.000,00	2.820.000,00	2.620.000,00	9.270.000,00	36.490.475,47													
0901	23	2002 I 139	Conservação da rede Viária e Caminhos Municipais	0			152.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5			152.500,00	830.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	2.780.000,00	9.025.461,80													
0901	23	2002 I 139	Viadutos, arruamentos e obras complementares	D6			127.500,00								127.500,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.600.000,00														
0901	25	2002 I 139	Freguesias	D7115			25.000,00								25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00														
0901	25	2002 I 140	Sinalização e semaforização	D6			68.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5			68.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00														
0901	39	2002 I 147	Pavimentação de Arruamentos nas Freguesias	0			43.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5			43.500,00	540.000,00	840.000,00	740.000,00	740.000,00	2.440.000,00														
0901	39	2002 I 147	Viadutos, arruamentos e obras complementares	D6			11.000,00								11.000,00	500.000,00	800.000,00	700.000,00	700.000,00	2.200.000,00														
0901	39	2002 I 147	Freguesias	D7115			32.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5			32.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00														
0901	41	2002 I 149	Beneficiário de Estradas Municipais e Caminhos Agro-florestais	D6			10.000,00								10.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,00														
0901	42	2002 I 150	Reparação de Pavimentos e Arruamentos Urbanos	D6			716.000,00			2002/01/01	2041/12/31	5			716.000,00	650.000,00	700.000,00	500.000,00	400.000,00	3.050.000,00	7.631.047,09													
0901	19	2018 I 19	Construção passeios entre a rotunda do ZIT e a rotunda do eixo TCT	D6			366.500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			366.500,00	500.000,00				866.500,00														
0901	01	2021 I 1	Repavimentação EN ER339 e o "Alto dos Livros"	0			20.000,00			2021/04/12	2026/12/31	0			20.000,00	130.000,00				150.000,00														
0901	02	2021 I 2	Repavimentação da Av. Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro	D6			83.500,00			2021/04/12	2026/12/31	0			83.500,00	50.000,00				1.680.798,14														
0901	04	2021 I 4	Repavimentação caminho municipal 1374 entra a Barroca Grande e limite do concelho de Pampilhosa da Serra	D6			20.000,00			2021/04/12	2026/12/31	0			20.000,00	280.000,00				300.000,00														
0901	01	2022 I 6	Repavimentação das acessibilidades da Alameda Pêro da Covilhã	D6			75.000,00			2022/07/01	2027/12/31	0			75.000,00	200.000,00	50.000,00			325.000,00														
0901	08	2023 I 8	Empreitada de Repavimentação EN 509 até ao cruzamento EN 339	D6			50.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			50.000,00	250.000,00				300.000,00														
0901	10	2023 I 10	Empreitada de Repavimentação do cruzamento da EN 507 com o eixo TCT	D6			40.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			40.000,00	50.000,00	40.000,00			130.000,00														
0901	04	2024 I 4	Avenida Montes Hermírios	D6			75.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			75.000,00	1.000.000,00	500.000,00			1.575.000,00														
0901	05	2024 I 5	Ponte de Alvarães - Rotunda do Ferro/Peraboa - Ponte Pedrinha	D6			100.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			100.000,00	1.200.000,00	500.000,00			1.800.000,00														
0901	06	2024 I 6	EN Casagás - Sobral de S. Miguel	D6			50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	550.000,00	100.000,00			700.000,00														
0901	07	2024 I 7	EN 512 - Limite do Concelho	D6			50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	650.000,00	100.000,00			800.000,00														
0901	08	2024 I 8	Cruzamento da EN 18 - Borralheira	D6			50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	100.000,00	50.000,00			200.000,00														
0901	01	2025 I 1	Empreitada da obra de Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grila	D6			60.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			60.000,00	150.000,00	100.000,00			250.000,00														
0901	02	2025 I 2	Empreitada de Pavimentação da Área Urbana da Grande Covilhã (Trço da Rua General Humberto Delgado até a Rotunda do Operário)	D6			50.000,00			2025/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	150.000,00	100.000,00			400.000,00														
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL														43.854.806,80	9.774.976,00	22.128.000,00	22.128.000,00	29.183.000,00	22.385.000,00	20.271.000,00	18.521.000,00	53.958.000,00	220.075.702,00											

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : Dotações Iniciais
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos				Total previsto										
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)		2025 (TOTAL)									
																		[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[13]	[14]	[15]
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
0901	03 2025 I 3	Empreitada da obra da linha da Beira Baixa PN ao Km 162/875	D6	E		50.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	100.000,00	100.000,00				250.000,00						
0901	04 2025 I 4	Eliminação de Estrangulamento na PN Boidobra	D6	E		50.500,00			2025/01/01	2027/12/31	0			50.500,00	200.000,00	100.000,00				350.500,00						
0902	03 2022 I 170	Repavimentação na Praça Conde José Calheiros Refúgio	D6	O		66.500,00			2022/01/01	2035/12/31	5	714.822,66		66.500,00	31.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	821.322,66					
0902	04 2017 I 3	Aquisição de Abrigos de Transportes de Passageiros	D6	E		1.000,00			2017/01/01	2026/12/31	5	2.293,95		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	13.293,95					
10	1001	Criação de rede de bicicletas elétricas para uso público, incluindo a repavimentação do circuito de ligação entre a estação da CP e a Central de Caminhagem	D6	O		65.500,00			2017/01/01	2026/12/31	5	712.528,71		65.500,00	30.000,00						808.028,71					
1001	02 2002 I 174	TRANSPORES	D6	O		66.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	33.384,91	28.790,67	66.000,00	736.000,00	456.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00	1.368.175,58					
1001	02 2002 I 174	TRANSPORES	D6	O		66.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	33.384,91	28.790,67	66.000,00	736.000,00	456.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00	1.368.175,58					
1001	02 2002 I 174	TRANSPORES	D6	O		6.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	2.175,58		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00	68.175,58					
1001	02 2002 I 174	TRANSPORES	D6	O		3.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00	18.000,00						
1001	02 2002 I 174	TRANSPORES	D6	O		3.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00	18.000,00						
1001	03 2020 I 5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6	O		10.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0	31.209,33	28.790,67	10.000,00	30.000,00						100.000,00					
1001	09 2024 I 9	Repavimentação da Zona de Lazer de Vendeibas	D6	E		50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	700.000,00	450.000,00				1.200.000,00						
11	1101	Parque de Golfe	D6	E		967.375,00		521.125,00	2024/01/01	2027/12/31	0	4.596.088,12	977.222,37	1.888.500,20	2.959.000,00	1.715.000,00	1.475.000,00	1.380.000,00	9.255.000,00	23.845.810,49						
1101	1101	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D6	O		104.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	847.346,32	50.498,56	104.000,00	104.000,00	530.000,00	280.000,00	310.000,00	1.860.000,00	5.101.844,88						
1101	1101	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D6	O		25.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	718.657,37	48.026,26	25.500,00	25.500,00	200.000,00	200.000,00	230.000,00	1.380.000,00	3.002.183,63						
1101	1101	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D6	O		28.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	128.688,95	2.472,30	28.500,00	28.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00	949.661,25						
1101	1101	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D6	E		50.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	850.000,00	250.000,00				1.150.000,00						
1102	1102	Repavimentação das Instalações Municipais	D6	O		458.000,00			2003/01/01	2035/12/31	5	881.090,10	443.818,79	458.000,00	458.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3.900.000,00	8.772.908,89						
1102	1102	Repavimentação das Instalações Municipais	D6	O		306.000,00			2003/01/01	2035/12/31	5	861.410,10	382.698,19	306.000,00	306.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3.900.000,00	8.055.108,29						
1102	1102	Repavimentação das Instalações Municipais	D6	O		100.000,00			2014/01/02	2026/12/31	0	19.680,00		100.000,00	440.000,00					558.680,00						
1102	1102	Repavimentação das Instalações Municipais	D6	O		40.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5			40.000,00	40.000,00					80.000,00						
1102	1102	Repavimentação das Instalações Municipais	D6	E		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	61.120,60		5.000,00	5.000,00					71.120,60						
1102	1102	Repavimentação das Instalações Municipais	D6	O		7.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5			7.000,00	7.000,00					12.000,00						
1103	1103	Reabilitação do Auditório Mineiro	D6	O		383.925,00		373.575,00	2002/01/01	2035/12/31	5	2.867.651,70	482.905,02	737.500,00	737.500,00	535.000,00	545.000,00	420.000,00	3.495.000,00	9.700.458,72						
1103	1103	Reabilitação do Auditório Mineiro	D6	O		111.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	828.035,86	182.030,01	111.500,00	111.500,00	260.000,00	260.000,00	160.000,00	960.000,00	3.020.590,87						
1103	1103	Reabilitação do Auditório Mineiro	D6	O		54.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5			54.000,00	54.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	600.000,00						
1103	1103	Reabilitação do Auditório Mineiro	D6	O		46.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5			46.500,00	46.500,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	600.000,00	600.000,00						
1103	1103	Reabilitação do Auditório Mineiro	D6	O		11.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5			11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00						
1103	1103	Reabilitação do Auditório Mineiro	D6	O		71.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	606.773,73	219.901,60	71.500,00	71.500,00	85.000,00	85.000,00	70.000,00	770.000,00	2.003.000,00						
1103	1103	Reabilitação do Auditório Mineiro	D6	O		50.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	550.000,00	550.000,00						
1103	1103	Reabilitação do Auditório Mineiro	D6	O		21.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5			21.500,00	21.500,00	35.000,00	67.600,00	20.000,00	220.000,00	220.000,00						
E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FONEC. OU OUTROS; N - NÃO ARRECAMB.																				23.106.000,00	32.855.000,00	24.567.000,00	21.565.000,00	19.718.000,00	61.490.000,00	241.765.210,01

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : Dotações Iniciais
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em "Total Previsto" o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMFR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
																2026		2027	2028	2029	Outros
Código	Ano Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1103	05	2002 1 188	Aquisição e reparação de Maquinaria e Equipamento	0			47.500,00			2002/01/01	2040/12/31	5	751.668,11	80.973,41	47.500,00	65.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.375.000,00	2.495.141,52
1103	05	2002 1 188	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	06			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	
1103	05	2002 1 188	Outro-equipamento básico	06			32.500,00								32.500,00	50.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.210.000,00	
1103	05	2002 1 188	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	06			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	
1103	05	2002 1 188	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	06			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	
1103	01	2002 1 2	Aquisição e manutenção de veículos elétricos	0			67.500,00			2002/01/01	2035/12/31	9	681.174,00		67.500,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	390.000,00	1.398.674,00
1103	01	2002 1 2	Outros	06			40.500,00								40.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	
1103	01	2002 1 2	Outro material de transporte	06			7.000,00								7.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	
1103	01	2002 1 2	AQUISICÃO DE VEÍCULOS	06			10.000,00								10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	
1103	01	2002 1 2	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	06			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
1103	02	2002 1 3	Dinamização de bairros digitais	06	E		65.925,00			2002/01/01	2026/12/31	9			439.500,00	150.000,00					589.500,00
1103	02	2002 1 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	06			15.000,00								100.000,00	50.000,00				150.000,00	
1103	02	2002 1 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	06			15.000,00								100.000,00	50.000,00				150.000,00	
1103	02	2002 1 3	Outro-equipamento básico	06			35.925,00								239.500,00	50.000,00					
1104	20	2024 1 20	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	06			41.450,00								189.000,00	74.000,00					
1104	20	2024 1 20	RESPOSTA	06			8.700,00								58.000,00	30.000,00					
1104	21	2024 2 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02			32.750,00			2024/04/01	2026/12/31	0			131.000,00	44.000,00					263.000,00
1104	21	2024 2 21	PUBLICIDADE	02			1.250,00								5.000,00	6.000,00					
1104	21	2024 2 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02			31.000,00								124.000,00	36.000,00					
1104	21	2024 2 21	OUTROS SERVIÇOS	02			500,00								2.000,00	2.000,00					
14	14	2025 2 14	TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES TRANSFERÊNCIAS PARA EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	0			1.294.500,00			2024/01/01	2039/12/31	5	2.439.729,13	1.566.372,60	1.294.500,00	1.820.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00	18.180.000,00	30.460.101,73
1401	21	2009 2 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0			60.000,00								60.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	6.837.660,50	
1401	21	2009 2 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0			50.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5	764.346,03	272.714,47	60.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	4.100.000,00	
1401	21	2009 2 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1401	21	2009 2 21	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	0			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1402	02	2008 1 2	TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PRIVADAS	0			1.234.500,00			2008/01/01	2034/12/31	5	1.674.283,10	993.658,13	1.234.500,00	1.410.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	14.080.000,00	23.622.441,23
1402	22	2005 2 22	Sociedades Privadas	0			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
1402	22	2005 2 22	Empresas privadas	0			1.229.500,00			2009/01/01	2039/12/31	5	1.674.283,10	993.658,13	1.229.500,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	14.050.000,00	23.567.441,23
1402	22	2005 2 22	PRIVADAS	0			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	
1402	22	2005 2 22	PRIVADAS	0			1.224.500,00								1.224.500,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	14.000.000,00	
15	15	2025 2 15	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL	0			1.993.000,00								1.993.000,00	2.207.000,00	2.207.000,00	2.207.000,00	2.207.000,00	11.300.000,00	
1501	19	2009 2 19	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0			291.500,00								291.500,00	316.000,00	316.000,00	316.000,00	316.000,00	1.830.000,00	
1501	19	2009 2 19	Administração Central	0			11.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	70.835,68		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00
1501	19	2009 2 19	ESTADO	0			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
1501	19	2009 2 19	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	0			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1501	35	2009 1 1	Transferências diversas	0			280.500,00			2009/01/01	2035/12/31	5	5.658,00		280.500,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	1.830.000,00	3.936.133,00
1501	35	2009 1 1	ESTADO	0			275.500,00								275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00	
1501	35	2009 1 1	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	0			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
1501	35	2009 1 1	LOCAL	0			1.701.500,00								1.701.500,00	1.891.000,00	1.891.000,00	1.891.000,00	1.891.000,00	9.470.000,00	
1502	20	2009 2 20	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0			1.686.500,00			2009/01/01	2034/12/31	5	6.092.549,02	1.175.657,36	1.686.500,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	9.380.000,00	25.838.789,38
1502	20	2009 2 20	Administração Local	0			73.000,00								73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00	
1502	20	2009 2 20	Municípios	0			73.000,00								73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00	
Total :													57.807.374,32	13.223.019,00	27.122.000,00	37.221.000,00	28.769.000,00	23.970.000,00	23.970.000,00	92.645.801,00	396.472.389,32
E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO RELEVAVEL																					

0 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FUNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

9.274.346,20

17.847.653,80

Total :

57.807.374,32

13.223.019,00

27.122.000,00

37.221.000,00

28.769.000,00

23.970.000,00

92.645.801,00

396.472.389,32

Dados

Considerar em "Total Previsto" o valor
do Financiamento Não Definido: S

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					P. G	R. P	U. E	EMER	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes							
														REALIZADO EM	PERÍODO ANT.	ESTIM. REALIZ.		2026	2027	2028	2029
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1502	20 2009 A 20	Freguesias	D4115			1.602.500,00			2009/01/01	2035/12/31	S				1.602.500,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00		
1502	20 2009 A 20	Associação de Municípios	D4115			10.000,00									10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00		
1502	20 2009 A 20	Outros	D4115			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
1502	28 2009 I 2	Transferências para a Administração Local		0		15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	165.000,00	
1502	28 2009 I 2	Municípios	D7115			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
1502	28 2009 I 2	Associação de Municípios	D7115			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
99	28 2009 I 2	Assessoria Distrital	D7115			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
9901	01 2009 A 1	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0		37.025.358,00									37.025.358,00	35.692.500,00	35.692.500,00	35.692.500,00	151.582.000,00	461.191.238,05	
9901	01 2009 A 1	Limpeza e higiene	D2			417.000,00									417.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	151.582.000,00	461.191.238,05	
9901	01 2009 A 1	Limpeza e higiene	D2			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	3.127.021,15	
9901	02 2009 A 2	Iluminação pública	D2			412.000,00									412.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		
9901	03 2009 A 3	Serviços de saúde	D2			6.261.000,00									6.261.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	40.751.425,21	
9901	25 2009 A 25	Transferências diversas	D412			40.000,00									40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	287.227,78	
9901	25 2009 A 25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D413			33.000,00									33.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.050.000,00	
9901	25 2009 A 25	PROGRAMAS ORÇAMENTAIS	D413			22.000,00									22.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00		
9901	25 2009 A 25	Despesas gerais de funcionamento	D413			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
9901	01 2013 A 1	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			460.858,00									4.455.858,00	5.922.000,00	6.622.000,00	6.372.000,00	75.024.000,00	134.815.967,87	
9901	01 2013 A 1	GASOLINA	D2			34.000,00									460.858,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00		
9901	01 2013 A 1	GASOLEO	D2			228.500,00									34.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00		
9901	01 2013 A 1	OUTROS	D2			14.500,00									228.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00		
9901	01 2013 A 1	MONTIQUES, EXPLOSIVOS E ARTIFICIOS	D2			1.000,00									14.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00		
9901	01 2013 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			10.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
9901	01 2013 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			2.500,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01 2013 A 1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	D2			1.000,00									2.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00		
9901	01 2013 A 1	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01 2013 A 1	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	D2			25.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	360.000,00		
9901	01 2013 A 1	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	D2			25.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00		
9901	01 2013 A 1	PREMIOS, COMEMORAÇÕES E OBRAS	D2			5.000,00									25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00		
9901	01 2013 A 1	OUTROS	D2			1.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00		
9901	01 2013 A 1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01 2013 A 1	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01 2013 A 1	ARTIGOS HOMAGÊNICOS E DE DECORAÇÃO	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01 2013 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			10.000,00									10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00		
9901	01 2013 A 1	OUTROS BENS	D2			83.000,00									83.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00		
9901	01 2013 A 1	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2			1.305.500,00									1.305.500,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	21.600.000,00		
9901	01 2013 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			127.000,00									127.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.920.000,00		
9901	01 2013 A 1	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			162.500,00									162.500,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	8.400.000,00		
9901	01 2013 A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01 2013 A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			41.000,00									41.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00		
9901	01 2013 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00		
9901	01 2013 A 1	COMUNICAÇÕES	D2			66.500,00									10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00		
9901	01 2013 A 1	TRANSPORTES	D2			2.000,00									66.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00		
9901	01 2013 A 1	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	D2			22.000,00									2.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00		
9901	01 2013 A 1	SEGuros	D2			79.500,00									22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00		
9901	01 2013 A 1	DESLACÇÕES E ESTADAS	D2			17.500,00									79.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.440.000,00		
9901	01 2013 A 1	ESTUDIOS, FAREJOS, PROJETOS E CONSULTORIA	D2			217.500,00									17.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00		
9901	01 2013 A 1	FORMAÇÃO	D2			25.000,00									217.500,00	550.000,00	700.000,00	700.000,00	4.560.000,00		
9901	01 2013 A 1					25.000,00									25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00		
										Total :											
										29.095.511,80		9.274.346,20									
										91.855.668,85		17.884.817,12		38.370.858,00		45.743.000,00		34.997.000,00		188.805.000,00	
																				488.583.347,75	

86 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

[Handwritten signature]

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Identificação de Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : ARENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
					R G	R P	U E	ENFR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes									
															REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.		PERÍODO 2024	2026	2027	2028	2029	Outros	
																								[13]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
9901	01	2013 A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	01	2013 A 1	PUBLICIDADE	02				172.500,00									172.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00	
9901	01	2013 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02				49.500,00									49.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00	
9901	01	2013 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02				49.000,00									49.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	
9901	01	2013 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02				417.500,00									417.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00	
9901	01	2013 A 1	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	02				50.000,00									50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00	
9901	01	2013 A 1	OUTROS SERVIÇOS	02				688.000,00									688.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	10.800.000,00	
9901	01	2013 A 1	Outras	05				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	01	2013 A 1	TVA PAGO	05				10.000,00									10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00	
9901	01	2013 A 1	SERVÇOS BANCÁRIOS	05				30.000,00									30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00	
9901	01	2013 A 1	Outras	05				684.500,00									684.500,00	637.000,00	637.000,00	637.000,00	637.000,00	637.000,00	4.044.000,00	
9901	02	2013 A 2	Encargos de dívida	03				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	02	2013 A 2	Empréstimos de curto prazo	03				649.000,00									649.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.600.000,00	
9901	02	2013 A 2	Empréstimos de médio e longo prazos	03				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	02	2013 A 2	Empréstimos a médio e longo prazo	03				3.500,00									3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	
9901	02	2013 A 2	DESPESAS DIVERSAS	03				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	02	2013 A 2	TERRENOS	03				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	02	2013 A 2	HABITAÇÕES	03				1.000,00									1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
9901	02	2013 A 2	EDIFÍCIOS	03				1.500,00									1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	02	2013 A 2	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	03				1.000,00									1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
9901	02	2013 A 2	MATERIAL DE TRANSPORTE	03				8.500,00									8.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
9901	02	2013 A 2	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	03				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	02	2013 A 2	INVENTARIÁRIOS	03				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	02	2013 A 2	OUTROS	03				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	02	2013 A 2	DESPESAS DIVERSAS	03				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	02	2013 A 2	JORNOS DE MÃO	03				10.000,00									10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	02	2013 A 2	OUTROS	03				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	02	2013 A 2	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	03				10.000,00									10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	02	2013 A 2	Amortização de Passivos Financeiros	03				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	02	2013 A 2	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E	03				3.157.500,00									3.157.500,00	3.096.000,00	3.096.000,00	3.096.000,00	3.096.000,00	3.096.000,00	28.666.000,00	
9901	02	2013 A 2	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	03				1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	03	2013 I 1	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E	010				3.096.500,00									3.096.500,00	2.935.000,00	2.935.000,00	2.935.000,00	2.935.000,00	2.935.000,00	27.885.000,00	
9901	03	2013 I 1	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	010				30.000,00									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	330.000,00	
9901	03	2013 I 1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	010				30.000,00									30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	440.000,00	
9901	06	2013 I 4	Despesas gerais de funcionamento	08				2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00	
9901	01	2015 A 1	Despesas com Pessoal	08				20.884.500,00									20.884.500,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	220.744.586,84	
9901	01	2015 A 1	TITULARES DE ÓRGÃO DE SOBERANIA E	011				193.000,00									193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	
9901	01	2015 A 1	MEMBROS DE ÓRGÃO AUTÁRQUICOS	011				10.288.000,00									10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	
9901	01	2015 A 1	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE	011				608.000,00									608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	
9901	01	2015 A 1	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE	011				200.000,00									200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
9901	01	2015 A 1	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	011				731.000,00									731.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	
9901	01	2015 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	011				2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
9901	01	2015 A 1	POSTOS DE TRABALHO	011				20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
9901	01	2015 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	011				2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
9901	01	2015 A 1	POSTOS DE TRABALHO	011				20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
Total :								53.025.011,80									62.299.358,00	71.955.000,00	64.038.000,00	58.539.000,00		244.023.000,00	764.007.441,81	
Total :								9.274.346,20										1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00

189

Handwritten signatures and initials.

PLANO FUNDAMENTAL
MUNICÍPIO DA CUVILHA

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL Considerar em Total Previstos o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	C		C	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido) N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2025 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
9901	02	2015 A 2	05	E			1.100,00				2023/01/01	2027/12/31	0		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00	610.000,00	
9901	04	2023 I 4	06	E			10.000,00								10.000,00	10.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.100,00	350.000,00	
9901	05	2023 I 5	06	E			50.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0		50.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00		1.948.500,00	
9901	06	2023 I 6	06	E			1.648.500,00				2023/01/01	2026/12/31	0		1.548.500,00	1.548.500,00	300.000,00	300.000,00				1.948.500,00	
9901	06	2024 A 6	0	O			81.000,00				2024/10/01	2025/12/31	0		81.000,00	81.000,00						81.000,00	
9901	06	2024 A 6	D11				2.500,00								2.500,00	2.500,00							
9901	06	2024 A 6	D2				78.500,00								78.500,00	78.500,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. DE OUTROS; WA - MÃO DE OBRA					Total :		54.888.011,80	9.274.346,20						171.097.755,38	31.386.517,99	64.162.358,00	72.828.500,00	64.411.500,00	60.112.500,00	38.612.500,00	244.317.000,00	767.828.631,37	

OPÇÃO EXECUTIVA
4/12/2024

OPÇÃO DE FINANCIAMENTO
4/12/2024

Handwritten signature and initials.

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : Dotações Iniciais
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	Pagamentos				Períodos seguintes				Total previsto
						R G	R P	U E	EMFR	Início	Fim	Ex.		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Otros	
						[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]		[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
01	0101	01	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		0		774.275,00	1.613.725,00		2002/01/01	2035/12/31	5	4.017.955,05	2.388.000,00			1.192.000,00	632.000,00	883.000,00	783.000,00	2.698.000,00	12.642.132,07
0101	0101	01	Aquisição e conservação de Mobiliário e Equipamento	D6	0		32.000,00	7.000,00		2002/01/01	2035/12/31	5	186.494,49	32.000,00			62.000,00	112.000,00	162.000,00	162.000,00	972.000,00	1.732.924,89
0101	0101	01	Outro-equipamento básico	D6			2.000,00	2.000,00					7.703,95	7.000,00			7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00	85.339,97
0101	0101	02	Construção, Adaptação e Reparação de Instalações e logradouros	D7115	0		25.000,00	25.000,00						2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00	
0101	0101	02	CEGOTES	D6			20.000,00	20.000,00		2002/01/01	2035/12/31	5	178.794,54	20.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
0101	0101	02	Freguesias	D7115			5.000,00	5.000,00						5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
0101	0101	02	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	D6			742.275,00	1.613.725,00						25.000,00			55.000,00	105.000,00	155.000,00	155.000,00	930.000,00	1.643.584,92
0102	0102	01	Conservação e Reparação da Rede Escolar	D7115	0		333.000,00	333.000,00		2002/01/01	2035/12/31	5	3.805,62	2.356.000,00			1.130.000,00	520.000,00	721.000,00	610.000,00	1.726.000,00	10.908.257,18
0102	0102	01	Freguesias	D6			324.000,00	324.000,00						333.000,00			409.000,00	509.000,00	710.000,00	610.000,00	1.660.000,00	4.765.784,63
0102	0102	01	ESCOLAS	D6			9.000,00	9.000,00						324.000,00			400.000,00	500.000,00	700.000,00	600.000,00	1.600.000,00	
0102	0102	04	Aquisição e Conservação de Mobiliário e Equipamento	D7115	0		9.500,00	9.500,00		2002/01/01	2035/12/31	5	8.947,15	9.000,00			9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	132.252,77
0102	0102	04	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			5.000,00	5.000,00						5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
0102	0102	04	Outro-equipamento básico	D6			1.000,00	1.000,00						1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	
0102	0102	04	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D6			15.000,00	15.000,00		2016/01/01	2025/12/31	5	3.283.729,78	15.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	
0102	0102	15	Escola Secundária Frei Heitor Pinto	D6	E		100.000,00	100.000,00		2018/01/01	2025/12/31	0		100.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	3.298.729,78
0102	0102	15	Requalificação da B31 do Barco	D6	E		50.000,00	50.000,00						50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00
0102	0102	15	Freguesias	D7115			12.750,00	12.750,00		2021/04/12	2026/12/31	0		85.000,00			80.000,00					165.000,00
0102	0102	08	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo de agrupamento de escolas do Frelxoso	D6			10.500,00	59.500,00						70.000,00			50.000,00					
0102	0102	08	ESCOLAS	D6			750,00	4.250,00						5.000,00			5.000,00					
0102	0102	08	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			750,00	4.250,00						5.000,00			5.000,00					
0102	0102	08	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			750,00	4.250,00						5.000,00			5.000,00					
0102	0102	12	Outro-equipamento básico	D6			272.025,00	1.541.475,00		2021/04/12	2026/12/31	0		1.831.500,00			630.000,00					2.443.500,00
0102	0102	12	escola secundária Campos Melo	D6			267.525,00	1.515.975,00						1.783.500,00			600.000,00					
0102	0102	12	ESCOLAS	D6			1.500,00	8.500,00						10.000,00			10.000,00					
0102	0102	12	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			1.500,00	8.500,00						10.000,00			10.000,00					
0102	0102	12	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			1.500,00	8.500,00						10.000,00			10.000,00					
0102	0102	12	Outro-equipamento básico	D6			1.749.775,00	75.225,00						1.825.000,00			5.755.000,00					
0102	0102	12	CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES	D6			414.775,00	75.225,00						490.000,00			1.035.000,00					
0201	0201	01	Reconstrução e Manutenção de Áreas Culturais	D6	E		46.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	82.145,65	46.000,00			460.000,00	600.000,00	710.000,00	710.000,00	1.860.000,00	40.473.019,00
0201	0201	01	Outros	D6			36.000,00							36.000,00			450.000,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00	1.800.000,00	13.726.176,73
0201	0201	01	Freguesias	D7115			10.000,00							10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	4.575.468,84
0201	0201	04	Apoio às Colectividades para a Construção Reparação e Equipamento para Sedes e Outras Instalações	D712	0		302.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	1.407.817,31	302.500,00			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00	13.726.176,73
0201	0201	08	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	D6	0		53.000,00			2002/01/01	2035/12/31	9	826,49	53.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	56.853,11
0201	0201	08	Outro-equipamento básico	D6			48.000,00							48.000,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00	
0201	0201	08	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D6			5.000,00							5.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
0201	0201	15	Concedidos para a promoção do património natural da Serra da Estrela	D6	E		2.250,00	12.750,00		2016/01/01	2026/12/31	5	645.480,64	15.000,00			15.000,00					675.480,64
Total :							1.178.025,00	1.626.475,00					706.669,93	2.804.500,00			2.217.000,00	1.842.000,00	2.143.000,00	2.043.000,00	7.838.000,00	58.795.636,26

E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FUNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação: Dotações Iniciais

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido: S

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes		
																	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
[11]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
0201	15 2016 I 20	Outro-equipamento básico	D6			1.500,00	8.500,00		2020/01/01	2026/12/31	0	232.782,51	256.450,09	10.000,00	10.000,00					
0201	15 2016 I 20	Outros	D6	0		11.025,00	4.250,00							5.000,00	5.000,00					
0201	05 2020 I 1	Estádio - História e memória das Comunidades Mineiras	D6			8.025,00	45.475,00							73.500,00	10.000,00					
0201	05 2020 I 1	Outros	D6			3.000,00	17.000,00							53.500,00	5.000,00					
0202	01 2022 I 28	DESPORTE E TEMPOS LIVRES	D6			1.335.000,00			2020/01/01	2035/12/31	5	304.988,18	866.844,09	1.335.000,00	4.720.000,00	4.270.000,00	3.750.000,00	3.200.000,00	8.300.000,00	572.732,60
0202	01 2022 I 28	Construção e Reparação de Sedes e Infraestruturas Desportivas	D6	0		307.000,00						105.988,56	181.842,32	1.335.000,00	4.720.000,00	215.000,00	195.000,00	195.000,00	1.170.000,00	2.584.830,88
0202	01 2022 I 28	Instalações Desportivas e Recreativas	D6			242.000,00								307.000,00	215.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00	
0202	01 2022 I 28	Outro-equipamento básico	D6			5.000,00								242.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00	
0202	01 2022 I 28	Freguesias	D715			10.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
0202	01 2022 I 28	INSTRUTORES SEM FINS LUCRATIVOS-	D712			50.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
0202	08 2022 I 35	Construção Reparação e Melhoramento de Parques Infantis	D6	0		26.500,00			2020/01/01	2035/12/31	5	168.259,96	253.013,21	26.500,00	605.000,00	805.000,00	595.000,00	505.000,00	1.230.000,00	4.097.773,17
0202	08 2022 I 35	Instalações Desportivas e Recreativas	D6			21.500,00								21.500,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00	
0202	08 2022 I 35	Freguesias	D715			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
0202	25 2014 I 25	Paróquia Municipal da Covilhã	D6	E		100.000,00			2014/01/01	2033/12/31	0	30.749,46	431.986,56	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	30.000,00	11.462.738,22
0202	10 2024 I 10	Piscina Municipal	D6	E		701.500,00			2024/01/01	2029/12/31	0	701.500,00	701.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.900.000,00	
0202	11 2024 I 11	Reabilitação do campo nº 2 do Complexo Desportivo	D6	E		50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	500.000,00	500.000,00			1.200.000,00	
0202	12 2024 I 12	Reabilitação da pista de atletismo	D6	E		50.000,00			2024/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	750.000,00	550.000,00			2.000.000,00	
0202	06 2025 I 6	Expansão da obra de Conservação e Manutenção da Piscina Praia	D6	E		100.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			100.000,00	600.000,00				700.000,00	
03																				
0301	01 2022 I 49	AÇÃO SOCIAL	D712	0		255.000,00			2020/01/01	2035/12/31	5	333.380,04	28.383,78	255.000,00	570.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	1.260.000,00	3.976.763,82
0301	01 2022 I 49	INFRAESTRUTURAS SOCIAIS	D712			255.000,00						333.380,04	28.383,78	255.000,00	570.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	1.260.000,00	3.976.763,82
0301	01 2022 I 49	Apoio à Construção Instalação e Equipamento de Lares e de Centros de Dia	D6			225.000,00			2020/01/01	2035/12/31	5	329.250,00	25.000,00	225.000,00	380.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.200.000,00	3.659.250,00
0301	03 2022 I 51	Aquisição de Equipamento	D6	0		10.000,00			2020/01/01	2035/12/31	5	4.130,04	3.383,78	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	117.513,82
0301	03 2022 I 51	Outro-equipamento básico	D6			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
0301	03 2022 I 51	OUTROS INVESTIMENTOS	D6	E		20.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0			20.000,00	180.000,00				30.000,00	
0301	03 2024 I 3	Centro de Atividades	D6			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	
0301	03 2024 I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	
0301	03 2024 I 3	Outro-equipamento básico	D6			391.275,00								2.438.500,00	520.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00	3.588.500,00
04														2.438.500,00	520.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00	3.588.500,00
0402	03 2023 I 3	INSTALAÇÕES DE SAÚDE	D6	E		391.275,00			2023/01/01	2026/12/31	0			881.500,00	150.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00	3.588.500,00
0402	03 2023 I 3	Instalação da USF da Estrela	D6			132.225,00								871.500,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
0402	03 2023 I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			130.725,00								10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
0402	03 2023 I 3	OUTROS INVESTIMENTOS	D6	E		1.500,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
0402	13 2024 I 13	Centro de Saúde da Covilhã	D6	E		67.950,00			2024/04/01	2026/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
0402	14 2024 I 14	Unidade de Saúde da Coutada	D6	E		3.750,00			2024/04/01	2026/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
0402	15 2024 I 15	Unidade de Saúde de S. Jorge da Beira	D6	E		5.325,00			2024/04/01	2026/12/31	0			35.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
0402	16 2024 I 16	Centro de Saúde do Teixoso	D6	E		18.900,00			2024/04/01	2026/12/31	0			126.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
0402	17 2024 I 17	Unidade de Saúde de Vila do Carralho	D6	E		12.675,00			2024/04/01	2026/12/31	0			84.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
0402	18 2024 I 18	Unidade de Saúde do Tortosendo	D6	E		102.450,00			2024/04/01	2026/12/31	0			683.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	
0402	19 2024 I 19	Intervenção na ET da Covilhã	D6	E		18.000,00			2024/04/01	2026/12/31	0			120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	
0402	05 2025 I 5	Unidades de saúde	D6	E		30.000,00			2025/04/01	2035/12/31	0			30.000,00	120.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00	780.000,00
Total :						3.170.325,00	3.736.175,00					7.052.627,00	1.858.347,99	6.906.500,00	8.037.000,00	6.692.000,00	6.473.000,00	5.823.000,00	17.838.500,00	60.680.474,98
Total E - EMPREitada : A - ANU. DIR. : 0 - FOMEC. OU OUTROS: NA - NÃO REALIZAVEL																				

Ch: E - EMPREITADA; A - ANU. DIR.; 0 - FUNDAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Identificação de Objetivo: CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em "Total Previsto" o valor
do Financiamento Não Definido: \$

Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido) N. / Def.)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																		2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0402	05 2025 I 5	Outros	D6			20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00			
0402	05 2025 I 5	Freguesias	DT115			10.000,00									10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	300.000,00			
0501	05 2025 I 5	HABITAÇÃO E URBANISMO				2.076.128,80	4.417.371,20					8.065.101,50	1.321.412,76		6.493.500,00	4.217.000,00	2.107.000,00	2.087.000,00	11.292.000,00	37.800.014,26		
0501	03 2002 I 57	Conservação e Reparação de	D6			1.120.628,80	4.400.371,20					4.052.337,90	903.882,21		5.521.000,00	2.550.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	13.307.320,11		
0501	03 2002 I 57	Beneficiários de Prédios Municipais	D6			10.000,00						23.487,78	2.321,78		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	135.805,56		
0501	03 2002 I 57	Acquisição de habitação	D6			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	110.000,00		
0501	10 2018 I 10	Eficiência energética em edifícios	D6			5.700,00						3.343.139,56			38.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	3.411.139,56		
0501	03 2022 I 1	Habitacionais	D6			713.309,51						685.710,56	829.180,82		3.233.000,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	5.047.891,38		
0501	03 2022 I 1	Programa de Apoio ao Acesso à	D6												3.233.000,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	3.265.379,61		
0501	03 2023 I 12	Habitacional "Direito	D6			220.460,94	812.839,06					72.479,61			1.093.500,00	2.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.780.000,00	169.000,00		
0501	03 2023 I 12	Projetos de Habitação a Custos	D6												576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	9.464.401,06		
0501	03 2023 I 12	Projetos de Habitação a Custos	D6									913.248,19	164.652,87		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	2.000,00		
0501	03 2024 I 1	Projetos de Habitação a Custos	D6												1.017.500,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	1.167.500,00		
0501	03 2024 I 1	Projetos de Habitação a Custos	D6												119.000,00	590.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.780.000,00	169.000,00		
0502	02 2024 I 2	Projetos de Habitação a Custos	D6												576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	9.464.401,06		
0502	01 2022 I 68	Projetos de Habitação a Custos	D6												20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	2.000,00		
0502	02 2022 I 69	Projetos de Habitação a Custos	D6												1.017.500,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	1.167.500,00		
0502	03 2002 I 70	Projetos de Habitação a Custos	D6												119.000,00	590.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.780.000,00	169.000,00		
0502	05 2002 I 72	Projetos de Habitação a Custos	D6												576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	9.464.401,06		
0503	01 2002 I 74	Projetos de Habitação a Custos	D6												20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	2.000,00		
0503	22 2016 I 21	Projetos de Habitação a Custos	D6												1.017.500,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	1.167.500,00		
0504	01 2002 I 75	Projetos de Habitação a Custos	D6												119.000,00	590.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.780.000,00	169.000,00		
0504	01 2002 I 75	Projetos de Habitação a Custos	D6												576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	9.464.401,06		
0504	01 2002 I 75	Projetos de Habitação a Custos	D6												20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	2.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												1.017.500,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	1.167.500,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												119.000,00	590.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.780.000,00	169.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	9.464.401,06		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	2.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												1.017.500,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	1.167.500,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												119.000,00	590.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.780.000,00	169.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	9.464.401,06		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	2.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												1.017.500,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	1.167.500,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												119.000,00	590.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.780.000,00	169.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	9.464.401,06		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	2.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												1.017.500,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	1.167.500,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												119.000,00	590.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.780.000,00	169.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	9.464.401,06		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	2.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												1.017.500,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	1.167.500,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												119.000,00	590.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.780.000,00	169.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	9.464.401,06		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	2.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												1.017.500,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	1.167.500,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												119.000,00	590.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.780.000,00	169.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	9.464.401,06		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	2.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												1.017.500,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	1.167.500,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												119.000,00	590.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.780.000,00	169.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	9.464.401,06		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	2.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												1.017.500,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	1.167.500,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												119.000,00	590.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.780.000,00	169.000,00		
0504	02 2002 I 76	Projetos de Habitação a Custos	D6												576.500,00	790.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	9.464.401,06		
0504</																						

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Euros

Considerar em Atual Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	ENFR	Início	Fim		Ex.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
0603	04 2002 I 98	Construção e Alargamento de Camiñeiros e construção de casas mortuárias(A delegar nas Juntas de Freguesia)	D7115	0	632.000,00				2002/01/01	2025/12/31	9	208.016,49	15.000,00	632.000,00	600.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00	5.155.016,49	
0603	09 2002 I 102	Aquisição de Material e Equipamento para Camiñeiros	D6	0	15.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	53.773,00	18.020,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	336.793,00	
0603	09 2002 I 102	Outro-equipamento básico	D6		10.000,00								10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00			
0603	09 2002 I 102	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D6		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00			
0603	10 2002 I 103	Construção e Reparação de Camiñeiros	D6	0	35.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	12.410,56	35.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	547.410,56	
0603	10 2002 I 103	Camiñeiros	D6		20.000,00								20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
0603	10 2002 I 103	CAMIÑEIROS	D6		15.000,00								15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00			
07		PROTEÇÃO DE FLORESTAS			409.500,00								409.500,00	409.500,00	385.000,00	350.000,00	210.000,00	210.000,00	1.440.000,00		
0701	01 2002 I 108	Prevenção de Incêndios	D6	A	170.000,00				2002/01/01	2024/12/31	5	452.210,55	211.148,39	409.500,00	409.500,00	350.000,00	350.000,00	210.000,00	210.000,00	1.440.000,00	3.677.858,94
0701	01 2002 I 108	Outro material de transporte	D6		20.000,00								20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	210.000,00	210.000,00	1.440.000,00	3.677.858,94	
0701	01 2002 I 108	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	D6		110.000,00								110.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00	180.000,00	180.000,00	1.360.000,00	2.430.000,00	
0701	01 2002 I 108	Viagens Rurais	D6		20.000,00								20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00		
0701	01 2002 I 108	Freguesias	D7115		10.000,00								10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	550.000,00		
0701	01 2002 I 108	Apoio ao investimento para Colectividades no âmbito da Prevenção e Combate a Incêndios	D712		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00		
0701	03 2002 I 110	Aquisição de Equipamento para Prevenção e Intervenção em Incêndios	D712	0	20.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	52.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00	272.500,00	
0701	05 2002 I 111	Prevenção e Intervenção em Incêndios	D6	0	10.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	15.352,86	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	125.352,86	
0701	01 2023 I 1	Medidas de Apoio Ambiental	D6	0	209.500,00				2023/01/01	2026/12/31	0	384.357,69	211.148,39	209.500,00	209.500,00	45.000,00				850.006,08	
0701	01 2023 I 1	OUTROS	D6		179.500,00								179.500,00	179.500,00	40.000,00						
08	01 2023 I 1	Viagens Rurais	D6		30.000,00								30.000,00	30.000,00	5.000,00						
0802	02 2002 I 115	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTAL		0	157.000,00								157.000,00	157.000,00	885.000,00	385.000,00	385.000,00	35.000,00	210.000,00	2.141.082,17	
0802	02 2002 I 115	TURISMO	D6		24.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	83.083,41	24.000,00	24.000,00	24.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	357.083,41	
0802	02 2002 I 115	Construção, Reparação e manutenção de Parques e Zonas de Lazer	D6		24.000,00								24.000,00	24.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00	357.083,41	
0802	02 2002 I 115	Instalações Desportivas e Recreativas	D6		14.000,00								14.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00		
0802	02 2002 I 115	Freguesias	D7115		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00		
0803	01 2002 I 118	MERCADOS E FEIRAS	D6	E	10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	110.998,76	
0803	01 2002 I 118	Mercado Municipal da Covilhã	D6		10.000,00				2002/01/01	2025/12/31	5	998,76	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	110.998,76	
0803	01 2002 I 118	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	D6		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
0803	01 2002 I 118	Outro-equipamento básico	D6		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
0804	03 2006 I 1	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS LIGADOS AO ABASTECIMENTO	D6	E	123.000,00				2006/01/01	2028/12/31	0			123.000,00	850.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	
0804	03 2006 I 1	Parque Industrial do Tortosendo - 3.ª Fase	D6		123.000,00								123.000,00	123.000,00	850.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	
09	09 2002 I 139	COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES			2.247.000,00								2.247.000,00	2.247.000,00	7.971.000,00	4.761.000,00	2.821.000,00	2.621.000,00	9.276.000,00	37.212.000,00	
0901	23 2002 I 139	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	D6	0	2.180.500,00								2.180.500,00	2.180.500,00	7.940.000,00	4.760.000,00	2.820.000,00	2.620.000,00	9.276.000,00	36.490.000,00	
0901	23 2002 I 139	Conservação da rede Viária e Caminhos Municipais	D6		152.500,00				2002/01/01	2025/12/31	5	375.179,35	152.500,00	152.500,00	830.000,00	1.930.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	2.780.000,00	9.025.081,50	
0901	23 2002 I 139	Viadutos, arruamentos e obras complementares	D6		127.500,00								127.500,00	127.500,00	800.000,00	1.800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.600.000,00		
0901	23 2002 I 139	Freguesias	D7115		25.000,00								25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00		
Total :					6.659.453,80							17.073.571,16	3.809.685,53	14.813.000,00	15.099.000,00	11.309.000,00	10.740.000,00	9.720.000,00	36.770.000,00	120.134.564,99	
E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - PROMOC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																					

08 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

8.153.946,20

17.073.571,16

3.809.685,53

14.813.000,00

15.099.000,00

11.309.000,00

10.740.000,00

9.720.000,00

36.770.000,00

120.134.564,99

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto									
					R G	R P	U E	EMFR	Início	Fim	Fase de	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. M./ Def.)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes								
																	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	[13]	[14]	[15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
0901	25 2002 I 140	Sinalização e sematização	D6	0		68.000,00			2002/01/01	2035/12/31	5	200.766,31	28.205,46	68.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	806.972,17					
0901	39 2002 I 147	Pavimentação de Arruamentos nas Freguesias	D6	0		43.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	1.030.510,87	247.726,02	43.500,00	540.000,00	840.000,00	740.000,00	740.000,00	2.440.000,00	6.621.736,89					
0901	39 2002 I 147	Viadutos, arruamentos e obras complementares	D6			11.000,00								11.000,00	500.000,00	700.000,00	700.000,00	2.200.000,00							
0901	39 2002 I 147	Freguesias	D715			32.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	57.439,38		32.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00						
0901	41 2002 I 149	Beneficiação de Estradas Municipais e Caminhos Agro-florestais	D6	0		10.000,00								10.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,00							
0901	42 2002 I 150	Reparação de Pavimentos e Arruamentos Urbanos	D6	0		716.000,00			2002/01/01	2041/12/31	5	1.389.628,80	225.418,29	716.000,00	650.000,00	700.000,00	500.000,00	400.000,00	3.050.000,00	7.631.047,09					
0901	19 2018 I 19	Construção passeios entre a rounda do 211 e a rounda do eixo TCT	D6	E		366.500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			366.500,00	500.000,00				866.500,00						
0901	01 2021 I 1	Repavimentação EN (ER339) e o "Alto dos Livros"	D6	E		20.000,00			2021/04/12	2026/12/31	0			20.000,00	130.000,00				150.000,00						
0901	02 2021 I 2	Repavimentação da Av. Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro	D6	E		83.500,00			2021/04/12	2026/12/31	0	1.379.610,74	167.687,40	83.500,00	50.000,00					1.680.798,14					
0901	04 2021 I 4	Repavimentação caminho municipal 1374 entra a Barroca Grande e Limite do concelho de Pampilhosa da Serra	D6	E		20.000,00			2021/04/12	2026/12/31	0			20.000,00	280.000,00				300.000,00						
0901	01 2022 I 6	Repavimentação das acessibilidades da Alameda Pêro da Covilhã	D6	E		75.000,00			2022/07/01	2027/12/31	0			75.000,00	200.000,00	50.000,00			325.000,00						
0901	08 2023 I 8	Empreitada de Repavimentação EM 509 até ao cruzamento EN 339	D6	E		50.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			50.000,00	250.000,00				300.000,00						
0901	10 2023 I 10	Empreitada de Repavimentação do cruzamento da EM 507 com o eixo TCT	D6	E		40.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			40.000,00	50.000,00	40.000,00			130.000,00						
0901	04 2024 I 4	Avonida Montes Hermãos	D6	E		75.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			75.000,00	1.000.000,00	500.000,00			1.575.000,00						
0901	05 2024 I 5	Ponte de Alvarães - Rounda do Ferro/Peraboa - Ponte Pedrinha	D6	E		100.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			100.000,00	1.200.000,00	500.000,00			1.800.000,00						
0901	06 2024 I 6	EM Casegas - Sobral de S. Miguel	D6	E		50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	550.000,00	100.000,00			700.000,00						
0901	07 2024 I 7	EM 512 - Limite do Concelho	D6	E		50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	650.000,00	100.000,00			800.000,00						
0901	08 2024 I 8	Cruzamento da EN 18 - Borralheira	D6	E		50.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	100.000,00	100.000,00			200.000,00						
0901	01 2025 I 1	Empreitada da obra de Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grila	D6	E		60.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			60.000,00	150.000,00	100.000,00			310.000,00						
0901	02 2025 I 2	Empreitada de Pavimentação da Área Urbana da Grande Covilhã (Tronco da Rua General Humberto Delgado até a Rounda do Operário)	D6	E		50.000,00			2025/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00						
0901	03 2025 I 3	Empreitada da obra da Linha da Beira Baixa PN ao km 162+875	D6	E		50.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	100.000,00	100.000,00			250.000,00						
0901	04 2025 I 4	Eliminação de Estrangulamento na PN Boidova	D6	E		50.500,00			2025/01/01	2027/12/31	0			50.500,00	200.000,00	100.000,00			350.500,00						
0902	03 2002 I 170	Empreitada da obra de Repavimentação na Praeta Conde José Calheiros Relúgio	D6	0		66.500,00			2002/01/01	2035/12/31	5	714.822,66		66.500,00	31.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	827.822,66					
0902		Aquisição de Abriços de Transportes de Passageiros	D6			1.000,00						2.293,95		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	13.293,95					
[5] E - EMPREITADURA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC; 00 OUTROS; NA - NÃO RELACIONEL				Total :				8.489.453,80	16.842.000,00	22.210.000,00	15.040.000,00	12.531.000,00	11.311.000,00	43.266.000,00	147.612.544,31										

Handwritten signatures and initials are present in the top right corner of the page.

[illegible]

76] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em efetivo prestação o valor
do Financiamento Não Refinado : S

Tipo de Plano : PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	Pagamentos					Total previsto						
					R. G.	R. P.	U. E.	EMPR.	Início	Fim		ESTIM. REALIZ.	2025		2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
													(Financ. Definido)	(Financ. M./ Def.)		2026		2027	2028	2029	Outros		
																						[10]	[11]
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1103	01 2022 I 2	ADQUIÇÃO DE VIATURAS	D6			10.000,00									10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00				
1103	01 2022 I 2	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	D6			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00				
1103	02 2022 I 3	Dinamização de bairros digitais	D6	E		65.925,00	373.575,00		2022/01/01	2026/12/31	9				439.500,00	150.000,00				589.500,00			
1103	02 2022 I 3	Equipamento de informática	D6			15.000,00	85.000,00								100.000,00	50.000,00							
1103	02 2022 I 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			35.925,00	203.575,00								100.000,00	50.000,00							
1103	02 2022 I 3	Outro-equipamento básico	D6			8.700,00	49.300,00								239.500,00	50.000,00							
1104	20 2024 I 20	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	D6	O		8.700,00	49.300,00		2024/04/01	2026/12/31	0				58.000,00	30.000,00				88.000,00			
1104	20 2024 I 20	RESUTEX	D6			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	88.000,00			
1402	02 2008 I 2	TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PRIVADAS	D714	O		5.000,00			2008/01/01	2034/12/31	5	5.658,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	55.000,00			
1501	35 2009 I 1	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL	D711			295.500,00									295.500,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.920.000,00	3.501.158,00			
1501	35 2009 I 1	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	D711			280.500,00									280.500,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	1.830.000,00	3.336.158,00			
1501	35 2009 I 1	Transferências diversas	D711			280.500,00			2009/01/01	2035/12/31	5	5.658,00			280.500,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	1.830.000,00	3.336.158,00			
1501	35 2009 I 1	ESTADO	D712			275.500,00									275.500,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00				
1502	28 2009 I 2	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	D712			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00				
1502	28 2009 I 2	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL	D712			15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	165.000,00			
1502	28 2009 I 2	Transferências para a Administração Local	D712			15.000,00			2009/01/01	2035/12/31	5				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	165.000,00			
1502	28 2009 I 2	Municípios	D715			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00				
1502	28 2009 I 2	Associação de Municípios	D715			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00				
1502	28 2009 I 2	Assembleia Distrital	D715			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00				
99	99	OUTROS	D715			4.868.000,00			20.019.914,77				1.773.849,89		4.868.000,00	3.883.000,00	2.913.000,00	2.808.000,00	28.678.000,00	68.351.764,66			
9901	03 2013 I 1	AMORTIZAÇÃO GERAL	D10	O		4.868.000,00			20.019.914,77				1.773.849,89		4.868.000,00	3.883.000,00	2.913.000,00	2.808.000,00	28.678.000,00	68.351.764,66			
9901	03 2013 I 1	Amortização de Passivos Financeiros	D10			3.157.500,00			2013/01/01	2040/12/31	5				3.157.500,00	3.081.000,00	2.911.000,00	2.806.000,00	28.666.000,00	65.421.264,66			
9901	03 2013 I 1	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	D10			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00				
9901	03 2013 I 1	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	D10			3.096.500,00									3.096.500,00	3.010.000,00	2.840.000,00	2.735.000,00	27.885.000,00				
9901	03 2013 I 1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	D10			30.000,00									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	330.000,00				
9901	03 2013 I 1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADOS	D10			30.000,00									30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	440.000,00				
9901	06 2013 I 4	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	D08	O		2.000,00			2013/01/01	2035/12/31	5				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00	22.000,00			
9901	04 2023 I 4	Despesas gerais de funcionamento	D6	E		10.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0				10.000,00	400.000,00				610.000,00			
9901	04 2023 I 4	Beneficiário do posto da GNR do Paul	D6																				
9901	05 2023 I 5	Instalação do Posto Territorial da GNR de Unhais da Serra	D6	E		50.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0				50.000,00	200.000,00				350.000,00			
9901	06 2023 I 6	Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo	D6	E		1.648.500,00			2023/01/01	2026/12/31	0				1.648.500,00	300.000,00				1.948.500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. DE OUTROS: NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	14.923.078,80				8.576.421,20		47.301.395,72		7.258.566,03		17.250.000,00		15.830.000,00		83.185.000,00		246.367.481,75	

Euros

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido: S

Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
																2026	2027	2028	2029	Otros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
01		EDUCAÇÃO				2.630.950,00	19.550,00					10.688.307,74	2.144.115,30	2.650.500,00	3.177.500,00	3.274.000,00	3.419.000,00	3.399.000,00	8.514.000,00	37.266.423,04	
0101	2009 A 5	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		0		253.500,00						1.548.166,54	171.954,85	253.500,00	366.500,00	463.000,00	463.000,00	463.000,00	2.709.000,00	6.438.721,39	
0101	2009 A 5	Fornecimento de refeições	02			190.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5	739.114,20	171.298,10	190.000,00	224.500,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	2.709.000,00	4.936.912,30	
0101	2009 A 5	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES				180.500,00								180.500,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	2.700.000,00		
0101	2009 A 5	CONFECCIONARIAS	02			9.500,00								9.500,00	24.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00		
0101	2009 A 24	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		0		7.500,00			2009/01/01	2029/12/31	5	211.543,84	656,75	7.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	241.700,59	
0101	2009 A 24	ESTADO	04111			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0101	2009 A 24	Freguesias	04115			5.500,00								5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0101	2009 A 24	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0412			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0101	2009 A 26	Outras despesas com educação		0		56.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	598.108,50		56.000,00	135.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.254.108,50	
0101	2009 A 26	ESTADO	04111			7.000,00								7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0101	2009 A 26	Freguesias	04115			34.000,00								34.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
0101	2009 A 26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0412			15.000,00								15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
0102	2009 A 6	Ensino Básico e Secundário				2.397.000,00	19.550,00		2009/01/01	2029/12/31	5	9.139.541,20	1.972.160,45	2.397.000,00	2.811.000,00	2.811.000,00	2.956.000,00	2.956.000,00	2.956.000,00	5.805.000,00	30.827.701,65
0102	2009 A 6	Fornecimento de refeições		0		609.000,00						2.427.357,43	633.193,25	609.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	6.910.150,74	
0102	2009 A 6	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	02			593.500,00								593.500,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00		
0102	2009 A 6	CONFECCIONARIAS	02			15.500,00								15.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
0102	2009 A 8	CONFECCIONAR		0		20.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	3.457,53	192,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	103.649,53	
0102	2009 A 9	Auxílios económicos	0413			370.000,00								370.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	5.805.000,00	11.154.249,12
0102	2009 A 9	Transportes escolares	02			352.000,00			2009/01/01	2038/12/31	5	2.338.953,57	400.295,55	352.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00	600.000,00	580.000,00	5.220.000,00	
0102	2009 A 9	Freguesias	04115			10.500,00								10.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
0102	2009 A 9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0412			6.500,00								6.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
0102	2009 A 9	PRIVADAS	042			1.000,00								1.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
0102	2009 A 27	Outras despesas com educação		0		1.375.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	4.077.746,87	917.554,65	1.375.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	315.000,00	12.214.301,52
0102	2009 A 27	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02			10.000,00								10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0102	2009 A 27	OUTROS BENS	02			113.000,00								113.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
0102	2009 A 27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02			203.500,00								203.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
0102	2009 A 27	ESTADO	04111			832.500,00								832.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
0102	2009 A 27	Freguesias	04115			135.000,00								135.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		
0102	2009 A 27	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0412			55.500,00								55.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
0102	2009 A 27	PROGRAMAS OPCIONAIS	0413			25.500,00								25.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
0102	2016 A 3	Plano Promoção do Sucesso Escolar		0		3.450,00			2016/01/01	2027/12/31	5	291.425,74	20.925,00	23.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	10.000,00	445.350,76
0102	2016 A 3	PREMIOS, CONFECCIONARIAS E OBRAS	02			150,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0102	2016 A 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02			150,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0102	2016 A 3	OUTROS BENS	02			150,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0102	2016 A 3	PUBLICIDADE	02			150,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0102	2016 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02			2.700,00								18.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
0102	2016 A 3	Associação de Municípios	04115			150,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
02		CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES				1.536.750,00						7.246.813,54	1.850.954,34	1.745.000,00	2.589.000,00	2.719.000,00	2.719.000,00	2.719.000,00	2.259.000,00	21.802.242,88	
0201	2009 A 13	Eventos culturais	02		0	1.187.250,00			2009/01/01	2029/12/31	5	4.894.948,44	1.215.975,00	1.395.500,00	1.896.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	4.802.375,44
0201	2009 A 13	CULTURA				222.000,00						2.179.622,39	295.353,05	222.000,00	488.000,00	538.000,00	538.000,00	538.000,00	538.000,00		
0201	2009 A 13	OUTROS BENS	02			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
0201	2009 A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201	2009 A 13	TRANSPORTES	02			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201	2009 A 13	DESSAÇOCOS E ESTADAS	02			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201	2009 A 13	PUBLICIDADE	02			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
0201	2009 A 13	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0201	2009 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02			184.000,00								184.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
179		E - EMERITARIA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :			2.852.950,00	19.550,00					12.867.930,13	2.463.468,35	2.872.500,00	2.872.500,00	3.665.500,00	3.957.000,00	3.957.000,00	3.957.000,00	42.063.398,68	

19

19

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Dotação : Dotações Iniciais Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL Tipo de Visualização : APRENS C/ MOVIMENTO Considerar em eFotol Revisões o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODO ANT.	Pagamentos					Total previsto		
					R. G	R. P	U. E	EMPR	Início	Fim			2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
															[16]	[17]	[18]		[19]	[20]
[11]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
0201	13 2009 A 13	OUTROS SERVIÇOS	02			20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
0201	13 2009 A 13	Frequências	04115			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0201	13 2009 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0412	0		1.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	861.950,02	406.955,39		222.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	3.074.906,41
0201	15 2009 A 15	Restituições Cíclicas	02			222.000,00									222.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0201	15 2009 A 15	PREMIOS, CONCORRÊNCIAS E OBRAS	02			2.000,00									2.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
0201	15 2009 A 15	OUTROS BENS	02			25.000,00									25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
0201	15 2009 A 15	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02			5.000,00									5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0201	15 2009 A 15	TRANSPORTES	02			1.000,00									1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0201	15 2009 A 15	DESENVOLVIMENTO E ESTUDAS	02			2.500,00									2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0201	15 2009 A 15	PUBLICIDADE	02			7.500,00									7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0201	15 2009 A 15	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02			88.000,00									88.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
0201	15 2009 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02			25.000,00									25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0201	15 2009 A 15	OUTROS SERVIÇOS	0415			15.000,00									15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0201	15 2009 A 15	Frequências	0412			50.000,00									50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
0201	15 2009 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0412	0		540.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	1.178.620,08	369.995,59		540.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	4.880.613,67
0201	45 2009 A 28	Apoios às atividades culturais	0414			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0201	45 2009 A 28	PRÉMIOS	0411			10.000,00									10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0201	45 2009 A 28	ESTADO	04111			20.000,00									20.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
0201	45 2009 A 28	Frequências	04115			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0201	45 2009 A 28	Região de Turismo	0415			508.000,00									508.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	
0201	06 2015 A 4	Exames +	0412			6.750,00			2015/01/01	2029/12/31	5	358.125,95			15.000,00	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	643.125,95
0201	06 2015 A 4	OUTROS SERVIÇOS	02	0		2.250,00									2.250,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
0201	06 2015 A 4	OUTRAS	0413			4.500,00									4.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
0201	11 2017 A 2	MOOL - Festival de Arte Urbana da Corvina	02	0		45.500,00			2017/01/02	2029/12/31	5	282.900,00	86.617,27		45.500,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	751.017,27
0201	11 2017 A 2	OUTROS BENS	02			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0201	11 2017 A 2	PUBLICIDADE	02			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0201	11 2017 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0414			41.500,00									41.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
0201	11 2017 A 2	PRIVADAS	0412			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0201	11 2017 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0412			121.000,00			2023/01/01	2032/12/31	9	33.730,00	53.054,70		121.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	907.784,70
0201	02 2023 A 2	Corvina Cidade Criativa	02	0		6.000,00									6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0201	02 2023 A 2	OUTROS BENS	02			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0201	02 2023 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0201	02 2023 A 2	TRANSPORTES	02			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0201	02 2023 A 2	DESENVOLVIMENTO E ESTUDAS	02			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0201	02 2023 A 2	PUBLICIDADE	02			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0201	02 2023 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02			5.000,00									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0201	02 2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02			20.000,00									20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0201	02 2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0415			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0201	02 2023 A 2	Frequências	04115			50.000,00									50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0201	02 2023 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0412	0		30.000,00			2025/01/01	2026/12/31	9	2.351.865,10	634.979,34		200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	220.000,00
0201	01 2025 A 1	Rede de Cidades Criativas - UNESCO do Centro	02			30.000,00									30.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
0201	01 2025 A 1	OUTROS BENS	02			3.000,00									3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0201	01 2025 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02			3.000,00									3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0201	01 2025 A 1	TRANSPORTES	02			3.000,00									3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0201	01 2025 A 1	DESENVOLVIMENTO E ESTUDAS	02			3.000,00									3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0201	01 2025 A 1	PUBLICIDADE	02			3.000,00									3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0201	01 2025 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02			3.000,00									3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0201	01 2025 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02			6.000,00									6.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
0201	01 2025 A 1	OUTROS SERVIÇOS	02			349.500,00									349.500,00	693.000,00	693.000,00	693.000,00	693.000,00	
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	52.596.846,48
0202	01 2025 A 1	DESPORTO E TEMAS LIVRES	02			3.818.200,00									3.818.200,00	5.073.500,00	5.295.000,0			

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

[illegible]

PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Diros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em eTotal Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : 5

Forma de Realiz. : R G R P U E EMPR

Tipos de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Tipos de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipos de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Del.)	Períodos seguintes				
																2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
0702	2018 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0702	2018 A 6	OUTROS TRÁBALHOS ESPECIALIZADOS	02			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0702	2018 A 6	OUTROS TRÁBALHOS ESPECIALIZADOS	02			32.250,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0702	2023 A 1	Medidas de apoio ambiental	02	0		182.750,00			2023/01/01	2026/12/31	0	84.274,95			215.000,00	105.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	404.274,95
0702	2023 A 1	OUTROS BENS	02			750,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0702	2023 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02			31.500,00									210.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
08		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO				176.500,00									176.500,00	592.000,00	606.000,00	606.000,00	606.000,00	4.772.138,36
0802		TURISMO				2.000,00									2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00
0802	2009 A 18	Apoio a actividades		0		2.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5				2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00
0802	2009 A 18	Registos de Turismo	D415			1.000,00									1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0802	2009 A 18	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.000,00									1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0803		MERCADOS E FEIRAS				174.500,00									174.500,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00	
0803	2009 A 14	OUTROS BENS	02			174.500,00			2009/01/01	2029/12/31	5	903.281,15			174.500,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00	4.730.138,36
0803	2009 A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0803	2009 A 14	DESLACIAÇÕES E ESTADAS	02			3.500,00									3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0803	2009 A 14	PUBLICIDADE	02			2.500,00									2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0803	2009 A 14	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02			40.000,00									40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
0803	2009 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02			61.500,00									61.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
0803	2009 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02			35.000,00									35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
0803	2009 A 14	ESTADO	D411			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0803	2009 A 14	Freguesias	D415			10.000,00									10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
0803	2009 A 14	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D415			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
11		MODERNIZAÇÃO E RENOVACÃO DOS SERVIÇOS	D412			32.750,00	98.250,00								131.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	175.000,00
1104		SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				32.750,00	98.250,00								131.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	
1104	2024 A 2	RESORTE		0		32.750,00	98.250,00		2024/04/01	2026/12/31	0				131.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	175.000,00
1104	2024 A 2	PUBLICIDADE	02			1.250,00	3.750,00								5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
1104	2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02			31.000,00	93.000,00								124.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	
1104	2024 A 2	OUTROS SERVIÇOS	02			500,00	1.500,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1401		TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS				1.289.500,00	60.000,00								1.289.500,00	1.815.000,00	1.815.000,00	1.815.000,00	1.815.000,00	30.405.101,73
1401	2009 A 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais		0		60.000,00									60.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	6.837.660,50
1401	2009 A 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais	D414			60.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5	764.946,03			60.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	6.837.660,50
1401	2009 A 21	Empresas públicas municipais e intermunicipais	D42			50.000,00									50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
1401	2009 A 21	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais				10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1402		TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PRIVADAS				1.229.500,00									1.229.500,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	23.597.441,23
1402	2009 A 22	Empresas privadas		0		1.229.500,00			2009/01/01	2039/12/31	5	993.659,13			1.229.500,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	23.597.441,23
1402	2009 A 22	PRIVADAS	D414			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1402	2009 A 22	PRIVADAS	D42			1.224.500,00									1.224.500,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	
15		TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL				1.697.500,00									1.697.500,00	1.887.000,00	1.887.000,00	1.887.000,00	1.887.000,00	23.597.441,23
1501		TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				11.000,00									11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	125.835,68
1501	2009 A 19	Administração Central		0		11.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	70.835,68			11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	125.835,68
1501	2009 A 19	ESTADO	D411			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1501	2009 A 19	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	D412			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Total :						6.121.075,00	637.925,00					24.433.344,35	6.819.000,00		6.819.000,00	9.372.000,00	9.567.000,00	9.037.000,00	28.848.000,00	103.782.969,35

E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

103

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto					
					R G	R P	U E	EMPR	C	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																		2026	2027	2028	2029	Outros
Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1502		TRANSFÉRENCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL						1.686.500,00						6.092.549,02	1.175.657,36	1.686.500,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	9.380.000,00	25.838.706,38
1502	20	Administração Local	0					1.686.500,00			2009/01/01	2038/12/31	5	6.092.549,02	1.175.657,36	1.686.500,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	9.380.000,00	25.838.706,38
1502	20	Municípios	04115					73.000,00								73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00	
1502	20	Freguesias	04115					1.602.500,00								1.602.500,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00	
1502	20	Associação de Municípios	04115					10.000,00								10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	
99		OUTROS	04115					1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
9901	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL						32.157.358,00						93.270.466,29	16.389.649,10	32.157.358,00	32.319.500,00	32.319.500,00	32.319.500,00	31.869.500,00	392.839.473,39	
9901	01	Limpeza e higiene	0					417.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	989.110,84	300.910,31	32.157.358,00	31.709.500,00	32.319.500,00	32.319.500,00	31.869.500,00	392.839.473,39	
9901	02	LIMPEZA E HIGIENE						5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
9901	02	Iluminação pública	02					412.000,00								412.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
9901	03	Serviços de saúde	02					6.261.000,00			2009/01/01	2039/12/31	5	5.982.413,56	508.211,65	6.261.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
9901	25	Transferências diversas	02					40.000,00			2009/01/01	2029/12/31	5	108.697,78	18.530,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
9901	25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02					60.000,00			2009/01/01	2034/12/31	5	835.855,56	148.953,08	60.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	
9901	25	PROGRAMAS OUTROS	0412					33.000,00								33.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.050.000,00	
9901	25	Despesas gerais de funcionamento	0413					22.000,00								22.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	250.000,00	
9901	25	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0413					5.000,00								5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
9901	01	GASOLEO	02					4.455.858,00			2013/01/01	2041/12/31	5	26.132.216,79	3.665.193,08	4.455.858,00	6.622.000,00	6.622.000,00	6.622.000,00	6.622.000,00	75.024.000,00	134.815.267,87
9901	01	OUTROS	02					460.858,00								460.858,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00	
9901	01	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02					34.000,00								34.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00	
9901	01	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	02					228.500,00								228.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00	
9901	01	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	02					14.500,00								14.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00	
9901	01	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	02					1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	01	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02					10.000,00								10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
9901	01	PREMIOS, CONECORAÇÕES E OBRITAS	02					2.500,00								2.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00	
9901	01	OUTROS	02					1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02					127.000,00								127.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.920.000,00	
9901	01	CONSERVAÇÃO DE BENS	02					162.500,00								162.500,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	8.400.000,00	
9901	01	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02					1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
9901	01	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	02					41.000,00								41.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	
9901	01	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	02					10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
9901	01	COMUNICAÇÕES	02					66.500,00								66.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	
9901	01	TRANSPORTES	02					2.000,00								2.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00	
9901	01	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02					22.000,00								22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00	
9901	01	SEGUROS	02					79.500,00								79.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.440.000,00	
9901	01	RESCALDAÇÃO E ESTADAS	02					17.500,00								17.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
9901	01	ESTUDIOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTORIA	02					217.500,00								217.500,00	550.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.560.000,00	
9901	01	FORMAÇÃO	02					25.000,00								25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
9901	01	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMULARES	02					1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
83		TOTAL :						19.041.433,00						64.574.187,90	12.400.080,98	19.739.358,00	19.739.358,00	20.465.000,00	20.465.000,00	19.880.000,00	311.547.626,88	
83 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. DE OUTROS; MA - NÃO RELACIONADA																						

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR DO PLANO : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido: S
Tipo de Visualização: RENDAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	Períodos seguintes								
													2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
9901	01 2013 A 1	PUBLICIDADE	D2			172.500,00								172.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00		
9901	01 2013 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			49.500,00								49.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00		
9901	01 2013 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			49.000,00								49.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00		
9901	01 2013 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			417.500,00								417.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00		
9901	01 2013 A 1	ENCARGOS DE CORRENTES DE RECEITAS	D2			50.000,00								50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00		
9901	01 2013 A 1	OUTROS SERVIÇOS	D2			688.000,00								688.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	10.800.000,00		
9901	01 2013 A 1	Outras	D5			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01 2013 A 1	IVA PAGO	D5			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01 2013 A 1	SERVÍCIOS BANCÁRIOS	D5			10.000,00								10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00		
9901	01 2013 A 1	Outras	D5	0		30.000,00								30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00		
9901	02 2013 A 2	Encargos de dívida	D3			684.500,00			2013/01/01	2041/12/31	5	2.466.845,15	618.901,20	684.500,00	637.000,00	537.000,00	437.000,00	337.000,00	4.044.000,00	9.756.316,35	
9901	02 2013 A 2	Empréstimos de curto prazo	D3			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02 2013 A 2	Empréstimos de médio e longo prazos	D3			649.000,00								649.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	300.000,00	3.600.000,00		
9901	02 2013 A 2	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	D3			1.000,00								1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00		
9901	02 2013 A 2	DESPESAS DIVERSAS	D3			3.500,00								3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02 2013 A 2	TERRENOS	D3			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02 2013 A 2	HABITAÇÕES	D3			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02 2013 A 2	EDIFÍCIOS	D3			1.500,00								1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02 2013 A 2	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	D3			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02 2013 A 2	MATERIAL DE TRANSPORTE	D3			8.500,00								8.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00		
9901	02 2013 A 2	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	D3			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02 2013 A 2	INDEMNIZATÓRIOS	D3			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02 2013 A 2	OUTROS	D3			10.000,00								10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02 2013 A 2	DESPESAS DIVERSAS	D3			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02 2013 A 2	JUROS DE MORA	D3			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	02 2013 A 2	OUTROS	D3			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
9901	01 2015 A 1	Despesas com Pessoal	D3	0		20.084.500,00			2015/01/01	2030/12/31	5	56.615.978,04	11.063.108,80	20.084.500,00	20.084.500,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	22.492.000,00	200.244.586,84	
9901	01 2015 A 1	TITULARES DE ÓRGÃO AUTÁRQUICOS	D11			193.000,00								193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00		
9901	01 2015 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	D11			10.288.000,00								10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	10.288.000,00	102.880.000,00		
9901	01 2015 A 1	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE	D11			608.000,00								608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00	608.000,00		
9901	01 2015 A 1	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE	D11			200.000,00								200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
9901	01 2015 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	D11			731.000,00								731.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00	1.979.000,00		
9901	01 2015 A 1	POSTOS DE TRABALHO	D11			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
9901	01 2015 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	D11			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
9901	01 2015 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS	D11			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
9901	01 2015 A 1	POSTOS DE TRABALHO	D11			30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
9901	01 2015 A 1	PESSOAL AGUARDANDO APROVAÇÃO	D11			192.500,00								192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00		
9901	01 2015 A 1	REPRESENTAÇÃO	D11			85.500,00								85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00		
9901	01 2015 A 1	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	D11			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
9901	01 2015 A 1	SUBSÍDIO DE RETENÇÃO	D11			1.190.000,00								1.190.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00	1.509.000,00		
9901	01 2015 A 1	SUBSÍDIO DE FERIAS E NATAL	D11			1.842.000,00								1.842.000,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00	2.206.500,00		
9901	01 2015 A 1	REINTEGRAÇÃO POR DÍVIDA E	D11			359.000,00								359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00		
9901	01 2015 A 1	MATERNIDADE / PATERNIDADE	D11			350.000,00								350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		
9901	01 2015 A 1	HORAS EXTRAS/ADICIONAIS	D12			58.500,00								58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00		
9901	01 2015 A 1	AJUDAS DE CUSTO	D12																		
Total :						39.810.433,00								40.508.358,00	42.656.000,00	43.494.000,00	43.589.000,00	42.709.000,00	42.709.000,00	521.548.460,07	
[3] = EMPREITADA; A = ADM. DIR.; 0 = FINEC. 00 OUTROS; NA = NÃO APLICÁVEL																					

84 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OUTROS; MA - MÃO DE OBRA

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA CORTIÇA

Bancos

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em eTotal Previstos o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : MENUS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto					
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim			2025 (Financ. Definido) N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes								
															2026	2027	2028		2029	Outros			
																					[21] = [13] + ... + [20]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
9901	01	2015 A 1	ABONO PARA FALHAS	012		10.500,00									10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			
9901	01	2015 A 1	FORMAÇÃO	012		7.000,00									7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
9901	01	2015 A 1	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	012		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
9901	01	2015 A 1	SUBSÍDIO DE ABONOS DE FIXAÇÃO,	012		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
			RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO																				
9901	01	2015 A 1	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	012		6.000,00									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
9901	01	2015 A 1	SUBSÍDIO DE TURNO	012		51.500,00									51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00			
9901	01	2015 A 1	INCENTIVIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	012		20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
9901	01	2015 A 1	PREMIOS DE DESEMPENHO	012		20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
9901	01	2015 A 1	OUTROS	012		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
9901	01	2015 A 1	Senhas de presença	012		51.000,00									51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00			
9901	01	2015 A 1	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	012		25.500,00									25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00			
9901	01	2015 A 1	ENCARGOS COM A SAÚDE	013		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
9901	01	2015 A 1	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	013		71.500,00									71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00			
9901	01	2015 A 1	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	013		42.000,00									42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00			
9901	01	2015 A 1	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	013		8.000,00									8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
9901	01	2015 A 1	AJUDE	013		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
9901	01	2015 A 1	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	013		1.906.500,00									1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00	1.906.500,00			
9901	01	2015 A 1	REGIME GERAL - IGSS	013		1.326.000,00									1.326.000,00	1.326.000,00	1.326.000,00	1.326.000,00	1.326.000,00	1.326.000,00			
9901	01	2015 A 1	OUTROS	013		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
9901	01	2015 A 1	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais	013		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
9901	01	2015 A 1	OUTRAS FÉNSIES	013		7.000,00									7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
9901	01	2015 A 1	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	013		337.500,00									337.500,00	337.500,00	337.500,00	337.500,00	337.500,00	337.500,00			
9901	01	2015 A 1	EVENTUALIDADE MATERIADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	013		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
9901	01	2015 A 1	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	013		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
9901	02	2015 A 2	Assembleia Municipal	012	0	73.500,00			2015/01/01	2033/12/31	5	144.348,57	25.849,98		73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00			
9901	02	2015 A 2	AJUDAS DE CUSTO	012		6.000,00									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
9901	02	2015 A 2	OUTROS	012		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
9901	02	2015 A 2	Senhas de presença	012		60.000,00									60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
9901	02	2015 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
9901	02	2015 A 2	OUTROS BENS	02		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
9901	02	2015 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	02		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
9901	02	2015 A 2	COMUNICAÇÕES	02		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
9901	02	2015 A 2	PUBLICIDADE	02		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
9901	02	2015 A 2	OUTROS SERVIÇOS	02		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
9901	02	2015 A 2	Outras	02		1.100,00									1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00			
9901	06	2024 A 6	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo	05	0	81.000,00			2024/10/01	2025/12/31	0				81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00			
9901	06	2024 A 6	PESSOAL EM FUNÇÕES	011		2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
9901	06	2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02		78.500,00									78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00			
Total :														123.796.359,66	40.462.858,96	40.462.858,96	40.462.858,96	42.729.500,00	43.567.500,00	43.662.500,00	42.782.500,00	161.132.000,00	522.461.143,62
[5] E - EMPREITADA; A - AJUD. DIT.; 0 - FORNEC. OUTROS; MA - NÃO RELICIAVEL																							

PLANO DELIBERADO

PLANO EXECUTIVO



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Organicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Total de postos de trabalho		Observações		
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros						
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO					
Gabinete de Apoio à Presidência e Verificação	Coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariados, protocolos da Presidência e assegurar a interligação entre os diversos órgãos autárquicos do município, assim como as relações institucionais e internacionais, de preparação da sua atuação político-administrativa; Secretariado o Presidente da Câmara e Vereadores, nomeadamente no que se refere a atendimento do público e marcação de contactos com entidades externas; Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre os mesmos; A prática de todos os atos inerentes à delegação de competências que lhe tenha sido delegada, nos termos da legislação em vigor; Preparar contactos exteriores do Presidente da Câmara e Vereadores, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia; Assegurar a realização de todas as tarefas inerentes ao expediente técnico-administrativo e da correspondência resultante da atividade do Presidente da Câmara e Vereadores; Apoiar o Presidente da Câmara no relacionamento com os órgãos de comunicação social; Assegurar as demais tarefas que lhe sejam cometidas pelo Presidente da Câmara.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	Grau de Complexidade 3 - Licenciaturas nas áreas de: Marketing; Secretariado e assessoria de direção; Grau de Complexidade 2- Assistente Técnico - 12º ano; Grau de Complexidade 1 Assistente Operacional escolaridade obrigatória	
Total (GAPV)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9		
Gabinete de Empreendedorismo e Promoção do Desenvolvimento	Acompanhar o estudo e implementação de projetos estruturantes municipais e regionais; Definir uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, promovendo o empreendedorismo dos seus agentes, apoiando os seus empresários e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional; Promover, em cooperação com as associações e entidades regionais e nacionais, a competitividade e inovação dos setores empresariais, nomeadamente dos mais dinâmicos da região; Promover, em cooperação com as associações e entidades regionais e nacionais, o alargamento da cadeia de valor associada às empresas locais, bem como o reforço e valorização do potencial do sistema local de inovação; Promover a imagem económica do Município, através de iniciativas próprias, ou em cooperação com os agentes económicos e suas associações, intensificando a atratividade do município na captação de novos investimentos, nacionais e estrangeiros, e estimular o empreendedorismo empresarial; Proceder à informação regular junto do Executivo, mediante a elaboração de pareceres sobre Obras Públicas necessárias ao desenvolvimento local, em articulação com o serviço de obras; Proceder à atratividade de investimento no Município, designadamente através do apoio às empresas existentes e às futuras empresas que pretendam investir no concelho.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	Grau de Complexidade 3 - Licenciaturas nas áreas de: Gestão
Total (GEPD)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações	
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Outros						
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO					
Gabinete de Autoridade Veterinária Municipal	Promover a educação, formação e sensibilização para a sanidade animal e a saúde pública; Assegurar a inspeção sanitária sobre a qualidade e higiene dos produtos para consumo público e promover ações de defesa do consumidor, bem como colaborar na execução das tarefas de inspeção e controlo higiosanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados, emitindo pareceres nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos acima referidos; Inspeccionar e fiscalizar aviários, suiniculturas e locais de abate, indústria e comércio de carne ou produtos derivados; Inspeccionar veículos de transporte de produtos alimentares; Inspeccionar o Mercado Municipal e outros mercados e feiras; Solicitar a intervenção das autoridades sanitárias sempre que se verifique a violação de normas de higiene e salubridade; Assegurar o Controlo Oficial dos Géneros Alimentícios de Origem Animal, nomeadamente, executando e promovendo ações que no Município da Covilhã, possam assegurar a salvaguarda da higiene, salubridade e segurança dos alimentos de origem animal ao longo de toda a cadeia alimentar, ou seja, "do produtor ao consumidor"; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosocronológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional, sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epidémico e epidémico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informações técnicas sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e transformação de produtos de origem animal; Assegurar o serviço médico-veterinário, nomeadamente nos seguintes domínios: i) Assegurar no Município da Covilhã, a salvaguarda da saúde e do bem-estar dos animais, incluindo a captura e alojamento dos animais vadios e errantes; ii) Executar os atos de profilaxia médica e sanitária, determinados em cada ano pelas Autoridades Sanitárias Veterinárias Competentes nomeadamente, a execução das campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica de canídeos; iii) Em colaboração com as Autoridades Sanitárias Veterinárias, com as Autoridades de Saúde Concelhitas e com outros serviços da administração central	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	Grau de Complexidade 3: Área de recrutamento: ciências veterinárias	
				1	1															
Gabinete de Proteção Civil (Direção Intermédia de 3.º grau)	Colaborar na execução de medidas que visem a prevenção e o apoio e socorro das populações em casos de acidentes graves, catástrofes ou calamidades; Colaborar com os diversos órgãos de Proteção Civil Municipal e Nacional no estudo e preparação de planos de defesa e socorro das populações em caso de emergência, bem como nos testes à capacidade de execução e avaliação dos mesmos; Colaborar na organização de planos de emergência e proteção civil em colaboração com as Juntas de Freguesia e outros Municípios, com a finalidade de assegurar a eficácia da intervenção em caso de emergência ou sinistro em áreas bem determinadas, expostas a níveis elevados de risco Apoiar o executivo na conceção e implementação de estratégias e políticas para a proteção civil, através da realização de estudos técnicos com vista à identificação, análise e mitigação de riscos que possam afetar o Município; Promover o desenvolvimento dos instrumentos de planeamento municipal no âmbito da proteção civil, nomeadamente do Plano Municipal de Emergência, bem como garantir a sua constante atualidade; Assegurar o exercício de todas as competências legalmente atribuídas à Proteção Civil.	0	0	1	2									1	1		1	5	Grau de Complexidade 3 - Licenciaturas nas área de Agricultura e Recursos Naturais; Grau de Complexidade 1 Assistente Operacional - Escolaridade Obrigatória	
				1	2															
Total (GPC)		0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	5		



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Gral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Gabinete de Comunicação e Relações Públicas Direção Intermédia de 3.º grau)	1																	1	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias														Total de postos de trabalho		Observações
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Outros				
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO			
Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial (Direção Intermédia de 2.º grau)	Chefiar o Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial e promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais e plurianuais a atingir, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.	1	1												1	1	Cargo Dirigente Habilitação adequada	
	Desenvolver e manter atualizado um sistema único de recolha, tratamento e gestão de informação geográfica; Conceber, implementar e gerir um sistema digital de informação geográfica, de forma a dar permanente e atualizada resposta às solicitações dos municípios e dos serviços, bem como desenvolver as ações necessárias à atualização da cartografia do município; Assegurar a manutenção dos dados espaciais, disponibilizando um conjunto de dados geográficos, quer para pesquisa, quer para visualização ou descarregamento; Manter a informação cartográfica/geográfica e estatística, produzida pelas demais unidades orgânicas; Assegurar o desenvolvimento e manutenção de bases de dados de informação geográfica e estatística de âmbito municipal e promover a criação de condições para a sua divulgação aos serviços, garantindo a interoperabilidade dos serviços de dados geográficos; Assegurar o apoio a todos os serviços na utilização da informação geográfica, disponível a todos os utilizadores internos; Promover a resposta atempada e eficiente a pedidos de informação geográfica/estatística tanto às demais unidades orgânicas, como ao município; Definir a atuação que o município deva adotar para gradualmente promover um território gerido de forma inteligente; Coordenar a elaboração de estudos estratégicos de caráter territorial, em colaboração com as unidades orgânicas competentes, contribuindo para um território mais integrado, sustentável e inteligente; Acompanhamento dos projetos supramunicipais na área de informação geográfica; Desenvolver e gerir os meios necessários para a correta avaliação dos imóveis e atribuição do IMI; Assegurar a avaliação e negociação dos imóveis a adquirir, permutar e alienar; Integrar a comissão de avaliação de imóveis e prestar-lhe apoio administrativo e técnico; Organizar e acompanhar os processos de desalojamento do domínio público; Atualizar anualmente o valor das rendas, liquidar e controlar a cobrança dos rendimentos de propriedade do Município; Elaborar estudos conducentes à correta afetação e rentabilização dos bens do domínio privado municipal; Promover os procedimentos pré-contratuais inerentes à concessão da exploração de edifícios/equipamentos municipais;			3	4		2	3							5	7	Grau de complexidade 3: Licenciaturas nas áreas de: Arquitetura, Paisagista, Administração Pública, Engenharia Civil; Grau de Complexidade 2: Assistente Técnico - 12º ano de escolaridade	
	Total (GIGAP)	1	1	3	4	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	6	8	
Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica	Definir, orientar e controlar os objetivos de atuação da unidade orgânica, bem como das unidades orgânicas da sua dependência, em articulação com a Administração, tendo em conta os objetivos estratégicos estabelecidos e de acordo com as competências determinadas pela estrutura orgânica do Município.		1												0	1	Cargo Dirigente Habilitação adequada	
	Subtotal (DAGCJ)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
	Chefiar a Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos e promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais e plurianuais a atingir, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.	1													1	0	Cargo Dirigente Habilitação adequada	



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Organicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias														Total de postos de trabalho		Observações				
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros						
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO					
Divisão Administrativa e de Apelo aos Órgãos Municipais	Serviço de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais: Dar apoio aos órgãos colegiais do Município e das Freguesias; Assegurar a informação e encaminhamento dos interites dos serviços municipais que se encontram no âmbito das suas competências; Assegurar, designadamente mediante destacamento, o apoio administrativo e de secretariado à Assembleia Municipal; Preparar a agenda e expediente das sessões da Assembleia Municipal; Promover o encaminhamento dos processos após deliberação da Assembleia Municipal; Assegurar o apoio administrativo ao órgão executivo e respetivos membros; Preparar a agenda das reuniões da Câmara e elaborar as respetivas atas; Promover o encaminhamento dos processos, após aprovação das deliberações, para os serviços responsáveis pela sua execução.																		Grau de Complexidade 1 - Assistente Operacional; Obrigatória: Grau da Complexidade 2 - 12º ano; Grau de Complexidade 3 - Licenciatura na área de: Secretariado e assessoria direcção	3	3	
	Competências ao nível da operação, classificação, expedição e arquivo documental; Competências ao nível da gestão dos processos eleitorais.				3															Grau de Complexidade 3 - Licenciaturas nas áreas de: Secretariado e assessoria de direcção, Comunicação Social, História	0	3
	Subunidade orgânica - Serviço de Expediente Geral e Arquivo Documental: Coordenar a execução das tarefas inerentes à operação, classificação, expedição e arquivo de todo o expediente; Executar as tarefas inerentes ao expediente geral; Promover a divulgação pelos serviços das normas internas e demais diretivas de carácter genérico; Superintender e assegurar o serviço de telefones e limpeza das instalações; Superintender e assegurar o serviço de Reprografia; Promover a elaboração dos recenseamentos eleitorais e militares; Promover o Registo de cidadãos da União Europeia; Registar e arquivar avisos, editais, anúncios posturas, regulamentos e ordens de serviços; Executar o serviço administrativo de carácter geral não específico de outras secções ou dos serviços que não disponham de apoio administrativo próprio; Registrar reclamações e recursos e dar-lhes o devido encaminhamento dentro dos prazos respetivos; Coordenar a execução das tarefas inerentes à operação, classificação, expedição e arquivo de todo o expediente; Competências ao nível da operação, classificação, expedição e arquivo documental; Competências ao nível da gestão dos processos eleitorais.																		Grau de Complexidade 1: Assistente Operacional - Escolaridade obrigatória; Grau de Complexidade 2 - 12º ano de escolaridade	3	8	
	Subtotal (DAAO)	1	0	2	4	0	2	4	5	0	0	0	0	3	0	0	7	14				
	Chefiar a Divisão de Serviços Jurídicos e de Património e promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objectivos anuais e plurianuais a atingir, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.	1	1																	Grau de Complexidade 3 - Licenciatura	1	1
	Desempenho de funções de grau de complexidade 3, no âmbito do Serviço das Contraordenações e Execuções Fiscais																			Grau de Complexidade 3 - Licenciaturas nas áreas de: Ciências Agrárias	0	0



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Divisão dos Serviços Jurídicos e de Patrimônio	Subunidade orgânica - Serviço das Contraordenações e Execuções Fiscais: Organizar e instruir os processos de contraordenação nos termos da lei, quando essa competência caber aos órgãos do município, em resultado de ações de fiscalização municipal; de participação policial ou particular; Organizar e tratar os processos de execução fiscal relativos a dívidas provenientes de taxas, encargos de mais-valias e outras receitas de natureza tributária.		1			1		1										1	2	Grau de Complexidade 2 - Assistente Técnico: 12º ano																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾																	Cargos/Carreiras/Categorias										Área de Formação Académica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação	Elaborar e assegurar a atualização sistemática do mapa de pessoal; Garantir as tarefas necessárias à abertura e desenvolvimento dos processos de recrutamento e seleção pessoal; Prestar apoio técnico aos júris dos procedimentos concursais; Promover o acolhimento e a integração de novos trabalhadores assegurando as informações e esclarecimentos que se mostrem necessários; Elaborar o Balanço Social; Controlar o termo das comissões de serviço; Controlar o termo das contratações; Assegurar a elaboração de relatórios e tratamento de dados estatísticos para apoio à gestão; Subunidade orgânica - Serviço de Recursos Humanos: Estimar as despesas anuais com pessoal e proceder ao acompanhamento, controlo e avaliação da sua execução financeira ao nível dos encargos assumidos, propondo as alterações que se mostrem necessárias; Assegurar registo das movimentações de pessoal, ao nível das entradas e saídas em articulação com o mapa de pessoal; Dar cumprimento às decisões relativas aos recursos humanos, designadamente aos processos de mobilidade interna, contratações por tempo indeterminado, contratações a termo certo ou incerto, comissões de serviço, exonerações e cessações ou modificações dos contratos de pessoal independentemente da sua natureza; Controlar as situações de mobilidade interna; Desenvolver os procedimentos necessários à organização e atualização dos processos individuais dos trabalhadores; Proceder ao registo das penas disciplinares aplicadas a trabalhadores; Elaborar declarações requeridas pelos trabalhadores sobre elementos constantes nos respetivos processos individuais; Assegurar o processamento de vencimentos e outros abonos e proceder à retenção dos respectivos descontos; Elaborar e conferir os mapas e relações de descontos facultativos ou obrigatórios, processados nos vencimentos dos trabalhadores e proceder ao envio à unidade orgânica competente dos descontos efetuados e destinados a entidades terceiras; Assegurar as inscrições e manutenção de trabalhadores na ADSE; Proceder aos descontos judiciais e dos recibos dos acidentes de serviço e confidência de despesas da ADSE; Emitir declarações de rendimentos; Gerir os sistemas de controlo da assiduidade e pontualidade; Praticar os atos necessários ao controlo da assiduidade e pontualidade dos trabalhadores; Assegurar todos os procedimentos relativos a férias, faltas e licenças, estatuto de trabalhador estudante e parentalidade; Cooperar com os serviços municipais na fixação dos horários de trabalho em função da natureza das atividades desenvolvidas e respetivo enquadramento legal; Instruir os processos relativos a acumulações de funções; Instruir e submeter os processos de pedidos de aposentação. Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho: Garantir o acompanhamento dos trabalhadores em situação de pré-aposentação; Apoiar o funcionamento do gabinete médico municipal e Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho; Colaborar com o serviço municipal competente no encaminhamento de trabalhadores e a promoção de realização de parcerias com instituições no âmbito de problemáticas específicas com vista ao seu tratamento; Assegurar os procedimentos relativos a acidentes em serviço; Garantir o expediente respeitante a juntas médicas e verificação domiciliária de doença; Coordenar ações específicas que visem assegurar o direito à informação e ao conhecimento dos direitos e deveres dos trabalhadores.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Total de postos de trabalho		Observações
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros		Área de Formação Acadêmica ou Profissional		
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO			
	Serviço de Avaliação do Desempenho e de Formação: Assegurar os procedimentos relativos ao processo anual de avaliação do desempenho dos funcionários; Proceder à alteração, obrigatória ou por opção gestonária, do posicionamento remuneratório dos trabalhadores; Proceder ao pagamento dos prêmios de desempenho; Assegurar a gestão dos recursos humanos em conformidade com orientações superiores e em articulação com os restantes serviços municipais; Assegurar a formação profissional e promover o plano anual de formação em articulação com os diferentes serviços, de acordo com a identificação de necessidades de formação no âmbito da avaliação de desempenho.	1	1	4	6	1	0	1	4	0	0	0	0	0	1	0	0	Grau de Complexidade 3 Licenciatura: Ciências Sociais; Ciência Política e Relações Internacionais	2	2
		3	3	11	14	2	5	6	13	0	0	0	0	0	4	0	0			
		Subtotal (DRHF) Total (DAGC-J)																		
Departamento de Finanças e Modernização Administrativa	Definir, orientar e controlar os objetivos de atuação da unidade orgânica, bem como das unidades orgânicas da sua dependência, em articulação com a Administração, tendo em conta os objetivos estratégicos estabelecidos e de acordo com as competências determinadas pela estrutura orgânica do Município.	1																Mestrado	0	1
		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
		Subtotal (DFWA)																		
	Chefiar a Divisão de Finanças e Orçamento Municipal e promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais e plurianuais a atingir, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.	1																Grau de Complexidade 3 Licenciatura Economia	1	0
		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	Organização dos documentos de prestação de contas e na elaboração do relatório de gestão do Município; Organizar os processos inerentes à execução dos documentos previsionais; Assegurar um sistema de contabilidade de custos para determinação dos custos das funções da Autarquia (funções gerais, funções sociais, funções económicas e outras funções) e dos custos pela prestação de serviços bem como para a fixação de taxas e tarifas			1	3													Grau de Complexidade 3: Licenciatura - Comunicação Social Contabilidade	1	3
	Subunidade orgânica - Serviço de Contabilidade: Elaborar balancetes diários e mensais; Organizar e promover o controlo ao nível da arrecadação das receitas e da realização das despesas; Coordenar a preparação dos documentos previsionais do Município (Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades mais relevantes) e respetivas modificações; Coordenar o processo de consolidação de contas do Município, com as empresas municipais; Controlar a atividade financeira, designadamente através da verificação do cabimento de verbas e emissão de compromissos; Emitir ordens de pagamento, avisos de lançamentos e os respetivos meios de pagamento; Proceder aos registos contabilísticos respeitando as diretrizes contabilísticas em vigor; Remeter aos departamentos centrais ou regionais os elementos determinados por lei; Manter em ordem as contas correntes com empreiteiros e fornecedores e ainda os mapas de atualização de empréstimos; Efetuar a reconciliação bancária; Efetuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas.																	Grau de Complexidade 2: 12.º ano de escolaridade	1	5



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Total de postos de trabalho		Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Divisão de Finanças e Orçamento Municipal	Serviço de Taxas e Licenças: Emitir guias de receita; Liquidar taxas, licenças e demais rendimentos do município; Emitir e conferir as guias de receita; Conferir os documentos e mapas de cobrança; Fiscalizar o cumprimento das posturas e regulamentos respeitantes à cobrança de taxas, licenças e rendimentos municipais, dirigido a atividade dos agentes de fiscalização; Controle da receita eventual emitida; Proceder ao licenciamento das máquinas de diversão; Assegurar o expediente referente à cobrança e arrecadação de receitas da Câmara Municipal provenientes de taxas, licenças ou outras; Manter atualizados os registos relativos à inumeração, exumação, trasladoção e perpetuidade das sepulturas; Manter atualizado o cadastro dos ciclomoteres, motociclos e veículos agrícolas; Manter atualizado o cadastro das licenças de condução; Organizar os processos de aquisição de terrenos para sepulturas, perpétuas e jazigos, mantendo atualizado o respetivo registo; Efetuar o aluguer de áreas livres nas feiras e mercados; Emissão das declarações de dívida perante o município; Superintender o serviço dos cemitérios; Superintender o serviço de mercados; Assegurar o expediente relacionado com as atividades diversas, designadamente, licenciamento de recintos de espetáculos, licenciamento do ruído, licenciamento de atividades referentes à ocupação de vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre com eventos diversos; arraiais, festas populares, provas desportivas e outras de divertimento público, venda ambulante e atribuição de horários de funcionamento; Arrecadar receitas eventuais e virtuais, Liquidar juros de mora; Tratamento das comunicações prévias de espetáculos de natureza artística em articulação comos serviços B50 de Cultura; Transferir valores para outras entidades publicas ou privadas, depois de obtida a autorização necessária.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					

[Handwritten signatures and initials]



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias												Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações				
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional			Assistente Operacional			Outros			
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO		PTN	PTO		PTN	PTO		
Divisão de Informática e de Modernização Administrativa	Serviço de Modernização Administrativa e Qualidade: Assegurar as plataformas tecnológicas que garantam as ações de racionalização e modernização do funcionamento dos serviços municipais; Apresentar e desenvolver projetos visando um funcionamento mais eficaz de todos os serviços; Colaborar com o serviço de recursos humanos na definição de políticas de formação dos funcionários do município na área das Tecnologias da Informação e Comunicação; Fomentar novos modelos de gestão dos serviços, orientados para os resultados através da reengenharia de processos; Promover a qualidade dos serviços, designadamente através da Coordenação do processo de definição, implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), de acordo com a norma NP EN ISO 9001/2015; Propor à Administração a implementação de medidas de Simplificação e Modernização Administrativa.			2	1			1										Grau de Complexidade 3: áreas de recrutamento: Economia, Gestão e Contabilidade e Tecnologias; Grau de Complexidade 2: Assistente Técnico - 12º ano			
	Serviço de Informática e Novas Tecnologias: Coordenação do sistema informático municipal e a implementação das ações necessárias à sua concretização; Definir a estratégia de arquitetura de sistemas, de informação e comunicações da Autarquia e garantir a sua salvaguarda; Definir, planejar e gerir os projetos informáticos do município, acompanhando o seu planeamento, desenvolvimento e implementação; Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação tendo em vista a melhoria dos processos de trabalho e qualificação da organização; Implementar atividades de simplificação de processos e informatização para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços municipais, bem como colaborar na aquisição de equipamentos, software e serviços na área das Tecnologias da Informação e Comunicação; Elaborar propostas tendentes à adoção de novas soluções de caráter tecnológico; Estudar e propor as normas e procedimentos de segurança, promovendo o seu cumprimento; Diagnosticar, periodicamente, a adequação da infraestrutura tecnológica (hardware, redes), software e aplicações informáticas às necessidades da organização, apresentando um planeamento das propostas a adotar no âmbito dos sistemas de informação.							1										Grau de complexidade 2: carreira de técnico de sistemas e tecnologias de informação - área de recrutamento formação académica de nível profissional ou secundário adequada e Assistente Técnico : 12º ano de escolaridade			
	Gerir o sistema de gestão de relacionamento com o município.				1											1		0	2	Grau de Complexidade 3 Licenciatura: Design Multimédia	
	Subunidade orgânica - Serviço de Atendimento do Balcão Único: Proceder a um atendimento multicanal personalizado de todos os municípios, sendo o elo de ligação com os diversos serviços municipais; Coordenar toda a atividade de atendimento; Gerir o sistema de gestão de relacionamento com o município.				1	1			1										2	3	Grau de Complexidade 3: área de recrutamento Direito, Ciências Sociais e Serviços; Grau de complexidade 2: Assistente Técnico - 12º ano de escolaridade
Subtotal (DINA)		1	0	3	3	0	1	3	0	0	0	0	0	1	1	6		8	13		
Chefiar a Divisão de Contratação Pública e do Inventário Municipal e promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais e plurianuais a atingir, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.		1																1	0	Cargo Dirigente Habilitação adequada	



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações		
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros							
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO						
Divisão de Contratação Pública e do Inventário Municipal	Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação, e proceder aos registos de todos os procedimentos de contratação nos suportes informáticos em vigor, bem como nas plataformas e portais públicos, sempre que legalmente exigido; Estudo, conceção e organização de procedimentos de Acordo Quadro, em colaboração com as entidades promotoras, ao abrigo das centrais de compras.			3	3														Grau de complexidade 3: Licenciatura em Gestão, Matemática/informática	3	3	Grau de complexidade 3: Economia, Gestão e Contabilidade.	
	Subunidade orgânica - Serviço de Compras e Concursos: ; Assegurar o lançamento de todos os procedimentos tendentes à contratação para aquisição de bens e serviços e de empreitadas do Município, sob proposta e apreciação técnica dos serviços, instruindo, acompanhando e organizando os procedimentos pré-contratuais, de acordo com a legislação aplicável e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; Proceder à promoção, gestão e controlo de todos os contratos de fornecimento de bens e serviços; Preparar e acompanhar os contratos no âmbito da contratação pública; Assegurar a avaliação dos fornecedores e manter atualizada a base de dados de fornecedores;			1	1	2	2	1	2											Grau de complexidade 2: Assistente Técnico 12º ano	3	4	Grau de Complexidade 2: 12.º ano de escolaridade; Grau de Complexidade 3: Área de recrutamento;
	Serviço do Inventário Municipal: Garantir uma gestão eficiente de stocks através de um correto sistema de controlo de custos e de consumo; Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens, móveis e imóveis, bem como ativos financeiros.			1				1												Grau de complexidade 2: Assistente Técnico - 12.º ano de escolaridade; Grau de Complexidade 1: Assistente Operacional; Escolaridade Mínima Obrigatória	3	0	Grau de complexidade 2: Assistente Técnico - 12.º ano de escolaridade; Grau de Complexidade 1: Assistente Operacional; Escolaridade Mínima Obrigatória
	Subtotal (DCI) Total (DFMA)	1 3	0 1	5 9	3 10	1 2	2 5	2 6	2 8	0 0	0 0	1 1	1 1	3 7	1 1	9			10 25	7 41			
Departamento de Obras e Planeamento	Definir, orientar e controlar os objetivos de atuação da unidade orgânica, bem como das unidades orgânicas de sua dependência, em articulação com a Administração, tendo em conta os objetivos estratégicos estabelecidos e de acordo com as competências determinadas pela estrutura orgânica do Município.		1																Grau de Complexidade 3 Licenciatura Engenharia Civil	0	1	Cargo Dirigente Habilitação adequada	
	Serviço Administrativo: Apoio administração das atividades relacionadas com as competências atribuídas ao departamento, bem como articulação administrativa com as unidades orgânicas dependentes do Departamento de Obras e Planeamento;				2		1	1	4											Grau de Complexidade 3 Licenciatura Engenharia Civil			Grau de Complexidade 2: Assistente Técnico - 12.º Ano de escolaridade
																				Grau de Complexidade 3 Licenciatura Engenharia Civil			Grau de Complexidade 2: Assistente Técnico - 12.º Ano de escolaridade
	Subtotal (DPO)	0	1	0	2	0	1	1	4	0	0	0	0	0	0	0			1	8		1	1
	Chefiar a Divisão de Obras e promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais e plurianuais a atingir, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.	1	1																	Grau de Complexidade 3 Licenciatura Engenharia Civil	1	1	Cargo Dirigente Habilitação adequada



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações		
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional			Outros				
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO		PTN	PTO			
	Serviço de Estudos, Projetos e Topografia: Assegurar a organização e gestão do arquivo de processos administrativos e de projetos técnicos relativos aos procedimentos desenvolvidos pelo e no serviço; Informar os processos que careçam de decisão superior, relativos à sua área de intervenção; Promover a elaboração dos projetos de arquitetura e de especialidades de engenharia necessários à prossecução do plano plurianual de investimentos do município, e outros que venham a ser determinados, garantindo a sua sustentabilidade ambiental e energética, bem como a adequabilidade dos materiais face à sua utilização e o cumprimento da legislação aplicável à tipologia da obra e diretrizes contempladas nos instrumentos de gestão territorial; Acompanhar a elaboração de projetos de arquitetura, e de especialidades de engenharia, de edificações ou infraestruturas e equipamentos elaborados por entidades externas, por contratação do Município, garantindo a sua integração com o espaço público e a sua sustentabilidade ambiental e energética, bem como a adequabilidade dos materiais face à sua utilização e o cumprimento da legislação aplicável à tipologia da obra e diretrizes contempladas nos instrumentos de gestão territorial; Proceder à revisão de projetos de obras públicas municipais, através de equipas técnicas do Município ou equipas de técnicos externos, de modo a identificar erros e omissões e promover a sua correção; Participar nas fases de projeto de novos edifícios municipais, nomeadamente na definição do programa base, na escolha das soluções construtivas a adotar, e na receção provisória e definitiva das obras, com vista a uma maior uniformização e redução de custos de manutenção; Promover a elaboração, implementação e manutenção das medidas de auto-proteção de Segurança contra Incêndios dos edifícios municipais, em coordenação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, e com a Divisão de Serviços Operativos; Avaliar os riscos de cada edifício, propor medidas de mitigação dos mesmos, e constituir e gerir um fundo de risco necessário para a intervenção em caso de ocorrência; Elaborar estudos e projetos que contribuam para a promoção da fruição de um espaço público mais inclusivo, respeitando as normas técnicas de acessibilidade e mobilidade no espaço público; Elaborar as peças de procedimento necessárias à organização dos processos de concurso e à sua tramitação, e formular proposta de abertura do respetivo concurso; Analisar propostas submetidas no âmbito de procedimentos de concurso, elaborando os respetivos relatórios e formulando proposta de adjudicação; Manter atualizada uma base de dados de preços unitários correntes na região, por materiais de construção e por tipos e natureza de trabalhos; Elaborar medições e orçamentos.			4	9			1	2									Grau de Complexidade 3 Licenciatura: Engenharia Civil; Engenharia Topográfica; Arquitetura; Paisagista; Grau de Complexidade 2; Assistente Técnico - 12º ano; Grau de complexidade 1: Escolaridade Obrigatória	5	11	Grau de complexidade 2: Assistente Técnico 12º ano (medidor orçamentista); Grau de Complexidade 3: área de recrutamento Tecnologias

[Handwritten signatures and initials]



Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1.	13	Grau de Complexidade 1: Assistente Operacional - Escolaridade Obrigatória (área: asfalterador; tantônio de vida; pedreiro; manobrador); Grau de Complexidade 2: Assistente Técnico - 12.º ano de escolaridade (área técnico construção civil); Grau de Complexidade 3: área Direito, Ciências Sociais e Serviços
2.	14	Grau de Complexidade 1: Assistente Operacional - Escolaridade Obrigatória (área: asfalterador; tantônio de vida; pedreiro; manobrador); Grau de Complexidade 2: Assistente Técnico - 12.º ano de escolaridade (área técnico construção civil); Grau de Complexidade 3: área Direito, Ciências Sociais e Serviços



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Acadêmica ou Profissional		Total de postos de trabalho		Observações
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros						
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO					
	Subunidade orgânica - Serviço de Sinalização e Trânsito: Praticar os atos inerentes aos procedimentos de contratação pública de prestações de serviço, aquisição de bens ou de empreitadas, nomeadamente as fases de preparação de peças de procedimento e de execução do contrato; Assegurar a organização e gestão do arquivo de processos administrativos e de projetos técnicos relativos aos procedimentos desenvolvidos pelo e no serviço; Informar os processos que careçam de decisão superior, relativos à sua área de intervenção do serviço; Estudar, propor e instalar ou modificar a sinalização de trânsito, vertical e horizontal, na via pública, procedendo às marcações e registo de todos os sinais de trânsito instalados, mantendo em perfeito estado toda a sinalização existente; Estudar, propor e implementar medidas de segurança rodoviária; Elaborar estudos de tráfego, de circulação rodoviária e de transportes públicos de passageiros e de mobilidade; Elaborar estudos de geometria de traçado e de implantação para eliminação dos pontos de conflito ou de congestionamento viário em todo o concelho; Elaborar ou promover estudos que visem a implementação e o acompanhamento duma rede ciclável e de outros modos suaves de transporte no território municipal; Apreciar os processos sobre percursos, paragens e interfaces de transporte público incluindo os relacionados com os circuitos turísticos; Acompanhar e coordenar as medidas autorizadas de corte e condicionamento do trânsito, apoiando as entidades promotoras de eventos e atividades realizadas na via pública e as forças de segurança; Analisar e elaborar propostas com vista à atribuição de lugares de cargas e descargas e de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência ou outros lugares condicionados; Promover e acompanhar os processos de implementação da Mobilidade Elétrica; Gerir os sistemas de controlo e de gestão de tráfego; Proceder à implementação e manutenção da sinalização rodoviária e dos equipamentos de trânsito, incluindo dos sistemas de sematização.	1	1	5	9	0	1	2	2	0	0	0	0	24	33	0	0	32	46	Grau de Complexidade 2: 12º Ano; Grau de Complexidade 1: Assistente Operacional - Escolaridade obrigatória (área: pintor)		
	Subtotal (DO)	1	1	5	9	0	1	2	2	0	0	0	0	24	33	0	0	32	46	Grau de Complexidade 3 Licenciatura Engenharia Mecânica		
	Chefiar a Divisão de Serviços Operativos e promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais e plurianuais a alinhar, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.	1	1															1	1	Cargo Dirigente Habilitação adequada		
	Praticar todos os atos inerentes aos procedimentos de contratação pública de prestações de serviço, aquisição de bens ou de empreitadas, nomeadamente os correspondentes às fases de preparação de peças de procedimento e de execução do contrato; Assegurar a organização e gestão do arquivo de processos administrativos e de projetos técnicos relativos aos procedimentos desenvolvidos pelo e no serviço; Informar os processos que careçam de decisão superior, relativos à sua área de intervenção;																	0	0			
	Serviços dos Operativos e de Apoio Logístico: Aplicar e fazer aplicar as normas de higiene, segurança e saúde nas instalações e no manuseamento de equipamentos e ferramentas; Manter em condições de operacionalidade todo o material e equipamento adstrito ao setor do serviço; Monitorizar o estado de conservação e manutenção das instalações e equipamentos desportivos, de mobiliário urbano, de espaços de recreio e lazer, e promover intervenções corretivas, em ordem a adequá-los ao cumprimento da legislação em vigor em matéria de segurança e qualidade; Elaborar o relatório anual da atividade da Divisão de Serviços Operativos.														3			0	3	Grau de Complexidade 1: Assistente Operacional - Escolaridade Obrigatória		

[Handwritten signatures and initials]



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional			Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO		PTN	PTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	Subunidade orgânica - Serviço de Armazém: Assegurar a organização e gestão do arquivo de processos administrativos e de projetos técnicos relativos aos procedimentos desenvolvidos pelo e no serviço; Informar os processos que careçam de decisão superior, relativos à sua área de intervenção; Zelar pela armazenagem, conservação e distribuição dos bens, equipamentos e ferramentas adquiridos e necessários ao funcionamento dos bens, equipamentos e ferramentas necessários ao funcionamento dos serviços e à execução de obras por administração direta; Organizar e manter atualizado o inventário permanente das existências em armazém; Promover a gestão de stocks mínimos, necessários ao bom funcionamento dos serviços.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</

[Handwritten signatures and initials]



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações		
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional			Outros				
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO		PTN	PTO			
Divisão de Serviços Operativos	Subunidade orgânica - Serviço de Energia: Manter atualizada uma base de dados de preços unitários correntes na região, por materiais de construção e por tipos e natureza de trabalhos; Elaborar medições e orçamentos dos projetos técnicos elaborados pelo serviço ou das obras a executar por administração direta. Prestar apoio a todos os serviços do Departamento de Obras e Planeamento, na concepção de soluções técnicas de eletricidade necessárias à execução de obras na modalidade de administração direta; Executar trabalhos de montagem de instalações de eletricidade e comunicações; Executar a manutenção de automatismos em parâmetros, semáforos e outros equipamentos mecânicos com sistemas elétricos; Proceder à verificação periódica do estado do equipamento relacionado com sistemas automáticos de deteção de incêndio e intrusão, instalados em edifícios e espaços municipais, incluindo dos equipamentos de combate a incêndios. Proceder à montagem, gestão e manutenção, por administração direta ou por empreitada ou prestação de serviços, dos equipamentos e sistemas de iluminação, das redes e circuitos elétricos, incluindo equipamentos mecânicos, equipamentos eletromecânicos, equipamentos elétricos, sistemas de elevação, sistemas de AVAC, sistemas SADI – Sistema Automático de Deteção de Incêndio, sistemas SADR – Sistema de Vídeo-Vigilância, postos de transformação privados, redes de iluminação decorativa, redes de iluminação pública, redes de dados e voz, incluindo as centrais e a sua gestão, redes públicas de telecomunicações, existentes no património edificado municipal e nas infraestruturas municipais, segundo critérios de eficiência e racionalidade, sempre que não estejam sob a responsabilidade da empresa concessionária do fornecimento de energia; Desenvolver e implementar uma estrutura de gestão e manutenção de pequenos equipamentos e apoio logístico, incluindo a centralização de ferramentas, sinalização e mobiliário, conferindo maior eficiência e eficácia na utilização dos mesmos; Proceder à gestão integrada das redes locais de energia elétrica, redes de dados e voz (contemplando as ligações à GTC - gestão técnica centralizada de AVAC) e as redes públicas de telecomunicações incluindo controlo de contratos e consumos correntes; Informar projetos de redes públicas de infraestruturas elétricas integradas em obras de urbanização promovidas por entidades particulares em espaço público, que venham a integrar o domínio público, em articulação com a Divisão de Urbanismo; Acompanhar a execução de obras executadas por entidades externas enquadradas por Protocolos celebrados pelo Município.						1		1					4	7			Grau de Complexidade 2: 12º ano de escolaridade; Grau de Complexidade 1: Assistente Operacional - Escolaridade Obrigatória	4	9	Grau de Complexidade 1: Assistente operacional - escolaridade obrigatória (área de recrutamento: eletricidade)



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes/ (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Total de postos de trabalho		Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros		Área de Formação Acadêmica ou Profissional																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas: Praticar todos os atos inerentes aos procedimentos de contratação pública de prestações de serviço, aquisição de bens ou de empreitadas, nomeadamente os correspondentes às fases de preparação de peças de procedimento e de execução do contrato; Assegurar a organização e gestão do arquivo de processos administrativos e de projetos técnicos relativos aos procedimentos desenvolvidos pelo e no serviço; Informar os processos que careçam de decisão superior, relativos à sua área de intervenção; Assegurar a gestão integrada da frota automóvel e equipamentos mecânicos e eletromecânicos móveis, garantindo a sua manutenção corretiva e preventiva em condições de operacionalidade, a sua legalização, as inspeções obrigatórias, a gestão de sinistros, quaisquer outras necessidades legais que decorram da sua utilização; Garantir uma correta alocação das viaturas e equipamentos mecânicos aos diferentes serviços municipais; Desenvolver e implementar uma estrutura de gestão e manutenção de pequenos equipamentos e apoio logístico, incluindo a centralização de ferramentas, sinalização e mobiliário, conferindo maior eficiência e eficácia na utilização dos mesmos; Prestar apoio a todos os serviços do Município, na execução de obras ou intervenções na modalidade de administração direta, montagem e desmontagem de equipamentos diversos para a realização de eventos, transporte de equipamentos e passageiros, e qualquer outra tarefa que se revele necessário executar para atingir os objetivos de prestação de serviço público; Programar e desenvolver os programas de transportes públicos urbanos de passageiros e do sistema de mobilidade integrada em geral, propor medidas tendentes à melhoria desses serviços públicos; Fiscalizar o cumprimento do contrato de concessão do sistema de mobilidade integrada urbana da cidade, nomeadamente em matéria de horários e circuitos da componente de transporte público de passageiros, e da operacionalidade dos equipamentos mecânicos, e do sistema partilhado de bicicletas elétricas.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

[Handwritten signatures and initials]



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento	Serviço de Planeamento e de Ordenamento do Território: Praticar os atos inerentes aos procedimentos de contratação pública de prestações de serviço, aquisição de bens, nomeadamente as fases de preparação de peças de procedimento e de execução do contrato; Asssegurar a organização e gestão do arquivo de processos administrativos e de projetos técnicos relativos aos procedimentos desenvolvidos pelo e no serviço; Informar os processos que careçam de decisão superior, relativos à sua área de intervenção; Acompanhar e colaborar na definição da Estratégia Municipal para o Desenvolvimento Económico e Sustentável do concelho da Covilhã; Definir as Linhas Estratégicas para a Mobilidade Sustentável; Elaborar, em articulação com outros serviços municipais, o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade do Concelho da Covilhã; Colaborar, com outros serviços municipais, no estudo, criação e implementação de programas municipais destinados a áreas específicas da política urbana como a habitação, equipamentos socioculturais educativos e desportivos, espaços e zonas verdes públicas; Acompanhar a elaboração e desenvolvimento de outros estudos, planos e projetos estratégicos desenvolvidos pelo município, administração central ou de iniciativa privada com impacto no território municipal; Definir e acompanhar em colaboração com as demais entidades, as estratégias de planeamento e ordenamento territorial intermunicipais e regionais; Acompanhar o estudo e implementação de projetos estruturantes municipais e regionais; Coordenar ou executar a elaboração, alteração, revisão ou revogação de planos territoriais de âmbito municipal, assegurando o seu alinhamento com a política urbanística do município e com a legislação vigente; Propor novas técnicas e métodos de planificação e gestão do território, incluindo a adoção de mecanismos de persequação compensatória; Definir e gerir os contratos para planeamento; Asssegurar a articulação e envolvimento de outros serviços municipais e de entidades externas no processo de elaboração e execução de planos territoriais de âmbito municipal; Garantir aos interessados, em articulação com outros serviços municipais, o direito à informação e promover ações de discussão e esclarecimento, interno e externo, com vista à correta aplicação dos instrumentos de gestão territorial; Monitorizar, em articulação, com outros serviços municipais, a execução dos	1	5	1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Académica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros					
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO				
Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto	Definir, orientar e controlar os objetivos de atuação da unidade orgânica, bem como das unidades orgânicas da sua dependência, em articulação com a Administração, tendo em conta os objetivos estratégicos estabelecidos e de acordo com as competências determinadas pela estrutura orgânica do Município.	1																1	0	Cargo Dirigente Habilitação adequada	
	Subtotal (DCESD)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0		
	Chamar a Divisão de Educação e Juventude e promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais e plurianuais a atingir, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.	1	1																1	1	Cargo Dirigente Habilitação adequada
Divisão de Educação e Juventude	Definir os critérios para atribuição de verbas para despesas correntes e de capital aos Agrupamentos de Escolas e monitorizar o cumprimento da execução das verbas transferidas pelo Ministério da Educação. Colaborar com os órgãos competentes na avaliação das condições de segurança e saúde pública inerentes à atividade escolar, prevenindo, eliminando ou reduzindo riscos/perigos, bem como promover a melhoria das condições de habitabilidade, de segurança e de acessibilidade dos edifícios escolares;				1														0	1	Grau de complexidade 3: Direito, Ciências sociais e Serviço
	Subunidade orgânica - Serviços de Gestão Escolar: Organizar e gerir os procedimentos de atribuição de apoios, no âmbito da Ação Social Escolar. Garantir a gestão dos refeitórios escolares; Gerir o funcionamento dos edifícios escolares; Garantir os fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações; Definir as necessidades de recrutamento ao nível do pessoal não docente bem como a gestão do pessoal afeto às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família; Fomentar atividades complementares de ação educativa pré-escolar e de ensino básico; Estudar as carências em equipamentos escolares e sugerir a aquisição e substituição de equipamentos degradados.		1	3	3	6	27	62				5	7	60	260	1		96	329	Grau de Complexidade 3: Área de recrutamento: ; Grau de Complexidade 2: 12º ano de escolaridade; Grau de Complexidade 1: Assistente Operacional - Escolaridade Obrigatória consoante a idade	
	Serviço de Intervenção Sócio-Educativa: Elaborar e monitorizar a implementação da Carta Educativa, bem como o Plano Estratégico Educativo Municipal; Garantir a dinamização e o funcionamento do Conselho Municipal da Educação; Colaborar nas ações de educação de base e complementar de base de adultos; Fazer o levantamento do equipamento indispensável às ações de educação de base e complementar de base de adultos; Colaborar na deteção de carências educativas na área do ensino pré-escolar e básico; Organizar e gerir a rede de transportes escolares.			3		1										2			0	6	Grau de complexidade 2: 12.º ano de escolaridade. Grau de Complexidade 2: Áreas de recrutamento: Ciências da Educação Formação e Professores; Ciências



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros					
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO				
	Serviço de Cidadania e Juventude: Promover iniciativas de âmbito sociocultural e desportivo, direcionadas à Juventude; Colaborar nas ações/programas de ocupação de jovens; Fomentar incentivos para a fixação de jovens no Concelho; Criar infraestruturas de apoio aos Jovens; Promover e apoiar todas as ações que visem dar satisfação aos anseios e necessidades dos jovens com vista à sua realização pessoal, à sua sensibilização para o associativismo em estreita colaboração com a Divisão de Desporto e Associativismo; Organizar e supervisionar em colónias de férias para as crianças e jovens.	1	1	1	7	3	7	27	52	0	0	5	7	60	262	0	1		0	0	
	Subtotal (DEJ)	1	1	1	7	3	7	27	52	0	0	5	7	60	262	0	1		97	337	0
	Chefiar a Divisão de Cultura e promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais e plurianuais a atingir, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.	1	1															Licenciatura Comunicação e Relações Económicas	1	1	Cargo Dirigente Habilitação adequada
	Serviço de Ação Cultural: Fomentar as artes tradicionais da região, designadamente a música popular, o teatro, as atividades artesanais e promover estudos e edições destinadas a recolher e divulgar a cultura popular tradicional; Propor e promover a divulgação e publicação de documentos inéditos designadamente dos que interessam à história do Município, bem como de análises e factos históricos da vida passada e presente do concelho; Estudar e propor ações de conservação e defesa do património cultural, paisagístico e urbanístico do Município; Apoiar tecnicamente a área de Finanças e Orçamento Municipal no âmbito do tratamento das comunicações prévias de espetáculos de natureza artística.			3	3			3	1									Grau de Complexidade 3 Licenciatura: Design Multimédia, Comunicação e Relações Económicas, Teatro, Comunicação Social, Grau de Complexidade 2 Assistente Técnico 12º Ano	6	4	Grau de complexidade 3 áreas de recrutamento: Artes; Humanidades; Direito, Ciências Sociais e Serviços.
	Serviço de Gestão de Bibliotecas : Superintender nas atividades relacionadas com a biblioteca Municipal, promovendo a sua expansão com vista ao aumento dos níveis da sua utilização; Promover o desenvolvimento do nível cultural das populações, designadamente através de centros de cultura e projetos de animação sociocultural; B92Colaborar na elaboração de projetos de construção de equipamentos de natureza sociocultural.				2			2	5									Grau de complexidade 2 Assistente Técnico 12º Ano; Grau de Complexidade 3 Licenciatura: Ciências de Informação e Documentação;Co municação Social/ municipação Social/ Ciências da Comunicação; Tradução e Secretariado	2	7	Grau de Complexidade 2: Assistente Técnico - 12.º ano de escolaridade
	Serviço de Arquivo Municipal: Serviço de controlo e administração das atividades relacionadas com o arquivo municipal.			1	2			1	1									Grau de Complexidade 3 Licenciatura: História; Grau de complexidade 2 Assistente Técnico 12º Ano; Grau de Complexidade 1º 12º ano.	2	3	Grau de complexidade 3: Humanidades, Secretariado e Tradução; Grau de Complexidade 2: Assistente Técnico - 12º ano de escolaridade (área de arquivo)



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros					
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO				
Divisão de Cultura	Serviço de Museus: Fomentar e dinamizar os museus Municipais; Estabelecer ligações com os departamentos do Estado com competência nas áreas de defesa e conservação do património cultural; Colaborar com as associações e grupos que localmente se propõem executar ações de recuperação do património artístico e cultural; Prestar assistência técnica e logística aos utilizadores dos equipamentos e infraestruturas que lhe estão adstritas; Avaliar e propor a dotação das infraestruturas, dos materiais e equipamentos adequados; Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos culturais.			1	4			2	2									3	8	Grau de complexidade 3: Humanidades, Secretariado e Tradução; Grau de complexidade 2: Assistente Técnico - 12º Ano de escolaridade (área de museu)	
	Teatro Municipal: Fomentar e dinamizar o Teatro Municipal; Prestar assistência técnica e logística aos utilizadores dos equipamentos e infraestruturas que lhe estão adstritas; Avaliar e propor a dotação das infraestruturas, dos materiais e equipamentos adequados; Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos culturais.			4	5													4	8	Grau de Complexidade 3: área de recrutamento Artes	
	Subtotal (DC)	1	1	9	19	0	0	8	11	0	0	0	0	0	0	0	0	18	31	0	
Divisão de Ação Social e Saúde	Chefiar a Divisão de Ação Social e Saúde e promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais e plurianuais a atingir, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.	1	1															1	1	Cargo Dirigente Habilitação adequada	
	Serviço de Saúde, Ação Social, Igualdade e Parcerias Solidárias: Efetuar estudos que detetem as carências sociais da comunidade e de grupos específicos; Executar as ações previstas nos planos de ação social; Efetuar inquéritos socioeconómicos e outros solicitados ao município; Colaborar com as instituições vocacionadas para intervir na área de ação social; Elaborar estudos que detetem as carências de habitação, identifiquem as áreas de parques habitacionais degradados e fornecer dados sociais e económicos que determinem as prioridades de atuação; Estudar e identificar as causas de marginalidade e delinquência específicas ou de maior relevo na área do município, propondo medidas adequadas com vista à sua eliminação; Apoiar socialmente as instituições assistenciais e educativas, prisionais e outras existentes na área do município; Estudar as incidências do fenómeno de retorno dos emigrantes e propor as ações adequadas à sua integração; Propor e desenvolver serviços sociais de apoio a grupos de indivíduos específicos, às famílias e à comunidade no sentido de desenvolver o bem-estar social; Desenvolver atividades seniores; Implementar medidas de combate ao isolamento de pessoas idosas; Efetuar estudos que detetem as carências da população em técnicos e equipamentos de saúde e sugerir as medidas adequadas à sua resolução; Recolher as sugestões e críticas das populações ao funcionamento dos serviços de saúde; Promover a execução de medidas tendentes à prestação de cuidados de saúde às populações mais carenciadas; Sugerir medidas com vista à intervenção do município nos órgãos de gestão do Centro de Saúde, designadamente no Conselho Consultivo de Saúde; Colaborar com os serviços de saúde no diagnóstico da situação sanitária da comunidade, bem como nas respetivas campanhas de profilaxia e prevenção; Gestão, manutenção e conservação de equipamentos afetos aos cuidados de saúde primária, nos termos da lei; Estudar as incidências dos acidentes de viação e outras na saúde da comunidade e propor medidas de correção adequadas; Executar as ações previstas nos Planos de Atividades; Desenvolver uma política integrada de Voluntariado, transversal às áreas de atividade municipal e em articulação com as instituições parceiras, no sentido de aumentar a mobilização e sensibilização de todos os públicos; Criar e manter uma bolsa de voluntários e de instituições parceiras, colocando as suas competências e talentos ao serviço da comunidade.			12	7			2	7			3	8	17		25	31	Grau de complexidade 1: Assistente operacional - escolaridade obrigatória; Grau de complexidade 2: Assistente Técnico - 12º Ano; Grau de complexidade 3: Área de Recrutamento; Direito, Ciências Sociais e Serviços; Planeamento			



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreras/Categorias														Total de postos de trabalho		Observações				
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros						
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO					
Divisão do Desporto e Associativismo	Promover e colaborar em estudos e projetos de fomento da habitação, divulgando os aos municípios; Cooperar com organismos do Estado e outras entidades públicas ou particulares, em projetos de desenvolvimento da habitação; Acompanhar a execução de programas/projetos municipais de criação/recuperação de habitação; Gerir o parque habitacional do Município; Proceder ao levantamento das carências habitacionais na área do município; Promover o correto inter-relacionamento dos inquilinos das habitações do município;			4	3			2								1		Grau de complexidade 3 Licenciatura: Serviço Social; Grau de Complexidade 2 Assistente Técnico 12º Ano (e formação adequada no caso dos Fiscais)	4	6		
	Subunidade orgânica - Serviço de Gestão de Arrendamentos do Parque Habitacional Social: Elaborar listas de atribuição, segundo regimes legalmente estabelecidos, dos fogos construídos ou adquiridos pelo município, para fins de habitação social, ou outra; Organizar os processos administrativos referentes à atribuição de fogos de habitação e seu arrendamento; Organizar e manter atualizados os ficheiros da sua unidade orgânica, bem como os demais procedimentos administrativos determinados; Promover a atualização das rendas dos prédios municipais, nos termos da lei; Organizar os processos de contencioso.			3	1	1		3										Grau de complexidade 3 Licenciatura: Ciências Sociais; Grau de Complexidade 2: 12º Ano	3	5		
	Subtotal (DASS)	1	1	19	11	0	1	2	12	0	0	3	0	8	17	0	1	33	43			
	Chefiar a Divisão do Desporto e Associativismo e promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais e plurianuais a atingir, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.	1	1															Licenciatura - Grau de Complexidade 3	1	1		
Divisão do Desporto e Associativismo	Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos Desportivos: Fomentar o desenvolvimento da prática desportiva e recreativa de interesse municipal; Colaborar em investimentos, em instalações e equipamentos para fins desportivos e recreativos; Gerir as instalações e equipamentos para a prática desportiva de propriedade municipal; Desenvolver a prática desportiva por iniciativa própria e pelo apoio à atividade de entidades desportivas e outras; Assegurar o funcionamento das infraestruturas desportivas do Município; Prestar assistência técnica e logística aos utilizadores dos equipamentos e infraestruturas que lhe estão adstritas; Avaliar e propor a dotação das infraestruturas, dos materiais e equipamentos adequados; Fazer Zelar pela conservação e manutenção dos espaços; Elaborar, executar e fazer cumprir as obrigações decorrentes de contratos de desenvolvimento desportivo outorgados pelo Município e pelas entidades desportivas do concelho.			5	6			3	2			1	4	18		4	12	31	Grau de Complexidade 3: áreas de recrutamento: Ciências da Educação e Formação de Professores; Saúde; Grau de Complexidade 2: Assistente Técnico -12.º ano de escolaridade; Área nado salvador; Grau de complexidade 1: Assistente Operacional; Escolaridade Obrigatória			
	Serviço de Apoio ao Associativismo: Promover e apoiar todas as ações que visem criar e ou reforçar o Associativismo; Apoiar o associativismo desportivo; Promover e apoiar o associativismo juvenil; Fomentar o desenvolvimento de coletividades desportivas e recreativas; Apreciar pedidos de apoio e subsídios apresentados pelas entidades nas áreas da dinamização desportiva, e propor superiormente, de acordo com o Plano de Atividades Municipal.			1				1						1				Grau de Complexidade 1: Assistente Operacional - Escolaridade obrigatória	2	1		
	Subtotal (DIDA)	1	1	6	6	0	0	4	2	0	0	0	1	4	19	0	4	15	33			
	Total (DECAD)	5	4	35	40	3	8	41	77	0	0	8	8	72	301	0	8	104	444			



Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias												Área de Formação Acadêmica ou Profissional		Total de postos de trabalho		Observações	
		Cargo de direção intermediária		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros		PTN	PTO		
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO				
	Chefiar a Divisão de Urbanismo e promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais e plurianuais a atingir, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.	1	1														1	1	Cargo Dirigente Habilitação adequada
	Subunidade orgânica - Serviço Administrativo: Apoio administração das atividades relacionadas com as competências atribuídas à divisão.																3	11	Grau de Complexidade 1: Assistente Operacional - Escolaridade obrigatória; Grau de Complexidade 2: Assistente Técnico 12º Ano; Grau de Complexidade 3: Licenciatura; Gestão e Português/Inglês
	Serviço de Licenciamento e Gestão Urbanística: Assegurar a correta gestão e aplicação dos planos municipais de ordenamento do território e dos regulamentos e legislação aplicável; Apreçar os procedimentos relativos a operações de loteamento e resecção, definindo a obra de urbanização, até à emissão do alvará de loteamento e resecção, definindo a obra de urbanização, respetivamente, assegurando a conformidade das obras com os projetos de alvará de loteamento emitido; Apreçar os pedidos de concessão ou alteração de autorizações de utilização relativos às operações urbanísticas licenciadas ou cuja comunicação prévia foi admitida, e subseqüentes registos no âmbito dos licenciamentos específicos (Turismo e Industrial); Apreçar os pedidos de concessão ou alteração de entidades de Propriedade Horizontal; Certificar a requerimento dos particulares ou de entidades externas ao município, nomeadamente em matéria de toponímia, número de polícia, e outras matérias diversas; Apreçar e informar sobre pedidos de ocupação da via e de espaços públicos, e emitir parecer sobre as obras executadas em espaços do domínio público; Geir a atuação das Comissões de Votois e de avaliações criadas no âmbito do Departamento de Urbanismo; Apreçar e informar quanto aos processos decorrentes de atividades respeitantes a obras legais, pedidos de vistoria, diligências e denúncias diversas, propondo medidas de reposição da tutela da legalidade urbanística e demais ações que se justifiquem face à legislação aplicável; Geir os procedimentos relativos à inspeção de instalações eletromecânicas de transporte de pessoas e ou mercadorias, e demais regulamentos e legislação aplicável; Apreçar os requerimentos apresentados em matéria de licenciamento e comunicação prévia de operações urbanísticas (no âmbito do RJUE); Geir os procedimentos relativos a obras particulares, até à emissão do alvará de licença de construção que tñle a licença ou admissão da comunicação prévia, assegurando a conformidade dos projetos com os planos e regulamentos aprovados; Emitir parecer técnico sobre instalação de publicidade da forma a garantir padrões estéticos, funcionalidade e qualificação Urbana; Certificar a requerimento dos particulares, ou de entidades externas ao município, em matéria de pedidos de destaque e pedidos inerentes aos procedimentos cujas competências são desta Divisão; Acompanhar a implementação das medidas fixadas pela Comissão de Votois de Segurança e Saúde em auto de vistoria das edificações que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança de pessoas e bens.															2	7	Grau de Complexidade 3 Área de Recrutamento: Arquitetura, Artes Plásticas e Design e Tecnologias	
	Divisão de Urbanismo																		

4



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Careiras/Categorias														Área de Formação Académica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	Serviço Técnico Florestal: Acompanhar as políticas de fomento florestal, conservação da natureza e da biodiversidade; Prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; Emitir propostas e pareceres relacionados com a defesa da floresta e sua gestão; Promover políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; Elaborar o Plano municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Recolher, registar e atualizar a base de dados da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDPCI); Centralizar informação relativa a incêndios florestais; Apoiar tecnicamente a construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; Participar nos processos de planeamento e de ordenamento dos espaços rurais e florestais; Promover o cumprimento do estabelecido na legislação relativa ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Articular-se com os agentes de Proteção Civil nas diversas medidas e ações no âmbito da defesa da floresta; Propor ações de sensibilização da população para as causas e efeitos dos incêndios florestais; Coadjuvação do Presidente da Câmara Municipal em situações de emergência de Proteção Civil no âmbito de incêndios florestais; Apoio técnico permanente no combate a incêndios florestais.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

[Handwritten signatures and initials]



Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

[illegible]



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Académica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações
		Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros							
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO						
Divisão de Turismo e Promoção do território (Direção Intermédia de 2. grau)	Chefiar o Gabinete de Promoção Turística e promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais e plurianuais a atingir, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.	1																1	0	Cargo Dirigente Habilitação adequada	
	Subunidade orgânica - Serviço Administrativo: Apoio administração das atividades relacionadas com as competências atribuídas à divisão.																	0	2		
	Serviço Técnico: Assegurar a implementação de ações de desenvolvimento turístico com o objetivo de consolidar a imagem externa do concelho; Identificar e divulgar os recursos turísticos existentes no território e promover o turismo enquanto recurso para o desenvolvimento local; Conceber e organizar eventos e projetos de interesse turístico e promover a imagem e recursos turísticos do concelho, nomeadamente através da participação em certames, feiras, exposições ou outras iniciativas; Gerir os equipamentos de interesse turístico e efetuar o atendimento ao público, prestando todos os esclarecimentos pretendidos no âmbito das atividades turísticas, recursos e potencialidades do concelho, promover visitas guiadas a locais de interesse turístico, entre outros; Promover, através de iniciativas próprias, ou em cooperação com entidades e organizações do setor, as atividades de interesse turístico e o destino Covilhã ao nível regional, nacional e internacional; Implementar e monitorizar a execução do Plano Estratégico de Marketing Turístico da Covilhã; Dinamizar os produtos estratégicos de turismo: produtos de lá e lanifícios, património cultural, paisagístico, saúde e bem-estar; Promover o turismo ambiental no concelho; Promover percursos temáticos; Inventariar os locais e atividades de interesse turístico do concelho em função da sua natureza e objetivos.				5													0	5		Grau de complexidade 3 - Licenciaturas nas áreas de: Ciências da Comunicação, Turismo; Grau de Complexidade 2 - Assistente Técnico 12º ano
Total (DTP1)		1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	7		
TOTAL		20	16	80	119	8	24	65	133	0	0	9	12	119	390	6	25	307	719		

Atribuições de acordo com o verificado na Constituição da República Portuguesa, de 1976, artigo 269.º

¹⁾ Atribuições de acordo com o verido na Constituição da República Portuguesa (art's 235º e ss) em conjugação com o disposto nos art's 32º e ss da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Competências adequadas às funções a desempenhar e as necessárias às funções atribuídas à unidade orgânica/serviço/projeto. Competências dos dirigentes, nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

Legenda:

PTN - Postos de Trabalhos Necessários (Com exceção dos cargos Dirigentes, poderão ser abertas ofertas de recrutamento para contratos de trabalho em funções públicas; por tempo indeterminado, termo resolutivo certo ou incerto; para o exercício de funções a tempo completo ou tempo parcial)

Mapa de trabalhadores em licença sem remuneração - inferior a 1 ano	
Cargo/Carreira/Categoria	Nº Observações
Técnico superior	3
Assistente técnico	0
Assistente operacional	3

Mapa de trabalhadores em regime de mobilidade intercarreiras/cedência	
Cargo/Carreira/Categoria	Nº Obs.
Técnico Superior	6
Coordenador Técnico	4
Assistente Técnico	17
Encarregado Operacional	4
Outros (fiscal)	1

Mapa de trabalhadores em Mobilidade Interna/Cedência de Interesse Público (trabalhadores da CMC noutra Entidade)	
Cargo/Carreira/Categoria	Nº Observações
Técnico superior	7
Assistente técnico	10
Assistente operacional	23
Outros	1

Mapa de trabalhadores em regime de Mobilidade Interna/Cedências (trabalhadores de outras Entidades na CMC)	
Cargo/Carreira/Categoria	Nº Obs.
Técnico Superior	21 CIP
Assistente Técnico	21 CIP
Assistente Operacional	44 CIP
Outros (inclui Comandante Operacional Municipal)	2



Mapa de Pessoal para o Ano de 2025

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾														Área de Formação Académica ou Profissional				Total de postos de trabalho		Observações														
	Cargos/Carreiras/Categorias																		PTN	PTO															
	Cargo de direção intermédia		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros																				
	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO																	
UNIDADE ORGÂNICA/SERVIÇO - TOTAIS																			Total de postos de trabalho																
Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação																			0	0	3	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3		
Gabinete de Empreendedorismo e Promoção do Desenvolvimento																			0	0	2	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
Gabinete de Autoridade Veterinária Municipal																			0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete de Proteção Civil (Direção intermédia de 3.º grau)																			0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1
Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (Direção Intermédia de 3.º grau)																			1	0	2	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete de Eventos e Protocolo																			1	1	3	1	0	0	3	2	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial (Direção Intermédia de 2.º grau)																			1	1	3	4	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica																			3	3	11	14	2	5	6	13	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Departamento de Finanças e Modernização Administrativa																			3	1	9	10	2	5	6	8	0	0	1	1	3	7	1	9	0
Departamento de Obras e Planeamento																			3	4	8	21	0	4	3	13	0	0	0	2	39	74	0	1	0
Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto																			5	4	35	40	3	8	41	77	0	0	8	8	72	301	0	6	0
Divisão de Urbanismo																			1	1	2	12	1	1	1	7	0	0	0	0	1	2	0	0	0
Divisão de Fiscalização Municipal (Direção Intermédia de 2.º grau)																			1	1	3	2	0	0	2	2	0	0	0	0	3	0	5	5	0
Divisão de Turismo e Promoção do território (Direção Intermédia de 2.º grau)																			1	0	0	5	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
total																			20	16	80	119	8	24	65	133	0	0	9	12	119	390	6	25	0



Município da Covilhã
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Listagem de prédios municipais, por freguesia, passíveis de alienação

Código	Nome	Designação	Natureza	N.º da matriz	N.º da CRP
050305	Boidobra	Lote 4 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	517	191
		Lote 5 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	518	192
		Lote 9 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	523	196
		Lote 18 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	532	205
		Lote 33 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	547	220
		Lote 39 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	553	226
		Lote 43 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	557	230
		Lote 44 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	558	231
		Lote 51 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	565	238
		Lote 53 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	567	240
		Lote 56 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	570	243
		Lote 57 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	571	244
		Lote 62 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	576	249
		Lote 65 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	579	252
		Lote 68 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	582	255
		Lote 74 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	588	261
		Lote 75 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	589	262
		Lote 76 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	590	263
		Lote 78 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	592	265
		Lote 80 - Casa tipo Habitação Social	Urbano	594	267
		Lote 1 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	1702	322
		Lote 2 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	1703	323
		Lote 3 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	1704	324
		Lote 4 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	986	325
		Lote 5 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	987	326
		Lote 6 - Fracção "A" - R/Ch. Dto.	Urbano	988	327
		Lote 6 - Fracção "C" - 1.º Dt.º Duplex			
		Lote 6 - Fracção "D" - 1.º Esq. Duplex			
		Lote 7 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	988	328
		Lote 8 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	990	329
		Lote 9 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	991	330
		Lote 10 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	992	331
		Lote 11 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	993	332
		Lote 12 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	994	333
		Lote 13 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	995	334
		Lote 14 - Fracção "A" - R/C Dt.º	Urbano	996	335
		Lote 14 - Fracção "B" - R/C Esq.			
		Lote 14 - Fracção "C" - 1.º Dt.º Duplex			
		Lote 14 - Fracção "D" - 1.º Esq. Duplex			
		Lote 15 - Fracção "A" - R/C Dt.º	Urbano	997	336
		Lote 15 - Fracção "C" - 1.º Dt.º Duplex			
		Lote 15 - Fracção "D" - 1.º Esq. Duplex			
		Lote 16 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	1245	651
		Lote 17 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	1246	652
		Lote 18 - Fracção "A" - R/C Dt.º	Urbano	1247	653
		Lote 18 - Fracção "B" - R/C Esq.			
		Lote 18 - Fracção "C" - 1.º Dt.º Duplex			
		Lote 18 - Fracção "D" - 1.º Esq. Duplex			
		Lote 19 - Fracção "A" - R/C Dt.º	Urbano	1248	654
		Lote 19 - Fracção "B" - R/C Esq.			
		Lote 19 - Fracção "C" - 1.º Dt.º Duplex			
		Lote 19 - Fracção "D" - 1.º Esq. Duplex			
		Lote 20 - Fracção "A" - R/C Dt.º	Urbano	1249	655
		Lote 20 - Fracção "B" - R/C Esq.			
		Lote 20 - Fracção "C" - 1.º Dt.º Duplex			
		Lote 20 - Fracção "D" - 1.º Esq. Duplex			
		Lote 21 - Fracção "A" - C/V (Serviços)	Urbano	1579	663
		Lote 21 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 21 - Fracção "C" - R/C Esq.			
		Lote 21 - Fracção "D" - 1.º Dt.º Duplex			
		Lote 21 - Fracção "E" - 1.º Esq. Duplex	Urbano	1578	655
		Lote 22 - Fracção "A" - C/V (Serviços)			
		Lote 22 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 22 - Fracção "C" - R/C Esq.			
		Lote 22 - Fracção "D" - 1.º Dt.º Duplex	Urbano	1252	658
		Lote 22 - Fracção "E" - 1.º Esq. Duplex			
		Lote 23 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	1252	658



Município da Covilhã
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Listagem de prédios municipais, por freguesia, passíveis de alienação

Código	Nome	Designação	Natureza	N.º da matriz	N.º da CRP
		Lote 24 - Prédio com 4 Fracções	Urbano	1253	659
		Lote 25 - Prédio com 8 Fracções	Urbano	1254	660
		Lote 26 - Prédio com 6 Fracções	Urbano	1255	661
		Lote 27 - Fracção "A" - R/C Dt.º	Urbano	1256	662
		Lote 27 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 27 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 27 - Fracção "E" - C/V (Comércio)			
		Lote 27 - Fracção "F" - C/V (Comércio)			
		Lote 27 - Fracção "G" - C/V (Comércio)			
		Lote 27 - Fracção "H" - C/V (Comércio)			
		Lote 28 - Fracção "A" - Cave (Comércio)			
		Lote 28 - Fracção "B" - R/C Dt.º	Urbano	1571	663
		Lote 28 - Fracção "C" - R/C Esq.			
		Lote 28 - Fracção "D" - 1.º Dt.º Duplex			
		Lote 28 - Fracção "E" - 1.º Esq. Duplex			
050311	Ferro	Edifício na Rua do Outeiro	Urbano	336	572
		Lote 1 - Fracção "A" - R/C Esq.	Urbano	3246	2374
		Lote 1 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 1 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 1 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 1 - Fracção "E" - 2.º Dt.º			
		Lote 1 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 1 - Fracção "G" - 3.º Dt.º			
		Lote 1 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 2 - Fracção "A" - R/C Esq.	Urbano	3247	2375
		Lote 2 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 2 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 2 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 2 - Fracção "E" - 2.º Dt.º			
		Lote 2 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 2 - Fracção "G" - 3.º Dt.º			
		Lote 2 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 3 - Fracção "A" - R/C Esq.	Urbano	3248	2376
		Lote 3 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 3 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 3 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 3 - Fracção "E" - 2.º Dt.º			
		Lote 3 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 3 - Fracção "G" - 3.º Dt.º			
		Lote 3 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 4 - Fracção "A" - R/C Esq.	Urbano	3249	2377
		Lote 4 - Fracção "B" - R/C Esq.			
		Lote 4 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 4 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 4 - Fracção "E" - 1.º Frente			
		Lote 4 - Fracção "F" - 2.º Dt.º			
		Lote 4 - Fracção "G" - 2.º Esq.			
		Lote 4 - Fracção "H" - 3.º Dt.º			
		Lote 4 - Fracção "I" - 3.º Esq.	Urbano	3250	2378
		Lote 5 - Fracção "A" - R/C Esq.			
		Lote 5 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 5 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 5 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 5 - Fracção "E" - 1.º Frente			
		Lote 5 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 5 - Fracção "G" - 2.º Dt.º			
		Lote 5 - Fracção "H" - 3.º Esq.	Urbano	3251	2379
		Lote 5 - Fracção "I" - 3.º Dt.º			
		Lote 6 - Fracção "A" - R/C Esq.			
		Lote 6 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 6 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 6 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 6 - Fracção "E" - 1.º Frente			
		Lote 6 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 6 - Fracção "G" - 2.º Dt.º			
		Lote 6 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 6 - Fracção "I" - 3.º Dt.º			



Município da Covilhã
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Listagem de prédios municipais, por freguesia, passíveis de alienação

Código	Nome	Designação	Natureza	N.º da matriz	N.º da CRP
050324	Tortosendo	Lote 7 - Fracção "A" - R/C Esq.	Urbano	3252	2380
		Lote 7 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 7 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 7 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 7 - Fracção "E" - 1.º Frente			
		Lote 7 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 7 - Fracção "G" - 2.º Dt.º			
		Lote 7 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 7 - Fracção "I" - 3.º Dt.º			
		Lote 8 - Fracção "A" - R/C Esq.	Urbano	3253	2381
		Lote 8 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 8 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 8 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 8 - Fracção "E" - 1.º Frente			
		Lote 8 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 8 - Fracção "G" - 2.º Dt.º			
		Lote 8 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 8 - Fracção "I" - 3.º Dt.º			
		Lote 9 - Fracção "A" - R/C Esq.	Urbano	3254	2382
		Lote 9 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 9 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 9 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 9 - Fracção "E" - 1.º Frente			
		Lote 9 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 9 - Fracção "G" - 2.º Dt.º			
		Lote 9 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 9 - Fracção "I" - 3.º Dt.º			
		Lote 10 - Fracção "A" - R/C Esq.	Urbano	3255	2383
		Lote 10 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 10 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 10 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 10 - Fracção "E" - 2.º Dt.º			
		Lote 10 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 10 - Fracção "G" - 3.º Dt.º			
		Lote 10 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 11 - Fracção "A" - R/ch Esq. (Comércio e Serviços)	Urbano	3256	2384
		Lote 11 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 11 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 11 - Fracção "E" - 2.º Dt.º			
		Lote 11 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 11 - Fracção "G" - 3.º Dt.º			
		Lote 11 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 12 - Fracção "A" - R/C Esq.	Urbano	3257	2385
		Lote 12 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 12 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 12 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 12 - Fracção "E" - 2.º Dt.º			
		Lote 12 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 12 - Fracção "G" - 3.º Dt.º			
		Lote 12 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 13 - Fracção "A" - R/C Esq.	Urbano	3258	2386
		Lote 13 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 13 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 13 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 13 - Fracção "E" - 2.º Dt.º			
		Lote 13 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 13 - Fracção "G" - 3.º Dt.º			
		Lote 13 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 14 - Fracção "A" - R/C Esq.	Urbano	3259	2387
		Lote 14 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 14 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 14 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 14 - Fracção "E" - 2.º Dt.º			
		Lote 14 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 14 - Fracção "G" - 3.º Dt.º			
		Lote 14 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 15 - Fracção "A" - R/C Esq.			



Município da Covilhã
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Listagem de prédios municipais, por freguesia, passíveis de alienação

Código	Nome	Designação	Natureza	N.º da matriz	N.º da CRP
		Lote 15 - Fracção "B" - R/C Dt.º	Urbano	3260	2388
		Lote 15 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 15 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 15 - Fracção "E" - 2.º Dt.º			
		Lote 15 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 15 - Fracção "G" - 3.º Dt.º			
		Lote 15 - Fracção "H" - 3.º Esq.	Urbano	3261	2389
		Lote 16 - Fracção "A" - R/C Esq.			
		Lote 16 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 16 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 16 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 16 - Fracção "E" - 2.º Dt.º			
		Lote 16 - Fracção "F" - 2.º Esq.	Urbano	3262	2390
		Lote 16 - Fracção "G" - 3.º Dt.º			
		Lote 16 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 17 - Fracção "A" - R/C Esq.			
		Lote 17 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 17 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 17 - Fracção "D" - 1.º Esq.	Urbano	3263	2391
		Lote 17 - Fracção "E" - 2.º Dt.º			
		Lote 17 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 17 - Fracção "G" - 3.º Dt.º			
		Lote 17 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Lote 18 - Fracção "A" - R/C Esq.	Urbano	3263	2391
		Lote 18 - Fracção "B" - R/C Dt.º			
		Lote 18 - Fracção "C" - 1.º Dt.º			
		Lote 18 - Fracção "D" - 1.º Esq.			
		Lote 18 - Fracção "E" - 2.º Dt.º			
		Lote 18 - Fracção "F" - 2.º Esq.			
		Lote 18 - Fracção "G" - 3.º Dt.º	Urbano	1606	343
		Lote 18 - Fracção "H" - 3.º Esq.			
		Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco - Fracção "AC" - 2.º piso (R/Ch-C) (Comércio)			
		Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco - Fracção AF - 2.º piso (R/C-F)			
		Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco - Fracção AG - 2.º piso (R/C-G)			
		Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco - Fracção AH - 2.º piso (R/C-H)			
		Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco - Fracção I - 5.º piso (3º-F)	Urbano	3907	
		Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco - Fracção L - 4.º piso (2º-A)			
		Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco - Fracção Q - 4.º piso (2º-F)			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - CV Dto.			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - CV Esq.			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - R/Ch Dto.			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - R/Ch Esq.			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - R/Ch Frente			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - 1.º Dto.			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - 1.º Esq.			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - 1.º Frente			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - 2.º Dto.			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - 2.º Esq.			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - 2.º Frente			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - 3.º Dto.			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - 3.º Esq.			
		Rua Nova do Souto, Bloco A - 3.º Frente			
		Rua Nova do Souto, Bloco B - CV Dto.	Urbano	3905	
		Rua Nova do Souto, Bloco B - CV Esq.			
		Rua Nova do Souto, Bloco B - R/Ch Dto.			
		Rua Nova do Souto, Bloco B - R/Ch Esq.			
		Rua Nova do Souto, Bloco B - 1.º Dto.			
		Rua Nova do Souto, Bloco B - 1.º Esq.			
		Rua Nova do Souto, Bloco B - 2.º Dto.			
		Rua Nova do Souto, Bloco B - 2.º Esq.			
		Rua Nova do Souto, Bloco B - 3.º Dto.			
		Rua Nova do Souto, Bloco B - 3.º Esq.			
		Rua Nova do Souto, Bloco 10, Fracção Autónoma Letra "A" - R/Ch. Dto.	Urbano	1425	1542
		Rua Nova do Souto, Bloco 10, Fracção Autónoma Letra "B" - R/Ch. Esq.º.			
		Rua Nova do Souto, Bloco 10, Fracção Autónoma Letra "E" - 2º Dtº.			
		Rua Nova do Souto, 1 A			
		Rua Nova do Souto, 1 B			



Município da Covilhã
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Listagem de prédios municipais, por freguesia, passíveis de alienação

Código	Nome	Designação	Natureza	N.º da matriz	N.º da CRP
		Rua Nova do Souto, 1 C	Urbano	3883	
		Rua Nova do Souto, 1 D			
		Rua Nova do Souto, 2 A			
		Rua Nova do Souto, 2 B			
		Rua Nova do Souto, 2 C			
		Rua Nova do Souto, 2 D			
		Rua Nova do Souto, 3 A			
		Rua Nova do Souto, 3 B			
		Rua Nova do Souto, 3 C			
		Rua Nova do Souto, 3 D			
		Fracção B do edifício na Avenida Almeida Garrett, n.º 25	Urbano	3539	1320
		Edifício da Travessa dos Loureiros, n.º 4	Urbano	423	1630
		Edifício na Rua das Machedes	Urbano	200	2547
		Edifício na Rua dos Olivais 30 a 36	Urbano	334	1553
		Edifício na Rua dos Olivais n.º 41-43	Urbano	362	2979
		Edifício na Rua Senhora dos Prazeres, 5 e 7	Urbano		
		Edifício na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, 6 e 8	Urbano		
050333	União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho	Edifício - Bloco A - Fracção A - Cv Direita	Urbano	1680	936
		Edifício - Bloco A - Fracção B - Cv Esquerda	Urbano		
		Edifício - Bloco A - Fracção C - R/C Direito	Urbano		
		Edifício - Bloco A - Fracção D - R/C Direito	Urbano		
		Edifício - Bloco A - Fracção E - 1º Andar Direito	Urbano		
		Edifício - Bloco A - Fracção F - 1º Andar Esquerdo	Urbano		
		Edifício - Bloco A - Fracção G - 2º Andar Direito	Urbano		
		Edifício - Bloco A - Fracção H - 2º Andar Esquerdo	Urbano		
		Edifício - Bloco B - Fracção I - Cv Direita	Urbano		
		Edifício - Bloco B - Fracção J - Cv Esquerda	Urbano		
		Edifício - Bloco B - Fracção K - R/C Direita	Urbano		
		Edifício - Bloco B - Fracção L - R/C Esquerdo	Urbano		
		Edifício - Bloco B - Fracção M - 1º andar Direito	Urbano		
		Edifício - Bloco B - Fracção N - 1º Andar Esquerdo	Urbano		
		Edifício - Bloco B - Fracção O - 2º andar Direito	Urbano		
		Edifício - Bloco B - Fracção P - 2º andar Esquerdo	Urbano		
		Edifício - Bloco C - Fracção Q - Cv Direita	Urbano		
		Edifício - Bloco C - Fracção R - Cv Esquerda	Urbano		
		Edifício - Bloco C - Fracção S - R/C Direito	Urbano		
		Edifício - Bloco C - Fracção T - R/C Esquerdo	Urbano		
		Edifício - Bloco C - Fracção U - 1º Andar Direito	Urbano		
		Edifício - Bloco C - Fracção V - 1º andar Esquerdo	Urbano		
		Edifício - Bloco C - Fracção X - 2º andar Direito	Urbano		
		Edifício - Bloco C - Fracção Z - 2º andar Esquerdo	Urbano		
		Penedos Altos - Fracção E, Lote 1, 2.º Dto. Frente	Urbano	4087	494
		Penedos Altos - Fracção L, Lote 1, 1.º Esq. Frente			
		Penedos Altos - Fracção O, Lote 1, R/ch Dto. Trás			
		Penedos Altos - Fracção P, Lote 1, R/ch Esq. Frente	Urbano	4089	493
		Penedos Altos - Fracção B, Lote 2, 3.º Esq.			
		Penedos Altos - Fracção G, Lote 2, R/ch Dto.			
		Penedos Altos - Fracção H, Lote 2, R/ch Esq.	Urbano	4093	491
		Penedos Altos - Fracção F, Lote 4, 2.º Dto. Rectaguarda			
		Penedos Altos - Fracção N - Lote 4 - R/ch Dto. Frente			
		Penedos Altos - Fracção P - Lote 4 - P - R/ch Esq. Frente	Urbano	2496	228
		Rua Cidade do Fundão - Fracção A - Lote 1 - Sexto Piso Direito Lado Poente			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção B - Lote 1 - Sexto Piso Lado Nascente / Sul			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção C - Lote 1 - Sexto Piso Esquerdo Lado Norte			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção E - Lote 1 - Quinto Piso Centro Lado Nascente / Sul			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção F - Lote 1 - Quinto Piso Esquerdo Lado Norte			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção G - Lote 1 - Quarto Piso Direito, Lado Poente	Urbano	2500	229
		Rua Cidade do Fundão - Fracção B - Lote 2 - 4º Esq			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção D - Lote 2 - 3º Esq			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção G - Lote 2 - 1º Dtº			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção H - Lote 2 - 1º Esq.			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção A - Lote 3 - Quinto Piso Direito Lado Sul	Urbano	2484	230
		Rua Cidade do Fundão - Fracção B - Lote 3 - Quinto Piso Esquerdo Lado Norte			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção C - Lote 3 - Quarto Piso Direito Lado Sul			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção E - Lote 3 - Terceiro Piso Direito Lado Sul			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção F - Lote 3 - Terceiro Piso Esquerdo Lado Norte			



Município da Covilhã
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Listagem de prédios municipais, por freguesia, passíveis de alienação

Código	Nome	Designação	Natureza	N.º da matriz	N.º da CRP
		Rua Cidade do Fundão - Fracção G - Lote 3 - Segundo Piso Direito Lado Sul			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção H - Lote 3 - Segundo Piso Esquerdo Lado Norte			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção A - Lote 4 - 4.º Dto			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção C - Lote 4 - 3.º Dto.			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção D - Lote 4 - 3.º Esq.	Urbano	2488	231
		Rua Cidade do Fundão - Fracção E - Lote 4 - 2.º Esq.			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção H - Lote 4 - 1.º Dto.			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção D - Lote 5 - 3.º Dto.	Urbano	2492	VER
		Rua Cidade do Fundão - Fracção A - Lote 6 - Sexto Piso Direito Lado Nascente			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção B - Lote 6 - Sexto Piso Centro Lado Norte / Poente			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção C - Lote 6 - Sexto Piso Esquerdo Lado Poente			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção D - Lote 6 - Quinto Piso Direito Lado Nascente			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção E - Lote 6 - Quinto Piso Centro Lado Norte / Poente	Urbano	2472	181
		Rua Cidade do Fundão - Fracção F - Lote 6 - Quinto Piso Esquerdo Lado Poente			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção G - Lote 6 - Quarto Piso Direito Lado Nascente			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção H - Lote 6 - Quarto Piso Centro Lado Norte / Poente			
		Rua Cidade do Fundão - Fracção L - Lote 6 - Terceiro Piso Centro Lado Norte / Poente			
		Rua Mateus Fernandes - Fracção Z, n.º 29 - 2.º Esq.	Urbano	33	221
		Rua Mateus Fernandes - Fracção H - Lote 2, Bloco 4 - 2.º Piso	Urbano	2436	222
		Rua Mateus Fernandes - Fracção E - n.º 33, Bloco 4, 2.º dto	Urbano	2436	222
		Edifício na Rua 1.º de Maio, Casa 7	Urbano	3124	960
		Rua 1.º de Maio - Lote 8 - R/C - Fracção "C" (projecto 12 fogos)			
		Rua 1.º de Maio - Lote 8 - R/C Dt.º - Fracção "D" (projecto 12 fogos)			
		Rua 1.º de Maio - Lote 8 - 1.º A - Fracção "E" (projecto 12 fogos)			
		Rua 1.º de Maio - Lote 8 - 1.º B - Fracção "F" (projecto 12 fogos)			
		Rua 1.º de Maio - Lote 8 - 1.º C - Fracção "G" (projecto 12 fogos)	Urbano	5003	1489
		Rua 1.º de Maio - Lote 8 - 1.º D - Fracção "H" (projecto 12 fogos)			
		Rua 1.º de Maio - Lote 8 - 2.º B - Fracção "J" (projecto 12 fogos)			
		Rua 1.º de Maio - Lote 8 - 2.º C - Fracção "K" (projecto 12 fogos)			
		Rua 1.º de Maio - Lote 8 - 2.º Dt.º - Fracção "L" (projecto 12 fogos)			
		Rua 1.º de Maio - Lote 9 - Fracção "A" - R/C Dt.º (projecto 24 fogos - Bloco A)			
		Rua 1.º de Maio - Lote 9 - Fracção "B" - R/C Esq. (projecto 24 fogos - Bloco A)			
		Rua 1.º de Maio - Lote 9 - Fracção "C" - 1.º A Dt.º (projecto 24 fogos - Bloco A)	Urbano	5026	1487
		Rua 1.º de Maio - Lote 9 - Fracção "D" - 1.º Esq. (projecto 24 fogos - Bloco A)			
		Rua 1.º de Maio - Lote 9 - Fracção "E" - 2.º A - Dt.º (projecto 24 fogos - Bloco A)			
		Rua 1.º de Maio - Lote 9 - Fracção "F" - 2.º A Esq. (projecto 24 fogos - Bloco A)			
		Rua 1.º de Maio - Lote 10 - Fracção "A" - R/C (projecto 24 fogos - Bloco B)	Urbano		
		Rua 1.º de Maio - Lote 10 - Fracção "B" - R/C Esq. (projecto 24 fogos - Bloco B)	Urbano		
		Rua 1.º de Maio - Lote 10 - Fracção "C" - 1.º Dt.º (projecto 24 fogos - Bloco B)	Urbano	5027	1488
		Rua 1.º de Maio - Lote 10 - Fracção "D" - 1.º Esq. (projecto 24 fogos - Bloco B)	Urbano		
		Rua 1.º de Maio - Lote 10 - Fracção "E" - 2.º Dt.º (projecto 24 fogos - Bloco B)	Urbano		
		Rua 1.º de Maio - Lote 10 - Fracção "F" - 2.º Esq. (projecto 24 fogos - Bloco B)	Urbano		
		Rua 1.º de Maio - Lote 11 - Fracção "A" - R/C Dt.º (projecto 24 fogos - Bloco C)	Urbano		
		Rua 1.º de Maio - Lote 11 - Fracção "B" - R/C Esq. (projecto 24 fogos - Bloco C)	Urbano	5028	1489
		Rua 1.º de Maio - Lote 11 - Fracção "C" - 1.º Dt.º (projecto 24 fogos - Bloco C)	Urbano		
		Rua 1.º de Maio - Lote 11 - Fracção "D" - 1.º Esq. (projecto 24 fogos - Bloco C)	Urbano		
		Rua 1.º de Maio - Lote 11 - Fracção "E" - 2.º Dt.º (projecto 24 fogos - Bloco C)	Urbano		
		Rua 1.º de Maio - Lote 11 - Fracção "F" - 2.º Esq. (projecto 24 fogos - Bloco C)	Urbano		
		Rua 1.º de Maio - Lote 12 - Fracção "A" - R/C Dt.º (projecto 24 fogos - Bloco D)	Urbano		
		Rua 1.º de Maio - Lote 12 - Fracção "C" - 1.º Dt.º (projecto 24 fogos - Bloco D)	Urbano	5004	1490
		Rua 1.º de Maio - Lote 12 - Fracção "D" - 1.º Esq. (projecto 24 fogos - Bloco D)	Urbano		
		Rua 1.º de Maio - Lote 12 - Fracção "F" - 2.º Esq. (projecto 24 fogos - Bloco D)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 3 - R/C Esq. - Fracção A (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 3 - R/C Drt. - Fracção B (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 3 - R/C Frt. - Fracção C (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 3 - 1.º Esq. - Fracção D (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 3 - 1.º Drt. - Fracção E (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 3 - 1.º Frt. - Fracção F (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 3 - 2.º Esq. - Fracção G (Serviços Sociais)	Urbano	4921	1481
		Rua Viriato - Lote 3 - 2.º Drt. - Fracção H (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 3 - 2.º Frt. - Fracção I (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 3 - 3.º Esq. - Fracção J (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 3 - 3.º Drt. - Fracção K (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 3 - 3.º Frt. - Fracção L (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 4 - R/C Esq. - Fracção A (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 4 - R/C Drt. - Fracção B (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 4 - R/C Frt. - Fracção C (Serviços Sociais)	Urbano		



Município da Covilhã
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Listagem de prédios municipais, por freguesia, passíveis de alienação

Código	Nome	Designação	Natureza	N.º da matriz	N.º da CRP
050335	União de Freguesias de Covilhã e Canhoso	Rua Viriato - Lote 4 - 1ºesq. - Fracção D (Serviços Sociais)	Urbano	4922	1482
		Rua Viriato - Lote 4 - 1ºdrt. - Fracção E (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 4 - 1ºftr. - Fracção F (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 4 - 2ºesq. - Fracção G (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 4 - 2ºdrt. - Fracção H (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 4 - 2ºftr. - Fracção I (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 4 - 3ºesq. - Fracção J (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 4 - 3ºdrt. - Fracção K (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua Viriato - Lote 4 - 3ºftr. - Fracção L (Serviços Sociais)	Urbano		
		Rua João Alves da Silva, 2 - 2º Esq. - Fracção "E"	Urbano	1317	68
		Rua João Alves da Silva, 3 - 1º Esq. - Fracção "C"	Urbano	1769	75
		Rua João Alves da Silva, 7 - 1º Drt. - Fracção "D"	Urbano	1773	77
		Rua João Alves da Silva, 7 - 2º Dto. - Fracção "F"			
		Rua João Alves da Silva, 8 - Fracção "C" - Cave Direita	Urbano	1327	70
		Rua João Alves da Silva, 8 - 2º Drt. - Fracção "L"			
		Rua João Alves da Silva, 14 - R/c/Esq - Fracção "G"	Urbano	1332	71
		Avenida 25 de Abril, n.º 5 - 2º Dto. - Fracção "H"	Urbano	1852	189
		Rua D. Sancho I, 2 - 2º Drt. - Fracção "F"	Urbano	1848	188
		Rua D. Sancho I, 3 - Cave Dta. - Fracção Autónoma "C"	Urbano	1372	89
		Rua D. Sancho I, 5 - 1º A - Fracção "D"	Urbano	1377	90
		Rua D. Sancho I, 7 - 1º B - Fracção "H"	Urbano	1382	91
		Rua D. Sancho I, 7 - 3º B - Fracção "O"			
		Rua D. Sancho I, 8 - 2º Esq. - Fracção "E"	Urbano	1749	84
		Rua D. Sancho I, 9 - Cave "C" - Fracção Autónoma "B"	Urbano	1387	92
		Rua D. Sancho I, 9 - 2º B - Fracção "J"			
		Rua Conde da Ericeira, 4 - 1º B - Fracção Autónoma "E"	Urbano	1397	94
		Rua Conde da Ericeira, 4 - 1º C - Fracção Autónoma "F"			
		Rua Conde da Ericeira, 10 - CV - Fracção "C"	Urbano	1392	93
		Rua Conde da Ericeira, 10 - 3º B - Fracção "O"			
		Fracção na Rua Francisco Rodrigues Taborda, 10	Urbano	4305	697
		Fracção na Rua João Mendes Alçada Paiva, 4	Urbano	4197	659
		Fracção na Rua João Mendes Alçada Paiva, 5	Urbano	4199	660
		Fracção na Rua João Mendes Alçada Paiva, 6	Urbano	4201	661
		Fracção na Rua João Mendes Alçada Paiva, 9	Urbano	4213	231
		Fracção na Rua João Mendes Alçada Paiva, 10	Urbano	4211	648
		Fracção na Rua Gregório Baltazar, 7	Urbano	4231	653
		Fracção na Rua Gregório Baltazar, 18	Urbano	4249	675
		Fracção na Rua Gregório Baltazar, 21	Urbano	4255	677
		Fracção na Rua Gregório Baltazar, 23	Urbano	4259	679
		Rua Alexandre Herculano, n.º 29-B - Fracção "A"	Urbano	2894	606
		Rua Alexandre Herculano, n.º 29-A - Fracção "B"			
		Rua Alexandre Herculano, n.º 29 - Fracção "C"			
		Rua Jornal Notícias da Covilhã, n.º 34-A - Fracção "D"			
		Rua Jornal Notícias da Covilhã, n.º 34 - Fracção "E"	Urbano	890	964
		Edifício sito Rua Comendador Gomes Correia, nº 1 a 5			
		Edifício na Rua Comendador Gomes Correia, nº 7 a 11	Urbano	865	972
		Rua Comendador Gomes Correia, nº 24 - Fracção "C"	Urbano	4588	1276
		Rua Comendador Gomes Correia, nº 24 - A - Fracção "D"			
		Edifício no Beco do Saco, n.º 10	Urbano	5579	2365
		Travessa dos Namorados, nº 20 - Fracção "A"	Urbano	4588	2105
		Travessa dos Namorados, nº 20 - A - Fracção "B"	Urbano	4588	2105
		Rua Azedo Gneco, 25 - R/Ch - Fracção "A"	Urbano	5189	2326
		Rua Azedo Gneco, 25 - 1º - Fracção "B"			
		Rua Azedo Gneco, 25 - 2º - Fracção "C"			
		Edifício na Rua do Meio, nº 8	Urbano	185	1271
		Rua do Meio n.º 5, R/ch - Fracção A	Urbano	5186	2327
		Rua do Meio n.º 5, 1.º andar - Fracção B			
		Rua do Meio n.º 5, 2.º andar - Fracção C			
		Rua Fernando Henriques da Cruz, n.º 18	Urbano	4181	228
		Rua Padre Américo, Lote 1, R/c Dto. - Fracção "B"	Urbano	5184	928
		Rua Padre Américo, Lote 1, R/c Esq. - Fracção "A"			
		Rua Padre Américo, Lote 1, 1.º Dto. - Fracção "D"			
		Rua Padre Américo, Lote 1, 1.º Esq. - Fracção "C"			
		Rua Padre Américo, Lote 5, R/c Dto. - Fracção "A"	Urbano	5187	925
		Rua Padre Américo, Lote 5, R/c Esq. - Fracção "B"			
		Rua Padre Américo, Lote 5, 1.º Dto. - Fracção "C"			
		Rua Padre Américo, Lote 5, 1.º Esq. - Fracção "D"			



Município da Covilhã
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Listagem de prédios municipais, por freguesia, passíveis de alienação

Código	Nome	Designação	Natureza	N.º da matriz	N.º da CRP
		Rua Padre Américo, Lote 6, R/c Dto. - Fracção "A"	Urbano	5188	
		Rua Padre Américo, Lote 6, R/c Esq. - Fracção "B"			
		Rua Padre Américo, Lote 6, 1.º Dto. - Fracção "C"			
		Rua Padre Américo, Lote 6, 1.º Esq. - Fracção "D"			
		Edifício na Rua 6 de Setembro, n.º 31	Urbano	632	793
		Edifício na Rua 6 de Setembro, n.º 33	Urbano	622	793
		Edifício na Rua 6 de Setembro, n.º 41	Urbano	622	793
		Rua 6 de Setembro n.º 38-B - Fracção "A"	Urbano	2822	744
		Rua 6 de Setembro n.º 38-A - Fracção "B"	Urbano	2822	744
		Rua 6 de Setembro n.º 38 - Fracção "D"	Urbano	2822	744
		Rua 6 de Setembro n.º 38-A - Fracção "E"	Urbano	2822	744
		Rua 6 de Setembro n.º 38 - Fracção "G"	Urbano	2822	744
		Edifício na Rua Portas do Sol, n.º 21-23	Urbano	568	460
		Rua Portas do Sol, n.º 28 - Fracção "B"	Urbano	2902	790
		Rua Portas do Sol, n.º 28 - Fracção "C"	Urbano	2902	790
		Rua Portas do Sol, n.º 28 - Fracção "D"	Urbano	2902	790
		Rua Portas do Sol, n.º 28 - Fracção "E"	Urbano	2902	790
		Rua Portas do Sol, n.º 28 - Fracção "G"	Urbano	2902	790
		Rua José Espiga, n.º 10	Urbano	341	754
		Edifício na Rua José Caetano Júnior, n.º 36 (ELH)	Urbano	5150	
		Edifício na Rua José Caetano Júnior, n.º 38 (ELH)	Urbano	18	
		Edifício na Rua José Caetano Júnior, n.º 40 (ELH)	Urbano	5149	
		Edifício de habitação do Recinto de Sra. da Conceição	Urbano	2035	965
		Edifício Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 78-80	Urbano	1257	656
		Edifício na Travessa do Sineiro n.º 17	Urbano	5287	2420
		Edifício na Travessa do Sineiro n.º 19	Urbano	5288	2421
		Rua do Castelo n.º 18, R/Ch. Esq. - Fracção A	Urbano	1127	343
		Rua do Castelo n.º 18, R/Ch. Dto. - Fracção B	Urbano	1127	343
		Rua do Castelo n.º 18, 1.º Andar - Fracção D	Urbano	1127	343
		Rua do Castelo n.º 18, 2.º Andar - Fracção E	Urbano	1127	343
		Rua do Castelo n.º 18, Águas Furtadas - Fracção F	Urbano	1127	343
		Casa Pré-fabricadas, n.º 1 (Biquinha)	Urbano	5347	
		Casa Pré-fabricadas, n.º 2 (Biquinha)	Urbano	5342	
		Casa Pré-fabricadas, n.º 3 (Biquinha)	Urbano	5348	
		Casa Pré-fabricadas, n.º 4 (Biquinha)	Urbano	5343	
		Casa Pré-fabricadas, n.º 5 (Biquinha)	Urbano	5349	
		Casa Pré-fabricadas, n.º 6 (Biquinha)	Urbano	5344	
		Casa Pré-fabricadas, n.º 7 (Biquinha)	Urbano	5350	
		Casa Pré-fabricadas, n.º 8 (Biquinha)	Urbano	5345	
		Casa Pré-fabricadas, n.º 9 (Biquinha)	Urbano	5351	
		Casa Pré-fabricadas, n.º 10 (Biquinha)	Urbano		
		Edifício do Bairro do Padre Américo, n.º 1	Urbano	5274	931
		Edifício do Bairro do Padre Américo, Casa Amigo dos Pobres, n.º 2	Urbano	5275	1436
		Habitação do Bairro Padre Américo, Casa Grupo 21, n.º 3	Urbano	5268	1435
		Edifício do Bairro Padre Américo, Grupo 21, n.º 4	Urbano	5267	1434
		Habitação no Bairro Padre Américo, n.º 5	Urbano	5584	1451
		Habitação no Bairro Padre Américo, n.º 6	Urbano	5585	1452
		Habitação no Bairro Padre Américo, n.º 7	Urbano	5586	1453
		Habitação no Bairro Padre Américo, n.º 8	Urbano	5587	930
		Habitação no Bairro Padre Américo, Casa Nossa Senhora de Fátima, n.º 9	Urbano	5605	
		Habitação no Bairro Padre Américo, Casa Nossa Senhora de Fátima, n.º 10	Urbano	5606	
		Habitação no Bairro Padre Américo, Casa José Guilherme Melo e Castro, n.º 11	Urbano	5607	
		Habitação no Bairro Padre Américo, Casa José Guilherme Melo e Castro, n.º 12	Urbano	5608	
		Edifício na Travessa do Cimo, n.º 2	Urbano		
		Pátio dos Escuteiros - Fração A	Urbano	5904	882
		Pátio dos Escuteiros - Fração B	Urbano	5904	882
		Fração C do Pátio dos Escuteiros	Urbano	5904	882
		Fração D do Pátio dos Escuteiros	Urbano	5904	882
		Fração E do Pátio dos Escuteiros	Urbano	5904	882
		Edifício Rua Comendador Campos Melo n.º 75 e n.º 79	Urbano	5885	
		Edifício da Rua Conselheiro António	Urbano	5236	1296
		Edifício na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 56	Urbano	282	1361
		Edifício sito Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62	Urbano	284	1309
		Fracção autónoma designada pela Letra AA - 3.ª Cave Direita -	Urbano	2225	335
		Fracção "H" - Rua Conde da Ericeira, 21 - Instalações do Clube do Professor da Covilhã	Urbano	2121	291
		Edifício - Casa Maria José Alçada	Urbano	248	105
		Rua Cidade de Fundão - Fracção R - Lote 1 - Primeiro Piso Esquerdo,	Urbano	2496	228



Município da Covilhã
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Listagem de prédios municipais, por freguesia, passíveis de alienação

Código	Nome	Designação	Natureza	N.º da matriz	N.º da CRP
		Rua Cidade do Fundão - Fracção M - Lote 2 - CV Dtº	Urbano	2500-M	229-M
		Loja 2 - Fracção "D", com a entrada pelo nº10 (Café Primor)	Urbano	1327-D	70-D
		Loja 1 - Fracção "A" na Rua João Alves da Silva, 12 (Café Primor)	Urbano	1332-A	71-A
		Loja 2 - Fracção "B" na Rua João Alves da Silva, 16 (Café Primor)	Urbano	1332-B	71-B
		Loja na Rua D. Sancho I, 7 - CV (Serviços) - Fracção "A"	Urbano	1382-A	91-A
		Edifício sito na Rua da Alegria - Judiaria	Urbano	929	362
		Fracção "A" da Rua Portas do Sol n.º 28 (Serviços)	Urbano	2902-A	
		Edifício Rua Alexandre Herculano, n.º 28 e 30	Urbano	383	676
		Edifício no Largo N.º Senhora dos Prazeres, n.º 5 e 7	Urbano	212	2228
		Edifício na Rua 6 de Setembro, n.º 35	Urbano	627	793
		Edifício na Rua 6 de Setembro, n.º 43	Urbano	642	793
		Edifício na Rua Senhor da Paciência e Rua do Castelo, n.º 2	Urbano	1707	27
		Casa nas Muralhas da Cidade	Urbano	538	459
		Casa nas Muralhas da Cidade	Urbano	568	460
		Fracção A - Alameda Europa	Urbano	42	635
		Fracção C - Rua António Augusto Aguiar, n.º 29	Urbano	3642	785
		Rua de Santa Maria, S/N	Urbano	309	284
		Rua Senhor da Paciência, n.º 3/5	Urbano	273	607
		Rua Senhor da Paciência, n.º 1	Urbano	271	607
		Edifício na Travessa de Santa Marinha, n.º 19 - Farcentro	Urbano	72	
		Edifício na Rua de Santa Maria-Notícias da Covilhã	Urbano	315	130
		Lote n.º 7 - Cabeço do Malhaz - Biquinha - 928m²	Urbano	4254	927
		Terreno para construção - Rua Comendador Gomes Correia - 607m²	Urbano	5341	534
		Terreno para construção - Quinta da Dorna - 19.328m²	Urbano	4541	1371
		Terreno para construção - Poço Grande - Rua S. Sebastião - 380m²	Urbano	4653	1178
		Lote n.º 2 - Loteamento da Grila - 1117m²	Urbano	5660	936
		Lote n.º 5 - Loteamento da Grila - 1193m²	Urbano	5663	939
		Lote n.º 7 - Loteamento da Grila - 1392m²	Urbano	5665	941
		Lote n.º 12 - Loteamento da Grila - 607m²	Urbano	5670	946
		Lote n.º 14 - Loteamento da Grila - 1354m²	Urbano	5672	948
		Lote n.º 15 - Loteamento da Grila - 1442m²	Urbano	5673	949
		Lote n.º 16 - Loteamento da Grila - 1608m²	Urbano	5674	950
		Lote n.º 17 - Loteamento da Grila - 1288m²	Urbano	5675	951
		Lote n.º 20 - Loteamento da Grila - 698m²	Urbano	5678	954
		Lote n.º 21 - Loteamento da Grila - 698m²	Urbano	5679	955
		Lote n.º 22 - Loteamento da Grila - 698m²	Urbano	5680	956
		Lote n.º 23 - Loteamento da Grila - 782m²	Urbano	5681	957
		Lote n.º 32 - Loteamento da Grila - 1134m²	Urbano	5690	966
		Lote n.º 33 - Loteamento da Grila - 1349m²	Urbano	5691	967
		Lote n.º 36 - Loteamento da Grila - 1113m²	Urbano	5694	970
		Lote 1 - Fracção "A" - Garagem nº 1	Urbano	1964	1591
		Lote 1 - Fracção "B" - Garagem nº 2			
		Lote 1 - Fracção "C" - Garagem nº 3			
		Lote 1 - Fracção "D" - Garagem nº 4			
		Lote 1 - Fracção "E" - R/Ch. Esqº			
		Lote 1 - Fracção "F" - R/Ch. Dtº			
		Lote 1 - Fracção G - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 1 - Fracção H - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 1 - Fracção I - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 1 - Fracção "J" - 2º Dtº			
		Lote 1 - Fracção "L" - 3º Esqº			
		Lote 1 - Fracção "M" - 3º Dtº			
		Lote 1 - Fracção "N" - 4º Esqº			
		Lote 2 - Fracção "A" - Garagem nº 5			
		Lote 2 - Fracção "B" - Garagem nº 6			
		Lote 2 - Fracção "C" - Garagem nº 7	Urbano	1965	1592
		Lote 2 - Fracção "D" - Garagem nº 8			
		Lote 2 - Fracção "E" - R/C Esq (Comércio e Serviços)			
		Lote 2 - Fracção "F" - R/C Drt (Comércio e Serviços)			
		Lote 2 - Fracção "G" - 1º Esqº			
		Lote 2 - Fracção "H" - 1º Dtº			
		Lote 2 - Fracção "I" - 2º Esqº			
		Lote 2 - Fracção "J" - 2º Dtº			
		Lote 2 - Fracção "L" - 3º Esqº			
		Lote 2 - Fracção "M" - 3º Dtº			
		Lote 2 - Fracção "N" - 4º Esqº			
		Lote 2 - Fracção "O" - 4º Dtº			



Município da Covilhã
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

[Handwritten signatures and initials]

Listagem de prédios municipais, por freguesia, passíveis de alienação

Código	Nome	Designação	Natureza	N.º da matriz	N.º da CRP
		Lote 3 - Fracção "A" - Garagem nº 9	Urbano	1966	1593
		Lote 3 - Fracção "B" - Garagem nº 10			
		Lote 3 - Fracção "C" - Garagem nº 11			
		Lote 3 - Fracção "D" - Garagem nº 12			
		Lote 3 - Fracção "E" - R/C Esq (Comércio e Serviços)			
		Lote 3 - Fracção "G" - 1º Esqº			
		Lote 3 - Fracção "H" - 1º Dtº			
		Lote 3 - Fracção "I" - 2º Esqº			
		Lote 3 - Fracção "J" - 2º Dtº			
		Lote 3 - Fracção "L" - 3º Esqº			
		Lote 3 - Fracção M - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 3 - Fracção "N" - 4º Esqº			
		Lote 3 - Fracção "O" - 4º Dtº			
		Lote 4 - Fracção "A" - Garagem nº 13	Urbano	1967	1594
		Lote 4 - Fracção "B" - Garagem nº 14			
		Lote 4 - Fracção "C" - Garagem nº 15			
		Lote 4 - Fracção "D" - Garagem nº 16			
		Lote 4 - Fracção E - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Esqº			
		Lote 4 - Fracção F - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Dtº			
		Lote 4 - Fracção G - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 4 - Fracção H - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 4 - Fracção I - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 4 - Fracção J - São Marcos, Miradouro - 2º Dtº			
		Lote 4 - Fracção L - São Marcos, Miradouro - 3º Esqº			
		Lote 4 - Fracção M - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 4 - Fracção N - São Marcos, Miradouro - 4º Esqº			
		Lote 5 - Fracção "A" - Garagem nº 17	Urbano	1968	1595
		Lote 5 - Fracção "B" - Garagem nº 18			
		Lote 5 - Fracção "C" - Garagem nº 19			
		Lote 5 - Fracção "D" - Garagem nº 20			
		Lote 5 - Fracção E - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Esqº			
		Lote 5 - Fracção F - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Dtº			
		Lote 5 - Fracção G - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 5 - Fracção H - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 5 - Fracção I - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 5 - Fracção J - São Marcos, Miradouro - 2º Dtº			
		Lote 5 - Fracção L - São Marcos, Miradouro - 3º Esqº			
		Lote 5 - Fracção M - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 5 - Fracção N - São Marcos, Miradouro - 4º Esqº			
		Lote 6 - Fracção "A" - Garagem nº 21	Urbano	1969	1596
		Lote 6 - Fracção "B" - Garagem nº 22			
		Lote 6 - Fracção "C" - Garagem nº 23			
		Lote 6 - Fracção "D" - Garagem nº 24			
		Lote 6 - Fracção "F" - R/C Drt (Comércio e Serviços)			
		Lote 6 - Fracção G - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 6 - Fracção H - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 6 - Fracção I - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 6 - Fracção J - São Marcos, Miradouro - 2º Dtº			
		Lote 6 - Fracção L - São Marcos, Miradouro - 3º Esqº			
		Lote 6 - Fracção M - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 6 - Fracção N - São Marcos, Miradouro - 4º Esqº			
		Lote 6 - Fracção O - São Marcos, Miradouro - 4º Dtº			
		Lote 7 - Fracção "A" - Garagem nº 25	Urbano	1970	1597
		Lote 7 - Fracção "B" - Garagem nº 26			
		Lote 7 - Fracção "C" - Garagem nº 27			
		Lote 7 - Fracção "D" - Garagem nº 28			
		Lote 7 - Fracção "E" - R/C Esq (Comércio e Serviços)			
		Lote 7 - Fracção "F" - R/C Drt (Comércio e Serviços)			
		Lote 7 - Fracção G - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 7 - Fracção H - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 7 - Fracção I - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 7 - Fracção J - São Marcos, Miradouro - 2º Dtº			
		Lote 7 - Fracção L - São Marcos, Miradouro - 3º Esqº			
		Lote 7 - Fracção M - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 7 - Fracção N - São Marcos, Miradouro - 4º Esqº			



Município da Covilhã
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Listagem de prédios municipais, por freguesia, passíveis de alienação

Código	Nome	Designação	Natureza	N.º da matriz	N.º da CRP
050337	União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo	Lote 7 - Fracção O - São Marcos, Miradouro - 4º Dtº	Urbano	1971	1598
		Lote 8 - Fracção "A" - Garagem nº 29			
		Lote 8 - Fracção "B" - Garagem nº 30			
		Lote 8 - Fracção "C" - Garagem nº 31			
		Lote 8 - Fracção "D" - Garagem nº 32			
		Lote 8 - Fracção E - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Esqº			
		Lote 8 - Fracção F - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Dtº			
		Lote 8 - Fracção G - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 8 - Fracção H - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 8 - Fracção I - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 8 - Fracção J - São Marcos, Miradouro - 2º Dtº			
		Lote 8 - Fracção L - São Marcos, Miradouro - 3º Esqº			
		Lote 8 - Fracção M - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 8 - Fracção N - São Marcos, Miradouro - 4º Esqº			
		Lote 8 - Fracção O - São Marcos, Miradouro - 4º Dtº			
		Lote 9 - Fracção "A" - Lugar na Garagem nº 33	Urbano	1972	1599
		Lote 9 - Fracção "B" - Lugar na Garagem nº 33			
		Lote 9 - Fracção "C" - Lugar na Garagem nº 33			
		Lote 9 - Fracção "D" - Lugar na Garagem nº 33			
		Lote 9 - Fracção "E" - Lugar na Garagem nº 33			
		Lote 9 - Fracção "F" - Lugar na Garagem nº 33			
		Lote 9 - Fracção "G" - Lugar na Garagem nº 33			
		Lote 9 - Fracção "H" - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Esqº			
		Lote 9 - Fracção "I" - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Dtº			
		Lote 9 - Fracção "J" - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 9 - Fracção "L" - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 9 - Fracção "M" - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 9 - Fracção "N" - São Marcos, Miradouro - 2º Dtº			
		Lote 9 - Fracção "O" - São Marcos, Miradouro - 3º Esqº			
		Lote 9 - Fracção "P" - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 10 - Fracção "A" - Lugar na Garagem nº 34	Urbano	1973	1600
		Lote 10 - Fracção "B" - Lugar na Garagem nº 34			
		Lote 10 - Fracção "C" - Lugar na Garagem nº 34			
		Lote 10 - Fracção "D" - Lugar na Garagem nº 34			
		Lote 10 - Fracção "E" - Lugar na Garagem nº 34			
		Lote 10 - Fracção "F" - Lugar na Garagem nº 34			
		Lote 10 - Fracção "G" - Lugar na Garagem nº 34			
		Lote 10 - Fracção "H" - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Esqº			
		Lote 10 - Fracção "I" - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Dtº			
		Lote 10 - Fracção "J" - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 10 - Fracção "L" - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 10 - Fracção "M" - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 10 - Fracção "N" - São Marcos, Miradouro - 2º Dtº			
		Lote 10 - Fracção "O" - São Marcos, Miradouro - 3º Esqº			
		Lote 10 - Fracção "P" - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 11 - Fracção "A" - Lugar na Garagem nº 35	Urbano	1974	1601
		Lote 11 - Fracção "B" - Lugar na Garagem nº 35			
		Lote 11 - Fracção "C" - Lugar na Garagem nº 35			
		Lote 11 - Fracção "D" - Lugar na Garagem nº 35			
		Lote 11 - Fracção "E" - Lugar na Garagem nº 35			
		Lote 11 - Fracção "F" - Lugar na Garagem nº 35			
		Lote 11 - Fracção "G" - Lugar na Garagem nº 35			
		Lote 11 - Fracção "H" - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Esqº			
		Lote 11 - Fracção "I" - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Dtº			
		Lote 11 - Fracção "J" - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 11 - Fracção "L" - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 11 - Fracção "M" - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 11 - Fracção "N" - São Marcos, Miradouro - 2º Dtº			
		Lote 11 - Fracção "O" - São Marcos, Miradouro - 3º Esqº			
		Lote 11 - Fracção "P" - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 12 - Fracção "A" - Lugar na Garagem nº 36			
		Lote 12 - Fracção "B" - Lugar na Garagem nº 36			
		Lote 12 - Fracção "C" - Lugar na Garagem nº 36			
		Lote 12 - Fracção "D" - Lugar na Garagem nº 36			
		Lote 12 - Fracção "E" - Lugar na Garagem nº 36			
		Lote 12 - Fracção "F" - Lugar na Garagem nº 36			
		Lote 12 - Fracção "G" - Lugar na Garagem nº 36			



Município da Covilhã
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

Listagem de prédios municipais, por freguesia, passíveis de alienação

Código	Nome	Designação	Natureza	N.º da matriz	N.º da CRP
		Lote 12 - Fracção "H" - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Esqº	Urbano	1975	1602
		Lote 12 - Fracção "I" - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Dtº			
		Lote 12 - Fracção "J" - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 12 - Fracção "L" - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 12 - Fracção "M" - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 12 - Fracção "N" - São Marcos, Miradouro - 2º Dtº			
		Lote 12 - Fracção "O" - São Marcos, Miradouro - 3º Esqº			
		Lote 12 - Fracção "P" - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 13 - Fracção "A" - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Dtº	Urbano	1976	1603
		Lote 13 - Fracção "B" - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Esqº			
		Lote 13 - Fracção "C" - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 13 - Fracção "D" - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 13 - Fracção "E" - São Marcos, Miradouro - 2º Dtº			
		Lote 13 - Fracção "F" - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 13 - Fracção "G" - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 13 - Fracção "H" - São Marcos, Miradouro - 3º Esqº			
		Lote 14 - Fracção A - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Dtº	Urbano	1977	1604
		Lote 14 - Fracção B - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Esqº			
		Lote 14 - Fracção C - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 14 - Fracção D - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 14 - Fracção E - São Marcos, Miradouro - 2º Dtº			
		Lote 14 - Fracção F - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 14 - Fracção G - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 14 - Fracção H - São Marcos, Miradouro - 3º Esqº			
		Lote 15 - Fracção A - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Dtº	Urbano	1978	1605
		Lote 15 - Fracção B - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Esqº			
		Lote 15 - Fracção C - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 15 - Fracção D - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 15 - Fracção E - São Marcos, Miradouro - 2º Dtº			
		Lote 15 - Fracção F - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 15 - Fracção G - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 15 - Fracção H - São Marcos, Miradouro - 3º Esqº			
		Lote 16 - Fracção A - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Dtº	Urbano	1979	1606
		Lote 16 - Fracção B - São Marcos, Miradouro - R/Ch. Esqº			
		Lote 16 - Fracção C - São Marcos, Miradouro - 1º Dtº			
		Lote 16 - Fracção D - São Marcos, Miradouro - 1º Esqº			
		Lote 16 - Fracção E - São Marcos, Miradouro - 2º Dtº			
		Lote 16 - Fracção F - São Marcos, Miradouro - 2º Esqº			
		Lote 16 - Fracção G - São Marcos, Miradouro - 3º Dtº			
		Lote 16 - Fracção H - São Marcos, Miradouro - 3º Esqº			

ANEXO II

Tabela Geral de Taxas Municipais

CAPÍTULO I

Serviços Administrativos

Artigo 1.º

Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços:

1) Pesquisa, por assunto, por processo administrativo e/ou por nome	5,90 €
2) Certidões ou Fotocópias autenticadas:	
2.1) Certidões:	
a) Até duas páginas	4,10 €
b) Por cada lauda ou face a mais	2,00 €
2.2) Fotocópias autenticadas:	
a) Em tamanho A4 (preto e branco)	1,60 €
b) Em tamanho A3 (preto e branco)	1,90 €
c) Em tamanho A4 (cores)	1,90 €
d) Em tamanho A3 (cores)	2,20 €
2) Declarações diversas a pedido de empreiteiros e outras pessoas, singulares ou coletivas sobre obras realizadas, fornecimentos, prestações de serviço, utilizações de explosivos e similares — por cada	17,30 €
3) Restituição de documentos juntos a processos, desde que autorizados — por cada	3,70 €
4) Rubricas em livros, processos ou documentos, quando legalmente exigidos — por cada uma	0,70 €
5) Termos de abertura e encerramento de livros sujeitos a essa formalidade — por cada livro	11,50 €
6) Emissão de cartões:	
a) de residentes (estacionamento em parâmetros) — por cada	5,20 €
b) 2.ª via do cartão do idoso	11,00 €
7) Fator serviço (FS):	
a) Sempre que o requerente solicitar apoio mediado ao balcão do empreendedor, o fator serviço (FS) será cobrado pelo valor único a acrescer à taxa final.	10,70 €

Artigo 2.º

Vistorias a veículos de transporte, confeção e venda de produtos alimentares, válida por 6 meses	43,40 €
--	---------

CAPÍTULO II

Cemitérios

Artigo 3.º

Inumação em covais

1) Sepulturas temporárias, por cada	53,70 €
2) Sepulturas perpétuas, não incluindo remoção de pedras, grilhagens ou outros objetos, por cada	69,70 €

Artigo 4.º

1) Inumação em jazigos particulares, por cada	80,40 €
2) Inumação em jazigos particulares na parte subterrânea, por cada	96,60 €

Artigo 5.º

Ocupação de ossários municipais com caráter perpétuo.	428,40 €
--	----------

Artigo 6.º

Ossadas

1) Exumação, incluindo limpeza e transporte, dentro do cemitério	53,70 €
--	---------

Artigo 7.º

Concessão de terrenos

1) Para sepultura perpétua.	5.713,00 €
2) Para jazigo:	
a) até 5 m².	11.426,00 €
b) Por cada m² a mais.	2.856,50 €

Artigo 8.º

Utilização da casa de depósito: por cada período de 24 horas ou fração	11,50 €
--	---------

Artigo 9.º

Trasladação	28,70 €
-------------------	---------

Artigo 10.º

Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos ou títulos de jazigos ou ossários em nome de novos proprietários:

1) Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) a d) do artigo 2133.º do Código Civil:	
a) Para jazigos	45,60 €
b) Para sepulturas perpétuas	28,70 €
c) Para ossários	28,70 €
2) Para terceiras pessoas:	
a) Para jazigos	417,10 €
b) Para sepulturas perpétuas	278,20 €
c) Para ossários	278,20 €
3) Averbamento por troca de sepulturas para talhão diferente	22,80 €

Artigo 11.º

Licença para manutenção e beneficiação de sepulturas e sinais funerários durante o período de inumação (colocação e bordaduras, revestimentos)	53,70 €
--	---------

[Handwritten signatures and initials: B., Ca, H2, AX]

Artigo 12.º

Processos administrativos para averiguações sobre a titularidade do direito de jazigos e sepulturas perpétuas	66,70 €
---	---------

Artigo 13.º

Emissão de alvará para titular os direitos do artigo anterior	28,70 €
---	---------

Artigo 14.º

Ocupação de sepultura, para além do período de inumação, a requerimento do interessado, e desde que haja disponibilidade de terrenos:

1) Sepultura com 1 metro:

a) Por ano	107,20 €
b) Por cinco anos	485,60 €

2) Sepultura com 2 metros:

a) Por ano	173,60 €
b) Por cinco anos	835,10 €

CAPÍTULO III

Estacionamento Controlado por Parquímetros

Artigo 15.º

1 — Estacionamento controlado por parquímetros (das 08h00 às 20h00 de 2.ª a 6.ª feira e das 08h00 às 14h00 de Sábado) — por frações de 15 minutos	0,20 €	*
2 — Estacionamento nos silos municipais das 08h00 às 20h00:		
a) Primeiro 1/4 de hora ou fração	0,40 €	*
b) Segundo 1/4 de hora ou fração	0,20 €	*
3 — Estacionamento nos silos municipais das 20h00 às 08h00 do dia seguinte:		*
a) Primeiro 1/4 de hora ou fração	0,30 €	*
b) Segundo 1/4 de hora ou fração	0,20 €	*
c) Terceiro 1/4 de hora ou fração	0,10 €	
4 — Tarifa mensal:		
a) 24 horas	73,70 €	*
b) diurna, das 08h00 às 20h00	63,10 €	*
c) noturna, das 20h00 às 08h00 do dia seguinte	29,90 €	*

* IVA incluído.

CAPÍTULO IV

Ocupação do Solo, Subsolo e Espaço Aéreo sob e sobre Vias e Propriedades do Domínio Público Municipal

Licenças

Artigo 16.º

Ocupação de espaço aéreo na via:

1) Fios telegráficos, telefónicos — por metro linear e por ano ou fração	2,80 €
2) Alpendres fixos ou articulados não integrados em edifícios — por m² ou fração e por ano	8,50 €
3) Toldos e outras estruturas — por m² ou fração e por ano	10,70 €
4) Sanefa de toldo ou alpendre — por m² e por ano	1,80 €
5) Passarelas e outras construções ou ocupações de espaço aéreo — por m² ou fração de projeção sobre a via e por ano	17,10 €

Artigo 17.º

Construções ou equipamentos especiais no solo ou subsolo:

- 1) Construções ou instalações provisórias para o exercício de comércio, ou indústria, festejos ou outras celebrações:
 - a) Por m² ou fração. 34,20 €
 - b) Por dia 0,30 €
- 2) Tubagens de abastecimento público de gás — por metro linear e por ano ou fração. . . . 3,00 €
- 3) Tubos, condutas, cabos condutores ou semelhantes, colocados por particulares no solo ou no subsolo por metro linear e por ano:
 - a) Com diâmetro até 20 cm 0,50 €
 - b) Com diâmetro superior a 20 cm 1,00 €
 - c) Fins exclusivamente agrícolas (mínimo 2.00 €) 0,10 €
- 4) Veículos automóveis estacionados para o exercício de comércio e indústria — por cada dia 22,80 €
- 5) Veículos estacionados com fins publicitários ou promocionais — por cada dia 11,50 €
- 6) Depósitos, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras — por m³ ou fração e por ano 22,80 €
- 7) Pavilhões, quiosques e outras construções não incluídas nas alíneas anteriores — por m² ou fração e por mês 11,50 €
- 8) Estações ou antenas transmissoras de sinal por ano e por cada 5.710,90 €
- 9) Outras ocupações de via, não incluídas nas alíneas anteriores:
 - a) cabos de trabalho e grades de armazenamento de garrafas de gás — por m² ou metro linear ou fração e por mês. 1,80 €
 - b) para fins comerciais ou promocionais — por m² ou metro linear ou fração e por mês . . . 4,00 €
- 10) Postes de sustentação de cabos ou outros materiais — por cada e por ano 148,80 €

Artigo 18.º

Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde aqueles se encontrem

- Jornais, revistas, livros e outros objetos — por m² ou fração e por mês 1,20 €

Artigo 19.º

Ocupações diversas

- 1) Mesas e cadeiras (esplanadas) — por m²:
 - Por dia. 0,20 €
 - Por semana. 0,70 €
 - Por mês. 1,60 €
- 2) Vedações para afixação de anúncios ou reclames — por m² de superfície por mês ou fração 3,20 €
- 3) Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados ou semelhantes:
 - Por m² ou fração e por mês 3,20 €
- 4) Máquinas de venda de bebidas, tabacos e outros — por m² e por mês 3,20 €

CAPÍTULO V

Publicidade

Taxas

Artigo 20.º

- 1) Cartazes (de papel ou tela) a afixar nas vedações, postes, tapumes provisórios, placards, paredes ou muros confinando com a via — Por m² ou fração e por mês ou fração 3,20 €

2) Letras publicitárias a afixar em toldos ou montras que não digam respeito à atividade praticada pelo estabelecimento, por metro linear ou fração:

- | | |
|----------------------------|---------|
| a) Por mês ou fração | 2,00 € |
| b) Por ano | 22,80 € |

Artigo 21.º

Distribuição de impressos publicitários na via — por milhar e por dia	17,30 €
---	---------

Artigo 22.º

Divulgação de publicidade em carro, avião ou qualquer outra forma não expressamente prevista — por cada anúncio ou reclamo:

- | | |
|---------------------|---------|
| 1) Por dia | 5,90 € |
| 2) Por semana | 34,20 € |

Artigo 23.º

Placards destinados à afixação de publicidade em regime de exploração — por m² ou fração:

- | | |
|------------------------------------|----------|
| 1) Pela apreciação do pedido. | 80,40 € |
| 2) Por mês | 13,20 € |
| 3) Por ano. | 138,90 € |

Artigo 24.º

Placards destinados à afixação de publicidade do respetivo proprietário ou de produtos do seu comércio — por m² ou fração do total da sua área e por cada:

- | | |
|------------------------------------|---------|
| 1) Pela apreciação do pedido. | 80,40 € |
| 2) Por mês | 7,00 € |
| 3) Por ano. | 69,60 € |

Artigo 25.º

Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e similares, por m² ou fração e por cada:

- | | |
|------------------------------------|---------|
| 1) Pela apreciação do pedido. | 80,40 € |
| 2) Por mês | 2,60 € |
| 3) Por ano. | 27,90 € |

Artigo 26.º

Publicidade sonora:

1) Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões diretas, com fins publicitários:

- | | |
|---|-----------|
| a) Por dia e por unidade | 8,90 € |
| b) Por semana ou fração e por unidade | 48,50 € |
| c) Por mês e por unidade | 138,90 € |
| d) Por ano e por unidade | 1043,00 € |

CAPÍTULO VI

Mercados e Feiras

Artigo 27.º

Edifícios destinados a mercados:

1) Ocupação:

- | | |
|---|--------|
| a) Lojas, ocupação de terça-feira a sábado — por m ² ou fração e por mês | 5,20 € |
|---|--------|

Caso a ocupação se efetue de 80 % a 100 % dos dias de mercado, redução de 50 %.

Caso a ocupação se efetue de 60 % a 79 % dos dias de mercado, redução de 35 %.

Caso a ocupação se efetue até 59 % dos dias de mercado, não será considerada qualquer redução.

b) Lugares fixos, ocupação de terça-feira a sábado — por cada metro de frente ou fração e por mês	27,70 €
Caso a ocupação se efetue de 80 % a 100 % dos dias de mercado, redução de 50 %.	
Caso a ocupação se efetue de 60 % a 79 % dos dias de mercado, redução de 35 %.	
Caso a ocupação se efetue até 59 % dos dias de mercado, não será considerada qualquer redução.	
2) Lugares fixos e ocupados em regime não permanente, por cada metro frente ou fração e por dia.	1,60 €
3) Lugares de terrado — por m ² :	
a) Por dia	0,60 €
b) Por mês	4,80 €

Artigo 28.º

Feiras e mercados (em lugares a tal destinados):

1) Terrado para venda de roupas, calçado, tapeçarias, cutelarias, malas, artigos de pele e semelhante, e outro tipo de produtos — Por metro linear de frente confinante com os locais de acesso do público, com um máximo de cinco metros de profundidade, e por dia	1,80 €
--	--------

Artigo 29.º

Feiras anuais e outras manifestações:

1) Terrado:

a) Por m ² e por dia	0,70 €
b) Por m ² e por semana	3,70 €
c) Por m ² e por quinzena	6,80 €
2) Barracas de bebidas e comidas:	
a) Por m ² e por dia	0,80 €
b) Por m ² e por semana	4,40 €
c) Por m ² e por quinzena	8,10 €
3) Barracas de diversões:	
a) Por m ² e por dia	0,80 €
b) Por m ² e por semana	4,40 €
c) Por m ² e por quinzena	8,10 €
4) Pistas de automóveis, motos, aranhas, polvos, bailarinas e montanhas-russas:	
a) Por m ² e por dia	0,80 €
b) Por m ² e por semana	4,30 €
c) Por m ² e por quinzena	7,80 €
5) Carrosséis, cavalinhos, pistas infantis e similares:	
a) Por m ² e por dia	0,80 €
b) Por m ² e por semana	4,40 €
c) Por m ² e por quinzena	8,10 €
6) Pipocas, algodão doce e semelhantes:	
a) Por m ² e por dia	0,90 €
b) Por m ² e por semana	4,70 €
c) Por m ² e por quinzena	8,60 €
7) Circos, por dia	17,30 €
8) Outras ocupações — por m ² e por dia:	
a) até 19 m ²	0,80 €
b) de 20 m ² a 49 m ²	0,50 €
c) superior a 50 m ²	0,30 €



CAPÍTULO VII

Infraestruturas Desportivas Municipais

Artigo 30.º

As taxas a cobrar são liquidadas de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 962/90, 26 de setembro e pela Portaria n.º 57/2007, de 10 de janeiro (instrumentos de pesagem e funcionamento automático).

CAPÍTULO VIII

Infraestruturas Desportivas Municipais

Artigo 31.º

1) Diversos:

a) Taxa de Inscrição (inclui seguro anual + cartão de utente)	8,60 €
b) Emissão da 2.ª via do cartão de utente	8,60 €
c) Emissão de cartão de acompanhante	4,20 €

CAPÍTULO IX

Atividades diversas cujas competências foram atribuídas à Câmara Municipal nos termos do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro

Artigo 32.º

1) Guarda Noturno — taxa anual	20,20 €
2) Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão, com taxa anual:	
a) Licença de exploração — por máquina	171,40 €
b) Registo de máquinas — por máquina	171,40 €
c) Averbamento de transferência de propriedade — por máquina	114,00 €
d) Segunda via do título de registo — por máquina	57,30 €
3) Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e lugares públicos ao ar livre	28,70 €
4) Realização de fogueiras e queimadas	17,10 €

Competências atribuídas nos termos da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto

Artigo 33.º

1) Rifas de carácter social ou associativo, por série ou milhar	50,00 €
2) Tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimento, passatempos e similares, por dia ou unidade	100,00 €

CAPÍTULO X

Outros Licenciamentos

Artigo 34.º

1) Licenças especiais de ruído:

a) Por dia	57,30 €
b) Por semana	285,60 €

2) Instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados:

a) Por semana ou fração	28,70 €
b) Por vistoria	43,40 €

CAPÍTULO XI

Biblioteca e Arquivo Municipal

Artigo 35.º

1) Investigação e pesquisa, por hora	5,90 €
2) Emissão de cartão de leitor	Grátis
3) 2.ª via de cartão de leitor	8,60 €

CAPÍTULO XII

Táxis

Artigo 36.º

1) Pela emissão de nova licença	1142,30 €
2) Por cada averbamento de licença	114,00 €

CAPÍTULO XIII

Central de Camionagem

Artigo 37.º

1) Pela cessão de espaços (bilheteiras e despachos de mercadorias) que inclui o consumo elétrico, por m² e por mês.	22,10 €
2) Pela colocação de máquinas venda automática, que inclui consumo elétrico, por m² e por mês + 2 % da faturação.	55,70 €

CAPÍTULO XIV

Bloqueamento, Remoção e Depósito de Veículos

Artigo 38.º

1) Pelo bloqueamento de veículos:

a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	17,50 €
b) Veículos ligeiros	34,90 €
c) Veículos pesados	70,30 €

2) Pela remoção de ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes:

a) Dentro de uma localidade.	23,40 €
b) Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local de remoção até ao local de depósito do veículo	34,90 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10.	0,90 €

3) Pela remoção de veículos ligeiros:

a) Dentro de uma localidade.	116,90 €
b) Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	70,30 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10.	1,20 €



4) Pela remoção de veículos pesados:	
a) Dentro de uma localidade.	116,90 €
b) Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	140,00 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10.	2,50 €
5) Pelo depósito de um veículo são devidas, por cada período de vinte e quatro horas, ou parte deste período, se ele não chegar a completar-se:	
a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	5,90 €
b) Veículos ligeiros	11,80 €
c) Veículos pesados	23,40 €

CAPÍTULO XV

Taxa Municipal de Proteção Civil

Artigo 39.º

1 — Entidades previstas no artigo 3.º, n.º 1:	
1.1 — Domésticos, por ano	—€
1.2 — Comércio e Serviços, por ano	—€
1.3 — Indústria, por ano.	—€
2 — Entidades Gestoras/Proprietárias:	
2.1 — De redes rodoviárias, por cada duas faixas de rodagem, por metros linear e por ano	0,80 €
2.2 — De redes ferroviárias, por metro e por ano	4,50 €
2.3 — De rede de telecomunicações, por metro linear e por ano	0,02 €
2.4 — De antenas de radiocomunicações, por cada e por ano	348,90 €
2.5 — De redes de gás, por cada metro linear e por ano	1,60 €
2.6 — De redes de distribuição de energia elétrica de baixa e média tensão, por metro linear e por ano.	0,10 €
2.7 — De redes de distribuição de energia elétrica de alta tensão, por metro linear e por ano	1,70 €
2.8 — De postos públicos de abastecimento de combustível, por cada posto e por ano	8243,30 €

CAPÍTULO XVI

Diversos

Artigo 40.º

1) Trabalhos realizados por administração direta:

Reposição de pavimento da via, levantado ou danificado por motivo da realização de quaisquer obras ou trabalhos não promovidos pela Câmara Municipal quando não seja autorizada a sua execução ou não seja cumprida a notificação para a sua execução — por m² ou fração:

1) Macadame	20,90 €	+ IVA
2) Macadame alcatroado.	34,80 €	+ IVA
3) Betão betuminoso em pavimento rodoviário.	34,80 €	+ IVA
4) Calçada à Portuguesa sem fundação.	29,70 €	+ IVA
5) Calçada à Portuguesa com fundação.	36,60 €	+ IVA
6) Calçada em paralelepípedos ou cubos sem fundação.	27,90 €	+ IVA
7) Calçada em paralelepípedos ou cubos com fundação.	34,80 €	+ IVA
8) Passeios em pedra ou lajetas.	69,60 €	+ IVA
9) Betonilhas	34,80 €	+ IVA
10) Lancel de pedra com fundação, por metro linear ou fração.	50,20 €	+ IVA
11) Lancel de betão com fundação, por metro linear ou fração.	33,50 €	+ IVA
12) Guia de pedra com fundação, por metro linear ou fração.	49,20 €	+ IVA
13) Guia de betão com fundação, por metro linear ou fração.	32,50 €	+ IVA

2) Trabalhos realizados por terceiros:

Custo total da intervenção: orçamento do adjudicatário acrescido dos custos administrativos que ascendem a por dia de obra.	222,70 €	+ IVA
---	----------	-------

Artigo 41.º

Serviços executados por pessoal da Câmara, quando não são executados após notificação:

1) Pessoal — por hora ou fração:

a) Dirigente	34,20 €	+ IVA
b) Técnico Superior	22,80 €	+ IVA
c) Assistente Técnico	17,10 €	+ IVA
d) Assistente Operacional	11,50 €	+ IVA

2) Viaturas — por quilómetro:

a) Ligeiras	0,50 €	+ IVA
b) Pesadas	1,10 €	+ IVA

3) Máquinas pesadas — por hora ou fração	52,20 €	+ IVA
--	---------	-------

Artigo 42.º

1) Utilização dos barcos tipo "Gaivotas" do Jardim do Lago, por períodos de 30 minutos . . .	0,90 €	+ IVA
2) Utilização de Popocletas, por períodos de 30 minutos	0,90 €	+ IVA

CAPÍTULO XVII

Cedência de equipamentos e infraestruturas municipais

Artigo 43.º

1 — Cedência de equipamentos municipais:

1.1 — A cedência da utilização de viaturas municipais fora do horário de funcionamento do Setor de Transportes, implica o pagamento de um preço calculado em função do número de horas e dos quilómetros percorridos pela viatura, durante o período de cedência, nos termos seguintes:

- a) No caso de o período total de duração da utilização da viatura, ser inferior a 6 horas, ou no caso do percurso percorrido ser inferior a 200 km, haverá lugar ao pagamento de um valor fixo de € 40,60 (quarenta euros e sessenta centimos) acrescido do valor variável correspondente ao percurso percorrido, calculado com base no valor unitário de 0,203 €/km;
- b) No caso de o período total de duração da utilização da viatura, ser igual ou superior a 6 horas e inferior a 12 horas, ou no caso do percurso percorrido ser igual ou superior a 200 km e inferior a 600 km, haverá lugar ao pagamento de um valor fixo de € 152,25 (cento e cinquenta e dois euros e vinte e cinco centimos) acrescido do valor variável correspondente ao percurso percorrido, calculado com base no valor unitário de 0,25375 €/km, acrescido das despesas de refeição e alojamento do (s) motorista (s);
- c) No caso de o período total de duração da utilização da viatura, ser igual ou superior a 12 horas, ou no caso do percurso percorrido ser igual ou superior a 600 km, haverá lugar ao pagamento de um valor fixo de € 152,25 (cento e cinquenta e dois euros e vinte e cinco centimos), acrescido do valor variável correspondente ao percurso percorrido, calculado com base no valor unitário de 0,3045 €/km, acrescido das despesas de refeição e alojamento do (s) motorista (s).

1.2 — Aos utilizadores/beneficiários dos equipamentos municipais cedidos, poderá ser exigido o pagamento prévio de uma caução em numerário, a fixar caso a caso, correspondente a 10 % do valor do equipamento cedido, no montante mínimo de 50,00 € e máximo de 5 000,00 €.

H-2-9. AD
f+

CAPÍTULO XVIII

Urbanismo

SECÇÃO I

Loteamentos e obras de urbanização

Artigo 44.º

Emissão de alvará de licença ou de comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização

- 1 — Nos casos referidos no n.º 3 do artigo 76.º do RJUE a emissão do alvará de licença ou de certidão de comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro I, sendo esta composta de uma parte fixa e de outra variável em função do número de lotes, fogos habitacionais, unidades de ocupação e prazos de execução, previstos nessas operações urbanísticas.

QUADRO I

1.1 — Emissão do alvará de licença ou de comunicação prévia	309,10 €
Acresce ao montante referido no número anterior:	
1.2 — Por lote.	62,00 €
1.3 — Por fogo habitacional	62,00 €
1.4 — Por outras unidades de utilização	62,00 €
1.5 — Aditamento ao alvará de licença ou de comunicação prévia.	309,10 €
Acresce ao montante referido no número anterior:	
1.6 — Por lote, fogo habitacional ou unidade de utilização resultante do aumento autorizado.	62,00 €
1.7 — Prazo, por cada mês ou fração	23,20 €
2 — Nos casos em que exista aditamento ao alvará de licença ou de comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização e que em resultado desse aditamento, se verifique um aumento do número de fogos habitacionais ou de lotes, é também devida a taxa referida no número anterior, incidindo a mesma, contudo, apenas sobre o aumento autorizado.	
3 — Serão igualmente suportadas pelos interessados as despesas inerentes à discussão pública das operações de loteamento, nos casos em que a ela houver lugar.	
4 — As despesas inerentes à publicitação do alvará de licença ou de comunicação prévia de loteamento, previstas no n.º 2 do artigo 78.º do RJUE, serão suportadas pelos interessados.	

Artigo 45.º

Emissão de alvará de licença ou de comunicação prévia de loteamentos em obras de urbanização

- 1 — A emissão do alvará de licença ou de comunicação prévia de loteamento sem obras de urbanização está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro II, sendo esta composta de uma parte fixa e de outra variável em função do número de lotes, fogos habitacionais e unidades de ocupação, previstos nessas operações urbanísticas.

QUADRO II

1.1 — Emissão do alvará de licença ou de comunicação prévia a que se refere o artigo 6.º do artigo 35.º do RJUE	309,10 €
Acresce ao montante referido no número anterior:	
1.2 — Por lote	62,00 €
1.3 — Por fogo habitacional.	62,00 €

1.4 — Por outras unidades de utilização	62,00 €
1.5 — Aditamento ao alvará de licença ou de comunicação prévia	309,10 €
Acresce ao montante referido no número anterior:	
1.6 — Por lote, fogo habitacional ou unidade de utilização resultante do aumento autorizado	62,00 €
2 — Qualquer aditamento ao alvará de licença ou comunicação prévia de loteamento sem obras de urbanização resultante da sua alteração, que titule um aumento do número de lotes, fogos habitacionais ou unidades de ocupação, é também devida a taxa referida no número anterior, incidindo a mesma, contudo, apenas sobre o aumento autorizado.	
3 — Serão igualmente suportadas pelo interessado as despesas inerentes à discussão pública das operações de loteamento, nos casos em que a ela houver lugar.	
4 — As despesas inerentes à publicitação do alvará de licença de comunicação prévia de loteamento, previstas no n.º 2 do artigo 78.º do RJUE, serão suportadas pelos interessados.	

Artigo 46.º

Emissão de alvará de licença ou de comunicação prévia de obras de urbanização

- 1 — A emissão do alvará de licença ou comunicação prévia de obras de urbanização está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro III, sendo esta composta de uma parte fixa e de outra variável em função do prazo de execução e do tipo de infraestruturas, previstos para essa operação urbanística.

QUADRO III

1.1 — Emissão do alvará de licença ou comunicação prévia	309,10 €
1.2 — Aditamento ao alvará de licença ou de comunicação prévia	309,10 €
Acresce ao montante referido no número anterior:	
1.3 — Prazo — por cada mês ou fração	23,20 €
Tipo de Infraestruturas:	
1.4 — Rede de abastecimento de água (ml)	62,00 €
1.5 — Rede de saneamento (ml)	62,00 €
1.6 — Rede de gás (ml)	62,00 €
1.7 — Redes elétricas (ml)	62,00 €
1.8 — Redes de telecomunicações (ml)	62,00 €
1.9 — Arranjos exteriores (m²)	62,00 €
1.10 — Arruamentos (m²)	62,00 €
2 — Qualquer aditamento ao alvará de licença ou de comunicação prévia de obras de urbanização está igualmente sujeito ao pagamento da taxa referida no número anterior, apenas sobre o aumento autorizado.	
3 — Serão igualmente suportadas pelos interessados as despesas inerentes à discussão pública das operações de loteamento, nos casos em que a ela houver.	
4 — As despesas inerentes à publicitação do alvará de licença ou de comunicação prévia de loteamento, previstas no n.º 2 do artigo 78.º do RJUE, serão suportadas pelos interessados.	

SECÇÃO II

Remodelação de terrenos

Artigo 47.º

Emissão de alvará de licença ou de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos

- 1 — A emissão do alvará de licença ou de comunicação prévia para trabalhos de remodelação de terrenos, tal como se encontram definidos na alínea f), do artigo 2.º, do RJUE, está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro IV, sendo esta determinada em função da área onde se desenvolva a operação urbanística.

Handwritten signature and initials: "F. S. B." and "A." with a large "H" and "B." in the background.

QUADRO IV

1.1 — Por licenciamento ou comunicação prévia	123,60 €
1.2 — Terraplanagens e outras obras integradas a área de edificação com projeto aprovado, por m ² ou fração.	1,00 €
1.3 — Prazo de execução por mês ou fração	9,30 €
1.4 — Terraplanagens e outras obras que, não estando integradas na área da edificação com projeto aprovado alterem a topografia local (por cada 100 m ² ou fração).	62,00 €
2 — O licenciamento ou comunicação prévia de estabelecimento para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro V.	

QUADRO V

2.1 — Por licenciamento ou comunicação prévia	618,10 €
2.2 — Por m ³ ou fração de materiais a explorar	1,00 €
2.3 — Por ano ou fração	123,60 €

SECÇÃO III

Obras de edificação

Artigo 48.º

Emissão de alvará de licença ou de comunicação prévia para obras de edificação

- 1 — A emissão do alvará de licença ou de comunicação prévia para obras de edificação, está sujeita ao pagamento das taxas/compensações fixadas no Quadro VI, variando esta consoante o uso ou fins a que a obra se destina, a área global a edificar, o respetivo prazo de execução e, ainda, da área geográfica em que se insere, de acordo com planta anexa — Anexo III.

QUADRO VI

Nível 1 (Grande Covilhã):

Por m² de área global de edificação:

1.1 — Habitação unifamiliar	1,40
1.2 — Edifícios coletivos de habitação, comércio e/ou serviços	1,40
1.3 — Indústria	Isento
1.4 — Outros fins	1,40
1.5 — Por lugar de estacionamento em falta	1 730,70 €
1.6 — Prazo de execução (por cada mês ou fração).	9,30 €

Nível 2 (Restantes áreas):

Por m² de área global de edificação:

1.7 — Habitação unifamiliar	1,30 €
1.8 — Edifícios coletivos de habitação, comércio e/ou serviços	1,30 €
1.9 — Indústria	Isento
1.10 — Outros fins	1,30
1.11 — Por lugar de estacionamento em falta	1 557,70 €
1.12 — Prazo de execução (por cada mês ou fração).	8,30 €

SECÇÃO IV

Casos especiais

Artigo 49.º

Casos especiais

- 1 — A emissão de alvará de licença ou comunicação prévia para construções, ampliações, alterações, operação urbanística de “demolição”, edificações ligeiras, tais como estufas, muros, anexos, garagens, tanques, piscinas, depósitos ou outros, não consideradas de escassa relevância urbanística e sem estarem associadas à edificação principal, está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro VII, variando esta em função da metragem ou área global de edificação e do respetivo prazo de execução.

QUADRO VII

1.1 — Prazo de execução (por cada mês ou fração)	9,30 €
1.2 — Vedações definitivas ou provisórias confinantes com a via pública (ml)	0,50 €
1.3 — Anexos, Telheiros, Alpendres, Garagens ou outros (m ²)	1,40 €
1.4 — Construções caracterizadas pelo volume: Silos, Tanques, Depósitos, Piscinas ou outros (m ³)	1,40 €
1.5 — Demolições de edificações (m ² de área de implantação)	0,50 €
1.6 — Estufas ou outras edificações destinadas a atividade agrícola (m ²)	0,50 €
2 — A demolição de edifícios e outras construções, quando não integrada em procedimento alvará de licença ou certidão de comunicação prévia está também sujeita ao pagamento da taxa para o efeito fixada no Quadro VII.	

SECÇÃO V

Utilização das edificações

Artigo 50.º

Autorização de utilização e de alteração do uso

- 1 — Nos casos referidos no do n.º 4, do artigo 4.º, do RJUE a emissão do alvará correspondente obedece às especificidades constantes no Quadro VIII está sujeita ao pagamento do montante ali fixado em função da área de construção, do número de fogos habitacionais ou unidades de ocupação e seus anexos.

QUADRO VIII

1.1 — Habitação e seus anexos — por unidade de ocupação ou fração	62,00 €
1.2 — Arrumos, garagens e parqueamentos, por unidade de ocupação	62,00 €
1.3 — Para armazéns, por m ²	1,10 €
1.4 — Outras utilizações, por unidade de ocupação	62,00 €
1.5 — Comércio e prestação de serviços, por cada unidade de ocupação	62,00 €
1.6 — Instalações destinadas à exploração agrícola, agropecuária e atividades conexas, por cada unidade de ocupação	62,00 €
1.7 — Instalações desportivas de uso público, por cada unidade de ocupação . . .	109,90 €
1.8 — Estabelecimentos de comércio e prestação de serviços que de alguma forma possam envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas, por cada unidade de ocupação	62,00 €
1.9 — Estabelecimentos turísticos, por cada estabelecimento	1 854,30 €
1.10 — Estabelecimento de alojamento local por cada estabelecimento	285,50 €
1.11 — Indústrias tipo 1; 2 ou 3, por m ²	Isento
1.12 — Campos de férias ou outras zonas de recreio de utilização pública, por unidade	109,90 €

SECÇÃO VI

Situações especiais

Artigo 51.º

Emissão de alvarás de licença ou comunicação prévia parcial em caso de construção da Estrutura

A emissão do alvará de licença ou de comunicação prévia parcial na situação referida no n.º 7 do artigo 23.º do RJUE está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro IX.

QUADRO IX

Emissão de Licença ou de Comunicação Prévia Parcial em caso de Construção da Estrutura.	70 % do valor das taxas/compensações devidas pela emissão do alvará de licença ou de comunicação prévia definitiva.
---	---

Artigo 52.º

Deferimento tácito

A emissão do alvará de licença ou de comunicação prévia nos casos de deferimento tácito do pedido de operações urbanísticas está sujeita ao pagamento das taxas/compensações que seriam devidas pela prática do respetivo ato expresse.

Artigo 53.º

Renovação

Nos casos referidos no artigo 72.º do RJUE a emissão do alvará resultante de renovação da licença ou de comunicação prévia está sujeita ao pagamento da taxa reduzida na percentagem de 50 %.

O cálculo desta taxa será efetuado tendo por base, as taxas em vigor à data de entrada do pedido de renovação.

Artigo 54.º

Prorrogações

1 — Nas situações referidas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º e nos n.ºs 5 e 6 do artigo 58.º do RJUE, a concessão de prorrogação está sujeita ao pagamento da taxa fixada de acordo com o seu prazo, estabelecida no Quadro X.

QUADRO X

1.1 — Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização (por mês ou fração)	23,20 €
1.2 — Prorrogação do prazo para a execução de obras previstas na licença ou de comunicação prévia (por mês ou fração)	9,30 €

Artigo 55.º

Execução por fases

1 — Em caso de deferimento do pedido de execução por fases, nas situações referidas nos artigos 56.º e 59.º do RJUE, a cada fase corresponderá um aditamento ao alvará de licença ou comunicação prévia, sendo devidas as taxas/compensações previstas no presente artigo.

2 — Na liquidação das taxas/compensações ter-se-á em consideração a obra ou obras a que se refere a fase ou aditamento.

- 3 — Na determinação do montante das taxas/compensações será aplicável o estabelecido nos artigos 48.º, 50.º e 52.º (objeto de possível renumeração) deste tabela, consoante se trate, respetivamente, de alvará de licença ou comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização, de alvará de licença ou certidão de comunicação prévia de obras de urbanização, alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de edificação.

Artigo 56.º

Emissão de licença especial ou comunicação prévia para obras inacabadas

- 1 — Nas situações referidas no artigo 88.º do RJUE, a concessão da licença especial ou comunicação prévia para conclusão da obra está sujeita ao pagamento de uma taxa, fixada de acordo com o seu prazo, estabelecida no Quadro XI.

QUADRO XI

- | | |
|---|---------|
| 1.1 — Emissão de licença para conclusão de obras inacabadas de urbanização/edificação (por mês ou fração) | 23,20 € |
|---|---------|

Artigo 57.º

Emissão de licença ou comunicação prévia de instalação de escritórios de venda de imóveis

- 1 — A emissão de licença ou comunicação prévia por ocupação do espaço público ou privado para outras operações urbanísticas está sujeita ao pagamento das taxas estabelecidas no Quadro XII.

QUADRO XII

- | | |
|---|----------|
| 1.1 — Por cada licença ou comunicação prévia | 114,00 € |
| 1.2 — Por m² ou fração, e por mês ou fração em espaço público | 3,30 € |
| 1.3 — Por m² ou fração, e por mês ou fração em espaço privado | 2,20 € |

Artigo 58.º

Emissão de licença especial de ruído prevista no Regulamento Geral de Ruído

- 1 — A emissão de licença especial de ruído temporária, relacionadas com obras de construção civil, bem como a verificação do cumprimento do Regulamento Geral de Ruído em instalações onde funcionem atividades geradoras de ruído estão sujeitas ao pagamento das taxas estabelecidas no Quadro XIII.

QUADRO XIII

- | | |
|--|----------|
| 1.1 — Por dia útil ou fração | 6,40 € |
| 1.2 — Sábados, Domingos e Feriados (por dia ou fração) | 18,50 € |
| 1.3 — Vistoria técnica para verificação dos níveis de ruído. | 371,00 € |

Artigo 59.º

Inspeção ou reinspeção de instalações eletromecânicas de transporte de pessoas e bens

- 1 — A prestação de serviços para manutenção e inspeção de elevadores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes está sujeita ao pagamento das taxas estabelecidas no Quadro XIV.

QUADRO XIV

- | | |
|--|----------|
| 1.1 — Inspeções periódicas e reinspeções | 123,60 € |
| 1.2 — Inspeções extraordinárias | 123,60 € |

Artigo 60.º

Emissão de licença de exploração e autorização de utilização de postos de abastecimento de combustível

- 1 — A emissão de licença de exploração e de autorização de utilização de postos de abastecimento de combustível, nos termos da legislação em vigor, está sujeita ao pagamento das taxas estabelecidas no Quadro XV.

QUADRO XV

Rede Viária Nacional ou Regional:

- | | |
|---|------------|
| 1.1 — Emissão de parecer prévio sobre a localização de áreas de serviço | 1 236,20 € |
| 1.2 — Emissão de parecer prévio sobre a definição e alteração de rede e utilização da via pública | 618,10 € |

Rede Viária Municipal:

Nível 1 (Grande Covilhã):

- | | |
|---|-------------|
| 1.3 — Por alvará emitido | 61 814,30 € |
| 1.4 — Por unidade de abastecimento * de combustível líquido | 3 090,90 € |
| 1.5 — Por unidade de abastecimento* de combustível gasoso ou energia elétrica | 3 090,90 € |
| 1.6 — Por unidade de lavagem associada | 3 090,90 € |

Nível 2 (Restantes áreas):

- | | |
|--|-------------|
| 1.7 — Por alvará emitido | 30 907,00 € |
| 1.8 — Por unidade de abastecimento * de combustível líquido | 1 545,30 € |
| 1.9 — Por unidade de abastecimento * de combustível gasoso ou energia elétrica | 1 545,30 € |
| 1.10 — Por unidade de lavagem associada | 1 545,30 € |
| 1.11 — Por cada vistoria | 549,10 € |
| 1.12 — Por averbamento | 18,90 € |
| 1.13 — Pela emissão de alvará provisório, por mês ou fração | 349,60 € |

* Um posto de abastecimento de combustível é composto por tantas unidades de abastecimento, quantas as que permitem o abastecimento simultâneo de diversos veículos.

Artigo 61.º

Emissão de Licença ou comunicação prévia de construção de unidades de lavagens de veículos

- 1 — A emissão de licença ou comunicação prévia de construção de unidades de lavagem de veículos está sujeita ao pagamento das taxas estabelecidas no Quadro XVI.

QUADRO XVI

Nível 1 (Grande Covilhã):

- | | |
|--|-------------|
| 1.1 — Por alvará emitido ou certidão de comunicação prévia | 15 453,50 € |
|--|-------------|

Nível 2 (Restantes áreas):

- | | |
|--|------------|
| 1.2 — Por alvará emitido ou certidão de comunicação prévia | 7 726,70 € |
|--|------------|

Artigo 62.º

Emissão de Licença ou comunicação prévia de instalação de armazenamento de combustível

- 1 — A emissão de licença ou comunicação prévia de instalação de armazenamento de combustível em terrenos públicos ou privados, nos termos da legislação em vigor, está sujeita ao pagamento das taxas estabelecidas no Quadro XVII.

QUADRO XVII

- | | |
|--|----------|
| 1.1 — Por licenciamento/comunicação prévia de construção e alteração | 123,60 € |
| 1.2 — Por vistoria | 549,10 € |

Licença de exploração:

1.3 — Por depósito	618,10 €
1.4 — Por m ³ ou fração	1,00 €
1.5 — Por averbamento	18,90 €

Artigo 63.º

Instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios

- 1 — A autorização para a instalação das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios, nos termos do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro e Portaria n.º 1421/2004, de 23 de novembro, está sujeita ao pagamento das taxas estabelecidas no Quadro XVIII.

QUADRO XVIII

1.1 — Apreciação dos pedidos de autorização — por cada antena	62,00 €
1.2 — Instalação de base de sustentação de antena	3 090,90 €
1.3 — Antena (por unidade)	6 181,30 €

Artigo 64.º

Autorização de utilização de casas de jogo

- 1 — A emissão de autorização de utilização de casas de jogo está sujeita à liquidação das taxas estabelecidas no Quadro XIX.

QUADRO XIX

1.1 — Por m ² ou fração da área de equipamento especificamente afeta ao jogo . . .	123,60 €
---	----------

Artigo 65.º

Atividade Industrial

- 1 — Os atos referidos no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto (SIR), em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal está sujeita à liquidação das taxas estabelecidas no Quadro XX:

QUADRO XX

1.1 — Receção de mera comunicação prévia relativa a pedido de autorização de instalação/alteração de estabelecimentos industriais do tipo 3 [alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do SIR]	62,00 €
1.2 — Reapreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão do Empreendedor relativos a meras comunicações prévias	62,00 €
1.3 — Comunicação de alteração do titular da exploração do estabelecimento industrial	18,90 €
1.4 — Vistorias prévias relativas aos procedimentos de autorização padronizada, de mera comunicação prévia de estabelecimento industrial para exercício de atividade agroalimentar que utilize matéria-prima de origem animal transformada ou de atividade de operação de gestão de resíduos que exija vistoria prévia à exploração, nos termos dos regimes legais aplicáveis.	123,60 €
1.5 — Vistoria de conformidade para verificação do cumprimento dos condicionamentos legais ou do cumprimento das condições anteriormente fixadas para o exercício da atividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e recursos hierárquicos	123,60 €
1.6 — Vistorias para verificação das condições impostas da desativação definitiva de estabelecimento industrial	123,60 €
1.7 — Selagem e desselagem de máquinas aparelhos e equipamentos	123,60 €
1.8 — Outras vistorias previstas na legislação aplicável	123,60 €

SECÇÃO VII

Taxas pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas

Artigo 66.º

Taxa devida nos loteamentos urbanos, edifícios com impacte relevante e edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si.

- 1 — A taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas é fixada para cada unidade territorial em função do custo das infraestruturas e equipamentos gerais a executar pela Câmara Municipal, dos usos, infraestruturas e localização das operações urbanísticas de acordo com o Quadro XXI.

QUADRO XXI

Nível 1 (Grande Covilhã):

Por m² de área global de edificação:

1.1 — Habitação unifamiliar	3,20 €
1.2 — Edifícios coletivos de habitação, comércio e/ou serviços	3,20 €
1.3 — Indústria	Isento
1.4 — Outros fins	3,20 €

Nível 2 (Restantes áreas):

Por m² de área global de edificação:

1.5 — Habitação unifamiliar	2,90 €
1.6 — Edifícios coletivos de habitação, comércio e/ou serviços	2,90 €
1.7 — Indústria	Isento
1.8 — Outros fins	2,90 €

Artigo 67.º

Taxa devida nas edificações não inseridas em loteamentos urbanos

- 1 — A taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas é fixada para cada unidade territorial em função do custo das infraestruturas e equipamentos gerais a executar pela Câmara Municipal, dos usos, infraestruturas e localização das edificações de acordo com o Quadro XXII.

QUADRO XXII

Nível 1 (Grande Covilhã):

Por m² de área global de edificação:

1.1 — Habitação unifamiliar	0,50 €
1.2 — Edifícios coletivos de habitação, comércio e/ou serviços	0,50 €
1.3 — Indústria	Isento
1.4 — Outros fins	0,50 €

Nível 2 (Restantes áreas):

Por m² de área global de edificação:

1.5 — Habitação unifamiliar	0,50 €
1.6 — Edifícios coletivos de habitação, comércio e/ou serviços	0,50 €
1.7 — Indústria	Isento
1.8 — Outros fins	0,50 €

Artigo 68.º

Operações de reconversão urbanística

- 1 — Nas operações de reconversão, incluindo as abrangidas pela Lei das AUGI — Áreas Urbanas de Génese Ilegal e as abrangidas por deliberação da Câmara Municipal, o ato de aprovação fixará o regime de realização das infraestruturas.

- 
- 2 — A reconversão urbanística do solo e a legalização das construções integradas em zonas fracionadas e ou construídas sem licença municipal pode ser assumida pela Câmara Municipal através da realização de estudos urbanísticos, de projetos de infraestruturas e da execução das obras necessárias.
- 3 — Nas operações de reconversão urbanística referidas no número anterior, são ainda devidas a título de comparticipação nos correspondentes custos, as taxas e preços aplicáveis quer a operações de loteamento, quer a edificações não inseridas em loteamento.
- 4 — As operações de reconversão levadas a efeito pelos próprios interessados estão igualmente sujeitas, conforme os casos, às taxas fixadas nos artigos 8.º, 28.º e 29.º (objeto de possível renumeração) da presente tabela, mas reduzidas nos termos do número seguinte.
- 5 — Com vista a incentivar os interessados, as taxas a que alude o número anterior, são reduzidas em 20 %.

Artigo 69.º

Legalizações

- 1 — Nos casos de legalização de operações urbanísticas é devida a taxa correspondente ao procedimento de controlo prévio, com as devidas adaptações.
- 2 — Na aplicação das taxas em função dos prazos de execução, deverão ser considerados os seguintes valores mínimos em meses:
- a) Habitação unifamiliar: 12 meses;
 - b) Loteamentos, Obras de urbanização e edifícios de habitação coletiva: 24 meses;
 - c) Outras operações urbanísticas: 3 meses.
- 3 — À informação dada nos termos do n.º 6 do artigo 102.º-A do RJUE é aplicável a taxa correspondente aos pedidos de informação prévia, com as necessárias adaptações.

SECÇÃO VIII

Compensações

Artigo 70.º

Áreas para espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos

- 1 — Os projetos de loteamento e os pedidos de licenciamento ou comunicação prévia de obras de edificação consideradas de impacte relevante e edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si que determinem, em termos urbanísticos, impactes semelhantes a uma operação de loteamento, devem prever áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos, de acordo com os parâmetros atualmente definidos no instrumento de planeamento, em vigor, para o local.
- 2 — Se o prédio em causa já estiver dotado de todas infraestruturas urbanísticas e não se justificar a localização de qualquer equipamento público, outros espaços de utilização coletiva ou espaços verdes, não há lugar a cedências para esses fins, ficando, no entanto, o proprietário obrigado ao pagamento de uma compensação ao Município em numerário ou em espécie.

Artigo 71.º

Cálculo do valor da compensação em numerário ou em espécie nos loteamentos, edifícios de Impacte relevante e edifícios contíguos e funcionalmente ligados

- 1 — O valor, em numerário ou em espécie, da compensação a pagar ao Município pela não cedência de áreas verdes, áreas de equipamento e pela falta de estacionamento, será o estabelecido no Quadro XXIII.

QUADRO XXIII

Nível 1 (Grande Covilhã):

Por m² de área não cedida:

1.1 — Áreas verdes em loteamento	74,20 €
1.2 — Áreas de equipamento em loteamento	74,20 €
1.3 — Áreas verdes em edifícios de impacto relevante e edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si	37,10 €
1.4 — Áreas para equipamento em edifícios de impacto relevante e edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si.	37,10 €
1.5 — Por lugar de estacionamento em falta	1 730,70 €

Nível 2 (Restantes áreas):

Por m² de área não cedida:

1.6 — Áreas verdes em loteamento	66,60 €
1.7 — Áreas de equipamento em loteamento	66,60 €
1.8 — Áreas verdes em edifícios de impacto relevante e edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si	33,30 €
1.9 — Áreas para equipamento em edifícios de impacto relevante e edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si.	33,30 €
1.10 — Por lugar de estacionamento em falta	1 557,70 €

2 — O valor, em numerário, da compensação a pagar ao Município pela não colocação total ou parcial de infraestruturas, será determinado de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = A \times I \times V \times 0,02$$

em que:

C — É o valor em euros do montante total da compensação devida ao Município;

A — É a área bruta de construção prevista na operação de loteamento das edificações já servidas por infraestruturas;

I — É o somatório de índices parcelares (Quadro XXIV) consoante as infraestruturas em causa;

V — É o valor em euros, para efeitos de cálculo, correspondente ao custo corrente do metro quadrado na área do município, decorrente do preço da construção fixado anualmente na portaria publicada para o efeito para as diversas zonas do país, e de acordo com os índices estabelecidos no Quadro XXVI.

QUADRO XXIV

Tipo de Infraestruturas existentes:

a) Redes de abastecimento de água	0,10 €
b) Redes de saneamento	0,10 €
c) Redes de gás	0,10 €
d) Redes elétricas	0,20 €
e) Redes telecomunicações	0,10 €
f) Arranjos exteriores	0,10 €
g) Arruamentos	0,40 €
<i>Total</i>	1,00 €

Artigo 72.º

Cálculo do Valor da Compensação em Numerário nos Edifícios de Impacte Relevante e edifícios Contíguos e funcionalmente ligados entre si

O preceituado no artigo anterior é também aplicável ao cálculo do valor da compensação em numerário nos edifícios considerados de impacto relevante e de edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si, com as necessárias adaptações.

SECÇÃO IX

Parques de sucata e recintos para outros tipos de atividade

Artigo 73.º

Licenciamento ou Comunicação Prévia

- 1 — O licenciamento/comunicação prévia é feito mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e instruído nos termos da legislação em vigor.
- 2 — A licença ou comunicação prévia de instalação de parques de sucata e outros recintos tem caráter precário e é emitida por um período máximo de cinco anos, podendo ser renovada por prazos sucessivos de três anos, ficando sujeita à taxa prevista no quadro XXV.

QUADRO XXV

2.1 — Com área até 10 000 m ² ou fração	432,90 €
2.2 — Por ano ou fração	123,60 €
2.3 — Recintos improvisados para atividades comerciais por ano ou fração	123,60 €

SECÇÃO X

Disposições especiais

Artigo 74.º

Apreciação de pedidos

- 1 — A apresentação de procedimentos relativos a pedidos de informação prévia, operações de loteamento, obras de urbanização, de edificação e demais operações urbanísticas, estão sujeitas ao pagamento das taxas estabelecidas no Quadro XXVI.

QUADRO XXVI

1 — Informação prévia (PIP):	
1.1 — Loteamento com e sem obras de urbanização	268,00 €
1.2 — Obras de edificação e outras operações urbanísticas.	123,60 €
1.3 — Declaração da manutenção dos pressupostos de informação prévia favorável	69,70 €
2 — Licença (incluindo licença especial para obras inacabadas e renovação):	
2.1 — Loteamento com e sem obras de urbanização	321,70 €
2.2 — Obras de edificação e outras operações urbanísticas.	123,60 €
3 — Pela apresentação de comunicação prévia, incluindo renovação:	
3.1 — Loteamento com e sem obras de urbanização	160,80 €
3.2 — Obras de edificação e outras operações urbanísticas.	56,30 €
4 — Concessão de autorização/ alteração de utilização	37,50 €
5 — Junção de elementos (inclui especialidades)	11,00 €
6 — Pedido de certidão para constituição em regime de propriedade horizontal	69,70 €
7 — Pedido de certidão para constituição de compropriedade (inclui a emissão de certidão)	31,00 €
8 — Pedido de ocupação de espaço público por motivo de obras	31,00 €
9 — Pedido de informação sobre os instrumentos de desenvolvimento e de gestão territorial em vigor para determinada área do município bem como das demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas a que se refere o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação em vigor.	31,00 €
10 — Comunicação prévia com prazo	31,00 €
11 — Mera comunicação prévia — instalação, modificação de estabelecimentos — Licenciamento zero	31,00 €
12 — Registo de estabelecimento de alojamento local	31,00 €
13 — Registo de atividades industriais do tipo 3	31,00 €
14 — Placa identificativa de estabelecimentos de alojamento local	114,00 €

- 15 — Pedido de outras certidões não referidas nos números anteriores (O pedido inclui a emissão da respetiva certidão) 10,00 €

Artigo 75.º

Ocupação da via pública por motivo de obras

- 1 — A ocupação de espaços públicos por motivo de obras está sujeita ao pagamento das taxas fixadas no Quadro XXVII.

QUADRO XXVII

Sem interrupção da via ao trânsito:

- | | |
|---|--------|
| 1.1 — Tapumes ou outros resguardos, por mês e por m ² da superfície de espaço público ocupado | 3,30 € |
| 1.2 — Andaimos por mês e por m ² da superfície do domínio público ocupado | 3,30 € |
| 1.3 — Gruas, Guindastes ou similares colocados no espaço público, ou que se projetem sobre o espaço público, por mês e por m ² | 3,30 € |
| 1.4 — Outras ocupações por m ² da superfície de domínio público ocupado e por mês | 3,30 € |

Com interrupção da via ao trânsito:

- | | |
|---|--------|
| 1.5 — Tapumes ou outros resguardos, por mês e por m ² da superfície de espaço público ocupado | 7,50 € |
| 1.6 — Andaimos por mês e por m ² da superfície do domínio público ocupado | 7,50 € |
| 1.7 — Gruas, guindastes ou similares colocados no espaço público, ou que se projetem sobre o espaço público, por mês e por m ² | 7,50 € |
| 1.8 — Outras ocupações por m ² da superfície de domínio público ocupado e por mês | 7,50 € |

Artigo 76.º

Vistorias/Inspeções

- 1 — A realização de vistorias ou auditorias por motivo da realização de obras está sujeita ao pagamento das taxas fixadas no Quadro XXVIII.

QUADRO XXVIII

- | | |
|--|----------|
| 1.1 — Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização ou suas alterações, e para efeitos de emissão de certidão de constituição de propriedade horizontal | 81,50 € |
| 1.2 — Vistorias a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos turísticos/alajamento local. | 114,00 € |
| 1.3 — Vistorias para verificação das condições de conservação, segurança e salubridade de edifícios (artigo 90.º do RJUE) | 81,50 € |
| 1.4 — Vistorias/auditorias a realizar tendo em vista a emissão de certidão comprovativa de que um imóvel foi erigido em data anterior à vigência RGEU — Regulamento Geral das Edificações Urbanas, sempre que necessária. O pedido inclui a emissão da respetiva certidão. | 43,40 € |
| 1.5 — Vistorias/auditorias a realizar tendo em vista a emissão de certidão para efeitos de exclusão da aplicação do sistema de certificação energética dos edifícios, sempre que necessária. | 43,40 € |
| 1.6 — Auditoria de classificação do empreendimento turístico | 114,00 € |
| 1.7 — Outras vistorias não previstas nos números anteriores. | 81,50 € |

Artigo 77.º

Operações de destaque

- 1 — O pedido de destaque, bem como a emissão da certidão relativa ao destaque, estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas no Quadro XXIX.

QUADRO XXIX

1.1 — Por pedido	62,00 €
1.2 — Pela emissão da certidão de aprovação	123,60 €

Artigo 78.º

Receção de obras de urbanização

- 1 — Os atos de receção provisória ou definitiva de obras de urbanização estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas no Quadro XXX.

QUADRO XXX

1.1 — Por pedido de receção provisória ou definitiva de obra de urbanização	62,00 €
---	---------

Artigo 79.º

Assuntos administrativos

- 1 — Os atos e operações de natureza administrativa a praticar no âmbito das operações urbanísticas estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas no Quadro XXXI.

QUADRO XXXI

1.1 — Averbamentos em procedimento de licenciamento/comunicação ou autorização (por unidade).	18,90 €
1.2 — 2.ª Via de alvará de edificação	18,90 €
1.3 — 2.ª Via de alvará de loteamento.	18,90 €
1.4 — Depósito de Ficha Técnica de Habitação (por unidade)	18,90 €
1.5 — Atribuição do n.º de polícia (por edifício ou fração)	31,00 €
1.6 — Certificação de documentos destinados à obtenção de registos ou certificado de classificação industrial de construção civil (por unidade)	62,00 €
1.7 — Plantas Topográficas, extratos de planos municipais ou Cartas Militares por cada folha de formato A4	2,80 €
1.8 — Plantas Topográficas, extratos de planos municipais ou Cartas Militares por cada folha de formato A3	6,40 €
1.9 — Plantas Topográficas de localização em qualquer escala, em suporte digital (por megabyte ou fração)	12,50 €
1.10 — Ortofotomapas A4	12,50 €
1.11 — Ortofotomapas A3	24,70 €
1.12 — Pelo fornecimento de avisos de publicação de pedidos e de operações urbanísticas.	10,70 €
1.13 — Pelo fornecimento de ficha descritiva da marca da rede de apoio topográfico, por unidade.	4,10 €

Artigo 80.º

Licença de ocupação do domínio público municipal para a instalação de postos de carregamento de baterias de veículos elétricos

- 1 — A emissão de licença de ocupação do domínio público para a instalação de postos de carregamento * de baterias de veículos elétricos estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas no Quadro XXXII.

QUADRO XXXII

1.1 — Pela emissão do título	30,00 €
Acresce à taxa prevista no número anterior:	
1.2 — Por posto e por ano	1 000,00 €
1.3 — Transferência da titularidade	18,90

(*) Um posto de carregamento de baterias de veículos elétricos é composto por 2 tomadas e 2 lugares de estacionamento.

ANEXO III

Tabela geral de preços e outras receitas municipais

CAPÍTULO I

Serviços Administrativos

Artigo 1.º

1) Fornecimento de dados digitais por cada Megabyte ou fração	11,50 €
2) Fornecimento a pedido dos interessados de documentos para substituição de outros, extraviados ou degradados.	11,50 €
3) Fotocópias diversas:	
3.1) Não autenticadas, não especialmente previstas nesta tabela:	
a) Em tamanho A4 ou fração, a preto/branco.	0,30 €
b) Em tamanho A3 ou fração, a preto/branco.	0,50 €
c) Em tamanho A4 ou fração, a cores.	0,60 €
d) Em tamanho A3 ou fração, a cores.	1,00 €
3.2) Destinadas ao estudo ou investigação:	
a) Em tamanho A4 ou fração, a preto/branco.	0,10 €
b) Em tamanho A3 ou fração, a preto/branco.	0,10 €
c) Em tamanho A4 ou fração, a cores.	0,50 €
d) Em tamanho A3 ou fração, a cores.	0,80 €
4) Digitalização de documentos, por cada tamanho A4 ou fração	2,10 €
5) Disponibilização de peças concursais de contratação pública em plataforma eletrónica, com base nos seguintes valores base dos concursos:	
a) Até 5.000 € inclusive.	27,20 €
b) Superior a 5.000 € até 25.000 €.	54,50 €
c) Superior a 25.000 € até 50.000 €.	81,50 €
d) Superior a 50.000 € até 100.000€.	108,70 €
e) Superior a 100.000 €	271,90 €
6) Certificado de Registo de Cidadãos da União Europeia:	
a) Emissão	4,10 €
b) 2.ª Via	4,10 €
7) Impressões:	
7.1) Texto:	
a) Impressão a preto/branco tamanho A4.	0,10 €
b) Impressão a preto/branco tamanho A3.	0,20 €
c) Impressão a cores tamanho A4	0,40 €
d) Impressão a cores tamanho A3	0,90 €
7.2) Imagem:	
a) Impressão a preto/branco tamanho A4.	0,60 €
b) Impressão a preto/branco tamanho A3.	1,00 €
c) Impressão a cores tamanho A4	1,20 €
d) Impressão a cores tamanho A3	2,10 €
8) Envio postal:	
8.1) Envio simples:	
a) até 20g	1,00 €
b) 20g > 50g	1,50 €
c) 51g > 100g	2,00 €
d) 101g > 500g	4,00 €
e) 501g > 1000g	5,40 €
8.2) Envio com aviso de receção	
a) até 20g	3,70 €
b) 20g > 50g	5,40 €

c) 51g > 100g	6,50 €
d) 101g > 500g	7,60 €
e) 501g > 1000g	10,70 €

Handwritten signatures and initials:
 H2, [Signature], [Signature], [Signature]

CAPÍTULO II

Cemitérios

Artigo 2.º

1) Cremação:

a) Internas.	53,70 €
b) Provenientes de outro cemitério.	80,40 €

CAPÍTULO III

Estacionamento Controlado por Parquímetros

Artigo 3.º

1 — Estacionamento controlado por parquímetros (das 08h00 às 20h00 de 2.ª a 6.ª feira e das 08h00 às 14h00 de Sábado) — por frações de 15 minutos	0,20 €
2 — Estacionamento nos silos municipais das 08h00 às 20h00:	
a) Primeiro 1/4 de hora ou fração	0,40 €
b) Segundo 1/4 de hora ou fração	0,20 €
3 — Estacionamento nos silos municipais das 20h00 às 08h00 do dia seguinte:	
a) Primeiro 1/4 de hora ou fração	0,30 €
b) Segundo 1/4 de hora ou fração	0,20 €
c) Terceiro 1/4 de hora ou fração	0,10 €
4 — Tarifa mensal:	
a) 24 horas	73,70 €
b) Diurna, das 08h00 às 20h00.	63,10 €
c) Noturna, das 20h00 às 08h00 do dia seguinte.	29,90 €

* IVA incluído

CAPÍTULO IV

Mercados e Feiras

Artigo 4.º

1) Utilização de frigoríficos:

a) 0,50 metro linear	5,30 €
b) até 1 metro linear	10,40 €
c) Por cada quilo de gelo	0,10 €

CAPÍTULO V

Feiras Anuais e Outras manifestações

Artigo 5.º

1) Stands de 3 m * 3 m

a) Por dia	10,40 €
b) Por semana	52,20 €
c) Por quinzena.	104,20 €

CAPÍTULO VI

Infraestruturas Desportivas Municipais

Artigo 6.º

Utilização da Piscina Municipal (CIVA — regime de isenção)

1) Utilizador individual com contrato:

1.1) Aulas de Natação:

a) Crianças (até 12 anos) — 1 aula semana	11,60 €
b) Crianças (até 12 anos) — 2 aulas semanais	20,40 €
c) Crianças (até 12 anos) — 3 aulas semanais	25,30 €
d) Adultos (até 64 anos) — 1 aula semana.	17,50 €
e) Adultos (até 64 anos) — 2 aulas semanais	27,20 €
f) Adultos (até 64 anos) — 3 aulas semanais	30,80 €
g) Idoso c/ 65 anos ou mais — 1 aula semana.	14,80 €
h) Idoso c/ 65 anos ou mais — 2 aulas semanais	23,60 €
i) Idoso c/ 65 anos ou mais — 3 aulas semanais	28,60 €

1.2) Hidroginástica e Reabilitação:

a) Adultos (até 64 anos) — 1 aula semana.	22,90 €
b) Adultos (até 64 anos) — 2 aulas semanais	32,60 €
c) Adultos (até 64 anos) — 3 aulas semanais	37,20 €
d) Idoso c/ 65 anos ou mais — 1 aula semana.	19,70 €
e) Idoso c/ 65 anos ou mais — 2 aulas semanais	27,80 €
f) Idoso c/ 65 anos ou mais — 3 aulas semanais	32,50 €

1.3) Natação + Hidroginástica (1 aula de natação + 2 aulas de hidroginástica):

a) Adultos (até 64 anos) — 3 aulas semanais	36,50 €
b) Idoso c/ 65 anos ou mais — 3 aulas semanais	31,90 €

1.4) Natação + Hidroginástica (2 aula de natação + 1 aulas de hidroginástica):

a) Adultos (até 64 anos) — 3 aulas semanais	36,50 €
b) Idoso c/ 65 anos ou mais — 3 aulas semanais	31,90 €

Quando houver mais que um membro do mesmo agregado familiar, cada membro para além do titular beneficiará de um desconto mensal de: 3,00 €.

Os possuidores do Cartão Social Municipal beneficiarão de um desconto mensal de: € 5,50.

2) Utilizador individual em regime livre, por 30 minutos.:

a) Crianças (até 12 anos)	1,30 €
b) Adultos (até 64 anos)	1,60 €
c) Idoso c/ 65 anos ou mais	1,40 €
d) Possuidores do Cartão Social Municipal	1,50 €

Carregamento mínimo obrigatório de: 10,00.

3) Utilizadores Grupos/Instituições:

a) 1 pista (máximo 10 pessoas) — 2 horas semanais	133,20 €
b) 1 pista (máximo 10 pessoas) — 3 horas semanais	166,70 €
c) 2 pistas (máximo 10 pessoas por pista) — 2 horas semanais	233,30 €
d) 2 pistas (máximo 10 pessoas por pista) — 3 horas semanais	299,80 €
e) Tanque de 16 metros (máximo de 20 pessoas)	55,70 €

4) Utilizadores pontuais, durante o horário específico (2.ª feira a 6.ª feira, das 10h00 às 17h00, e sábado, das 13h00 h às 18h00), por hora:

a) Crianças até 12 anos	4,90 €
b) Adultos até 64 anos	6,60 €
c) Idosos com 65 anos	4,90 €
d) Cartão Jovem Municipal	1,30 €
e) Cartão Municipal do Idoso	1,20 €

5) Regime livre de Verão:

a) Crianças até 12 anos	1,80 €
b) Adultos até 64 anos	3,20 €
c) Idosos com 65 anos	1,80 €
d) Cartão Jovem Municipal	Grátis
e) Cartão Municipal do Idoso	Grátis

Artigo 7.º

Utilização dos Campos de Treino 1 e 2 (CIVA — regime de isenção)

1) Utilização, por hora e em equipa:

a) Atividades de treino ou formação desportiva:

Diurno e sem balneários	30,60 €
Diurno e com balneários	61,10 €
Noturno e sem balneários	121,70 €
Noturno e com balneários	152,30 €

b) Educação física e desporto escolar:

Diurno e sem balneários	30,60 €
Diurno e com balneários	61,10 €
Noturno e sem balneários	121,70 €
Noturno e com balneários	152,30 €

c) Associações desportivas com protocolos estabelecidos:

Diurno e sem balneários	30,60 €
Diurno e com balneários	61,10 €
Noturno e sem balneários	121,70 €
Noturno e com balneários	152,30 €

d) Atividades competitivas sem entradas pagas:

Diurno e sem balneários	36,50 €
Diurno e com balneários	73,30 €
Noturno e sem balneários	134,10 €
Noturno e com balneários	170,60 €

e) Atividades competitivas com entradas pagas:

Diurno e sem balneários	182,70 €
Diurno e com balneários	304,70 €
Noturno e sem balneários	304,70 €
Noturno e com balneários	365,50 €

f) Atividades de particulares:

Diurno e sem balneários	182,70 €
Diurno e com balneários	304,70 €
Noturno e sem balneários	304,70 €
Noturno e com balneários	365,50 €

Artigo 8.º

Utilização da Pista de Atletismo (CIVA — regime de isenção)

1) Utilização, por hora e em equipa:

a) Atividades de treino ou formação desportiva:

Diurno e sem balneários	30,60 €
Diurno e com balneários	61,10 €
Noturno e sem balneários	121,70 €
Noturno e com balneários	152,30 €

b) Educação física e desporto escolar:

Diurno e sem balneários	30,60 €
Diurno e com balneários	61,10 €

H2 *Carla*
B. A.
H

Noturno e sem balneários	121,70 €
Noturno e com balneários	152,30 €
c) Associações desportivas com protocolos estabelecidos:	
Diurno e sem balneários	30,60 €
Diurno e com balneários	61,10 €
Noturno e sem balneários	121,70 €
Noturno e com balneários	152,30 €
d) Atividades competitivas sem entradas pagas:	
Diurno e sem balneários	36,50 €
Diurno e com balneários	73,30 €
Noturno e sem balneários	134,10 €
Noturno e com balneários	170,60 €
e) Atividades competitivas com entradas pagas:	
Diurno e sem balneários	182,70 €
Diurno e com balneários	304,70 €
Noturno e sem balneários	304,70 €
Noturno e com balneários	365,50 €
f) Atividades de particulares:	
Diurno e sem balneários	182,70 €
Diurno e com balneários	304,70 €
Noturno e sem balneários	304,70 €
Noturno e com balneários	365,50 €
2 — Utilização individual normal:	
Diurno e sem balneários	0,60 €
Diurno e com balneários	1,80 €
3 — Utilização individual, com Passe Livre Mensal:	
Diurno e sem balneários	12,00 €
Diurno e com balneários	35,30 €

Artigo 9.º

Piscina-Praia da Covilhã

1) Ingresso:

a) Crianças até aos 4 anos	Grátis
b) Crianças entre os 5 e os 11 anos	2,00 €
c) Adultos	4,60 €
d) Adultos após as 14:00 horas	3,00 €
e) Maiores de 65 anos	2,40 €

Descontos de ingresso em 7 dias consecutivos: 20 % do valor base.

2) Aluguer de equipamentos:

a) Chapéu, por cada	2,40 €
b) Espreguiçadeira, por cada	2,40 €
c) Chapéu (1) e espreguiçadeiras (2)	6,90 €

CAPÍTULO VII

Outros Licenciamentos

Artigo 10.º

Ruído

1) Pela realização de medições acústicas, para avaliação e controlo de ruído, por cada visita:

a) Período diurno	270,50 €	+ IVA
b) Período noturno	319,10 €	+ IVA

CAPÍTULO VIII

Central de Camionagem

Artigo 11.º

- 1) Serviço de armazenagem de bagagem em que a gestão depende do Município da Covilhã:
- | | | |
|--|--------|-------|
| a) Por cada volume e por período de 2 horas ou fração | 0,70 € | + IVA |
| b) Por cada hora ou mais | 0,40 € | + IVA |
| c) Por cada período de 24 horas quando não incluído nas alíneas anteriores | 3,60 € | + IVA |
- 2) Os transportadores pagarão por cada veículo a operar na Central de Camionagem uma avença mensal calculada em função da média de toques diários:
- | | | |
|--|----------|-------|
| a) Quando o n.º for inferior a 9 | 110,90 € | + IVA |
| b) Quando o n.º for superior a 10 e inferior a 19 | 200,00 € | + IVA |
| c) Quando o n.º for superior a 20 e inferior a 29 | 290,80 € | + IVA |
| d) Quando o n.º for superior a 29 Adicionam-se os escalões das frações anteriores. | | |
- 3) Os transportadores que ocasionalmente toquem a Central de Camionagem, com periodicidade de número de toques inferior a 10 por mês, pagarão uma taxa por toque
- | | | |
|--|---------|-------|
| | 11,20 € | + IVA |
|--|---------|-------|

CAPÍTULO IX

Cedência de Equipamentos Municipais

Artigo 12.º

1.1 — A cedência da utilização de viaturas municipais fora do horário de funcionamento do Setor de Transportes, implica o pagamento de um preço calculado em função do número de horas e dos quilómetros percorridos pela viatura, durante o período de cedência, nos termos seguintes:

- a) No caso de o período total de duração da utilização da viatura, ser inferior a 6 horas, ou no caso do percurso percorrido ser inferior a 200 km, haverá lugar ao pagamento de um valor fixo de € 40,60 (quarenta euros e sessenta centimos) acrescido do valor variável correspondente ao percurso percorrido, calculado com base no valor unitário de 0,203 €/km;
- b) No caso de o período total de duração da utilização da viatura, ser igual ou superior a 6 horas e inferior a 12 horas, ou no caso do percurso percorrido ser igual ou superior a 200 km e inferior a 600 km, haverá lugar ao pagamento de um valor fixo de € 152,25 (cento e cinquenta e dois euros e vinte e cinco centimos) acrescido do valor variável correspondente ao percurso percorrido, calculado com base no valor unitário de 0,25375 €/km, acrescido das despesas de refeição e alojamento do(s) motorista(s);
- c) No caso de o período total de duração da utilização da viatura, ser igual ou superior a 12 horas, ou no caso do percurso percorrido ser igual ou superior a 600 km, haverá lugar ao pagamento de um valor fixo de € 152,25 (cento e cinquenta e dois euros e vinte e cinco centimos), acrescido do valor variável correspondente ao percurso percorrido, calculado com base no valor unitário de 0,3045 €/km, acrescido das despesas de refeição e alojamento do(s) motorista(s).

1.2 — Aos utilizadores/beneficiários dos equipamentos municipais cedidos, poderá ser exigido o pagamento prévio de uma caução em numerário, a fixar caso a caso, correspondente a 10 % do valor do equipamento cedido, no montante mínimo de 50,00 € e máximo de 5.000,00 €.

2 — Cedência de Infraestruturas Culturais e Desportivas municipais:

- | | | |
|--|----------|-------|
| 2.1 — Teatro Municipal, por dia | 804,10 € | + IVA |
| 2.2 — Auditório da Biblioteca Municipal, por dia | 64,40 € | + IVA |
| 2.3 — Auditório Municipal, por dia | 268,00 € | + IVA |
| 2.4 — Pavilhões, por dia | 536,10 € | + IVA |
| a) Campo Principal, por dia | 500,00 € | + IVA |
| b) Pista de atletismo, por dia | 300,00 € | + IVA |
| c) Campo secundário, por dia | 200,00 € | + IVA |
| d) Campo pelado, por dia | 100,00 € | + IVA |



Gabinete empresarial/
incubadora
18 m²

Cowork
Mesa fixa

Cowork
Mesa flexível

Modalidades

CAPÍTULO X

CIEC — Centro de Inovação Empresarial da Covilhã

Artigo 13.º

Serviços e Modalidades

Diário	NA	7,5 €	5 €
Semanal	NA	20 €	15 €
Mensal	10 € m ² /180 €	60 €	40 €
Anual	NA	NA	NA

Artigo 14.º

Serviços Disponíveis

Comunicações	√	—	—
Comunicações de voz	√	√	√
Acesso a Internet (Wi-Fi/Cabo)	√	√	√

Artigo 15.º

Bem Estar e Espaços Comuns

Acesso a Copa	√	√	√
Acesso a micro-ondas, frigorífico, máquina de café e jarro térmico	√	√	√
Elettricidade e Ar condicionado	√	√	√
Manutenção e limpeza das áreas comuns.	√	√	√

Artigo 16.º

Equipamento e Instalações

Secretária partilhada	—	—	√
Secretária individual	—	√	√
Cacifo individual	—	√1	√1
Impressora comum	√	√	√
Impressão a Preto & Branco (P&B) (por unidade)	√	0,05 € (A4) 0,10 € (A3)	0,05 € (A4) 0,10 € (A3)
Impressão a cores (por unidade)	√	0,10 € (A4) 0,30 € (A3)	0,10 € (A4) 0,30 € (A3)
Controlo de acessos (RFID)	√	√2	√2
Áreas de descanso	√	√	√
Sanitários	√	√	√
Horário de funcionamento	24h Todos os dias	09:00h/19:00h Dias úteis 3	09:00h/19:00h Dias úteis 3
Videovigilância.			

Artigo 17.º

Sede, Divulgação e Secretariado

Receção e apoio	√	√	√
Receção e encaminhamento de correspondência	√	—	—
Domiciliação Social	√	—	—
Domiciliação Fiscal	√	—	—

Modalidades	Gabinete empresarial/ incubadora 18 m²	Cowork Mesa fixa	Cowork Mesa flexível
Artigo 18.º			
Reuniões, Formação e Conferências			
Sala de reuniões (pré-agendamento)	6h/mês	2h/mês	2h/mês
Sala de reuniões (por hora além do incluído)	10 €/h	10 €/h	10 €/h
Auditório (pré-agendamento)	2h	—	—
Auditório (por hora além do incluído)	15 €/h	15 €/h	15 €/h

Artigo 19.º

Outros Serviços

Acesso a workshops e atividades de networking.	✓	✓	✓
---	---	---	---

NA* — não aplicável.

1— Mediante disponibilidade.

2— Valido para modalidade semanal/mensal.

3- Horário de permanência estende-se às 24h.

*Aos valores indicados acresce o IVA a taxa legal em vigor.

*Os preços estão sujeitos a atualizações anualmente de acordo com o valor do índice de preços no consumidor.



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

Handwritten signatures and initials, including "H2", a large circular signature, and a signature that appears to be "Carla".

Autorização para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- *Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including "H2" and a large circular signature.

Considerando a extemporaneidade da publicação do Decreto-Lei que regulamenta e operacionaliza a LCPA, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de fevereiro.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal da Covilhã delibere:

- Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma financeiro de investimentos ou aquisições de bens e serviços por atraso no início, arranque ou no decurso da execução dos respetivos contratos.



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten letter H]

- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº1, até ao momento permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
- O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Covilhã, 07 de novembro de 2024

O Presidente

Vítor Manuel Pinheiro Pereira



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

Alteração - Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais

A Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais, na sua sessão de 18 de dezembro de 2024, concedeu autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais.

A autorização genérica concedida para autorização da assunção de compromissos plurianuais estava indexada aos mesmos critérios excecionais que constavam da redação vigente das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que, relativamente à alínea b), passou de 99.759,58 € para 500.000 €, na redação introduzida pelo artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.

Nesta conformidade, procurando manter a consistência entre os critérios referentes à repartição de encargos e à assunção de compromissos plurianuais, considera-se oportuno propor a atualização dos termos da autorização genérica:

Proposta

Considerando o disposto no n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação introduzida pelo artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando:

- *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

- *Os seus encargos não excedam o limite de 500.000 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LPCA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LPCA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, **que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia de Municipal para aprovação:**

- Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

- Os seus encargos não excedam o limite de 500.000 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; ou
- Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma financeiro de investimentos ou aquisições de bens e serviços por atraso no início, arranque ou no decurso da execução dos respetivos contratos.
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
- O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Covilhã, 12 de março de 2025

O Presidente

Vítor Pereira